O JORNAL

ANNO VII — NUMERO 1.927 — RIO DE JANEIRO — QUINTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1925 — EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS

AS OBRAS DO NORDESTE

RESPONDENDO Á CRITICA DO SENADOR SAMPAIO CORRÊA, DECLARA O INSPECTOR FEDERAL DAS OBRAS CONTRA AS SECCAS, DR. ARROJADO LISBOA, EM ARTIGO ESPECIALMENTE ESCRIPTO PARA O JORNAL, QUE OS CINCO ERROS QUE LHE ATTRIBUE O SENADOR PELO DISTRICTO, NÃO PASSAM DE CINCO SOPHISMAS

E accrescenta que, embora vestindo de poesia a "aridez da technica", não deixa o Senador Sampaio Corrêa de alcandorar-se á região seductora dos sonhos

Arrojado LISBOA,
Inspector Federal de Obras contra as Seccas.

Especial para O JORNAL

"Pantagruel... voulut un jour essayer son savoir... "Et, premierement, en la rue du Feurre, tint contre tous les regens, artiens et orateurs et les mit tous de cul. Puis en Sorbonne tint contre tous les theologiens par l'espace de six sepmaines, depuis le matin quatre heures jusques à six du soir, excepté deux heures d'intervalle pour repaistre et prendre sa refection... "Et à ce assisterent la plus part des seigneurs de la court, maistres des requestes, presidens, conseilliers, les gens de comptes, secretaires, advocats, et aultres, ensemble les eschevins de ladicte ville, avec les medecins et canonistes. Et, notez que, d'iceux, la plus part prindrent bien le frein aux dents; mais, non obstant leurs ergots et fallaces, il les fit tous quinaulx, et leur montra visiblement qu'ils n'estoient que veaulx engipponés..."

PANTAGRUEL — Liv. II, Cap. X.

Explicação desnecessaria

A MÃO officiosa e douta do sr. senador Sampaio Corrêa, levou-me, inesperadamente, aos dominios raros do illustre Pantagruel e fez-me, assim, conhecer a aventura estupenda que deu epigrapho a estas regras. Não tem ella a menor relação com a polemica travada em torno de certo problema, pois resulta sómente de um innocente pedantismo de neophyto "rabelaisisant".

Não queiram, portanto, espiritos maliciosos procurar o simile inexistente, entre os feitos do enorme rei dos Dipsódos e o elegante procedimento do meu austero contendor, neste debate sobre o nordeste. Não ha, de facto, analogia entre as proezas "esporaladoras" do immenso Pantagruel e os gestos insinuantes do sabio senador.

Absurda seria uma tal approximação, verificada a differença entre os habitos sobrios de s.ex. e o appetite desmedido do outro — aquelle celebrado appetite de Pantagruel, que só arrefeceria, talvez, diante de uma installação completa de barragem, mesmo com 20 % de abatimento.

Os poetas e os philosophos

Dada esta explicação desnecessaria sobre a epigraphe, ao gosto da qual se dignou produzir o erudito senador, é-me grato penetrar, obedecendo ao seu appello, no convivio generoso dos seus poetas e philosophos. Porque s.ex. doutrina ser tal companhia refugio illustrante, mesmo para um technico pesadão do meu feitio. Tem s.ex. funda razão, mormente nesta quadra de poucas applicações menos transcendentaes para o profissional.

Como, realmente, não preferir o commercio ameno dos poetas e philosophos ao de tanta gente menos interessante, que abunda neste paiz, de que já dizia o bom Gregorio de Mattos, citado por s.ex., e cuja "verve" só encontrou, talvez, rival na de Luiz Gama, o endiabrado autor da "Bodarrada".

"No Brasil a fidalguia
No bom sangue nunca está
Nem no bom procedimento".

Esse conselho que de s.ex. recebi, de viver não só com poetas mas tambem com philosophos, além de ser de suave applicação, é até de proveito, porque, por um momento ao menos, permitte a doce illusão de vivermos num tempo e num meio em que poderia ter logar aquella anachronica objurgatoria de Cicero, na segunda Philippica:

"Illud tamen audaciae tuae, quod sedisti in quatuor decim, cum esset lege Roscia decoctoribus certus locus, quam vis quis fortunae vitio, non suo decoxisset."

A aridez da technica

Mas seria, talvez, menos conveniente nos deixarmos ficar, indefinidamente, esquecidos na região do sonho.

Certo, a sciencia não estanca no homem a fonte donde promana a poesia e a philosophia, do mesmo modo que a luz intensa do sol nem sempre fenece a flor delicada que pende de caule fino: por vezes lhe dá vigor e belleza.

Mas, não olvide s.ex. que "la poesie a, comme la musique, le privilège d'eveiller des rêves sans fins". E assim, embora vestindo de poesia a "aridez da technica" que adopta, não se deixa alcandorar incautamente para a região seductora dos sonhos, onde não raro cohabitam o desapontamento e o erro. Fuja dos "sonhos vãos", mesmo a elles conduzido pela mão divina de Virgilio, cuja imaginativa portentosa, ao crear a "Eneida", os collocou no inferno de parceria com as boas intenções...

Mea culpa...

Voltou de novo s. ex., o sr. senador Sampaio Corrêa, a diluir em onze columnas deste jornal, e por varios dias, as suas razões em prol da venda do material do nordeste e em contradita ao que aqui mesmo escrevi o mez passado. Julgo-me obrigado a retorquir, já agora irrevogavelmente, pela ultima vez.

Depois de uma apreciavel tirada literaria, que occupou quasi todo um artigo de sua terceira série, o sr. Sampaio Corrêa entra na materia propriamente em debate, censurando-me a contestação por confusa e embaralhada. Releve dizer que ella o terá sido em consequencia da sua argumentação, que procurei acompanhar; mas os leitores julgarão.

O que fiz, então, foi contestar os pontos que julguei mais relevantes nos seus artigos, na ordem em que appareceram. Mostrei assim a s.ex. que nos Estados Unidos se haviam construido barragens maiores do que a sua similar de Poço dos Páos; adduzi argumentos que visavam combater as razões com que procurou s.ex. justificar a venda do material do nordeste; encareci a utilidade do systema Orós--Poço dos Páos, e discuti, finalmente, a capacidade de transporte da E. de Ferro Baturité.

Insiste agora s.ex. nestes pontos capitaes, reclamando, primeiramente, contra uma transcripção que ousei fazer de seu artigo. Tratando das obras effectuadas na America do Norte, escrevera s.ex. "obras de tão largo vulto", e não apenas "obras de vulto", como reproduzi. Seja como s.ex. reclama: que differença ha nisso, que possa invalidar as conclusões que tirei?

Os cinco erros de uma só proposição

Asseverei, no artigo anterior, ter sido "a propria America do Norte que emprehendeu a construcção simultanea de 20 projectos, envolvendo uma despesa de 150 milhões de dollares, ou sejam cerca de um milhão e trezentos mil contos de réis".

O sr. Sampaio Corrêa, procurando fazer crer que os Estados Unidos "não se atiraram" de um golpe á construcção simultanea de tantas obras "de tão largo vulto", esforça-se por descobrir na minha affirmativa cinco erros grosseiros.

Consiste o primeiro, segundo s.ex., em ser o numero de primary projects, considerados na America do Norte, de 24 e não 20. Isso viria, aliás, favorecer a minha argumentação. Mas saiba s.ex., já que é amigo de correcções, que esse numero tem variado de 20 a mais de 30, porque o Reclamation Service, para os effeitos de administração, ora funde dois ou mais projectos num só, ora divide um em dois ou varios outros. Assim é que, em 1924, elles não eram nem 20, como asseverei, nem 24, como quiz s.ex., e sim 27, dos quaes nem a metade estava com a construcção inteiramente ultimada.

No caracterizar o "erro n. 2" de minha proposição, revela s. ex. mais uma vez o seu pendor para a estrategia, querendo fazer acreditar que comparou, cada um de per si, os projectos do nordeste com os da America do Norte. O facto é, no emtanto, o foi o que eu contraditei a s. ex., que o vulto dos que foram atacados simultaneamente nos Estados Unidos é incomparavelmente maior do que o dos do nordeste. E, para que s.ex. se convença, basta dizer-lhe que, em 1903, um anno após a passagem do Reclamation Act, foram iniciados 4 projectos (Salt River, Milk River, North Platte, Newlands); no anno seguinte, 7 (Yuma, Uncompahgre, Minidoka, Lower-Yellowstone, Hondo, Belle Fourche, Shoshone); em 1905, 9 (Boise, Garden City, Huntley, Rio Grande, Umatilla, Klamath, Strawberry Valley, Okanogan, Yakima); em 1906, 3 (Sun River, Carlsbad, Williston). Ao todo 23. No anno de 1907 nem um só desses projectos estava ultimado; todos proseguiam em construcção e foi até iniciada a de mais um outro, o Orland, no Estado da California.

Quanto ao erro n. 3, não lhe assumo a paternidade. Eu não contestei, e parece-me s.ex. não affirmou em seus artigos anteriores, que as barragens "Roosevelt", "Elephant Butte" e "Arrowrock" foram feitas de um golpe, ou atacadas simultaneamente. Alliás, pelos dados chronologicos de s.ex., é que as duas ultimas teriam tido construcção simultanea, no periodo de 1913-1915.

Agora, o erro n. 4. Para que consumir tanta tinta na demonstração de que "as barragens americanas para irrigação, maiores de 40 mil metros cubicos de alvenaria, apresentam volume apenas igual a 54 % do das barragens de irrigação do nordeste brasileiro, tambem de alvenaria"? Será para dahi se inferir que o que se está fazendo no nordeste não attinge em grandeza ao que se fez nos Estados Unidos? Não o podemos acreditar. Se assim fôra, s.ex. deveria alinhar as demais estructuras dos projectos norte-americanos, que, em conjunto, cotejou com as barragens do nordeste. Taes estructuras, com effeito, de varias dimensões e natureza excediam, em 1922, a mais de 110 mil, das quaes cerca de 40 eram barragens de accumulação e derivação. Accrescente-se a isso, além de outros trabalhos, mais de 40 kilometros de tunneis, e ter-se-á a idéa do esforço vão do senador Sampaio Corrêa em querer provar a these a que se apegou em tão má hora.

Finalmente, descobrindo um 5º erro na minha malsinada proposição, e fazendo o "confronto entre os preços" (?), procura s.ex. mostrar que a despesa annual média com as obras do nordeste foi maior do que a das obras de irrigação construidas pelo governo americano, e para isso, divide a despesa feita de 1.350 mil contos de réis por 22, que é o tempo decorrido desde o inicio da construcção dellas (1902), até o de 1924, encontrando 61.363:000$000. S. ex. para proceder com lealdade, deveria ter investigado em que decurso de tempo as obras tiveram maior intensidade de ataque, e dividir a quantia gasta até então pelo tempo decorrido. Preferiu, porém, não o fazer. E, se daqui a 28 annos nenhum ceitil mais fôr gasto pelo "Reclamation Service", s.ex. dirá, já encanecido, que a despesa annual média das obras americanas foi de 27.000 contos de réis...

Agora, para o nordeste, por "bem querel-o", s.ex. divide os 361 mil contos, gastos até, por 4 annos, e acha o quociente de 90.250 contos de réis. Ora, o sr. Sampaio Corrêa, não ignora, porque consta dos seus artigos, que em obras similares, de irrigação só foram gastos cerca de 181 mil contos de réis, e sabe mais que, no anno de 1924, as obras do nordeste receberam tão parcos e irregulares supprimentos de numerario, que o trabalho realizado foi praticamente nullo. E tanto o sabe que, no seu parecer sobre o orçamento da Viação para o exercicio de 1925, vindo á luz no mez de dezembro de 1924, declara textualmente o seguinte:

"Para levar a effeito taes obras e mais as de irrigação, foram despendidas até agora, approximadamente as seguintes importancias:

Estradas de ferro...	119.060:000$000
Portos...	57.000:000$000
Grandes barragens, média e pequena açudagem, poços, pluviometria, fluviometria e outros serviços de que grande numero, como os dois ultimos citados, não representam obras feitas e sim simples serviços...	185.000:000$000
Total approximado...	361.000:000$000

ve-se assim que s., ex., bom conhecedor dos theoremas de divisão, num caso, o dos Estados Unidos, não alterou o dividendo e augmentou o divisor, o que augmenta o quociente; e no outro caso, o do nordeste, por bem querel-o, augmentou o dividendo e diminuiu o divisor, o que tambem augmenta, e bem, o quociente...

Como referencia para melhor julgamento dos gastos annuaes das obras de irrigação norte-americanas, transcrevo alguns dados que tenho ao alcance da mão:

Anno fiscal	Em dollares	Em mil contos de réis
1907-1908	$ 9.504.587	85.541:283$000
1908-1909	$ 8.028.384	72.255:456$000
1909-1910	$ 7.159.531	64.435:779$000
1910-1911	$ 11.101.339	99.912:051$000
1911-1912	$ 6.712.353	60.411:177$000
1912-1913	$ 7.704.084	69.336:756$000
1913-1914	$ 14.163.173	127.468:557$000
1914-1915	$ 9.412.235	84.710:115$000
1915-1916	$ 5.751.244	51.761:196$000
1916-1917	$ 2.263.159	20.368:431$000

Similar e similar

Quando o sr. Sampaio Corrêa affirmou "que a barragem de Poço dos Paus é maior, em volume de alvenaria, do que qualquer outra obra similar americana" contestei-lhe a proposição, demonstrando que as barragens de Kensico e New Croton avantajam-se áquella. Vem agora s. ex., dizendo estar cançado de saber disso, mas argumentando que as duas ultimas não podem soffrer cotejo com a nossa, pela razão dos fins a que se destinam.

(Continúa na 2ª pagina)

O PRESIDENTE DOS ESTADOS UNIDOS E A IMPRENSA

O presidente Coolidge, quando teve, no mez de fevereiro ultimo, de dirigir ao Congresso, a sua mensagem inaugural, mandou fazer de Washington a seguinte declaração á imprensa dos Estados Unidos:

— O presidente Coolidge está prompto a receber as suggestões dos jornalistas, que trabalham na Casa Branca, acerca da mensagem que elle vae endereçar ao Congresso.

"S.ex. declara ainda que está disposto a receber e ouvir todos os jornalistas, que lhe desejem communicar idéas sobre aquelle assumpto."

O presidente Calvino Coolidge já deu ha pouco tempo testemunho da lealdade desse seu convite á collaboração dos homens de imprensa no seu governo, quando teve de escolher um novo ministro da Marinha, em substituição do sr. Edwin Denby. O chefe do Estado americano procurou pôr-se em contacto com varios jornalistas, afim de ver qual o homem que reunia, pela sua capacidade e pelo seu coefficiente pessoal, maiores sympathias da opinião.

Quando, no Brasil, os presidentes da Republica quererão ouvir, mesmo de longe, a voz da imprensa desapaixonada, que não pretende destruir nem sequer enfraquecer a autoridade, mas apenas orientá-a e á opinião, em beneficio do interesse collectivo?

"O JORNAL" INAUGURA HOJE, NO MEYER, A SUA PRIMEIRA SUCCURSAL SUBURBANA

A natureza dos serviços que as differentes succursaes do O JORNAL, disseminadas pela cidade, pódem prestar á população carioca

Hoje, ás 20 horas, terá logar, no Meyer, á rua Dias da Cruz n. 153, 1º andar, a inauguração do primeiro grupo de succursaes que O JORNAL pretende estabelecer no Rio de Janeiro e em Nictheroy.

A direcção d'O JORNAL irá incorporada inaugurar a sua nova officina de trabalho, a qual se destina a proporcionar ás populações do suburbio um elemento de contacto mais directo com a nossa folha.

Não se póde deixar de reconhecer que os interesses das zonas suburbana e rural do Rio de Janeiro não têm tido da imprensa a attenção que elles merecem. A cidade tambem se desenvolveu de modo tão vertiginoso, em extensão, que se póde dizer que fóra do chamado perimetro urbano vive uma população com existencia propria, e cujas necessidades é indispensavel estar diariamente no seio dellas para sentil-as e comprehendel-as.

Afranio Peixoto disse uma vez, uma phrase, que foi tomada como uma "boutade", mas que encerra a mais amarga verdade: Matto Grosso começa no fim da Avenida Rio Branco.

Para além da Avenida, suppomos que não existe mais nada; quando, na realidade, nos campos, nas fabricas, no commercio, moureja uma gente laboriosa, activa, em cujas aspirações pretendemos entrar agora em contacto mais intimo, para melhor conhecendo-as interpretal-as.

A primeira succursal d'O JORNAL, que inauguramos amanhã, no Meyer, vae incumbir-se de dirigil-a, com um corpo de auxiliares escolhidos, o nosso companheiro Diomedes de Moraes. Ha vinte annos ligado á vida suburbana, ninguem melhor do que elle estaria apto a assumir o posto de direcção que lhe entregamos, no local, que é justamente considerado a capital dos suburbios.

Funccionando como centro de informações, a nossa agencia estará em condições de fornecer ao publico, alli, tudo quanto elle precisar afim de orientar-se no complicado mecanismo da cidade.

Foram pel'O JORNAL convidadas para o acto da inauguração: associações civicas, sportivas, literarias e conservadoras, dos suburbios, elementos do commercio e da industria, mais identificados com o soerguimento delles, e, portanto, desejosos do exito da tentativa que vamos emprehender.

A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA LIGA DAS NAÇÕES

Replicando ao Boletim Internacional d'O JORNAL, o Sr. Raul Fernandes, antigo representante do Brasil na Liga das Nações, declara que a Liga, longe de ser um apparelho de dominação politica das potencias européas, é um instrumento efficaz de justiça internacional

A ALLEMANHA E' HOJE A MAIOR INTERESSADA EM QUE O SEU CONTROLE MILITAR SEJA EXECUTADO PELA LIGA, E NÃO ENTREGUE AO PODER DISCRICIONARIO DOS SEUS ANTIGOS INIMIGOS

Raul FERNANDES
Antigo delegado do Brasil á Conferencia de Versalhes e á Assembléa da Liga das Nações.

Especial para O JORNAL

O sr. Raul Fernandes nos enviou hontem á noite o seguinte artigo, em que elle intervem no debate travado em nossas columnas a proposito da orientação dada pelo Itamaraty á nossa politica dentro da Liga das Nações

Suspendendo o juizo

UMA carta do dr. Afranio de Mello Franco, aqui mesmo publicada na vespera, responde o redactor do "Boletim Internacional", d'O JORNAL, em artigo de hontem. O provecto embaixador do Brasil na Liga das Nações, si quizer replicar ao brilhante especialista de politica internacional deste diario, encontrará materia para rectificações na questão de facto, que os divide, bem como para contradicta a respeito de algumas das apreciações em que o "Boletim" assenta a sua campanha contra a Liga. Mas, estando o dr. Mello Franco muito longe, e só podendo falar dois mezes depois do seu antagonista, não levará a mal que antecipemos alguma coisa em defesa do seu ponto de vista. No interregno inevitavel, o publico talvez "suspenda o seu juizo", como se dizia no antigo estylo de *a pedidos*, e já será isso uma vantagem.

O "contrôle" da Allemanha

O pugnaz redactor d'O JORNAL estabelecera um parallelo entre a nossa collaboração na organização do programma para fiscalização dos armamentos dos Estados vencidos na guerra e, de outro lado, a cautelosa abstenção da Inglaterra nessa irritante tarefa. O dr. Mello Franco havendo respondido que a Inglaterra não se abstem de intervir neste assumpto, tanto assim que preside, por um delegado seu, a commissão de investigação na Hungria, objecta-lhe o "Boletim" que isso, precisamente, marca o desinteresse dos inglezes, que prefeririam deixar a outros o encargo correspondente á Allemanha, "unico caso serio a fiscalizar".

Ora, a verdade é que a Inglaterra não está fugindo ás responsabilidades de um "contrôle" na Allemanha, muito mais irritante do que o da Liga, e tal é o exercido directamente pelos alliados, sem estatuto que lhe assigne limites sufficientemente precisos e sem margem para que a Allemanha se defenda de certas incriminações em condições compativeis com a dignidade de um Estado soberano, adstricta como ella se acha, sob esse regimen, a discutir com as commissões de fiscalização ou com a Conferencia dos Embaixadores, *onde não tem assento*. Na investigação assim exercida actualmente, a Inglaterra tem tido, e continu'a a ter, delegados seus, um de cujos chefes, o general Morgan, antecipou, recentemente, os resultados finaes do inquerito, escrevendo na "Quarterly Review", um artigo alarmante, cuja conclusão foi a seguinte: "Se me perguntassem durante quanto tempo a paz da Europa poderia ser garantida, na dupla eventualidade da dissolução da commissão de "contrôle" e de uma reducção consideravel dos exercitos do Rheno, eu responderia: *um anno.*"

Reconhecido esse facto, que é irrecusavel e arruina a comparação com que o "Boletim" argumentou, poder-se-á dizer que, afinal, isso é secundario, a Gran-Bretanha tendo para essa festa a roupa que nos falta. Não se perca, porém, de vista que o Tratado de Versalhes prescreveu a transferencia do "contrôle" dos armamentos para a Liga das Nações, depois de preenchidos certos requisitos pelos Estados vencidos; — que a Allemanha anceia pelo advento da fiscalização da Liga, onde os neutros da guerra lhe asseguram a necessaria imparcialidade; — que, desses neutros, figuram actualmente no Conselho a Hespanha e a Suecia, particularmente qualificadas para ampara-a contra possiveis vexações, e com tanto maior efficacia quanto é certo não deliberar o Conselho senão por unanimidade; e, finalmente, que a propria Allemanha póde entrar para a Liga, parece disposta a fazel-o proximamente, e, uma vez admittida, terá, sem duvida, um logar no Conselho, com evidente proveito para a defesa de seus proprios interesses e dos de seus antigos alliados.

Foi esta sua conveniencia manifesta que determinou a Allemanha a pleitear diplomaticamente a transferencia do "contrôle" de seus armamentos para a Liga das Nações. A Liga, por emquanto, nada tem que ver neste assumpto e cuida apenas de organizar o estatuto a que, de futuro, obedecerão os seus delegados investigadores.

O temor das responsabilidades

Já dissemos, uma vez, ao O JORNAL, e repetimos agora: — se o temor de responsabilidades levasse o Brasil a recusar qualquer collaboração para esse fim, e esta attitude, por ser a mais judiciosa, fosse adoptada pelos pequenos Estados em geral, numa especie de "gréve dos braços cruzados" para evitar complicações com a Allemanha, então veriamos esta mobilizar seus diplomatas, para fazer cessar a gréve, cujo resultado inevitavel e directo seria prolongar, indefinidamente, o regimen da fiscalização exclusivamente interalliada.

O articulista do "Boletim" aproveitou a occasião para resumir as razões do seu combate á Liga das Nações. E' pena que, dispondo de uma cultura geral rara em nosso

(Continu'a na 2ª pagina)

A REFORMA POLITICA DO DISTRICTO FEDERAL

O Dr. Carlos Sampaio, antigo prefeito do Districto Federal, em artigo especial para O JORNAL, declara que, máo grado o Sr. Alaor Prata ter dito que "não recorreria á panacéa insidiosa dos emprestimos", todavia já emittiu 51 mil contos, e se prepara para emittir mais 16.500 contos: total 67 mil contos!

E' ESSENCIAL, DIZ ELLE, PASSAR PARA A MUNICIPALIDADE OS SERVIÇOS DE AGUAS, ESGOTOS, ILLUMINAÇÃO E TRANSFERIR A INSTRUCÇÃO AO GOVERNO FEDERAL

O JORNAL pediu a quatro antigos prefeitos da cidade respostas a um inquerito que formulamos sobre a reforma politica do Districto. Recebemos hontem a primeira, do dr. Carlos Sampaio, que exerceu no meiado do quadriennio transacto o cargo de governador da nossa metropole.

A cidade como aferidor da civilização

A reforma politica do Districto Federal só deve ser feita, a meu ver, quando se effectuar definitivamente a mudança da Capital Federal.

Comprehende-se bem que, emquanto o Rio de Janeiro fôr a capital do Brasil, e, por consequencia, interessando a todos os brasileiros, não é concebivel que a politica local se julgue com o direito e o privilegio de determinar a gerencia do Districto Federal, influenciando sobre sua administração e impedindo, muitas vezes, a marcha normal e cada vez mais progressiva de uma cidade que é como que o aferidor de nosso grão de civilização.

Sou daquelles que estão convencidos de que essa mudança não se fará, pelo menos tão cedo, tal seria a enormidade das despesas a realizar, sem effeito reproductivo, e é, partindo deste ponto de vista, que venho pronunciar-me sobre os quesitos que me são apresentados pelo O JORNAL.

Uma idéa infeliz

Seja-me licito, porém, antes de tudo e para melhor comprehensão das razões que militam em favor do meu modo de pensar, rebater certas invectivas que, a proposito da infeliz idéa de elevar a 36 o numero já excessivo de 24 intendentes municipaes, me foram feitas pelos senhores deputados Nicanor do Nascimento e Bethencourt da Silva.

A massa fallida municipal

Estes senhores, com uma inconsciencia inexplicavel, vêm, por um dos jornaes desta capital, que só agora me foi dado ler, dizer: um que — "no governo passado, o prefeito Carlos Sampaio praticou as mais assombrosas loucuras, sem que o Conselho pudesse impedir, melhorar ou alterar esses actos", e outro que — "é preciso não perder a occasião de reaffirmar o seguinte — agradeça-se aos prefeitos de livre nomeação do presidente da Republica o estado financeiro de miserabilidade a que chegou o Districto Federal — Não foram os conselheiros eleitos pelo povo, que realizaram as celebres iniciativas e maravilhosas realidades (sic)... de tão celebrados e maravilhosos resultados. O sr. prefeito actual, que tem gerido a massa fallida, poderá dizer a respeito, quando tiver de depôr."

E', como se vê, a mesma adoração do sol no horizonte á custa do apedrejamento de todos os sóes, que já deixaram de illuminar.

Ora, se a Municipalidade do Rio de Janeiro era uma massa fallida, como affirma o sr. Bittencourt da Silva, mais fallida ainda se deve achar hoje, porque, se, de um lado, é verdade que augmentei os compromissos annuaes da Prefeitura, mesmo assim, em menos do que o augmento normal da receita de anno para anno, em compensação deixei o patrimonio

Sr. dr. Carlos Sampaio, ex-prefeito do Districto Federal

municipal accrescido em cerca de 200 mil contos, sem contar os resultados da valorização da cidade, feita pelos diversos prefeitos que me antecederam, e que permittiram fazer com que a receita da Municipalidade passasse de 51.000 contos, em 1920, a 122.726 contos, em 1925, isto é, crescesse de mais de 10.000 contos por anno!

A panacéa insidiosa dos emprestimos

Entretanto, o meu illustre successor, a quem deixei 15.000 contos em apolices, na caixa da Lagôa, apesar de ter affirmado em sua primeira mensagem que "não recorreria á panacéa insidiosa dos emprestimos", já emittiu:

[illegible] a 9 % (Dec. 1933)
6.000:000$000 a 7 % (Dec. 1948)
16.324:800$000 a 7 % (Dec. 1999)
[illegible] a 8 % (Dec. 2098)
[illegible] emittir agora 16.500:000$000,

ou seja um total de 67.724:800$000.

[illegible] 67.724:800$000, sommados aos 15.000 que deixei, perfazem um total final de 82.724 contos, e ainda ha de emittir mais.

Ninguem, porém, poderá dizer que o prefeito actual é um esbanjador ou um homem capaz de "loucuras assombrosas", nem mesmo os srs. Nicanor e Bittencourt (pelo menos emquanto elle fôr prefeito).

E' que o dr. Alaor Prata não póde, como eu não pude, fazer o milagre de pagar com a receita insufficiente, que recebeu, as despesas determinadas no orçamento, as quaes crescem em uma proporção assustadora, e muito mais rapida do que as receitas, parte devido a differenças de cambio, parte devido a augmento de vencimentos, a equiparações e á creação e reforma de repartições, que nem sempre são justificadas.

Basta dizer que se gastava, em 1920, com o Conselho Municipal a importancia de 1.171 contos, e hoje gasta-se 2.414 contos (mais do dobro, sem ainda se ter augmentado o numero de intendentes); e que a despesa, que pelo orçamento de 1920 era de 52.348 contos, passou, no orçamento vigente, a 127.755 contos, supondo que o cambio fosse de 8, quando está, e possivelmente se conservará, em pouco mais de 5 1|2, o que quer significar um augmento de 10.000 contos ou a elevação da despesa a 137.766 contos, para evidenciar as difficuldades com que o prefeito vae arcar, para ter os seus pagamentos em dia, a partir de outubro proximo, e não augmentar enormemente a já bem grande divida fluctuante.

A reforma politica e a iniciativa das despesas

Vê-se, por conseguinte, que, antes de se tratar da reforma politica do Conselho, deve-se concorrer para a melhoria do cambio, e para deter essa febre delirante de augmentar as despesas ordinarias sem o augmento da respectiva receita.

Reforma sim e urgente é a que deve ser feita na pratica de não se respeitar a lei organica da Municipalidade na questão, da maior gravidade, da iniciativa das despesas; e reforma ainda mais essencial é a da taxação, constituindo uma mais justa e equitativa, em que se deveria acabar com o imposto anti-economico de exportação, e crear um efficaz e rigoroso imposto de luvas e de valorização e melhoramentos da cidade. E, mais do que tudo, crear um verdadeiro imposto territorial, embora contrariando a vontade dos cabos eleitoraes, para que não se esteja encontrando, até no centro da cidade, enormes blócos de terrenos sem receber construcções e desfalcando, portanto, a Municipalidade no respectivo imposto predial. Tal imposto dá apenas um resultado ridiculo de 500 contos, quando deveria dar milhares de contos e ser a verdadeira base da taxação municipal.

A attribuição de serviços municipaes e federaes

E' essencial passar para a Municipalidade os serviços de aguas, esgo-

(Continu'a na 2ª pagina)

AS OBRAS DO NORDESTE

(Conclusão da 1ª pagina)

Não ha duvida ter sido esta uma boa maneira de não se dar por vencido. O que se discutia, entretanto, era tão sómente a questão do volume de alvenaria. E quando s. ex. escreveu "similar" ou suppunha estar esta palavra em sua accepção vulgar e não prenhe do tanto sentido mysterioso.

"Similar", diz o nosso velho Moraes, do latim "similaris", quer dizer do semelhante natureza. S. ex., portanto, me releve a má interpretação que dei ao vocabulo, trahido pelo lexico.

Mas nem por isso ficará a barragem do Poço dos Paus de maior volume que as de Kensico e New Croton.

As informações da Inspectoria e o questionario de s. ex.

No seu ultimo artigo, de 1.º de abril, s. ex. finge-se logrado pelos dizeres do quadro de informações que, como relator do orçamento da Viação, a Inspectoria lhe forneceu. E declara que "ninguem poderia suppor, ao examinar o quadro supra, que a importancia constante da ultima columna, subordinada ao titulo — despesas a fazer para concluir, — fosse referente ás barragens exclusivamente."

Não "seria uma hypothese absurda", como diz s. ex., e sim uma hypothese inaceitavel.

O sr. Sampaio Corrêa deve lembrar-se, com effeito, de ter sido o quadro em questão fornecido a seu pedido, em troca de um questionario, escripto do proprio punho, e cuja copia foi annexada ao quadro entregue. Ahi pedia s. ex. textualmente:

"I — Relação das barragens iniciadas, com as seguintes informações:
a) — volume dagua a armazenar;
b) — área irrigavel;
c) — natureza da obra;
d) — despesa já realizada;
e) — despesa a realizar;
f) — ordem de preferencia e porque."

Assim, o quadro que s. ex. recebeu só poderia conter os dados sobre que s. ex. pediu: barragens.

Uma declaração necessaria

Sobre a simultaneidade dos serviços de construcção de barragens e canaes de irrigação, fiz uma affirmação, que foi por s. ex. severamente classificada de inconveniente.

Foi este o trecho incriminado:

"Todas as tabellas de custo que a Inspectoria tem fornecido referem-se exclusivamente a obras de barragens. Jámais cogitou esta Repartição por varias razões, realizar conjuntamente os canaes e serviços propriamente de irrigação."

Diz s. ex. que eu não devia "pôr de banda" ou "esquecer" o custo desse serviço, porque:

"1.º) — A irrigação é imposta taxativamente pela lei n. 3.965, de 25 de dezembro de 1919, que autorizou as obras do nordeste;

"2.º) — A irrigação é egualmente imposta tambem, de modo iniludivel, pelas regras da boa technica."

A lei, porém, a que s. ex. se refere, muito criteriosamente, não obrigou a construcção conjunta das barragens e serviços propriamente de irrigação; obrigou, sim, no seu art. 1.º, o governo a construir "as obras necessarias á irrigação de terras cultivaveis no nordeste".

Ora, as primeiras obras "necessarias á irrigação" e de caracter indispensavel ao nordeste são as barragens de accumulação, e por ellas começou a Inspectoria.

De onde se conclue que a minha affirmação supracitada tinha toda razão de ser para esclarecer o debate, e era mais conveniente do que s. ex. quiz fazer acreditar.

A clausula II dos contratos celebrados com o governo, em 1921, para a administração dos serviços do nordeste, dizia:

"Ficam desde já designadas as barragens de — Orós, etc., etc." — e em seguida: "As demais obras de barragens e irrigação serão designadas em termo additivo a este contracto...".

São, assim, os proprios textos da lei e dos contratos que, longe de condemnar o procedimento da Inspectoria de Seccas e a minha affirmativa supracitada, vêm, ao contrário demonstrar a perfeita harmonia entre uns e outros; isto é, que a orientação governamental é que inspirou a minha asseveração de que as obras de irrigação eram, realmente, uma consequencia da construcção de barragens.

As vasantes de Orós

Contestando a utilidade das vazantes de Orós, — 7.500 hectares (?) — pergunta s. ex.: "Valerá a pena, porventura, gastar tanto dinheiro em Orós — 60 mil contos, na construcção da barragem respectiva — segundo o orçamento da Inspectoria — para alcançar tão minguado resultado?".

Em primeiro logar, (pergunto eu agora), como calculou s. ex. aquella área de 7.500 hectares? Não se esqueça de que as valvulas de descarga de Orós são capazes de baixar o nivel da bacia hydraulica mais depressa do que o fazem a evaporação e a absorpção locaes.

Por outro lado, e este ponto é o mais importante, eu jámais disse, como s. ex. quer fazer acreditar, que a irrigação não se deva fazer em Orós ou em qualquer dos outros valles dominados pelas barragens em construcção. O que eu disse e repito é que "Primordial é satisfazer ás aspirações immediatas do nordeste", isto é, accumular grandes massas dagua; "a irrigação por meio de canaes virá como consequencia inevitavel".

Capacidade de trafego da Baturité

Felizmente, o sr. senador Sampaio Corrêa declarou não ter posto em duvida que:

"A Estrada de Ferro, em 1923, estava pois inteiramente apparelhada para fazer folgadamente o serviço que della se la exigir, sem a necessidade de um serviço especial nocturno, que ficaria reservado para occurrencias imprevistas."

Baseado, porém, nos seus proprios dados, quiz justificar as suas conclusões quanto á capacidade da Estrada. Antes não o fizesse.

Diz o sr. senador Sampaio Corrêa:

"O sr. Inspector não poderá contestar a necessidade daquelles 32 trens de cimento, nem a dos 16 correspondentes ao trafego normal da Baturité, nem a dos 12, para attender ás exigencias dos outros transportes imprescindiveis ao andamento das obras."

Já lembrei ao sr. senador que a maior massa de transporte da Baturité é no sentido da exportação, que seria então attendido pelos trens de cimento em retorno, não sendo, portanto, um caso de somma a parcella dos 16 trens, ora necessarios ao commercio local. Agora lhe lembro mais que a capacidade de tracção não só é variavel para cada locomotiva como tambem em relação ás condições technicas de cada secção. Na Baturité ha locomotivas que rebocam nas secções criticas o dobro de outras; e ha secções que permittem o dobro do reboque com a mesma locomotiva. Accresce ainda que os 12 trens para os outros transportes foram simplesmente admittidos por s. ex.

Conclue-se, portanto, que os 60 trens considerados pelo sr. senador são facilmente contestaveis.

A distribuição dos trens

"A hypothetica distribuição" dos 60 trens por quatro secções de 114 kilometros cada uma, por mim admittida, foi uma consequencia logica dos hypotheticos dados fornecidos pelo sr. senador e por mim aceitos simplesmente para mais salientar o seu engano.

Agora, porém, pela distribuição dos trens feita por s. ex., infelizmente se verifica que não houve um simples engano e sim um erro.

Assim diz o sr. Sampaio Corrêa:

"Nestas condições, o numero total de toneladas — kilometro, por que a Baturité seria responsavel em um anno, attingiria a

$$317.000 \times 288 = 63.496.000$$

"Mas, se considerarmos o programma inicial de ataque simultaneo das 9 barragens, — e esta foi a hypothese por mim admittida, — e consumo annual de cimento seria de 500 toneladas multiplicadas por 300 dias, sendo mistér transportar todo esse cimento á distancia media de 441 kilometros e não de 407 kilometros, como em 1923.

"Isto posto, para executar o programma inicial, o numero de toneladas-kilometros de cimento, seria

$$500 \times 300 \times 441 = 66.150.000,$$

á quaes seria preciso juntar, das outras mercadorias,

23.424.000,

sommando tudo, 89.574.000 toneladas-kilometros.

"Ora, como a intensidade do trafego em cada trecho de uma estrada é medida pelo numero de toneladas-kilometro a realizar nesse trecho e como, de outro lado, o maior trafego, quer o ordinario, quer o de cimento, se concentra todo no primeiro trecho da Baturité, desde Fortaleza até Quixadá, com 188 kilometros de extensão, — trecho dentro do qual está a secção critica Canafistula-Aracoyaba; — ha a considerar, e dito trecho durante um anno;

"a — $500 \times 300 \times 188 = 28.200.000$ toneladas kilometro de cimento, e isto com toda a exactidão, porque TODO, mas TODO o cimento terá de passar no trecho considerado, de 188 kilometros de extensão;

"b — mais um certo numero de toneladas-kilometro de mercadorias-outras, numero que os proprios elementos fornecidos pelo sr. Inspector em a sua replica permittiu fixar, approximadamente, em .... 15.268.000.

"Isto posto, estabelecida agora a proporção entre os trens a distribuir no primeiro trecho para effectuar o serviço de $28.200.000 + 15.268.000 = 43.468.000$ toneladas-kilometro, com os 60 trens diarios, que s. s. acceitou, e que realizariam, como vimos, 89.574.000 toneladas-kilometro, conclue-se que, theoricamente, será preciso fazer no primeiro trecho considerado

$$\frac{89.574.000}{60} = \frac{43.468.000}{X}$$

donde

$$X = 30 \text{ trens por dia.}$$

"Isto quer dizer que pela SECÇÃO CRITICA deveriam passar 30 trens por dia, de 24 horas, na hypothese do primitivo programma de ataque simultaneo de todas as barragens, quando, segundo a formula theorica, a dita SECÇÃO CRITICA não permitte a passagem de mais de 26 trens diarios."

Relembremos os raciocinios.

O sr. senador deduziu o numero de 32 trens necessarios para o transporte de cimento, admittindo: 500 toneladas de cimento a transportar diariamente; 120 toneladas para a capacidade de cada trem; 441 kilometros para a distancia média de transporte; e 8 dias o tempo para cada trem fazer o percurso de ida e volta da distancia media.

Ora, se s. ex. admittiu que a distancia media de transporte, de 441 kilometros era vencida por cada trem, no percurso de ida e volta, em 8 dias, segue-se que o percurso medio diario de cada trem ou cada secção é:

$$\frac{2 \times 441}{8} = 100,25$$

Entretanto, o sr. senador, para chegar á formula que lhe deu os 30 trens diarios, admittiu uma secção de 188 kilometros, que é, além do mais, exaggerada para o percurso medio diario de um trem de carga, em linha de bitola de um metro.

Aceitando ainda os proprios dados fornecidos por s. ex., e a sua original formula, com a correcção do percurso medio diario de cada trem, temos:

$$\frac{89.574.000}{60} = \frac{43.468.000}{X} \times \frac{100}{188} \text{ donde } X = 15$$

Isto quer dizer que pela secção critica citada pelo sr. Sampaio Corrêa, deveriam passar 15 trens diarios em ambos os sentidos em vez de 30 trens por s. ex. deduzidos.

Por ultimo escreve s. ex.:

"S. s., esquecendo, aliás, que os ramaes a que se refére, derivam-se todos da linha tronco DEPOIS de Quixeramobim, isto é, depois do kilometro 235, não hesita em lançar a audaciosa proposição de que os RAMAES DE UMA VIA-FERREA. DO PONTO DE VISTA DE CAPACIDADE DE DESCARGA. FUNCCIONAM COMO UMA VERDADEIRA DUPLICAÇÃO DA LINHA TRONCO EM EXTENSÃO EGUAL A' DE DITOS RAMAES!"

S. ex. parece não levar em conta que no meu raciocinio, considerei não só os trens de cimento, como os restantes 60, dentre os quaes muitos deixariam de percorrer simultaneamente a extensão da linha tronco até Quixeramobim e ainda mais, quer uns quer outros, durante o tempo de percurso nos ramaes, não occupariam a linha tronco.

Desse modo, se "a palavra pesada abafa a idéa leve", no dizer do poeta, os trens superlotados da Baturité puderam abafar a leve technica de s. ex.

A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA LIGA DAS NAÇÕES

(Conclusão da 1.ª pagina)

meio jornalistico, elle não escudasse a sua these em quaesquer fundamentos de ordem politica, e até de ordem philosophica, com que o ideal da paz pela collaboração dos povos póde ser negado. Nesse terreno todas as controversias são possiveis. Treitschke e Wilson discutiriam a perder de vista sem a minima possibilidade de accordo. Mas os motivos por elle allegados filiam-se, antes, no pessimo desvirtuamento da Liga pelas grandes potencias, e procedem de uma injusta apreciação dos factos.

O caracter da Liga

Contra a affirmação de que a Liga não é um "apparelho de approximação internacional, e sim um "machinismo diplomatico, em que as chancellarias das grandes potencias européas converteram a creação wilsoniana, transformando-a em uma edição moderna da Santa Alliança, uma liga dos grandes Estados alliados da Europa, destinada a manter a hegemonia politica do Velho Mundo sobre as bases de uma associação hierarchica das potencias", protestam os seguintes factos:

a) O Pacto dá primasia á Assembléa sobre o Conselho na tarefa de conciliar as divergencias entre Estados e de recommendar uma solução, quando a conciliação não fôr obtida. E a Assembléa conta 54 membros, dos quaes apenas 4 são grandes potencias.

b) A' Assembléa compete, privativamente, convidar os membros da Sociedade á reconsideração dos tratados tornados inapplicaveis, assim como ao exame das situações internacionaes cuja permanencia possa fazer perigar a paz do mundo.

c) O Conselho, que, em regra, delibera por unanimidade, compõe-se de 10 membros: 4 grandes potencias e 6 Estados não pertencentes a essa categoria.

E' manifesto que essa organização não permitte ás grandes potencias, como affirma o "Boletim", "exercerem mais facilmente e com maior efficacia a sua acção internacional". Se ellas o fizerem, não será por defeito da organização, mas por fraqueza e voluntaria abdicação dos pequenos Estados, preponderantes em numero e cujo voto é indispensavel. Se elles não renunciarem á esta opportunidade de escapar á tyrannia internacional, a Liga será o opposto do "concerto" ou do "equilibrio" das potencias, e, longe de facilitar a hegemonia dos fortes, ser-lhe-á entrave irremovivel. Por outro lado, as grandes potencias européas ahi não se acham agrupadas em bloco isolado: o Japão lhes serve de contrapeso, e o logar dos Estados Unidos só está vago porque o colosso do norte assim o quer.

Quanto á universalização de qualquer guerra européa, escopo que o "Boletim" attribue á Liga, e particularmente, ás grandes potencias do Velho Mundo, é coisa em que não se póde acreditar, dada a origem anglo-americana do Pacto. A cooperação norte-americana, e a adhesão da Allemanha, que os fundadores da Liga presuppuzeram, davam um caracter meramente theorico a essa pretendida universalização da guerra em caso de ruptura do Pacto. Na realidade, a idéa dominante era que a ruptura se tornaria impossivel, e, praticamente, as sancções de caracter universal não seriam jámais applicadas, em razão precisamente da força e da universalidade das penas impostas á guerra de aggressão.

Os accordos regionaes

A deserção dos Estados Unidos fez falhar essa perspectiva. Que fizeram, então os *leaders* da Liga, principalmente a França, tão injustamente suspeitada pelo "Boletim"? Propuzeram os accordos regionaes, ou limitados, como sancção dos julgamentos judiciarios, ou arbitraes, e das decisões da Liga, quando esta, por um dos seus orgãos competentes, fosse o juiz *escolhido* pelos Estados divergentes. Tal foi a obra do protocollo de Genebra, como antes fôra a da commissão do desarmamento sob a presidencia de lord Robert Cecil, uma e outra rejeitadas pelo Imperio Britannico com os mais incoherentes applausos do "Boletim", pois que ambas tendiam, precisamente, a circumscrever as sancções militares, cuja universalização elle teme e inculca como desejada por certos Estados europeus.

Justamente porque ninguem conta, em Genebra, a França menos do que qualquer outro Estado, que devamos atravessar o oceano para punir na Europa as violações do Pacto, assim como seria illusorio esperar que os Estados europeus mandem expedições militares a este continente, é que todos os espiritos ali se inclinaram á necessidade dos accordos regionaes, onde a segurança das nações os exigirem. E rejeitada embora essa solução duas vezes pelo Imperio Britannico, ella se impõe tão irresistivelmente que já reappareceu sob a fórma do pacto anglo-franco-belgo-allemão, que fará boa companhia á "Pequena Entente".

Os sul-americanos na Liga

Finalmente, que diremos contra a supposição do "Boletim", de que a Liga afasta os sul-americanos contra os Estados Unidos? Talvez baste este argumento chronologico: entrámos todos os sul-americanos para essa agremiação, os neutros como os alliados, conduzidos pelo Presidente dos Estados Unidos em pessoa. Os segundos assignaram o Pacto conjuntamente com elle. Os primeiros deram sua adhesão nos 60 dias seguintes, quando estavam suspensas a victoria do Senado americano sobre o Presidente.

Mas o "Boletim" tem infinitos recursos de dialectica e talvez diga que o alliciamento, a cabala e a adulação vieram mais tarde sob a fórma de offerecimento de um logar no Conselho. Ainda neste ponto, a acção da Liga revela intuitos muito diversos. Não foi ao Chile cobertor, nem á Argentina, em radiosa ascenção, que coube essa distincção. A communhão chamou o Brasil e o Uruguay, honrando nelle a estabilidade das suas instituições liberaes, e honrando-se a si mesma com essa demonstração inequivoca do espirito democratico que a anima.

Não alimentamos a pretensão de convencer o reductor do "Boletim Internacional", cuja opinião parece tão amadurecida quanto inabalavel. Mas não poderiamos fugir ao dever destas objecções, tanto mais necessarias quanto é numeroso e intellectualmente apurado o circulo dos que o lêem com prazer e o admiram sem favor.

A DIVULGAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ESTRANGEIRAS DE INTERESSE PARA O BRASIL

Por acto de hontem, o ministro da Agricultura designou o consultor technico da Directoria Geral da Propriedade Industrial, Julio Lohmann, para colligir das publicações dos diversos serviços scientificos e agricolas das Indias Neerlandezas, á proporção que ellas forem apparecendo, tudo quanto interessar ao nosso paiz, especialmente no que concerne ás doenças e pragas que accommettem os animaes e vegetaes e á selecção e acclimação de plantas uteis, devendo esse trabalho apparecer mensalmente em boletim com indice alphabetico e geral.

Para substituir interinamente o sr. Lohmann no seu cargo de consultor, o ministro designou o dr. Floriano da Silveira Andrade, assistente do Instituto de Chimica.

O NOVO FISCAL DE SEGUROS

O presidente da Republica assignou, hontem, na pasta da Fazenda, o decreto nomeando o bacharel Alexandre Moreira Penna para exercer, em commissão, o cargo de inspector de seguros.

AS GRANDES PARADAS MILITARES

SERÃO FEITAS NOS TERRENOS DO JOCKEY-CLUB?

Em aviso ao commandante desta região, o marechal ministro da Guerra determinou que seja levantada e completada a planta dos terrenos do Jockey-Club, tendo em vista a sua utilização para os casos da formatura da 1ª divisão de infantaria, que comprehende toda a tropa aquartelada nesta capital.

Hontem, mesmo, o general Menna Barreto providenciou para que a 2ª secção do seu estado-maior dê cumprimento á ordem ministerial.

AS VISITAS DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Em companhia do ministro presidente da Côrte de Appellação, desembargador Ataulpho Napoles de Paiva, o dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, visitou, hontem, á tarde, as obras do novo edificio do Forum, prestes a concluir, á rua D. Manoel.

O ministro da Justiça percorreu detidamente todo aquelle edificio, tendo resolvido mandar activar os trabalhos para que seja brevemente inaugurado o novo Forum.

A RENDA DA RECEBEDORIA FEDERAL

A renda da Recebedoria Federal, em março ultimo, importou em réis 18.727:960$059, havendo uma differença sobre a arrecadação em egual periodo do anno passado, de réis 4.985:412$490, a maior.

O SR. MELLO VIANNA VAE A DIAMANTINA

O sr. Mello Vianna, presidente do Estado de Minas, partirá no dia 11, em trem especial para Diamantina.

O especial terá accommodação para 30 pessoas.

Para a comitiva presidencial, a partir do dia 5, os nocturnos para o norte de Minas, terão mais um carro, diariamente.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

A CRISE DE TRANSPORTES — O ALISTAMENTO ELEITORAL

Em sessão, sob a presidencia do sr. O. Leonardos, esteve hontem reunida a directoria da Associação Commercial.

A proposito da deficiencia de transportes foi lido, no expediente, um officio dos srs. Dias Garcia & Cia., no qual dizem que a Central do Brasil se acha com a sua estação Maritima completamente abarrotada de mercadorias destinadas aos Estados de Minas, S. Paulo e Rio de Janeiro; e, com as expedições tão demoradas, que, frequentemente, succede vencerem-se as facturas com as mercadorias retidas naquella estação, aguardando transporte. Accresce ainda que com o congestionamento de cargas não ha espaço para serem armazenadas, voltando os vehiculos com as mercadorias de retorno aos armazens originando consideravel prejuizo de carretos.

Tal situação, diz o communicado, é desagradabilissima acarretando prejuizos consideraveis ao commercio.

Em seguida, o sr. O. Leonardos deixa a presidencia, e referindo-se ao exito do alistamento eleitoral no commercio, disse que á vista do rapido desenvolvimento e interesse que o mesmo vae despertando congratulava-se com os seus collegas de directoria por vêr o successo que vinha coroando os seus esforços. Passando a tratar da reforma eleitoral no Districto Federal, disse que todas as leis são boas e que substituir uma lei que não presta, não é tarefa de difficil execução, desde que os que as fazem e executam coordenem os seus esforços collocando os interesses da collectividade acima dos pessoaes. Após haver terminado a sua oração, o sr. O. Leonardos volta á presidencia, e, não havendo mais oradores encerrou os trabalhos.

EM TORNO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

O ministro da Fazenda recebeu, hontem do 1º secretario da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro um telegramma declarando a sua satisfação pela modificação introduzida no regulamento do imposto sobre a renda, com a qual ficou alterado o prazo para entrega das declarações, o que vem ao encontro dos desejos do commercio em geral.

O NOVO CODIGO DO PROCESSO CIVIL E COMMERCIAL

ENTRA, HOJE, EM VIGOR, NO DISTRICTO FEDERAL

Entra, hoje, em vigor em todo o Districto Federal, o novo Codigo do Processo Civil e Commercial, mandado executar pelo decreto numero 16.752, de 31 de dezembro de 1924.

No proximo dia 10, entrará, tambem, em vigor o novo Codigo do Processo Criminal, com as modificações decretadas, ultimamente.

A SRA. WENCESLA'O BRAZ

Em carro especial, ligado ao rapido paulista, chegará, hoje, a esta capital a sra. Wenceslão Braz, que vem convalescer da enfermidade de que ha tempos foi accommettida.

TRANFERENCIA NA FAZENDA

O ministro da Fazenda transferiu o sr. Adelino Augusto Corrêa, sub-director da 1ª Sub-Directoria do Patrimonio Nacional para ter exercicio na 1ª Sub-Directoria da Despesa, e desta para aquella, o dr. Gustavo Guimarães.

OS EXERCICIOS FINDOS NO THESOURO

Os trabalhos da 1ª e 2ª Pagadoria do Thesouro Nacional, relativos aos pagamentos de exercicios findos, prolongaram-se até hontem pela manhã.

Apesar disso, muitos interessados deixaram de receber as suas contas, tal o accumulo de serviço naquellas repartições.

A reforma politica do Districto Federal

(Conclusão da 1ª pagina)

tos e illuminação, e, ao contrario, transferir á União a Instrucção, que jámais poderá ser devidamente organizada sob a influencia da politica local.

Não me parece difficil concluir, á vista do que fica exposto, qual seja a minha opinião sobre os diversos quesitos que me foram submettidos, e que se referem já á opportunidade da reorganização politica do Districto e, como consequencia, a sua organização actual, já sobre a vantagem do augmento do numero de intendentes.

Reduzir os intendentes e pagal-os bem

Neste sentido, a reforma a fazer-se seria para reduzir o numero, augmentando bastante os vencimentos dos intendentes e impedindo a sua reeleição em legislaturas seguidas. Ao contrario do que pensa o distincto ex-deputado Metello, acho que, entre nós, não seria possivel organizar-se um Conselho de Intendentes sem remuneração, e, por conseguinte, para se ter um Conselho cujos membros fossem todos homens notaveis e de valor real, afim de que pudessem ser uteis conselheiros do prefeito, necessario seria remuneral-os convenientemente.

A prorogação do mandato

Não me pronuncio sobre a questão do voto cumulativo, porque não quero mostrar uma outra divergencia com o meu velho amigo Paulo de Frontin. E, implicitamente, fica indicado que não encontro vantagem alguma na prorogação do mandato dos intendentes.

Quando o Districto fôr um Estado

Quando o Districto Federal fôr um Estado, então sim, comprehendo, e nem podia ser de outra fórma, que o prefeito seja directamente eleito pelo povo carioca; mas, emquanto fôr a capital da Republica e, portanto, a séde do governo federal, não posso ver como poderiam coexistir as duas entidades, presidente da Republica e prefeito, senão sendo este uma pessoa de toda a confiança daquelle, para, com plenos poderes e apoio franco, agir sempre de accordo com a politica geral estabelecida no programma presidencial e tendo sua acção regulada pelas decisões do Conselho Municipal.

A unica urgencia na actualidade

O que urge, finalmente, é que, nos momentos difficeis que atravessamos, se tenha mais patriotismo, e, todos, unidos, esquecendo odios e rancores, que não devem existir entre irmãos, nos congreguemos para deixar o paiz desenvolver-se mais folgada e naturalmente, do que se vem desenvolvendo, apesar de tudo fazermos, nós, brasileiros, para crear impecilhos ao progresso incessante da grande Patria Brasileira.

OS ULTIMOS ACONTECIMENTOS

OS CONSELHOS DE JUSTIÇA

Reune-se hoje o conselho de justiça a que respondem o capitão Jayme de Almeida e o 1º tenente J. de Souza Carvalho.

São juizes os tenentes coroneis F. Antonio Antunes, Affonso Simões e Alcebiades de Miranda e os capitães Delmo Rezende, Murillo Meirelles Alves, Ezequiel Antunes, Iodargirio Martins e Pedro Alves Monteiro.

DONATIVOS POR INTERMEDIO DO PREFEITO

Pelo prefeito foi enviada, hontem, ao presidente da commissão de soccorros ás victimas da ilha do Cajú, a quantia de 2:155$, sendo 2:050$ resultado da lista de subscripções numero 208, e 105$, producto de uma subscripção entregue ao "Diario Popular", de S. Paulo, e por esse jornal remettida ao sr. Alaor Prata.

A QUE'DA DE CATANDUVAS

O presidente da Republica vem recebendo grande numero de telegrammas de felicitações pela quéda de Catanduvas em poder das forças federaes.

Até hontem, contavam-se na secretaria do Rio Negro, entre muitos outros, os despachos dos governos do Pará, Pernambuco, Sergipe, Rio de Janeiro, Paraná e Santa Catharina.

O BOLETIM OFFICIAL

E' o seguinte o boletim official das 18 horas:

"Depois da occupação de Catanduvas as operações das forças do general Azeredo Coutinho (1º grupo de destacamento) passaram a ser dirigidas contra Salto e Centenario. O 5º batalhão de caçadores, que progride em direcção a Salto, está em contacto com os rebeldes, além do rio das Tormentas. O 2º batalhão de caçadores, operando contra Centenario, occupa Corrêas.

2º grupo de destacamentos — Está feita a juncção dos destacamentos dos coroneis Palm Filho e Claudino Nunes, em Separação. Desta operação resulta para as forças rebeldes de Prestes e Siqueira Campos a contingencia de passarem a fronteira da Argentina, em Barracão, caso não queiram offerecer ahi resistencia.

O flanco-guarda da direita, reforçado por elementos do 19º batalhão de caçadores, iniciou o movimento offensivo contra Porto Piquiry."

SERVIÇO TELEGRAPHICO DA UNITED PRESS, AUSTRAL, AMERICANA E DOS CORRESPONDENTES ESPECIAES D'O JORNAL

UM DOCUMENTO DE COLOMBO

A COPIA DE UMA CARTA DE COLOMBO DANDO O RUMO PARA A SUA VIAGEM

ROMA, 1 (U. P.) — O Ministerio da Marinha adquiriu a copia da carta que Christovão Colombo apresentou á Côrte da Hespanha indicando a rota que devia seguir a expedição que descobriu a America e que o professor francez allega ser o documento original.

O ministerio da Marinha convidou os sabios italianos a se pronunciarem sobre a authenticidade da carta geographica do grande navegador.

EUROPA

INGLATERRA

A MOLESTIA DO MARECHAL FRENCH

LONDRES, 1 (Austral) — O boletim medico annuncia que o marechal French está um pouco melhor.

FRANÇA

TUMULTO NA CAMARA DOS DEPUTADOS

PARIS, 1 (U. P.) — Após o discurso pronunciado, hontem, na Camara dos Deputados, pelo presidente do Conselho, sr. Herriot, sobre a introducção das escolas inter-confessionaes na Alsacia e Lorena, a Camara novamente promoveu terrivel tumulto, lembrando o levante recente dos estudantes.

A opposição accusou o ministro da Instrucção Publica de subordinar os seus actos aos preconceitos politicos e de perseguir o decano da Faculdade de Direito, sr. Barthlomey, por ser clerical.

Os insultos dirigidos ao sr. Herriot pela opposição provocaram scenas violentas e completa desordem, vendo-se o presidente da Camara, sr. Painlevé, obrigado a suspender a sessão.

Reaberta a Camara, foi approvado um voto de confiança ao gabinete Herriot, na questão dos estudantes, por 318 votos contra 250.

DESASTRE SOFFRIDO POR PELLETIER D'OISY, SEM CONSEQUENCIAS FATAES

NICE, 1 (U.P.) — Um aeroplano pilotado pelo celebre herõe do vôo Paris-Tokio, Pelletier D'Oisy, que conduzia dois passageiros, caiu hoje ao mar, ficando completamente destruido.

O destemido aviador francez e as pessoas que o acompanhavam foram salvos.

O AUGMENTO DA CIRCULAÇÃO FIDUCIARIA

PARIS, 1 (Austral) — Projecta-se augmentar a circulação fiduciaria de cinco mil milhões de francos, para auxiliar o Thesouro.

OS DISTURBIOS DOS ESTUDANTES

PARIS, 1 (Austral) — A Camara discutindo o caso que motivou os disturbios dos estudantes do bairro latino, approvou a conducta do governo por 392 votos contra 220.

PARIS, 1 (U. P.) — Um comité de que fazem parte estudantes de todas as faculdades decidiu declarar a gréve em todos os estabelecimentos de ensino superior durante quarenta e oito horas, a começar de amanhã.

ALLEMANHA

O TRATADO COMMERCIAL COM A HESPANHA

BERLIM, 1 (Austral) — O Reichstag recusou homologar o tratado commercial com a Hespanha e pediu ao governo que inicie novas negociações.

EXPLOSÃO E MORTES

KOESLIN, 1 (Austral) — Em virtude de explosão de cartuchos de dynamite empregados nas pedreiras, morreram quatro operarios, ficando outros muitos feridos.

AS VICTIMAS DE DETMOLD

BERLIM, 1 (Austral) — Os dados officiaes fornecidos pelo Ministerio da Defesa dá o numero de victimas, hontem, em Detmold, com o afundamento de uma ponte sobre o Weser, durante as manobras militares, attinge a 78.

BERLIM, 1 (U. P.) — As ultimas noticias recebidas pelo telephone nesta capital sobre o terrivel desastre occorrido no rio Weser hontem, dizem que ainda não é conhecido com exactidão o numero de soldados que pereceram, sendo que se suppõe entre quarenta e sessenta e tres do corpo de infantaria.

O lamentavel accidente deu-se nas seguintes condições:

Quando um destacamento de soldados fazia manobras, passava por uma ponte, construida com pranchas de madeira sobre uma fila de botes, carregado de saccos de areia, o pontão inclinou-se de um dos lados devido ao peso excessivo, caindo os soldados ao fundo do rio, que se achava cheio.

O peso dos saccos de areia além do das peças de equipamento, impediram que os mesmos dos infelizes soldados pudessem nadar e subir á tona d'agua.

A ELEIÇÃO PRESIDENCIAL

BERLIM, 1 (U. P.) — Os membros do bloco do Reich parecem dispostos a apresentar-se de novo ás urnas com o nome do sr. Jarres. Os communistas annunciaram que manterão o seu candidato, esperando talvez que muitos socialistas repudiando o ex-chanceller Marx, avancem para a esquerda até ao apoio da sua chapa.

A situação prussiana reflecte as vantagens obtidas pelos socialistas, que aproveitaram a disposição dos nacionalistas a respeito da dissolução da Dieta. Acredita-se que as novas eleições na Prussia mostrarão que os socialistas estão progredindo francamente.

O GABINETE PRUSSIANO

BERLIM, 1 (U.P.) — O candidato democratico, sr. Hoepker, que foi eleito primeiro ministro da Prussia, renunciará o cargo.

Assim, espera-se que o chefe socialista, sr. Braun, seja novamente eleito e consiga organizar o ministerio.

BERLIM, 1 (U.P.) — O sr. Hoepker-Aschoff, candidato do partido democrata, foi eleito primeiro ministro da Prussia por 313 votos, tendo recebido 177 votos o sr. Peters, do partido nacionalista.

O MONUMENTO DE BISMARK AMEAÇADO

BERLIM, 1. (U. P.) — A policia está guardando o monumento de Bismarck em frente ao palacio do Reichstag, afim de evitar que os communistas arranquem as ornamentações feitas pelos monarchistas, em commemoração da data do nascimento do chanceller de ferro.

EXPLOSÃO A BORDO DUM TORPEDEIRO

BERLIM, 1. (U. P.) — Informam de Wilhelmshaven que, devido á explosão de uma caldeira, a bordo de um torpedeiro da marinha allemã, morreram cinco homens e tres ficaram gravemente feridos.

ITALIA

O PROJECTO DA REORGANIZAÇÃO DO EXERCITO

ROMA, 1 (U. P.) — Na reunião do gabinete realizada esta manhã, foi discutida a resposta que o ministro da Guerra, general di Giorgio, dará hoje, á tarde, aos senadores que criticaram o seu plano de reforma do exercito.

O presidente do Conselho, sr. Mussolini, decidiu não dar significação politica á discussão do projecto de lei do general di Giorgio, visto como a reorganização do exercito é considerada questão de caracter technico. Parece certo, agora, a rejeição do projecto do ministro da Guerra, motivo pelo qual se espera a sua renuncia.

Nos circulos politicos acredita-se que o sr. Mussolini tenciona remodelar o gabinete durante as férias da Paschoa, sendo substituido o general di Giorgio/na pasta da Guerra. Os nomes dos generaes Giardino e Caderna são os mais cotados para o importante cargo.

NOVOS BOATOS SOBRE OS ESPONSAES DO PRINCIPE LEOPOLDO, DA BELGICA

ROMA, 1 (U. P.) — O principe Leopoldo, herdeiro do throno belga, acha-se hospedado na Villa Bordighera, da rainha-mãe Margherita, onde estão ha varias semanas a rainha Elena e suas filhas.

Com essa visita recrudesce o boato de estar imminente o annuncio official do noivado do principe Leopoldo com a princeza Mafalda.

O CRUZEIRO DOS REIS DA INGLATERRA

NAPOLES, 1 (U. P.) — Os soberanos da Inglaterra visitaram, esta manhã, o palacio real e o parque que o cerca, em Caserta, devendo seguir, esta tarde, com destino a Taormina.

VENEZA, 1 (U. P.) — O rei Jorge, a rainha Mary, a princeza Victoria e o principe Jorge, da Inglaterra, são esperados nesta cidade em meiados do corrente.

A familia real britannica, ao que se diz, tenciona passar uma quinzena em Veneza.

TACNA E ARICA

O PERÚ, EMBORA CRENTE DE QUE O PLEBISCITO LHE SERÁ DESFAVORAVEL, ACATARÁ O LAUDO COOLIDGE

PHILADELPHIA, 1 (U.P.) — O "Public Ledger" em editorial diz o seguinte: "Os peruanos admittiram virtualmente que o Chile ganhará o plebiscito. Não obstante, como ambos, Perú e Chile, concordaram em aceitar a sentença de Coolidge sem appello, o repudio desse compromisso seria infelicissimo para os Estados Unidos. A honra do Perú está empenhada na acceitação do laudo e os resultados do plebiscito não lhe permittirão agora nem nunca mais pôl-os em duvida."

WASHINGTON, 1 (U.P.) — Nos circulos peruanos guarda-se reserva a respeito dos boatos que correm de estar o Perú preparando um memorial que será apresentado ao Ministerio das Relações Exteriores, pedindo garantias de que o plebiscito seja realizado com completa equidade.

Ha indicios que permittem esperar que o documento seja entregue ainda hoje.

UMA MISSÃO A' ARGENTINA

ROMA, 1 (Austral) — Trata-se de organizar uma missão para visitar os centros commerciaes e agricolas argentinos, chefiada pelo embaixador italiano em Buenos Aires.

PORTUGAL

EM MEMORIA DO EMBAIXADOR FONTOURA XAVIER

LISBOA, 1 (A.) — Sendo hoje o terceiro anniversario do passamento do embaixador do Brasil nesta capital, dr. Fontoura Xavier, o actual embaixador do Brasil nesta capital, dr. Cardoso de Oliveira, e o conselheiro da embaixada, dr. Lafayette de Carvalho e Silva, foram hoje ao cemiterio depositando corôas de flores sobre o tumulo do pranteado diplomata.

MUSICA DE UM ARTISTA BRASILEIRO

LISBOA, 1 (A.) — O maestro Nicolau Milano, compositor brasileiro, aqui domiciliado ha muitos annos, está pondo em musica a opereta do sr. Paulo Magalhães, "O imperio do Céo", que será representada proximamente, no Theatro Trindade.

UMA FESTA OFFERECIDA PELA NOSSA EMBAIXADA

LISBOA, 1 (A.) — O embaixador do Brasil, dr. Cardoso de Oliveira, offerece, no proximo sabbado, uma festa á mocidade academica.

LISBOA, 1 (A.) — Nos circulos politicos é voz corrente que o dr. Affonso Costa está deliberado a voltar á actividade na politica militante, devendo, por isso, tomar parte nos trabalhos do proximo congresso do partido democratico.

O DEPUTADO PESSOA DE QUEIROZ

LISBOA, 1 (U. P.) — Partiu hoje para Madrid, o deputado brasileiro dr. Pessoa de Queiroz, acompanhado de sua esposa.

FALLECIMENTOS

LISBOA, 1 (U. P.) — Falleceram, em Lisboa, o major Avila, e em Fafe, o industrial Vieira Castro.

PORQUE O SR. PORTUGAL DURÃO DEMITTIU-SE

LISBOA, 1 (U. P.) — O pedido de demissão do sr. Portugal Durão do cargo de Alto Commissario em Angola foi devido ao facto de ter approvado o Parlamento a proposta do governo sobre o fornecimento de fundos a essa provincia sob a condição de que o Alto Commissario submettesse ao poder central a questão dos emprestimos.

— O sr. Portugal Durão desistiu definitivamente do cargo de Alto Commissario em Angola. Fala-se na ida do sr. Correia da Silva.

O GOVERNADOR DA INDIA PORTUGUEZA

LISBOA, 1 (U. P.) — O governo propoz ao Senado a eleição do sr. Mariano Martins para o cargo de governador da India portugueza, que se acha prejudicada pela candidatura do senhor Camoezas.

A INCLINAÇÃO DA ESTATUA DE D. PEDRO IV

LISBOA, 1 (U. P.) — Soffreu uma inclinação subita, á semelhança da de torre de Piza, a estatua de D. Pedro IV, que se ergue no largo do Rocio desta capital.

Apesar da deslocação, os architectos garantem a estabilidade da estatua.

A CHEGADA A' VILLA CISNEIROS

LISBOA, 1. (U. P.) — Os aviadores Sergio Silva e Pinheiro Correia, que estão fazendo o raid á Guiné, chegaram, depois de sete horas de vôo á Villa Cisneiros.

HESPANHA

A FUNDAÇÃO DE UM NOVO MUNICIPIO

ALICANTE, 1 (Austral) — O rei é esperado em Orihuela para inaugurar o novo municipio de Riejo, que abrange 24 povoações. Preparam-se grandes festas para a recepção de sua majestade.

DESORDENS NA UNIVERSIDADE

BARCELONA, 1 (Austral) — Na segunda-feira deram-se varios disturbios na Universidade promovidos pelos estudantes que tentavam maltratar o reitor, o qual nada soffreu pela intervenção opportuna da policia.

Os estudantes effectuaram uma manifestação hostil ao reitor, sendo dissolvidos pela policia.

UM LIVRO DE ROMANONES

MADRID, 1 (Austral) — O senhor Romanones annuncia a publicação de um novo livro que se intitulará: "A politica liberal nos ultimos annos."

EXPLOSÃO DE UMA GRANADA

MADRID, 2 (U. P.) — Informam de Cartagena ter explodido no Arsenal Militar uma granada no meio de muitos operarios. Um morreu, oito ficaram gravemente feridos e varios outros tiveram ferimentos leves.

ESTA' GRAVEMENTE ENFERMO O SR. FRANCOS RODRIGUEZ

MADRID, 1 (U. P.) — Acha-se gravemente enfermo o ex-ministro das Relações Exteriores, sr. Francos Rodriguez.

O estado do illustre jornalista e diplomata, causa sérios receios a seus numerosos amigos.

A CHEGADA DO NOSSO MINISTRO

MADRID, 1 (A.) — Acompanhado de sua esposa, chegou o novo ministro do Brasil, dr. Hippolyto Alves de Araujo, que vem assumir seu posto.

O ministro foi recebido por um representante do governo, e pelo encarregado de Negocios de seu paiz, dr. Jarbas Loretti, que estava acompanhado do secretario dr. Moreira de Abreu e do consul.

A GUERRA DOS MARROQUINOS

MADRID, 1. (Austral) — Em Marrocos não ha nada de anormal, salvo pequenas emboscadas nas quaes foram feitos alguns prisioneiros e apprehendidas algumas cabeças de gado.

SUISSA

NA LIGA DAS NAÇÕES

GENEBRA, 1. (Austral) — Inaugurou-se a conferencia preliminar da Liga das Nações, que vae discutir a codificação do Direito Internacional.

Falou o delegado argentino dr. José Leon Suarez, fazendo notar que a America Latina tinha iniciado a era da civilização e neste seculo espera que se tenha sempre em mente discutir-se problemas que beneficiem a humanidade.

GENEBRA, 1 (U. P.) — A commissão especial das Liga das Nações encarregada da codificação das leis internacionaes inaugurou hoje os seus trabalhos.

Ao abrir a sessão, o sr. Hammarakjold, da Suecia, pronunciou um discurso, em que disse que a codificação tem muita importancia como meio de evitarem-se possiveis attritos e dissenções entre as nações.

Outro orador, o sr. Wickersham, declarou que seriam submettidos a estudo os trabalhos dos institutos americanos sobre a materia. O esforço dos Estados Unidos em prol da codificação, accrescentou o sr. Wickersham, começou em 1872, com a obra de Justice Fields e terá expressão mais avançada por occasião da conferencia de codificação panamericana, a realizar-se no Rio de Janeiro, em maio de 1926.

TURQUIA

A REVOLUÇÃO DOS KURDOS

CONSTANTINOPLA, 1. (U. P.) — Os rebeldes kurdos, segundo noticias recebidas nesta cidade, retiraram-se para as montanhas depois de terem soffrido enormes perdas nos ultimos combates com os turcos.

As forças de Kemal Pachá preparam-se para bombardear os acampamentos dos kurdos.

GRECIA

O SOVIET CONCENTRA FORÇAS NA FRONTEIRA DA BESSARABIA

ATHENAS, 1. (U. P.) — Communicam de Bucarest que os jornaes romenos insistem em affirmar que a Russia está concentrando tropas na fronteira da Bessarabia, emquanto o governo sovietico da Ukrania fortifica as fronteiras.

A imprensa romaica recommenda ao governo de Bucarest que adopte as medidas preventivas que se tornam necessarias.

AMERICA DO NORTE

ESTADOS UNIDOS

OS SOTERRADOS EM UMA MINA DE CARVÃO

CHICAGO, 1. (Austral) — Não obstante todos os esforços empregados para o salvamento dos mineiros soterrados em uma mina de carvão, não foi possivel chegar-se até onde elles se encontram.

MEXICO

A INTROMISSÃO DOS PADRES HESPANHOES NA QUESTÃO RELIGIOSA

MEXICO, 1 (A.) — Um grupo de individuos, chefiado por um sacerdote hespanhol, alojou-se, armado, no templo de S. Marcos, em Aguascalientes, disparando contra as autoridades quando estas pretendiam inquirir qual o motivo dessa sua attitude.

O presidente da Republica, general Calles, ordenou fosse o templo fechado e effectuada a prisão dos atacantes e do parocho hespanhol agitador.

— O ministro da Hespanha no Mexico, marquez de Berna, entrevistado, declarou á imprensa que não fará qualquer representação ante o governo do Mexico em favor dos sacerdotes hespanhoes caso estes sejam expulsos do paiz em consequencia da sua conducta immiscuindo-se na politica local, ou em virtude de uma restricção do numero de sacerdotes existentes no paiz, pois, em ambos os casos, o governo agirá de accordo com as prescripções constitucionaes.

No caso do sacerdote hespanhol agora preso em Aguascalientes, por perturbação da ordem publica, o ministro da Hespanha declarou que conhece o caso sómente através de noticias da imprensa. Por esse motivo não apresentará qualquer reclamação junto á Secretaria das Relações Exteriores.

O SALDO NO THESOURO

MEXICO, 1 (A.) — Em companhia do ministro da Fazenda, sr. Alberto Pani, o presidente da Republica, general Calles, procedeu a uma segunda verificação dos valores existentes na Thesouraria Nacional. Foi constatada a existencia de 20 milhões de pesos ali depositados.

Na primeira verificação, ha pouco realizada, o presidente Calles encontrára depositada a quantia de 18 milhões de pesos no Thesouro Nacional.

ASSASSINIO DE UM GENERAL

MEXICO, 1 (Austral) — Tres individuos, que se suppõe sejam officiaes do exercito, mataram a tiros o general Abelardo Acosta, no momento em que este entrava no departamento da Guerra.

MEXICO, 1 (U. P.) — O general Acosta, chefe da arma de artilharia foi assassinado hoje com tiro de revólver pelo seu antigo inimigo politico, o general Maciel, ex-sub-secretario do Ministerio da Guerra.

AMERICA DO SUL

CHILE

UM TEMPLO DESTRUIDO PELO FOGO

SANTIAGO, 1. (Austral) — Communicam de Anand, que um incendio destruiu a egreja do Convento dos Franciscanos ali, de grande valor historico, pois que fôra dos primeiros edificios construidos na provincia de Chiloe, e que continha muitos valores e obras artisticas.

REVISTA A' ESQUADRA

SANTIAO, 1. (U. P.) — O presidente da Republica, sr. Arturo Alessandri irá, amanhã, em trem especial, a Valparaiso, afim de passar revista á esquadra.

CONFERENCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO

SANTIAGO, 1. (U. P.) — O governo designou a commissão que representará o Chile na setima Conferencia Internacional do Trabalho. Preside-a o ex-chefe da junta de governo, sr. Emilio Bello Codecido.

ARGENTINA

REPRESSÃO AO CONTRABANDO

BUENOS AIRES, 1. (U. P.) — Por proposta da commissão especial, encarregada do estudo da repressão de contrabandos aduaneiros, o executivo assignou um decreto, integrando a commissão com as Camaras de Commercio Hespanhola, Italiana e Norte-Americana. Será pedido a essas camaras que nomeiem os seus representantes.

O PAPEL MOEDA CIRCULANTE

BUENOS AIRES, 1. (A.) — O executivo dirigiu uma mensagem ao Congresso, fazendo sentir a necessidade de uma renovação total de papel-moeda circulante.

O EMPRESTIMO A SÃO PAULO

NÃO SE ACREDITA QUE O EMPRESTIMO SEJA ELEVADO A 35 MILHÕES

NOVA YORK, 1 (U. P.) — Não obstante os boatos que circularam hontem nos circulos de Wall Street, sobre a possibilidade de ser ampliado o emprestimo de quinze milhões de dollares hontem lançado nesta praça, até completar a quantia de trinta e cinco milhões, sabe-se agora com segurança que a operação ficará limitada no total já subscripto de quinze milhões.

ASIA

ARABIA

A INAUGURAÇÃO DA UNIVERSIDADE JUDAICA

JERUSALEM, 1. (U. P.) — Procedente de Nova York, entrou, hontem, á tarde, no porto de Haifa, um navio conduzindo quinhentos judeus norte-americanos, que vêm assistir á inauguração da Universidade Judaica de Jerusalem, a realizar-se hoje, sob a presidencia de Lord Balfour.

Esse navio trazia arvorada a bandeira sionista, facto que se verificou pela primeira vez.

JERUSALEM, 1 (Austral) — Foi inaugurada, hoje, a Universidade judaica, assistindo a esse acto delegações sionistas de todo o mundo.

JAPÃO

UM NOVO MINISTERIO

TOKIO, 1 (A.) — A partir de hoje, o antigo ministro da Agricultura e do Commercio ficou dividido, conforme já fôra annunciado em setembro ultimo, em dois ministerios: o da Agricultura e Industria Florestal, e o do Commercio e Industria.

O antigo ministro da Agricultura, sr. Korekiyo Takahashi, permanece á testa do novo Ministerio da Agricultura e Industria Florestal, accumulando interinamente a pasta do Ministerio do Commercio e Industria, emquanto não fôr nomeado o novo ministro, o que será feito brevemente.

AFRICA

EGYPTO

O CONGRESSO I. DE GEOGRAPHIA

CAIRO, 1. (U. P.) — O rei Fuad inaugurará, na proxima sexta-feira, no Theatro da Opera, o Congresso Internacional de Geographia.

O JORNAL

Rua Rodrigo Silva 11 e 11

Directores
A. Cruz Santos e A. Chateaubriand
Redactor-Chefe
J. V. Rabelo de Medeiros
Fundador
Renato de Toledo Lopes

ASSIGNATURAS
Anno...... 48$000 — Semestre... 25$000
Trimestre.... 13$000
ESTRANGEIRO... 70$000
AVULSO 200 réis
As assignaturas começam e terminam em qualquer dia

REPRESENTANTES NOS ESTADOS

SÃO PAULO
Assumptos de redacção, representante geral: Plinio Barreto. — Praça Antonio Prado, 6, 1º andar. Succursal do O JORNAL. — Assumptos de administração, n° "A Eclectica", representante geral para o Estado de São Paulo, á rua Boa Vista, 24, 1º andar.

SANTOS
Assumptos de administração, representante geral: Godofredo Schmidt

RECIFE
Representante: Ismael Ribeiro, Avenida Marquez de Olinda, 273, 1º andar.

AGENCIAS DO "O JORNAL"
O O JORNAL tem agencias que estão encarregadas do serviço de assignaturas e annuncios para interesses domesticos, as quaes se acham installadas nas seguintes casas:
Moura Bastos, rua da Lapa, 10 — José Lucio, rua do Riachuelo, 404 — José Mauricio, rua S. Christovão, 386 — Gabriel Milesi, rua Bella de São João, 187 — Antonio Pinto de Almeida Filho, rua Visconde Figueiredo n. 107 — Albino Izidoro da Silva, Avenida 28 de Setembro, 238 — Casemiro Ferreira, rua Victor Meirelles n. 94, (estação do Riachuelo) — Francisco dos Santos, rua 24 de Maio n. 6 — Francisco de Souza, rua D. Carlos, 2.

A DEFESA DO CREDITO PUBLICO

O principal requisito de uma politica de reparação financeira consiste na salvaguarda do credito publico. Interna e externamente, essa politica se denuncia por signaes caracteristicos que impressionam á primeira vista e attrahem a confiança daquelles elementos que, por toda a parte, procuram emprego seguro e compensador para os capitaes de que são depositarios.

E' inutil, pois, que se annuncie o proposito governamental manifestado no sentido da restauração da ordem no dominio do orçamento publico e que se firme, como principio, o ponto de vista de evitar que o meio circulante se desvalorize sem correspondencia com as necessidades reaes da vida do paiz. As palavras, quando não vêm robustecidas por factos e indices inconfundiveis, nada expressam, sobretudo em se tratando da confiança que uma politica de reparação financeira, convenientemente elaborada, deve despertar tanto dentro como fóra do Brasil.

Do ponto de vista nacional, dois factos denunciam severamente que nada ainda se realizou com o objectivo de restabelecer o nivel do credito publico. De um lado, a divida fluctuante continúa a causar sérios embaraços á administração, obrigada esta a um serviço de juros bem vultoso e á diluição de pagamentos que se vendem sem ao menos a esperança de devido reembolso. Acontece, por força de semelhante circumstancia, que as classes conservadoras, isto é, o commercio e a industria, esta representada pelas fabricas e manufacturas, põem reserva no credito do governo, que passa a ser considerado como um cliente a habitual impontualidade no desencargo de seus compromissos pecuniarios.

Ora, é incontestavel que a administração não póde deixar de ser prejudicada com isso, visto como, forçada a adquirir os materiaes de que carece, o faz sempre por um preço consideravelmente majorado, para fazer face ao serviço de capital empatado desde a compra desses materiaes até á data do respectivo pagamento. Se se trata de um facto de observação constante, em época de relativa facilidade de recursos no Thesouro, claro é que a situação ainda mais se aggrava, em momentos como o actual, quando tudo indica a impossibilidade em que se acha o governo de solver rigorosamente as obrigações que assumiu, por necessidades de vezes imprescindiveis. Tudo isso reflecte a desconfiança com que é olhado o credito publico, com prejuizos que nos dispensamos de encarecer.

Por outro lado, não surte effeito o appello do Estado aos capitaes internos, pois estes são feridos pela mesma incerteza que os leva a não crêr no possivel reembolso das sommas porventura invertidas em fundos ou titulos da divida publica interna. E' o caso das apolices. Quem acompanha a curva cada vez mais pronunciada da cotação das apolices percorrida em busca de pontos que reflectem uma consideravel desvalorização, percebe quão brutalmente tem sido golpeado o credito nacional, sob o aspecto que ora versamos. O lançamento de operações de credito, dentro do proprio paiz, não tem produzido resultados. De boa fé, não se deve attribuir semelhante facto á escassez dos recursos de que dispõem as sociedades industriaes mercantis que fazem a prosperidade do Brasil.

Sentindo todo esse ambiente desfavoravel ao conseguimento normal de um largo emprestimo de consolidação da divida publica, tentado, no exterior, com uma insistencia que ninguem desconhece, a missão ingleza fez ver a necessidade de se alliar o credito interno ao credito externo numa operação de tal natureza. Na realidade, difficilmente se comprehende que uma nação como a nossa, onde a iniciativa particular [illegible] já em iniciativas tão compensadoras e onde as fortunas se formam com relativa celeridade, difficilmente se comprehende, diziamos, o facto do appello unilateral aos capitalistas estrangeiros para cooperarem numa obra de reparação das finanças nacionaes. O exemplo inicial deveria partir de nós proprios se a actividade publica fosse conduzida por um caminho capaz de inspirar confiança áquelles elementos que representam as forças industriaes e capitalistas da nacionalidade.

Por isso, accentuavamos, no inicio dos presentes commentarios, que, em se tratando da reconstrucção financeira do paiz, nada seria alcançado sem medidas criteriosas e impessoaes, que despertam confiança quanto ao restabelecimento do credito publico. O capital é de uma sensibilidade extraordinaria ao influxo do minimo desvio administrativo, do qual lhe convém aos interesses geraes da collectividade. Os meios de defesa destes mesmos capitaes são, por assim dizer, automaticos. De modo que se o governo quer despertar a cooperação delles, em proveito da ordem financeira do Estado, o primeiro passo a ser dado consiste em praticar uma politica de trabalho e de gastos uteis, de apaziguamento dos animos feridos ou exaltados e de amparo á actividade das classes conservadoras da nação, garantindo-lhes o principio de liberdade mercantil, que é o maior estimulante da iniciativa particular.

Só assim será possivel que, amanhã, os capitaes affluam ao minimo appello do governo, contribuindo de fórma dupla, para que o credito publico não só se mantenha estavel como em bom nivel. Quem conhece a historia da especulação nos momentos de crise, de insegurança e de panico [illegible] percebe quanto esse factor de incerteza cresce na proporção que declina a confiança que os actos administrativos e a orientação governamental devem incutir no espirito da collectividade, preferencialmente constituida, no caso em fóco, pelos depositarios dos capitaes que fluctuam á espera de collocação conveniente.

Não temos duvidas, pois, em affirmar que o volume da divida fluctuante e a situação dos titulos da divida interna, verificadas através das cotações da Bolsa, constituem os maiores symptomas de que precisamos, antes de tudo, restaurar o credito publico, para que a nação melhore, prospere e progrida, ajudada pelas classes em cujas mãos se centraliza a maior somma dos bens e dos capitaes que formam a riqueza do paiz.

PAGAMENTOS EM VIRTUDE DE SENTENÇA

Paiz de constituição escripta, com poderes expressos e limitados, não se comprehende muito bem a possibilidade de desacato, ou de embaraços extra-legaes, por parte de qualquer dos orgãos da soberania nacional, aos actos de cada um, expedidos dentro á orbita de attribuições que lhe sejam privativamente conferidas. Não quer isto dizer que taes poderes possam agir discricionariamente, nem tão pouco que seus actos sejam incontrastaveis e irrecorriveis, maximé quando, como entre nós, a harmonia entre os poderes constituidos não é simples e platonicamente um voto de bons augurios, mas preceito expresso da Carta fundamental do regimen. Demais, se entre os contribuintes, "ninguem póde ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, sinão em virtude de lei" e se não se admitte a possibilidade da lei autorizar a quem quer que seja a expedição de actos contrarios ao interesse nacional, ou divorciados dos preceitos legaes e dos principios da moral politico-administrativa e da justiça, parece fóra de duvida que não seria possivel negar aos poderes publicos, entre si, a faculdade de recurso contra os actos sem fórma de processo, sem lei que autorize a impugnação, ou simplesmente retardar a sua execução sob pretextos futeis e, até, sem pretexto algum, sob não ser de boa ethica, seria o mesmo que substituir um mal, por outro talvez maior.

Parece ser o caso dos pagamentos em virtude de sentença judiciaria. Condemnada a União ao pagamento de divida contraida por autoridade regular e esgotados os recursos ao alcance dos procuradores judiciaes da Fazenda, aos poderes Legislativo e Executivo não assiste mais a faculdade de retardar siquer o cumprimento da sentença, mesmo que convencidos estejam da inconveniencia ou da illegalidade do acto gerador da divida. Cabe-lhes, sem duvida, a acção reversiva contra a autoridade ordenadora da despesa em causa, isto, sem embargo da acção penal que na especie possa ter logar. Entretanto, assim não se tem procedido e seria verdadeiramente edificante, se nos fosse dado levantar uma estatistica dos prejuizos materiaes, que o regimen da protelação vem causando ao Thesouro.

Ainda na sessão legislativa do anno passado, entre outros casos identicos, dois surgiram em que o relator apontou, em seu parecer, a enorme differença entre o valor inicial da divida e o valor adquirido pela mesma no decurso dos prazos protelatorios de sua liquidação. Houve mesmo, segundo o relator, o excesso entre a quantia pleiteada pela parte e a que se deveria reconhecer liquida, para a autorização do necessario credito, era devido, em parte, a manobras que se verdadeiras, constituiriam crime previsto no Codigo Penal, impondo-se a remessa dos processos ao procurador geral da Republica, para agir como lhe parecesse de direito. Aconteceu, porém, que não ha prazos certos e fataes para tal procedimento e, decorrido o tempo que fôr, mais accrescida ainda deve estar a divida official, pela adição dos juros de móra.

Remontando a datas menos proximas, poderiamos lembrar, entre outros factos, o que tem occorrido acerca do pagamento de serviços na construcção de estradas de rodagem no Acre. Proclamada a divida inicial de tres ou quatro mil contos de réis, o governo, que já não era o que autorizára a despesa, recusou o pagamento, certo esquecido de que, se são temporarios os agentes dos poderes publicos, a administração não soffre, ou não póde soffrer solução de continuidade. Intentada a acção judicial e decorridos annos, a sentença final e irrecorrivel até hoje não foi cumprida, tendo a divida, segundo a ultima publicação no orgão official, ascendido á área de uma dezena de milhares de contos de réis, total que, certo, ha de ser augmentado cada dia que se vá passando, porque a lei garante ao capital a percepção de uma renda proporcional ao tempo em que esteja assim retido contra a vontade do capitalista.

De todo não póde continuar esse prejudicial regimen. Preciso se faz que o legislativo afinal se resolva a enfrentar o assumpto com energia e decisão, mesmo no intuito de evitar a surpreza das emendas que, nestes ultimos annos, se têm tentado incorporar á cauda dos orçamentos da despesa.

A responsabilidade civil da União pelos actos de seus funccionarios já é ponto pacifico na doutrina e na jurisprudencia. Assim, constituida a divida, em virtude de acto de autoridade regular, melhor seria para a moral administrativa e para o Thesouro que, sem embaraços arguisse o processo até final liquidação do debito. Se houver, de parte da autoridade responsavel, quaesquer falhas puniveis, que contra ella se proceda na fórma da lei. Retardar, porém, o pagamento ao credor sobre não ser prohibido, nenhum resultado pratico poderá proporcionar á União cuja responsabilidade moral e material tende antes a aggravar-se, com o seu comparecimento a juizo.

Mas, dado o appello ao judiciario, e transitando em julgado a sentença condemnatoria, a protelação do pagamento não encontra justificativa possivel, qualquer que seja o aspecto por que se queira encarar a questão, desde o simples interesse economico do Thesouro até ás exigencias do preceito constitucional, que declara a harmonia e independencia entre os orgãos da soberania nacional.

Entretanto, varios são os precatorios que, ha annos, aguardam execução nos tramites do Parlamento e nos canaes administrativos.

Não basta, porém, que sejam pagas as vultuosas dividas já reconhecidas por sentença judiciaria: preciso se faz que, em lei permanente, se regule, afinal, o processo a seguir, toda a vez que se apresentem casos identicos.

Vencimentos em suspenso na Central do Brasil

A nova orientação dada ao processo de liquidação dos vencimentos em suspenso, na Central do Brasil, merece uma apreciação especial. Ser-nos-ia agradavel registrar um applauso á providencia, podendo o autor da medida calcular, portanto, a extensão de nosso aborrecimento, ao termos de accentuar a inconveniencia do acto administrativo, tão mal inspirado. Exponhamos o processo antigo e o moderno.

Outr'ora, quando os vencimentos caiam em suspenso, a Pagadoria enviava uma relação á Contabilidade, que extraia as guias e as remettia á Thesouraria para pagamento, depois do "Pague-se" do director.

O director transferiu a autoridade de emittir o "Pague-se" ao subdirector da Contabilidade, o que não poderia alterar o "modus faciendi" do processo. Entretanto, sem outro estudo qualquer, deliberou a Contabilidade sómente extrair as guias do vencimentos em suspenso, quando o proprio interessado viesse, "pessoalmente", reclamar. A medida é perfeitamente exequivel em relação aos funccionarios que trabalham aqui, na capital; fóra disso, chega a ser absurda. Imagine-se um funccionario com exercicio em Diamantina, Pirapora ou Bocayuva, com direito a receber oito dias de vencimentos, ser obrigado a vir ao Rio, gastando seis dias de viagem de ida e volta, dois para reclamar e receber (se fôr feliz) o que a Estrada lhe deve. O funccionario está sujeito ás despesas de viagem, estadia, etc.

E' impôr, indirectamente, ao funccionario abandonar os vencimentos.

Medida louvavel seria a de determinar que as guias fossem levadas ao funccionario, onde estivesse, pelos pagadores, com os respectivos vencimentos, o que é possivel.

E' verdade que, mensalmente, a Contabilidade extráe grande numero de guias; porém, se é das funcções, não se póde comprehender que sejam estas modificadas, apenas para evitar o trabalho do "Pague-se", poupando as energias do chefe, em detrimento dos subordinados, que mourejam no sertão, longe dos olhos da administração.

"Longo da vista, longe do coração", sentencia a sabedoria popular. E' uma verdade provada, na Central do Brasil, pelo menos quanto aos vencimentos em suspenso dos funccionarios que servem longe das vistas da administração.

A ACÇÃO DO SR. MELLO FRANCO NA LIGA DAS NAÇÕES

Virgilio de Mello FRANCO.

Especial para O JORNAL

O deputado Virgilio de Mello Franco, escreveu-nos hontem a seguinte carta, a proposito da discussão travada no Boletim Internacional d'O JORNAL, em torno da politica do Brasil na Liga das Nações:

Rio, 1-4-25.

Meu caro Assis Chateaubriand.

Ao nosso commum amigo redactor do "Boletim Internacional", d'O JORNAL, devia eu dirigir esta carta, porque lhe faço a justiça de acreditar que, redigindo elle, com o brilho que todos nós lhe reconhecemos, uma secção diaria no seu victorioso matutino, é natural que essa secção soffra a influencia de sua opinião. Não quero, porém, passar por cima de você, na discussão de um assumpto que, afinal de contas, abordado editorialmente, não reflecte a opinião pura e simples de um redactor, mas sim o ponto de vista d'O JORNAL. Isto posto, vou entrar em materia, agradecendo a você, de antemão, a acolhida que lhe merecer estas linhas.

O nosso eminente amigo dr. Raul Fernandes, de resto, com a clareza e a dialectica caracteristicas de seu formoso espirito, já acudiu uma vez ao afflictivo "aqui d'el-rey!" com que o seu redactor pretende estar advertindo o paiz, prestes a se submergir em pelago profundo, attrahido pela voz maviosa da Sociedade das Nações. Estou mesmo informado de que aquelle illustre membro da delegação do Brasil na Assembléa de Genève responderá, ainda hoje, talvez, aos sophismas escholasticos com que o brilhante publicista procura embrulhar uma questão clara como a luz do dia.

Lendo o "Boletim Internacional", de hoje, meu caro Chateaubriand, eu me senti transportado a um passado não muito remoto, e para mim de saudosa memoria, quando o actual redactor do "Boletim Internacional" e eu trabalhavamos lado a lado... Pareceu-me que o estou a ver, apressado e dynamico, com o numero d'O JORNAL em que meu pae se permittiu fazer algumas considerações sobre a materia pendente, de um lado, e uma resma de tiras de papel, de outro, enchendo estas com os argumentos que lhe suggeria a leitura daquelle.

Discutidor habil, elle abandona, como superfluos, os factos, para se embrenhar numa teia de aranhas de argumentos e affirmações que nada têm a ver com a questão em fóco. Toda a sua dialectica ardilosa pecca, porém, pela base. Alarma-o a interferencia do Brasil na commissão incumbida pela Liga de exercer o "contrôle" sobre os armamentos allemães. Este "contrôle", por parte da Liga, ainda não existe, senão na sua imaginação. De facto, são os alliados que o estão exercendo. A Sociedade das Nações, até agora, ao que se saiba, não fez outra coisa senão discutir o estatuto, quer dizer, as normas de sua futura acção, preparando-se, dest'arte, para exercer, dentro dos limites de uma jurisprudencia pre-estabelecida, os encargos de uma incumbencia de que os alliados se estão desempenhando arbitrariamente, sem limites nem peias.

Acha o articulista d'O JORNAL, porém, que a Allemanha verá com máos olhos a substituição de capitães dos exercitos alliados, incumbidos de fiscalizar seus armamentos, por homens habituados ao respeito da lei e ao exercicio do Direito que, ao cabo, são taes os representantes dos diversos paizes, com assento no Conselho Executivo da Liga. Esse ponto de vista, posto que estranho, não deixa de ser respeitavel... O que me parece fóra de duvida, porém, é que, quem o tenha, não póde pretender sua universalização...

Na exposição que meu pae julgou dever fazer sobre o assumpto, e que mereceu do "Boletim Internacional" os reparos de hoje, diz elle que a Inglaterra não se recusou a tomar parte nas investigações indispensaveis á efficiencia do "contrôle"; 1º—porque o general inglez Kirke é presidente da commissão de investigação para a Hungria; 2º — porque o delegado da Inglaterra, no Conselho, votou a criação do apparelho de fiscalização criticado pelo "Boletim" d'O JORNAL, bem como todas as medidas referentes a tal assumpto.

Acha o seu articulista que o presidente da delegação do Brasil, na Sociedade das Nações, não poderia ter fornecido, em abono de suas affirmações, melhores argumentos, senão vejamos: "Como o sr. Mello Franco sabe muito bem, diz elle, o delegado britannico não podia votar, no Conselho, contra o apparelho de "contrôle", sem provocar um rompimento com a França, que o mais rudimentar senso commum mandava evitar. O voto do delegado inglez foi exactamente um voto de acquiescencia desinteressada."

Não procede, neste, como nos demais pontos a argumentação do seu redactor. Primo, porque a Inglaterra, se de facto quizesse votar contra, tel-o-ia feito, com o mesmo desembaraço com que o fez em relação ao protocollo do desarmamento, sem que isto motivasse, necessariamente, um rompimento com a França: secundo, porque o voto do delegado inglez não foi um voto de "acquiescencia desinteressada", pois a Inglaterra não só votou, como está exercendo, de facto, a fiscalização, na mesma Allemanha, onde tem como representante seu o general Morgan, o que o articulista do "Boletim" parece ignorar, affirmando categoricamente que "o facto da Inglaterra ter preferido cuidar da Hungria, deixando a outros o encargo da Allemanha — o unico caso sério a fiscalizar — é a prova mais completa de desinteresse e do desejo de não se imiscuir directamente em uma questão irritante". Finalmente, diz ainda o Boletim, se mais alguma prova ainda fosse necessaria, temos a terceira que nos apresenta o sr. Mello Franco. A Inglaterra, que não póde sem romper com a sua alliada, afastar-se completamente da questão do "contrôle", contenta-se em ficar em obscura posição na commissão presidida pelo nosso illustre compatriota".

Haverá, alguem, pergunto o redactor do Boletim Internacional, que sem ter perdido o uso da razão, acredite que "se a Inglaterra não se tivesse completamente desinteressado da questão da fiscalização militar, iria entregar a um delegado brasileiro a direcção de um trabalho tão directo, tão immediato e tão vitalmente ligado á segurança dos alliados?" Apesar da negativa formal com que o articulista responde á propria pergunta, ousamos replicar sem termos todavia perdido o uso da razão, que sim, porque a presidencia dessa commissão compete, como de resto a do Conselho Executivo da Liga, a "tour de rôle", aos seus differentes membros, servindo cada um por tres mezes. Ao almirante Souza e Silva tocava, a presidencia. A elle, pois, competia presidir, sem que, com isto, ao que parece, se obscurecesse a posição do representante britannico. A ironia, pois, do Boletim, não procede. O facto do almirante brasileiro assumir a presidencia da commissão, não importa em "valentias que ficam para as delegações de povos novos, que, se não têm exercito nem marinha, têm muito sangue na guelra..."

Estes são, meu caro Chateaubriand, as considerações que me occorrem, quanto aos factos, depois da leitura do Boletim Internacional de hoje. Por mais brilhante que seja a dialectica do meu amigo, redactor do Boletim Internacional, você ha de concordar commigo que elle, neste ponto, está collocado entre as pontas de um dilemma, a saber: ou ignora os factos que apontei, os quaes não podem soffrer contestação, e, nesse caso, está discutindo menos reflectidamente, ou tem delles conhecimento e, nesse caso, discute de má fé. O resto é doutrina. Elle póde formar sobre a Liga das Nações, a opinião que bem entender. Achando que o Brasil não deve tomar parte nas deliberações da Assembléa de Genève, está com a doutrina do partido republicano, nos Estados Unidos, e contra o pensamento de outros paizes, como a Suecia, a Hollanda, a Hespanha, a Suissa, a Grecia, o Uruguay e tantos outros que, na mesma situação de fraqueza do Brasil, não se sentem arriscados nem compromettidos pela sua coparticipação nos trabalhos da Liga.

A propria Allemanha, que até hoje se vem esforçando por ingressar na Sociedade das Nações, pela voz dos seus mais autorizados homens de Estado, como Stressemann e Jarres louva sem restricção a politica de Herriot, favoravel a um prestigiamento crescente do apparelho ideado por Wilson, o qual representa a melhor tentativa, até hoje feita, no sentido de estabelecer no mundo o reinado da justiça. Não obstante a opinião valiosa do meu querido amigo redactor da tão apreciada secção de O JORNAL, na mesma Inglaterra, que pela voz do seu ministro do Exterior, segundo o redactor citado, vem de fazer um "melancolico elogio funebre da Liga", ha pontos de vista diametralmente oppostos ao de sua politica actual. Assim é que os "leaders" trabalhistas Mac Donald e Henderson, têm profligado o procedimento do governo conservador inglez, acoimando-o de bellicoso. Para terminar, meu caro Chateaubriand, recommendo á leitura de seu brilhante redactor, o seguinte telegramma, publicado no mesmo numero de O JORNAL, em que appareceu o seu artigo:

"Darwin, Australia, 31 (U. P.) — O contra-almirante Phail Thompson, primeiro membro australiano do Conselho Naval, que acaba de regressar de Singapura, onde se realizou uma conferencia de almirantes, em que o mesmo official tomou parte, falando perante as numerosas pessoas que assistiram á sua recepção nesta localidade, fez a insinuação de que provavelmente, além das fortificações de Singapura, será construida outra base naval perto de Darwin."

O articulista do Boletim Internacional, ao que parece, meu caro Chateaubriand, farejou a caça. Da moita que elle não esperava, porém é que vae sair o coelho. O perigo, a Santa Alliança e quejandas não está na Liga das Nações, mas fóra della...

BOLETIM INTERNACIONAL

Entre os varios aspectos interessantes da situação européa um dos que começam a offerecer maior importancia é a situação da Russia e a questão das relações politicas e economicas da União dos Soviets com os outros Estados. A Russia atravessa uma crise interna cuja gravidade não tem sido, devidamente apreciada em grande parte devido ao regimen de sigillo com que as autoridades sovieticas occultam o que se passa na Russia. Realmente a Russia bate hoje o "record" mundial em materia de segredo internacional. As noticias da Russia transpiram demorada e penosamente pelos paizes visinhos e só chegam ao occidente europeu tarde e, em geral, muito deformadas. O bolschevismo se não attingiu á perfeição ideal sob outros pontos de vista, conseguiu realizar o maximo concebivel em materia de censura efficiente. Mas apesar dessas precauções, a Europa já conhece a gravidade da crise russa, cujo mais importante phenomeno é a agitação dos camponezes contra o regimen bolshevista. Ha dias, discutimos esta questão e, hoje, podemos completar as informações, que então offerecemos aos leitores, com outros dados que revelam ser ainda mais grave a attitude das populações ruraes.

Realmente, os camponezes russos, desilludidos com as instituições bolschevistas, estão passando do descontentamento a um estado de franca tendencia para a restauração monarchica. Tão grande é a exaltação anti-communista do proletariado rural russo que o governo de Moscou acaba de tomar uma medida bem caracteristica da precaria situação em que se encontra o bolshevismo perante as massas camponezas. Foi prohibido aos membros da antiga nobreza residir nas terras de que foram outrora proprietarios. Esta medida de panico confirma o que observámos nestas columnas sobre o effeito da comparação que os camponezes russos estão fazendo entre os methodos dos seus antigos senhores e os processos do proletariado urbano convertido em dictador da nação. Os soviets estão servindo para uma nova e interessante demonstração sociologica do facto, tantas vezes verificado, de que uma classe opprimida, depois de destruir o poder dos seus dominadores, tende a tornar-se, por seu turno, oppressiva e absorvente, sacrificando ao seu bem estar os interesses dos que são collocados pelas circumstancias sob o seu poder. O proletariado urbano, de que as organizações sovieticas são os instrumentos de dominio e do governo, está-se convertendo na Russia em uma vasta classe privilegiada para a qual as massas agrarias estão sendo obrigadas a trabalhar de um modo exhaustivo. Por meio do systema das requisições e do trabalho compulsorio a que a efficiente organização do exercito vermelho, constituido preponderantemente por elementos mongolicos profissionaes recrutados na Asia, dá um cunho de absoluta effectividade, a producção dos campos é desviada para as cidades, onde as populações vivem em abundancia facil, ao passo que o camponez se vê reduzido a trabalhar em condições de servidão, que tinham deixado de existir na Russia, ha mais de sessenta annos, desde o "ukase" libertador de Alexandre II.

Ao mesmo tempo que a situação interna da Russia se vae tornando, assim, critica, os soviets se vêm defrontados por uma posição internacional complexa e delicada.

O governo francez tomou a iniciativa do reconhecimento dos soviets, mas, nas negociações entre o sr. Herriot e o sr. Krassine ficou claramente estipulado que se encontraria uma formula conciliatoria para a questão dos direitos dos portadores de titulos da divida russa, que até agora o governo bolshevista tem insistido em não reconhecer. Mas o sr. Krassine, que é um dos elementos mais equilibrados do situacionismo moscovita, não é o unico a ter voz activa nos conselhos do communismo. Contra as idéas do embaixador dos soviets em Paris, insurge-se o sr. Rykof, presidente do conselho dos commissarios do povo. E não se conforma, tambem com o pagamento das dividas o sr. Zinovief, cujo nome tem estado tão intensamente em fóco devido á actividade desenvolvida por aquelle chefe communista no sentido de estimular movimentos revolucionarios em outros paizes.

O sr. Krassine, diplomata da revolução, conseguiu descobrir uma formula que conciliaria os pontos de vista oppostos, se a actual situação russa pudesse inspirar confiança á França. O governo de Moscou levantaria um emprestimo em França e uma parte do resultado dessa operação seria empregada em liquidar com abatimento consideravel os antigos emprestimos da Russia czarista. Por esta fórma, os soviets não transigiriam no seu ponto de vista sobre o não reconhecimento daquellas dividas e os portadores dos titulos receberiam, a titulo de equidade, uma parte do que lhes é devido, mas que elles já devem considerar perdido.

Regressando a Paris em principio de março, o sr. Krassine teve a desagradavel sorpresa de encontrar o ambiente do Quay d'Orsay hostil ao arranjo que, nas suas linhas geraes, já havia sido julgado acceitavel pelo sr. Herriot. A modificação da attitude do governo francez não corre por conta de uma conversão do sr. Herriot, que tão sym[illegible] sempre se mostrou á nova Russia, ás tendencias reaccionarias dos que hostilizam os soviets no terreno dos principios. A causa da reserva e da frieza, que o sr. Krassine veiu encontrar em Paris, está na propria situação russa e nas attitudes dos homens que dirigem a politica de Moscou.

Occorrem, neste momento, na Russia dois phenomenos que, apparentemente contradictorios, são, comtudo, interdependentes e complementares. Emquanto, de um lado, a agitação camponeza e outros signaes de descontentamento indicam o inicio de uma seria reacção contra o bolshevismo, os exaltados do communismo, os mysticos da revolução estão fazendo um esforço desesperado para salvar o regimen bolshevista por meio da generalização mundial da revolução. Não parece haver duvida de que os dirigentes do governo de Moscou, sob a influencia do sr. Zinovief, estão procurando promover movimentos communistas em todos os paizes, onde dispõem de meios de acção.

Deante dessa ameaça, os outros governos, inclusive aquelles que se mostraram dispostos a estabelecer relações cordiaes com a Russia, estão adoptando uma politica de retraimento que se inspira no proprio sentimento de defesa da ordem e da organização civilizada da sociedade. Assim se explica a attitude do gabinete inglez, que, na hostilidade á Russia bolshevista, abre a unica excepção á politica de cordialidade e de transigencia, com que o sr. Austen Chamberlain vem se esforçando por consolidar a paz em todo o mundo. Egualmente caracteristica foi a reviravolta do sr. Coolidge em relação á Russia. Não era segredo que o presidente dos Estados Unidos projectava preparar o caminho para o reconhecimento do governo sovietista, de modo a poder a Russia comparecer a uma conferencia sobre o desarmamento. Entre os motivos do afastamento do sr. Hughes figurava a intransigencia do ex-secretario de Estado no tocante ao caso russo. Entretanto, parece já estar averiguado que a presença do sr. Kellogg na secretaria de Estado não apressará o reconhecimento do regimen bolshevista. O presidente Coolidge está como os outros estadistas sentindo a impossibilidade de entreter relações com um governo que se converte em centro de propaganda revolucionaria nos paizes estrangeiros.

Não admira, portanto, que o sr. Herriot, o mais esforçado advogado da Russia sovietica perante a opinião franceza, se visse moralmente obrigado a vetar uma operação financeira, que iria proporcionar ao sr. Zinovief fundos para a sua cruzada revolucionaria internacional.

AFRANIO PEIXOTO — Folhetim d'O JORNAL — N. 32

AS RAZÕES DO CORAÇÃO

Le cœur a ses raisons... — PASCAL

XI

Jorge, porém, estava loquaz com uma das mãos presa nas do amigo, procurando com a outra tomar a da mãi. Quando o conseguiu, pareceu á moça que se estabelecia, mau grado dela, uma corrente nervosa, um fluido de entendimento ou de simpathia entre aquelas diversas criaturas. "Isso não!" Não o disse, mas o gesto com que evitou a caricia do filho, significa-lo-ia a quem o pudesse perceber. Um automovel de praça passava, buzinando: foi uma sugestão. Fez o gesto de chamá-lo e disse para Miss, como a distrair-se da sua confusão, menos que para consultá-la.

— Deve ser tarde

— V. Excia. ha de relevar-me a interrupção, que não foi de minha culpa... mas do acaso, ou da ternura do meu amigo.

Pareceu-lhe que apoiara nas ultimas palavras. Deu um beijo em Jorge, carinhosamente, e fez a ela e a Miss um gesto comedido de saudação.

Subiu para o carro, com o filho e a governante, mas, nem a corrida do vehiculo deslizando pela avenida, sob o céu quente e incendido de luz, a distraiu da emoção dolorosa e opressiva deste encontro. Quando chegou á casa e, no recolhimento do seu quarto, pôde olhar para si, tomar, olhando as paredes e moveis, consciencia de si, arrojou-se a uma poltrona, como procurando alivio á tenção de nervos que a tomava.

Jorge já sem gôrra, penteado, entrava no aposento.

— Mamãizinha, que é que você tem?.. Quem lhe fez mal?

— Você, meu filho... meu bem, meu mal!

O pequeno aproximara-se, num gesto carinhoso de solicitude. E a esse contacto alguma coisa que lhe amarrava o coração se desatou e uma quentura úmida e abundante de lágrimas fáceis correu-lhe pela face...

Jorge não podia saber, misterioso encontro, ou procurado encontro, que o seu amigo, era mais que isto... E era a causa dessas lágrimas... sem explicação, com a causa apenas da emoção, as razões sem razão de todos os corações sensiveis...

XII

Saindo do Copacabana Palace-Hotel, depois de jantar com Regina e o marido, que ficaram a aturar umas visitas, Lisbôa convidou Macêdo a um giro pela praia, a terminar os charutos, dando tempo a que os amigos se libertassem dos importunos.

A poucos passos, no passeio, cruzaram um conhecido, que lhes tirara polidamente o chapéo. Os dois amigos se entreolharam, significativamente. Quando se mediou distancia, o poeta perguntou ao outro:

— Não lhe causa reparo este sujeito por aqui?

— Talvez more por estas bandas...

— Não; habita em Voluntários...

— Aqui, em passeio á praia, ou á espera da hora do Cassino...

— Talvez procurando ver alguem...

— Aguas passadas... Por que havia o Camargo de procurar Regina, se a desdenhou?

Sorriu Macêdo, significativamente:

— "Porque", em caso de amor, é a palavra mais sem explicação, mais sem resposta, mais absurda, que se pode imaginar. Ou então, com a explicação unica de tudo... "amor"!

Lisbôa, talvez para contradizer — não é o meio unico de conversar? — opôs um scepticismo de convenção.

— Mas se a desdenhou em tempo, no bom tempo, quando era até o preterido... por que a procuraria agora, quando não poderá mais alcança-la?

— Porque?! Talvez razões, sem razão... as do coração. Ele as saberá e, como ignoramos, nos parecem absurdas. Estamos talvez procurando justificações ao acaso. Mas a sua pergunta daria longa dissertação amorosa, numa côrte provençal, na Idade-média. A escolha de outrem confere á mulher prestigio que ela não tinha, quando podia ser nossa, virgem e amorosa. Ha modéstias de coração que só atentam no que lograram, ou podiam lograr, quando outros, menos modestos, ou mais resolutos, lhes tomaram o bem desdenhado. Já é tema de comédias em França, porque é a vida — os pares que o divorcio separou publicamente e que se tornam a reunir, clandestinamente, num adultério legal, que deve ser delicioso... O nosso bem, desdenhado, passa a ser querido, se tomado por outrem...

Lisbôa volvera a fitar o oceano, apartado da vista, detida no rosário de luzes que pontuavam, como imensa reticencia, a praia de Copacabana. Um ponto grande, vermelho como imensa brasa acesa entre céo e mar, o farol da Ilha Rasa, scintillou e desappareceu.

— Se você escrevesse tambem romances, tornou Lisbôa ao amigo, seria como o d'Annunzio: poeta clássico, mas romancista complicado; simples com as musas, perverso com as mulheres...

Macêdo já lhe ouvira essa critica, que não lhe desagradava; mas, como não era prosador, não quis deixar passar a suposição de enfático e romântico. Sacudiu a cinza do "Monterey", que lhe dera o Vilhena, e disse, sorrindo:

— Creio que foi Schlegel, quem disse que todo o mundo tem o seu romance; não ha mister que o escreva. Mas vê-lo, senti-lo, não é, meu caro amigo, imaginá-lo, e menos pôr-lhe o sal ardente das complicações... O seu romance deve ter sido uma pastoral, entre écloga e idilio, muito simples, para não sentir você a complicação da vida dos outros...

Lisbôa fechou o rosto num reguardo tristonho de sentimento: ha saudades, tão delicadas, que são pudicas: sentiu, porém, que a lembrança sagrada defenderia por si mesma a sua divina discrição. Logo, porém, um sorriso, entre gracioso e irônico, se exprimiu, mais no olhar que nos lábios, levantando a face para fitar o amigo:

— Macêdo! a noite é confidente... Você me deve o resto daquella velha historia que me contou, se é que não foi sonho acordado, imaginação que a gente esquece, como tambem aos sonhos dormidos.

Por sua vez teve o poeta o sobresalto do pudor, o pudor fácil das confidências; depois considerou no amigo e nesse prazer lirico que tem a gente, e mais os poetas, que gemem e suspiram em palavras rimadas ou não... Disse, depois de curta vacilação:

— Serviria para ilustrar o que afirmei ha pouco... o infinito de causalidade, ou de possibilidades causais, — porque nós ignoramos, entre tantas, a causa de nossas acções. Pior ainda, de nossas ações de sentimento, as de amor. Quando penso, nesta, em mim, não sei quantas vezes me tenho perguntado se a minha qualidade de poeta não foi tambem causa de tal aventura... Não sei onde ficámos...

Lisbôa sorria de novo, considerando na ironia fina que retinha — "Ninguem resiste ao doce prazer de falar de si... E' até melhor que falarem bem de nós..." — e acudiu com a memória pronta:

— Ficámos no começo. Recebias cartões postais, telefonemas, de uma admiradora, que se mostrava intelligente e apaixonada. Adverti que seria talvez brincadeira de marmanjo, e contei-te a anedota das cartas de amor que recebia Paulo Bourget, e, no "rendez-vous" supremo, resultaram apenas gracejos, daquele barbudo e delicioso Henrique Fouquier, cronista n'"O Figaro".

— "A la manière de"... mulher apaixonada... Não, não era isso. A voz, ouvi-a e a letra não se disfarçava... Mas o que é delicioso é o resto. A correspondencia foi num crescendo. Correspondencia, relativa e precária de um lado, o meu, que não podia escrever, nem falar espontaneamente, senão quando era solicitado. Não sei se alguma vez a placa sensivel de um telefone já ouviu suplicas mais ardentes que as minhas, para um encontro, a visão de perto, já que não temos ainda a televisão. Porém o mistério continuava, até o enervamento, a irritação... Um dia, declarei que, a continuar esse jogo, que me parecia descabida pilhéria com um homem sério, e com sentimentos ainda mais sérios, não atenderia mais aos chamados, nem leria mais os cartões... As grandes frases têm, como os grandes remédios, efeitos decisivos. Não consentia que uma criatura inconsequente estivesse a brincar com o sentimento que havia despertado: este seria, ao menos, sagrado á leviandade. Interrompi a comunicação, e, durante alguns dias, nem cartões nem chamados. Cheguei mesmo a pensar se não fôra violento e indelicado, frustrando uma aventura que seria deliciosa, sem a minha irritada impaciência. O resultado foi, passados dias, uma longa carta, deliciosa carta de amor. Pedia-me perdão do mal que me havia feito, pois que mais tinha sofrido. Compreendera pela minha asperexa no defender meu sentimento, que ele já era capaz de inquietar e fazer soffrer.

(Continúa)

FIGURA N. 2

- DO -

CONCURSO DE BELLEZA

Córte e guarde, depois de preencher as respostas

AMANHÃ

Publicaremos a

6ª figura do CONCURSO DE BELLEZA D' "O JORNAL"

O MINISTRO DA GUERRA E O EMBAIXADOR ITALIANO NA E. MILITAR

O ANNIVERSARIO DO 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA — HOMENAGEM AO SEU EX-COMMANDANTE, GENERAL MALAN

Em cima: o general Malan d'Angrogne (do branco), acompanhado pelos coroneis Armando de Paula e Rego Monteiro, visitando o quartel do batalhão. Em baixo, a leitura da ordem do dia, perante a 1ª companhia de pontoneiros

A Villa Militar recebeu hontem a visita do marechal ministro da Guerra que, aproveitando a reabertura das aulas da Escola Militar, antes de para lá se dirigir, desceu naquella localidade afim de visitar os corpos ali aquartelados.

O marechal Setembrino de Carvalho, chegou á Villa, acompanhado pelo chefe do seu gabinete, coronel Oscar Saturnino de Paiva e seus ajudantes de ordens. Na estação foi o ministro da Guerra recebido pelo general Gomes Ribeiro, commandante da 1ª brigada de infantaria e a quasi totalidade dos commandantes de unidades da Villa ou seus representantes e officiaes.

Após visitar alguns quartéis o marechal ministro da Guerra deixou a Villa Militar, proseguindo para o Realengo.

Ao chegar a essa localidade, onde está installada a Escola Militar, foi o ministro da Guerra recebido pelo general Gil Dias de Almeida, commandante da Escola e respectivo officialidade.

Dirigindo-se á Escola, o marechal ministro da Guerra teve o prazer de encontrar o general Pietro Badoglio, embaixador italiano.

Após ligeiro descanso no gabinete do commandante, o marechal ministro da Guerra e o embaixador da Italia, assistiram á abertura solemne das aulas, acto esse que teve um certo realce pelos discursos do general Gil Dias de Almeida, incitando os moços ao estudo e ao cumprimento do dever, do marechal Setembrino de Carvalho e do embaixador.

Finda essa solemnidade, o commandante da Escola offereceu um almoço aos presentes, sendo ao "dessert" trocados brindes cordeaes entre o marechal ministro da Guerra, generaes Badoglio e Gil Dias de Almeida.

O ANNIVERSARIO DO 1º DE ENGENHARIA

Entre as visitas que o marechal ministro da Guerra tencionava fazer ás unidades da Villa Militar, estava incluido o 1º batalhão de engenharia. E' que na data de hontem, essa unidade que tem o seu nome tão intimamente ligado á historia patria, commemorava mais um anniversario de organização. Falta de tempo e a necessidade imperiosa de comparecer á ceremonia da Escola Militar, não permittiram ao ministro visitar o quartel do corpo que tem um passado glorioso, justamente no dia de completar os seus 70 annos de serviços á Nação, quer pelejando nos campos de batalha do Paraguay, quer nas lutas internas que a têm agitado, como em 93, em Canudos e agora mesmo, nos sertões do Paraná e em Matto Grosso.

Sem porém receber a visita do ministro, o 1º de engenharia foi honrado com a visita de uma personalidade que lhe é muito cara, o general Malan d'Angrogne, seu penultimo commandante e em cujo commando o 1º de engenharia attingiu a uma phase aurea, que lhe permittiu accudir a tempo e com presteza, ás necessidades da campanha que, ha quasi um anno, vem ensanguentando o territorio patrio.

Sem o caracter festivo dos annos anteriores, a data de hontem foi apenas assignalada por um almoço intimo que o commandante do 1º de engenharia, coronel José Armando de Paula e officiaes, offereceram ao general Malan d'Angrogne.

Antes do almoço e após ter visitado todas as dependencias do quartel, o general Malan d'Angrogne, acompanhado dos coroneis Saturnino de Paiva, chefe do gabinete do ministro da Guerra; Rego Monteiro, tenentes-coroneis Gondim, Ribeiro Gomes e outros officiaes assistiu á leitura da ordem do dia, relativamente á data de hontem.

A ordem do dia foi lida pelo tenente Sylvestre Vianna perante a companhia de sapadores. E' essa a unica companhia que está no quartel. As outras estão, uma em Matto Grosso e a outra no Paraná. Após esse acto a companhia fez varias evoluções, desfilando os soldados com muito garbo e ordem.

Após ligeiro descanso no casino foi servido o almoço. Ao champagne, o major Gomes Carneiro, brindou o general Malan em nome da officialidade. O ex-commandante do 1º de engenharia agradecendo essa saudação e a homenagem que lhe prestavam seus ex-commandados, teve occasião de pôr em relevo os valiosos serviços que elles vêm prestando ao governo na actual situação. Falou depois o coronel José Armando que fez o brinde de honra ao presidente da Republica e marechal ministro da Guerra.

Findo o almoço, após uma longa palestra no casino, o general Malan d'Angrogne deixou o quartel do 1º de engenharia, entre os cumprimentos dos seus ex-commandados.

SE O POLO NORTE FOSSE O POLO SUL

Mendes FRADIQUE

Já li todo, de ponta á ponta, o livro do meu amigo Coriolano Quaresma, intitulado "Si o polo Norte fosse o polo Sul".

Prometti dar á estampa algumas paginas desse precioso manuscripto, e apresso-me em desobrigar-me deste compromisso.

Admittido em hypothese que o polo Norte fosse o polo Sul, que resultaria d'ahi?

Apenas isto:

O Sud-Exprés perderia todos os seus impressos, bonus e passagens, pois passaria a ser, subitamente, o Nord-Exprés.

No Brasil, as consequencias seriam serissimas. O café, passando a ser producto agricola da lavoura nortista — falliria, como faliu a borracha; emquanto que á rua 1º de Março se abriria a bolsa da macachéra, que, sendo producto da lavoura sulista, seria, de certo, levada a serio.

O sr. Borges de Medeiros, transformado em politico do Norte, mandaria á fava Augusto Comte e mais o Comtismo, e desandaria a fazer versos a torto e a direito. O sr. Epitacio Pessoa, feito politico do Sul, entraria a viver ás claras, comendo as gerencias, á maneira positivoide dos homens do meio-dia.

O sr. Gustavo Barroso teria que mudar o nome para João do Sul, emquanto que a terra roxa, ao sopro do Nordeste, ficaria verde e racharia ao sol do Sertão.

Em summa, tudo quanto fosse sul passaria a ser norte e vice-versa.

E eu estou aqui a pensar no apuro do sr. Hemeterio, aquelle excellente cidadão didacta, tendo que sustentar a nota de "gaudogome", no meio de norte-americanos, qual seriamos nós, se o polo Norte fosse o polo Sul.

E' de suppor que assistissemos o pobre do Hemeterio num espeto, como quem tosta um torresmo, segundo o que se costuma fazer entre os americanos do norte. O sultão escaparia por um milagre; se se não houvesse proclamado a republica na Turquia, estaria reinando em Stambul um complicado Nortestão. Os sulistas passariam a ter sem mais aquella estranhos norte-furôes.

Em summa, tudo mudaria, tudo se trocaria, e, nessa mudança, e nessa troca, viveria a esperança de muita gente, da gente que anceia numa completa subversão a actual ordem das coisas, o meio unico de salvar esse "globo de fancaria".

De facto, Catullo, de chimarrão ao queixo, ponche-pala ao lombo entoaria os cantares cheios de melancolia, que ecoam na vastidão do pampas do Sul; emquanto que Cornelio Pires iria comer sururu com leite de côco, compondo desafios caracteristicos do Sertão.

Tudo, pois, mudaria: o que é norte passaria a ser sul e vice-versa.

Só uma coisa continuaria immutavel, porque não é peixe nem carne, porque é de si uma coisa que não mudará nunca, que é cada vez "mais sempre o mesmo": — essa coisa é a Estrada de Ferro *Central* do Brasil...

OS SALDOS APURADOS NA PAGADORIA DO THESOURO

As commissões designadas pelo director da Contabilidade do Thesouro para procederem o balanço nas 1ª e 2ª Pagadorias do Thesouro Nacional, apuraram, com a terminação do exercicio, os seguintes saldos: 1ª Pagadoria, 1924 — 22:813$182; 1925 — réis 660:515$391; 2ª Pagadoria — 1924 — 17:990$546; 1925 — 100:149$718.

O CONCURSO PARA PHARMACEUTICOS DA ARMADA

No ultimo concurso para pharmaceuticos da Armada foram classificados os candidatos seguintes:

1º, José Moreira de Rezende; 2º, Paulo de Miranda Souza Gomes; 3º, Raul Pinto de Miranda; 4º, José Alves de Carvalho; 5º, Humberto Monteiro Meirelles; 6º, João Marcellino das Chagas; 7º, Hermes Caldas Sivar, e 8º, Ricardo da Cunha Filho.

MEDALHAS CONDE DE ANADIA E CONDE DE LINHARES

A directoria do Instituto dos Docentes Militares, resolveu fazer entrega em sessão solemne, no dia 21 de maio proximo, das medalhas Conde de Anadia e Conde de Linhares aos dois alumnos que completaram no anno proximo findo com melhores notas de applicação e de conducta os respectivos cursos na Escola Militar e na Escola Naval.

O general Jonathas Barreto, presidente do Instituto dos Docentes Militares, nesse sentido officiou aos directores daquellas Escolas, pedindo a indicação dos nomes dos alumnos que fizeram jus a tão honrosos premios.

VISITAS AO RIO NEGRO

Estiveram, hontem, á tarde, em visita ao chefe do Estado, o embaixador Abelardo Roças, plenipotenciario do Brasil junto ao governo chileno, e dr. Helio Lobo, consul geral em Nova York, que, servindo-se da opportunidade, offereceu-lhe um exemplar do livro "A Passo de Gigante", recem-publicado.

Tambem esteve em visita o dr. Leon Camillo Laguay, prefeito de Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO

Ensino technico e commercial

No intuito de dar maior amplitude aos dispositivos dos seus estatutos, a Associação dos Empregados no Commercio vae inaugurar, no dia 15 do corrente, novos cursos de instrucção commercial. Esses cursos, que terão um cunho essencialmente pratico e de applicação immediata á carreira commercial, abrangerão o ensino de materias dos cursos de mercancia e stenodactylographia.

As aulas começarão a funccionar na séde social no dia 15 do corrente, nos dias uteis, das 19 ás 22 horas, estando as inscripções abertas na secretaria da Associação. Aos alumnos que completarem os cursos, serão conferidos diplomas de habilitação.

DE PIRIAPOLIS

I

Ninguem póde, talvez, fazer uma idéa do que é uma reunião das Associações Christãs de Moços da America do Sul em Piriapolis.

Reuniões, conferencias, congressos internacionaes são quasi sempre opportunidades para muito uteis demonstrações de cordialidade affectuosa e muito discutiveis provas de erudição nesta ou naquella especialidade.

Estes congressos das A.C.M. em Piriapolis são particularmente admiraveis.

Onde é Piriapolis?

E' um velhissimo trecho de costa da Republica Oriental do Uruguay dotado por uma enseada em curva de raio superior a cinco milhas, e de boca voltada para o poente. Um senhor Francisco Piria, montevideano, foi ali ha annos e sympathizou com o logar deserto: A enseada em lindo recorte, a praia espumada pelo Atlantico, a ondulação dos cerros limitando ao oriente longa planicie. O solo desvalorizado, por desconhecido. Achou o sr. Piria, muito commercialmente, que áquillo estava reservado um grande futuro; e tratou de puxar esse futuro do mysterio para a realidade.

Uma vez de posse da terra — vales e montes tanto ou quanto pedregozos — chamou-lhe Piriapolis; e annunciou, logo, a existencia da primeira praia de banhos "del mundo".

Uruguayos e argentinos, cansados de tomar banho em aguas que o Rio da Prata faz côr de chocolate, alegraram-se de ver photographias da enseada, estampas chromaticas da paizagem; e, se não correram, logo, para lá, repetiram a emphase do annuncio: — Piriapolis, a mais linda praia do mundo.

Andava por esse tempo a Associação Christã de Moços de Montevidéo em procura de um sitio onde se pudessem periodicamente reunir brasileiros, argentinos, uruguayos, paraguayos, chilenos, peruanos, em confraternização cooperadora para bem da mocidade. Soube disso o sr. Piria e immediatamente lhe offereceu em Piriapolis, gratuitamente, dez hectares de terreno, onde quizessem á beira-mar, na planicie, no monte. A Associação escolheu um sitio á meia encosta, voltado perfeitamente para o vasto oceano onde o sol immerge, á tarde, em pomposos fulgores que não é preciso descrever a quem conhece os poentes vistos da nossa Gavea ao longo da lagôa Sacôpenopan ou de bordo de um navio, em pleno mar.

Isto foi ha doze annos, apenas. Piriapolis conta hoje mais de duzentas casas, algumas de formosa architectura, e varios hoteis; um já era chamado "Grande Hotel" com 250 quartos; estão acabando de construir outro de seis andares com mil e quinhentos quartos.

A Junta Continental da Associação Christã de Moços tambem construiu sua séde para conferencias no terreno doado. Tem dois pavimentos: o primeiro é um vasto salão, o segundo está dividido em escriptorios para as commissões.

Os membros da conferencia e mais convidados dormem em confortaveis barracas; dahi o nome de "acampamento". Os serviços de agua e esgotos foram attendidos; e a installação da cozinha e o vasto refeitorio têm merecido elogios. O pessoal que prepara e serve as refeições pertence ao restaurante da A.C.M. de Buenos Aires.

Que mais dizer de Piriapolis?

Que já é um logar de villegiatura. Não se póde dizer que seja um sitio sombrio: o sol em Piriapolis é de rachar; mas vae muita gente tomar banhos de mar, vae muita gente tomar banhos de sol.

De noite respira-se bem. O sr. Piria plantou bosques de eucalyptus que já impregnam o ar com seu aroma balsamico.

A Empresa Argentina de Navegação, que em magnificos vapores de tres "Decks" e tres chaminés, faz viagens diurnas e nocturnas entre Montevidéo e Buenos Aires, manda, aos domingos, um desses bellos transportes até Piriapolis. Chega ás 11 e desatraca do cáes ás 17. Seiscentos, setecentos e mais turistas vão ver a melhor praia de banhos do mundo; e as moças queimam as faces á luz caustica do sol; e os rapazes montam a cavallo; e casaes domingueiros vão visitar amigos e parentes nos hoteis ou nas "casitas veraniegas". Alvoroça-se a tranquilla e ardente Piriapolis. Correm o tramway a vapor, e os automoveis modernos e as carruagens mais ou menos arcaicas. Bebe-se cerveja e cidral e grénadine. Ninguem dá vivas ao sr. Piria; mas se um ou outro pergunta quanto custa o metro quadrado de terreno fica sabendo que oscilla entre 3 e 8 pesos, segundo a posição: na "rambla", nas avenidas arborizadas da planicie ou nos montes agrestes.

F. R.

CORRESPONDENCIA

Joaquim Ferreira da Costa — Conselheiro Paulino — A gerencia providenciará immediatamente sobre o assumpto da sua carta de 30 de março p. p.

Innocencio de Paula & C. — Jaboticabal — S. Paulo — Pelo Correio segue o jornal de 25, conforme seu pedido.

Joaquim Gramacho de Mello — São Sebastião da Estrella — Seguem pelo Correio os jornaes de 22 e 25, que nos pede.

Noemia Fonseca — As figuras que erradamente nos enviou foram devolvidas pelo Correio ao remettente.

Lucio José da Silveira, Engenho de Dentro! Guardamos o dinheiro enviado em pagamento do porte então pago.

Octacilio Pereira de Moraes — Sant'Anna do Deserto — Só agora nos chega ás mãos sua carta de 20 de março.

Córte as figuras de belleza successivamente publicadas, preencha as respostas, e só nos remetta a collecção quando findo o concurso, a tiver inteiramente completado.

O DIREITO E O FORO

JURY

Realiza-se amanhã, no Tribunal do Jury, sob a presidencia do juiz sr. dr. Edgard Costa, a primeira sessão preparatoria do corrente mez de abril.

EXPEDIENTE

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Reune-se hoje, ás 12 1\|2 horas, em sessão plena extraordinaria, a Côrte de Appellação, afim de julgar os embargos em que são partes: embargantes Hermano Barcellos & C. e embargados Sabino Ribeiro & C.

[illegible]ÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

[illegible] varas criminaes serão summariados, hoje, os seguintes accusados:

Primeira Vara

Carmelita Figueirôa de Aragão, incursa no art. 331 n. 2 do Codigo Penal.

Segunda Vara

David Lopes Gracio, incurso no art. 331 do Codigo Penal.

Terceira Vara

Summario — Manoel Francisco de Abreu Filho, incurso no art. 267 do Codigo Penal.

Quarta Vara

Summarios — Raphaela Telmo de Mello, incursa no art. 338 n. 2 e Olavo Ferreira, incurso na lei n. 4.780.

Quinta Vara

Summarios — Oswaldo Medeiros Hyr, incurso no art. 267, Manoel Trajano Silva, incurso no art. 266 e João Antonio Pereira, incursos nos arts. 266 e 272 do Codigo Penal.

Oitava Vara

Summarios — Felix Camargo, incurso no art. 267 do Codigo Penal.

CHRONICA DO FORO

ASSEMBLE'AS MARCADAS

Foram designadas para hoje, as seguintes assembléas de credores, todas já transferidas:

Na 1.ª Vara Civel, concordata de Murad & C.

Na 3.ª Vara Civel, Camargo & C., concordata, e

Na 6.ª Vara Civel, fallencia de A. Lourenço.

CODIGO DE PROCESSO CIVIL E COMMERCIAL

Entra hoje em vigor o Codigo de Processo Civil e Commercial do Districto Federal, mandado executar pelo decreto n. 16.752 de 31 de dezembro de 1924.

FALLENCIA DECRETADA

Emil Haidamus, commerciante nesta capital, credor de J. Francisco Viveiros da quantia de 8:198$000, representada por uma duplicata vencida, protestada e não paga, requereu ao juizo da 4.ª Vara Civel a fallencia do supplicado.

O juiz por sentença de hontem deferiu o pedido feito, fixou o termo legal em 40 dias anteriores á data do protesto, marcou o prazo de 20 dias para os credores se habilitarem, e designou o dia 30 de abril para a realização da assembléa. Foi nomeado syndico o requerente.

O fallido J. Francisco Viveiros é estabelecido á rua Dias da Cruz n. 185.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

O dr. Martinho Garcez Caldas Barreto, juiz de direito interino dos Feitos da Fazenda Municipal, durante o mez de março ultimo, proferiu as seguintes sentenças e funccionou nos seguintes feitos: Sentenças 318; assim discriminadas: infracções municipaes, 259; sendo condemnadas 184, absolvidas 75; penhoras em executivo fiscal, 14; embargos, 12; interdictos prohibitorios, 6; manutenções de posse, 3; acções de deposito, 2; acção executiva, 1; desistencias de acção, 6; justificações, 10; laudos homologados, [illegible]; prescripções, 3.

Despachos proferidos, 670; em petições 507; em autos, 110; em appellações, 5; em aggravo, 1; e archivamentos, 47.

Ouviu 38 depoimentos, presidiu 11 praças, expediu 802 mandados, 9 precatorias, 28 officios e assignou 11 autos de arrematação.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

10ª sessão, em 1º de abril de 1925.

Presidencia do ministro André Cavalcanti.

Procurador geral da Republica, o ministro A. Pires e Albuquerque.

A's 12 horas e meia abriu-se a sessão, achando-se presentes os srs. ministros Guimarães Natal, Leoni Ramos, Muniz Barreto, Pedro Mibielli, Edmundo Lins, Hermenegildo de Barros, Pedro dos Santos, Geminiano da Franca Arthur Ribeiro e João Luis Alves.

Deixaram de comparecer os ministros Godofredo Cunha, Sebastião de Lacerda e Viveiros de Castro, com causa justificada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O sr. presidente submetteu a sorteio a designação de relator para a appellação criminal vinda de S. Paulo, em que é appellante o procurador da Republica e appellado Orlando Damiani, que se achava sobre a mesa tendo sido sorteado, o ministro João Luiz Alves, tendo tomado o n. 966.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus:

N. 14.731 — Districto Federal — Relator, o ministro Hermenegildo de Barros; recorrente, o paciente José Marinho Rufino; recorrida, a 4ª Camara da Côrte de Appellação — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 14.768 — Districto Federal — Relator, o ministro Leoni Ramos; paciente, Sergio Rodrigues de Carvalho, proprietario do jornal "Correio do Povo" — Julgou-se prejudicado o pedido, por estar solto o paciente.

N. 14.708 — Districto Federal — Relator, o ministro Leoni Ramos; paciente, Armundo da Motta Paes e outros — Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente. Impedido, o ministro João Luiz Alves.

N. 14.801 — Districto Federal — Relator, o ministro Hermenegildo de Barros; paciente, Nerival de Souza, menor — Não se conheceu do pedido por ser originario, unanimemente.

N. 14.804 — S. Paulo — Relator, o ministro Arthur Ribeiro; recorrentes, os pacientes Joaquim Nunes e outros; recorrido, o Tribunal de Justiça. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Appellações criminaes:

N. 916 — Districto Federal (Embargos) — Relator, o ministro Hermenegildo de Barros; revisores, os srs. ministros Pedro dos Santos e Edmundo Lins; embargantes, João Rodrigues Pinheiro e Carlos Euzebio de Menezes; embargada, a Justiça Federal — Por empate foram recebidos os embargos, em parte, de João Rodrigues Ribeiro, contra os votos dos ministros Pedro dos Santos, Edmundo Lins, João Luiz Alves, Arthur Ribeiro e Muniz Barreto, e rejeitados os de Carlos Euzebio de Menezes, contra os votos dos ministros Pedro Mibielli, Leoni Ramos e Guimarães Natal.

N. 926 — Districto Federal — Relator, o ministro Pedro dos Santos; revisores, os ministros Geminiano da Franca e Arthur Ribeiro; embargante, José Maria de Boaventura; embargada, a Justiça Federal — Foram rejeitados os embargos, unanimemente.

N. 938 — Districto Federal — Relator, o ministro Pedro dos Santos; revisores, os ministros Hermenegildo de Barros e Geminiano da Franca; embargante, Antonio Domingos; embargada, a Justiça Federal — Foram rejeitados os embargos, unanimemente. Impedido, o ministro Muniz Barreto.

N. 961 — Pernambuco — Relator, o ministro Hermenegildo de Barros; revisores, os ministros Pedro dos Santos e Geminiano da Franca; appellante, o procurador da Republica; appellado, José Rodrigues de Freitas — Negou-se provimento á appellação, unanimemente.

Conflicto de Jurisdicção

N. 656 — Districto Federal — Relator, o ministro Geminiano da Franca: embargante, o dr. Jeronymo Teixeira de Alencar Lima; embargado, Joaquim Antonio D. de Amorim — Foram rejeitados os embargos, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 3.925 — Districto Federal — Relator, o ministro Pedro Mibielli; supplicante, a Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil; supplicado, Antonio Thorno — Julgou-se procedente a carta para mandar subir o recurso extraordinario, unanimemente.

Recurso extraordinario

N. 1.773 — Paraná — Relator, o ministro Muniz Barreto; recorrente, o Banco da Provincia; recorrida, a massa fallida de Meier Annes & Cia. ser caso de recurso extraordinario — Preliminarmente, julgou-se não unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas.

EXPEDIENTE

CORTE DE APPELLAÇÃO

3.ª Camara

Sob a presidencia do desembargador Francisco Cesario Alvim, secretariado pelo sr. dr. Cicero Brant.

Compareceram os srs. desembargador Angra de Oliveira, Francelino Guimarães e Cesario Alvim. Esteve presente o dr. André de Faria Pereira, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

"Habeas-corpus"

N. 5.203 — Rel. des. Francelino Guimarães. Paciente, Francisco da Veiga Passos — Não se conheceu do pedido pela incompetencia da Camara.

N. 5.394 — Rel. des. Cesario Alvim. Paciente, Bazilio Francisco Fernandes — Não se conheceu do pedido pela incompetencia da Camara.

N. 5.395 — Rel. des. Angra — Paciente Ignacio Ferreira da Silva. Não se conheceu do pedido pela incompetencia da Camara.

N. 5.396 — Rel. des. Cesario — Paciente Constantino Marques de Carvalho — Concedeu-se a ordem para informações do dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara Criminal.

N. 5.397 — Rel. des. Francelino. Impetrante, dr. Agenor de Souza Moreira em favor de Djalma de Andrade — Concedeu-se a ordem para informações do dr. prefeito municipal.

N. 5.398 — Rel. des. Angra. Impetrante dr. Edmundo Vieira em favor do paciente Marcelino Fernandes — Concedeu-se a ordem para informações do sr. chefe de policia.

N. 5.399 — Rel. des. Francelino — Paciente, Georgina Maria da Conceição — Não se conheceu do pedido pela incompetencia da Camara.

N. 5.400 — Rel. des. Angra — Paciente, Pedro de Souza — Não se conheceu do pedido pela incompetencia da Camara.

RECURSOS DE "HABEAS-CORPUS"

N. 151 — Rel. des. Francelino — Recorrente dr. Juiz de direito da 3.ª Vara Criminal — Recorrido, Luiz Varella Barca — Julgamento secreto.

N. 559 — Rel. des. Cesario Alvim — Recorrente, dr. juiz da 7.ª Vara Criminal. Recorrido, Percio Monteiro de Brito — Julgamento secreto.

N. 553 — Rel. des. Angra — Recorrente dr. Juiz de direito da 2.ª Vara Criminal — Recorrido Elias Cohen — Julgamento secreto.

"HABEAS-CORPUS"

N. 5.380 — Rel. des. Angra — Impetrante dr. Edgard de Oliveira Lima em favor do paciente Augusto Drummond Dias — Foi concedida a ordem.

N. 5.390 — Rel. des. Francelino — Paciente, Luiz Rodrigues de Carvalho — Julgou-se prejudicada a ordem.

N. 5.391 — Rel. des. Cesario — Impetrante Manoel Machado em favor do paciente Luiz José Ferreira Pinto — Não se conheceu do pedido, pela incompetencia da Camara.

N. 5.392 — Rel. des. Francelino — Impetrante Justino de Oliveira em favor do paciente Edmundo Guarteiro — Julgou-se prejudicada a ordem.

ASSOCIAÇÕES

CLUB TIRADENTES

Conforme fôra annunciado, realizou-se ante-hontem, sob a presidencia do dr. Leoncio Corrêa, a assembléa geral desse tradicional club, na historia republicana brasileira, para a eleição de cargos vagos na directoria e no conselho, bem como para se tratar do programma da commemoração de 21 do corrente, data do martyrio do patrono do club.

Para os cargos vagos foram eleitos: presidente, o dr. Lauro Muller; 1º vice-presidente, dr. Milciades Mario de Sá Freire; 2º vice-presidente, capitão-tenente Gumercindo Loretti; e membro do conselho, o dr. Iturbides Esteves.

Quanto ás festividades, foi resolvido que se desse o maior realce ao prestito civico, pedindo-se o concurso das altas autoridades, associações de classe, academias, escolas, collegios etc., assim como que os novos membros fossem empossados em sessão solemne, que se realizará na noite de 21 do corrente, no local que será annunciado.

Foram designados os drs. Theophilo Nolasco de Almeida, Annibal Esteves e Francisco Pereira Lessa, para dar conhecimento aos novos membros da secretaria de sua eleição.

O dr. Leoncio Corrêa propoz, e foi unanimemente aceito, que fosse lançado na acta um voto de profundo pezar pela morte dos drs. Nilo Peçanha, Julio do Carmo e general Joaquim Ignacio, como preito de saudades de seus correligionarios propagandistas da republica.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS ENFERMEIROS E ENFERMEIRAS

No dia 3 do corrente, ás 20 horas, reune-se em sua séde social, á rua Senador Pompeu 121, em sessão de assembléa geral, a Associação dos Enfermeiros e Enfermeiras. Nessa assembléa, será votado o parecer da commissão fiscal e eleita a nova directoria.

PUBLICAÇÕES

NICK CARTER — Já está publicado o 18º fasciculo das aventuras da policia americana Nick Carter. Neste fasciculo lê-se o interessante e completo episodio intitulado "Um golpe magistral".

LA ESTIRPE — Está em circulação o numero de 19 de março, dessa apreciada revista illustrada semanal ibero-americana.

REVISTA BRASILEIRA DE PEDIATRIA — Recebemos o numero de janeiro ultimo dessa conceituada publicação mensal, dirigida pelo dr. Alvaro Reis.

A FOLHA MEDICA — Já se encontra á venda o numero de 1 do corrente dessa interessante publicação quinzenal dos clinicos.

D. QUIXOTE — Mais um espirituoso numero desse semanario de alegria e bom humor acaba de ser posto á venda.

REVISTA MUSICAL — Recebemos o numero de 1 do corrente dessa interessante revista que, além de bôa leitura traz diversos numeros de musicas classicas, fox-trot, sambas, etc.

AOS INDUSTRIAES DE BEBIDAS

Pessoa competente na especialidade de fabricação de bebidas, offerece-se para fabricar a deliciosa bebida Guaraná, para o que dispõe de uma marca especial. Formula e ensaios só serão communicados a uma grande fabrica de bebidas gazosas ou a uma cervejaria.

Cartas com offertas e pedido de informações, dirigidos á administração d'O JORNAL, com o endereço "Industrias Nacionaes".

A PEDIDOS

POR ISSO MESMO

Nesta secção d'O JORNAL, tão procurada pelos propagandistas e pregoeiros de pretendentes á cadeira presidencial, no futuro quadriennio appareceu Um patriota que não póde deixar de ser algum dos capatazes da immensa estancia adjudicada á dictadura do papa verde.

O alludido autor da peça, a que me refiro, acha que o sr. Borges de Medeiros é que deve ser o candidato pela razão de ser mais conhecido em todo o Brasil do que os illustres srs. Mello Vianna e Washington Luis, presidentes das duas unidades da Federação brasileira mais importantes em todos os sentidos.

Queremos concordar com o patriota gaucho que o digno estadista que actualmente governo o Estado de Minas Geraes, assim como aquelle que fez a brilhante administração de S. Paulo no ultimo periodo de governo, são menos afamados do que o famoso tetrarcha dos pampas; é preciso, porém, concordar tambem que a fama é como a faca de dois gumes, tanto servindo para um lado como para outro.

No caso vertente, quer nos parecer que a preferencia não deve ser pelo mais famoso e sim pela qualidade da fama e, apuradas as coisas, não se póde comparar a allegada notoriedade do dictador contista com a aureola daquelles dois governadores constitucionaes.

Para bem aproveitar os meritos e virtudes do sr. Borges, melhor é deixal-o onde está, arranjando-se para isso a revogação do impedimento para a sua reeleição perpetua. Não queira o patriota privar o seu Estado dos beneficios do seu governo, transferindo-o para o governo do paiz.

O sr. Borges de Medeiros não só é conhecido como é conhecido de mais para concorrer ao proximo pleito com outros papaveis, sobretudo os do valor de Washington Luis e Mello Vianna.

Tire o seu cavallinho da chuva.

Juiz de Fóra, 31-3-25.

AOS ADVOGADOS, DENTISTAS, ENGENHEIROS, MEDICOS E PHARMACEUTICOS

Está muito difficil o alistamento eleitoral, excepto para quem tiver carta registrada, pois a certidão do registro prova, simultaneamente, edade, naturalidade e renda.

Os advogados, dentistas, engenheiros, medicos e pharmaceuticos que pretenderem alistar-se eleitores para o proximo pleito presidencial e municipal serão attendidos pelo dr. Brenno dos Santos, na RUA DO ROSARIO N. 159, 1º ANDAR, das 10 ao meio-dia e das 3 ás 6 horas da tarde.

MAIS UM "PROFESSOR MOZART" ! ! !

ESTE E' CARIOCA

Tem causado verdadeira sensação o avultado numero de pessoas curadas de molestia de pelle que vão procurar o autor da milagrosa "Pasta Seabrina", afim de manifestarem seus agradecimentos e darem seus parabens por tão feliz descoberta...

FRAQUEZA GENITAL !...

Medico especialista em molestias nervosas, tem um tratamento efficaz, rapido e barato para a cura da fraqueza genital, esgotamento nervoso em ambos os sexos. Peçam receitas para a caixa postal n. 2.012, ao dr. G. Cruz.

ECONOMIA DE TEMPO E DINHEIRO!

Circulares, tabellas de preços, etc., em minutos! Preços: 50 exemplares de uma pagina, 5$000; 100, 7$000, etc. Dactylographia. Endereços para todo Brasil. Ouvidor, 79, sobrado.

ALISTAMENTO E SORTEIO MILITAR

Isenções legaes do serviço militar. Tratam os drs. Olympio Vianna e F. Cascardo, advogados. Rua Gonçalves Dias, 30, 1º andar. Das 9 ás 11 e das 13 ás 17 horas.

Gratidão de esposo e de pae

DEPURATIVO, TONICO E DIGESTIVO

Como pae e como esposo, o sr. Theodoro Hugo de Castro, residente em Natividade do Carangola, manifesta sua gratidão e o seu reconhecimento ás "Gottas Vegetaes Ribeiro".

Acha esse chefe de familia que as "Gottas Vegetaes Ribeiro" são um agente therapeutico de preciosas e incontestaveis virtudes.

"Minha esposa — diz o sr. Theodoro Hugo de Castro — soffria fortes dôres rheumaticas e com o uso das "Gottas Vegetaes Ribeiro" sentiu, logo que dellas começou a fazer uso, resultados que jámais alcançára com muitos outros medicamentos a que recorrera.

Livre dessas dores, minha esposa manifesta por este meio os seus sinceros agradecimentos pelo bem estar de que gosa, pois as "Gottas Vegetaes Ribeiro" não só a libertaram das dôres atrozes que soffria, como lhe trouxeram saude e robustez geral. E' que o alludido preparado — accrescenta o sr. Theodoro Hugo de Castro — "além de ser poderoso depurativo do sangue, é tambem excellente tonico e digestivo".

Diz ainda esse esposo e pae extremecido: "tambem fiz applicação das "Gottas Vegetaes Ribeiro" em minha filha, que soffria de eczemas, rebeldes a outros tratamentos de que já havia feito uso e o resultado foi tambem muito brilhante, não reapparecendo o mal e assim se conserva ha cinco annos.

Conclue o sr. Theodoro Hugo de Castro fazendo do seu agradecimento ao sr. Henrique Alves Ribeiro, proprietario da fórmula das "Gottas Vegetaes Ribeiro", o mensageiro da sua gratidão pela felicidade alcançada com seu preparado, que "desbancará os similares onde seja conhecido".

Este documento está com a firma reconhecida.

A' venda em todas as boas pharmacias e drogarias.

Deposito Geral: Rua do Lavradio 50

AVISOS E DECLARAÇÕES

A' Praça

Armenio Freitas, estabelecido nesta praça, declara a todas as pessoas e firmas desta e do paiz, com as quaes mantém relações commerciaes que, nesta data, dissolveu a sociedade commercial que girava sob a razão social de A. Freitas & C., della se retirando o seu socio Joaquim de Souza Werneck, pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando todo o activo e passivo sob sua exclusiva responsabilidade.

Villa de Mirahy, 21 de março de 1925. — (A.) Armenio Freitas.

Confirmo a declaração supra. — (A.) Joaquim de Souza Werneck.

Sociedade Beneficente Auxiliadora das Artes Mecanicas e Liberaes

91 — Rua do Lavradio — 91

(Edificio proprio)

Assembléa geral ordinaria para leitura, discussão e votação do parecer da Commissão de Exame de Contas sobre o Relatorio e Balanço de 1924 e interesses sociaes, quinta-feira, 2 de abril proximo ás 20 horas, na séde social.

Secretaria, 31 de março de 1925. — *Alfredo Balthazar da Silveira*, 1º secretario.

T. MIRANDA BASTOS

CONVIDAMOS a este sr., que foi nosso viajante, na zona da E. F. Leopoldina, a comparecer ao nosso escriptorio, dentro do prazo de oito dias, afim de prestar contas dos recebimentos que ahi fez, entregando o respectivo saldo, bem como uma mala para roupas, mostruario e respectiva mala, mala para escriptorio e pertences, talões de recibos e de pedidos, livros de preços e tudo o mais que lhe foi confiado.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1925. — GRANADO & C.

CHRISTIANO ALVES

(CHRISTO)

LUIZ S. GOMES & C., estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, convidam o senhor acima indicado, que foi seu viajante até 31 de dezembro de 1924, a vir prestar contas de todos os dinheiros recebidos, ao seu escriptorio, sito á rua General Pedra n. 207.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1925. — Luiz Gomes & C.

Banco Economico do Brasil

A directoria communica ao publico que a séde do Banco foi transferida para a rua General Camara, 30, onde, em melhores accommodações, já se acha installado.

A' PRAÇA

A Azel Christiernssòn do Brasil S. A. communica á sua distincta clientela desta praça, interior e exterior que acaba de mudar-se para a rua da Candelaria n. 78, sobrado.

O PORTO DE SANTOS

MERCADORIAS EM TRAFEGO

O sr. Francisco Sá, ministro da Viação, recebeu hontem do inspector de Portos, Rios e Canaes as informações abaixo, sobre a situação do porto de Santos:

"Na semana de 16 a 22 de março, a situação do porto de Santos, quanto ao trafego de mercadorias, foi o seguinte:

	Em 22-3-25		Em 16-3-25
Armazens 346.367 vols. com kgs.	25.428.610	contra	26.910.299
Carvão no cáes	1.642.000	"	1.642.000
29 navios atracados com	76.528.000	"	89.280.000
36 navios ao cargo com	116.582.000	"	95.759.000
6 navios esperados com	10.616.000	"	25.826.000
Total	230.046.610	"	239.527.299

Houve, pois, examinando-se o quadro, diminuição de 9.480 toneladas sobre a existencia total verificada na semana anterior, como já esta accusara, de 3.391, na que a precedera.

Augmentou, porém, o stock a bordo dos navios ao largo, não havendo alteração no das carvoeiras do cáes, decrescendo por outro lado todos os demais stocks existentes nos armazens e a bordo dos navios atracados e esperados.

Deu-se sensivel augmento no numero de vagões recebidos no cáes, que attingiu a 3.666 contra 2.930 no periodo anterior, tendo sido restituidos, devidamente carregados, á São Paulo Railway, 3.511 e vasios 146, no total de 3.657, contra 2.979.

Na estação de Santos, daquella estrada, foram carregados 1.224 vagões, contra 1.030 na semana precedente.

Em media, no serviço diurno, trabalharam nos sete dias desse periodo 2.360 homens contra 2.966 e no nocturno 1.063 contra 1.119."

Como sempre faz a Inspectoria, acompanham estas informações quadros estaticos semanaes das mercadorias em trafego, pelo porto de Santos, do trafego dos vagões nas docas e dos carregados na estação inicial da S. Paulo Railway, bem como de outros dados que sobre o assumpto são fornecidos pela Fiscalização do referido porto.

IMPOSTO SOBRE A RENDA

REUNIÃO DA COMMISSÃO TECHNICA

Haverá hoje, ás 15 horas e meia, na Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, mais uma reunião da commissão technica, na qual será apresentado o relatorio pela commissão de revisão, de qual foi relator o dr. Oscar Weinschenck.

A catastrophe da ilha do Cajú

Para as victimas sobreviventes da catastrophe da ilha do Caju' recebemos mais, de um bahiano, a quantia de 10$000.

UM ESCREVENTE DO L. C. P. M. PRESO, POR TER REPRESENTADO CONTRA O SEU DIRECTOR, SEM FUNDAMENTO

Em vista da decisão do conselho de justiça ter mandado archivar a representação feita pelo escrevente de 2ª classe, Pedro Alvaro de Bethencourt, contra o coronel Luiz Fernandes Ramôa, director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, o director de Saude da Guerra mandou prender, por 15 dias, o referido escrevente, por haver denunciado o seu director sem fundamento.

ESCOTEIROS DE TERRA E MAR

No proximo domingo os escoteiros de Botafogo e de Jequiá farão, em conjunto, uma excursão á praia da Ilha, uma das mais aprazíveis localidades do Governador, a grande ilha da Guanabara.

O local é farto, sombreado, de facil aprovisionamento e boa agua. O banho de mar, tambem, é excellente.

Os escoteiros do Botafogo deverão estar em sua séde ás 6 1|2 horas e seguirão para a ilha do Governador, na barca das 6 1|2.

Depois de cumprido o programma escoteiro da excursão, na segunda parte do dia, haverá entre os dois grupos excursionistas um animado jogo de "football", que promette despertar sensação e que será, segundo a praxe escoteira, disputado sem arbitro.

RADIO-JORNAL

OS PRIMEIROS PASSOS DO AMADOR DE T. S. F.

EM TORNO DOS DETECTORES

Aqui transmittimos aos radioamadores inicíantes, que nos têm consultado sobre as diversas especies de detectores, o que nos diz um dos mais dedicados leitores e collaboradores desta secção d'O JORNAL:

"Passaremos em revista, neste capitulo, alguns detectores usados correntemente em radiotelegraphia e radiotelephonia.

Daremos, antes, uma ligeira noticia ácerca do modo de funccionamento desses dispositivos, que, como o proprio nome indica, servem para deter as ondas electricas.

As ondas electricas que nos chegam através da antenna possuem as propriedades de inversão das correntes alternativas, e, como tal, mudam constantemente, de sentido, isto é, invertem-se em cada periodo; assim sendo, o detector procederá de modo a só permittir a passagem da corrente em um dos sentidos, impedindo, quasi totalmente, no outro (isto, no campo da pratica), tanto assim, que, se representámos o graphico, não só da chegada da onda, como depois de sua passagem pelo detector, temos, approximadamente, o que mostra o graphico junto.

A curva descripta em (I) é a representação graphica de uma corrente alternativa; a sua parte comprehendida de "M" a "N" é o que chamamos um cyclo, e o tempo gasto para percorrel-o o periodo.

Diremos, pois, em ultima analyse, que os detectores, recebendo correntes que não seriam percebidas, são capazes de tornal-as perceptiveis, manifestando-as por intermedio dos phones, que irão assim reproduzir exactamente as impressões da voz, sentidas no microphone do posto irradiador.

Os typos de detectores empregados são muito diversos, cada um dos quaes baseado em propriedades de certos mineraes e em principios cuidadosamente estudados pelos constructores.

Actualmente, o detector universalmente adoptado é a lampada tres electrodos, tambem conhecida pelo nome de valvula; os de crystal têm sido, aos poucos, abandonados, estando quasi restricto o seu uso nos apparelhos de importancia secundaria; no entretanto, para os amadores, é o typo que aconselhamos, pelas innumeras vantagens que offerece e que, por alto, iremos verificar.

São detectores, os crystaes, que não necessitam energia electrica para seu funccionamento, muito sensiveis as oscillações electricas e, além de tudo, de facil obtenção.

A par das vantagens que apresentam, têm inconvenientes, dentre os quaes estes: são grandemente impressionados pelos signaes parasitas e o seu ajusto é demorado e de estabilidade mediocre.

O primeiro inconveniente é mesmo devido á sua grande sensibilidade. Se, por um lado, a demora no ajuste perturba a recepção dos radiogrammas e o intercambio das mensagens telegraphicas, para os amadores, entretanto, torna-se isso uma distracção; finalmente, a instabilidade que apresentam não nos preoccupa, porque, estando os apparelhos fixos e isentos de choques, por muito tempo o crystal permanecerá regulado.

Acabamos de vêr que não será pelos inconvenientes apresentados, minimos, em relação ás vantagens que offerecem, que taes detectores serão por nós preteridos.

Dos crystaes adoptados, como já fizemos vêr, o mais usado e mais conveniente é a galena, sendo que outros pódem ser usados, em sua falta, existindo uma grande quantidade de mineraes que poderão dar resultados satisfatorios, de modo que será bom que cada amador experimente algumas variedades, e possa assim escolher o mais conveniente.

Um outro detector, já usado, mas que tem sido abandonado, é o electrolytico; este, além de necessitar de uma fonte de energia, traz o inconveniente de possuir um vaso de vidro com a solução electrolytica, tornando-o fragil e incommodo.

Antigamente, outros ainda foram usados, como sejam: o magnetico, a valvula de Fleming, etc.

Hoje em dia, com a descoberta da lampada a tres electrodos, consequencia da teoria, modernamente adoptada, dos electrons, o seu emprego tem sido universal; estas lampadas vieram resolver, admiravelmente, o problema da recepção radiotelephonica, e em especial, da amplificação, até então defficientemente conseguida, por meios mecanicos bastante imperfeitos.

Para iniciar, os amadores não deverão usar as valvulas, por se tornar o seu emprego muito dispendioso e delicado; sua installação requer baterias diversas e, principalmente, um isolamento perfeito.

As valvulas apresentam ainda — como o ponderou o illustre scientista Abraham — seus mysterios e caprichos. Em uma das sabias lições desse mestre na Escola Polytechnica desta capital, aconteceu mesmo certa interrupção no funccionamento de um circuito, possuidor de valvulas, de que o eminente mestre não poude — conforme frizou — precisar a causa.

Além do papel notavel, representado na recepção, pelas valvulas, não ficaram atráz as vantagens trazidas para a transmissão, bem como para a utilização multipla das linhas telephonicas, que, actualmente, pódem conduzir taes correntes differentes, sem que uma venha prejudicar o livre transito das outras.

Para terminar, não deixaremos de mencionar o tubo, de limalha ou de Branly, que, muito embora só possua um valor historico, foi o primeiro detector a ser utilizado, e com o qual poude Marconi receber as primeiras ondas descobertas por Hertz.

Rio, março, de 1925. — Arthur Seixas.

PRETENDENDO ALCANÇAR "S. P. E."

RAZOAVEIS COMMENTARIOS DE UM RADIOAMADOR

"Petropolis, 18 março de 1925 — Sr. redactor do "Radio-Jornal" — Deante das declarações feitas pelo dr. Elba, em a vossa apreciada secção, não posso deixar de contestar o topico em que affirma estar sendo "S. P. E." recebido bem em toda parte. Não só no interior, como ahi no Rio, todos os amadores têm observado, de fins de janeiro para cá grande quéda no volume, como falta de nitidez, nas suas irradiações.

O receptor collocado na R. G. dos Telegraphos não póde servir de padrão, pois está a poucas centenas de metros da Praia Vermelha; um pouco mais longe, já se nota a differença de suas emissões, mesmo no Rio, segundo o testemunho de muitos amadores, que conheço.

Com os 250 metros, "S. P. E." já foi bôa, muito bôa mesmo, recebendo-a eu aqui com tanto ou mais volume que a "Radio Sociedade", apesar de ser esta tres vezes mais potente. Mesmo quanto á pureza e nitidez de suas irradiações, nada se podia dizer, visto ser perfeita.

Mas, actualmente, tenha paciencia o dr. Elba, "S. P. E." peorou muito, ou porque o seu material esteja muito usado ou porque não esteja o apparelho em condições de irradiar em ondas mais curtas. Hontem, por exemplo, a irradiação de 16 horas melhorou extraordinariamente, mas, á noite, baixou de mais de 50 °|° no seu volume, estando muito tremula a irradiação.

Por que esta differença, para menos, á noite, quando devia ser o contrario, propagando-se melhor as ondas, depois do pôr do sol? Será devido á mudança de operador? Não posso attribuir ao meu receptor, pois não notei nenhuma differença na "R. Sociedade", e um pouco abaixo dos 250 metros, tenho recebido um amador argentino, podendo, portanto, receber muito bem os 250 ou 280, de "S. P. E.", que está, apenas, a 50 kls.

Procurem corrigir o defeito, e "S. P. E." voltará a fazer as suas impeccaveis emissões, tanto em alcance, como em nitidez, o que não acontece com a "Radio Sociedade", que, parece, ás vezes, fazer as suas irradiações dentro de uma infernal officina de funileiro, não reproduzindo o seu microphone, com fidelidade, nem o canto, nem o piano, que chega a parecer um instrumento muito differente.

E' provavel que este defeito desappareça, em vista da revisão que estão fazendo em suas installações. E a propria Marconi deve facilitar o uso de um microphone, mesmo de outro fabricante, porque o della prejudica o seu renome mundial.

Pedindo desculpas, pela extensão desta, sou, etc. — Moraes Pinheiro."

RADIVERSAS

COMMENTARIOS DE UM ADEPTO DA ONDA DE 250 METROS

"Sr. redactor.

Como amador de radio-telephonia, venho lamentar a mudança de onda da Estação de "S. P. E." para 450 metros. Não sei si esta deliberação é definitiva? Si é, é caso para acreditar que, neste bello paiz, só se gosta das coisas pelo methodo confuso.

Quando a Estação de "S. P. E." adoptou a onda de 250 ms. foi motivo de grande celeuma, tendo-se concluido, depois de muitos estudos, que ella era melhor do que a antiga de 450 ms. Foi, portanto, o proprio director o primeiro a affirmar as vantagens e excellencias dessa sobre aquella onda.

Penso que, numa cidade em que ha mais de uma estação irradiando no mesmo dia e horas, é conveniente que os typos de onda de cada uma seja tão differente quanto possivel, afim de evitar interferencia (em tudo, devem ser respeitados os mais fracos, que neste caso são os possuidores de apparelhos de crystal) e me parece que é o que aconselha o bom senso.

Porém a direcção achou mais facil mudar o comprimento de onda para satisfazer determinados cavalheiros que se queixam de não ouvir bem essa Estação, quando ouvem admiravelmente as de outras localidades longinquas. Foi o seu proprio director que provou que a onda curta alcança maiores distancias, facto que ninguem nega, pois aqui recebemos onda de 64 metros, da America do Norte.

Portanto, as razões por que A B ou C, da Tijuca ou de outra localidade qualquer, não ouvem bem "S. P. E." devem ser outras porque eu sou de Botafogo e me consolo tambem de, em certos tempos, ouvir muito bem, e noutros, pessimamente.

Certo de que este assumpto merecerá a attenção de v. s. em proveito do serviço de "broad-casting", assigno-me, com estima e consideração, etc. — S. Larisy — Paulino Fernandes 45 — Botafogo."

CHRONICA DA CIDADE

A BORDO DO "SOUTHERN CROSS"

VIAJA UMA DELEGAÇÃO DE PUGILISTAS SUL-AMERICANOS

A's primeiras horas da manhã, de hontem, o paquete norte-americano "Southern Cross", fundeou em nosso porto, vindo de Buenos Aires e escalas, conduzindo 15 passageiros de 1ª classe para esta capital e 108 em transito, sendo a sua maioria composta de "touristes" norte-americanos.

Por occasião da visita das autoridades maritimas, verificou-se ter a unidade mercante da Munson Line, feito a travessia em 5 1|2 dias.

UMA DELEGAÇÃO SPORTIVA

Com destino a Nova York, passou, por esta capital uma delegação sportiva sul-americana, que vae tomar parte no campeonato pan-americano de "box", a realizar-se em Nova York, no proximo mez de maio.

A delegação, que é chefiada pelo sr. Gerardo Sienra, tem como membros os conhecidos boxeadores sul-americanos: Juan Leuceria, Gollardo Purcaro e Germano Ballarino, argentinos; Francisco Caldeira e Salvador Grecco, chilenos; Luiz Gomez e Guilherme Silva, uruguayos.

Viaja tambem no referido paquete, o jornalista chileno sr. Alvaro Cruz.

A PARTIDA DO "SOUTHERN CROSS"

Depois de algumas horas de permanencia em nosso porto, o paquete norte-americano partiu para Nova York, levando 58 passageiros, entre os quaes figura o diplomata brasileiro Myriam Gracie e familia.

OS GATUNOS EM ACÇÃO

ASSALTARAM UMA CASA DESHABITADA

Ha dias, o sr. José Amancio, encarregado de vigiar o predio de n. 38 da ladeira do Leme, que pertence á Santa Casa, apresentou queixa á policia do 7º districto, dizendo que os ladrões arrombaram uma janella daquella casa e carregaram com portas, encanamentos e caixa automatica, depois do que fugiram.

Incumbido de diligenciar a respeito, o investigador 76 da 4ª delegacia auxiliar, prendeu os autores confessos do roubo, que se chamam João Augusto Ferreira e Marinho da Costa, brasileiros, de 39 e 31 annos de edade, respectivamente.

Em poder delles foi apprehendido todo o roubo, pelo que foi aberto inquerito na delegacia do 7º districto.

O ROUBO NA ESTAÇÃO DA MARINHA

Ha tempos, a policia recebeu queixa de que na estação da Maritima haviam sido arrombados varios caixotes de mercadorias, os quaes foram retirados. Entrando em deligencias, a 4.ª delegacia auxiliar conseguiu deter os manobreiros da E. F. C. do Brasil, Isidro João Paulo e Antenor Vicente Pascini e apprehendeu parte do roubo na rua Catumby, 113, botequim de propriedade de Basilio Rodrigues e parte em diversas casas.

Os larapios continuam presos, respondendo ao processo.

CONSEQUENCIAS DO ALCOOLISMO

Depois de muito bebericarem em um botequim da rua Coronel Pedro Alves o coveiro Francisco Augusto Ximenes e o operario Abilio Pereira encheram-se de razões e terminaram empenhando-se em luta corporal.

Em dado momento, Abilio caiu ao sólo e recebeu varios ferimentos pelo corpo, pelo que teve os soccorros da Assistencia.

Ambos foram detidos pela policia do 8º districto, que registrou o facto.

PARTIU-SE O EIXO DO CAMINHÃO

DOIS MENORES FERIDOS

Conduzido pelo cocheiro Annibal Antonio de Moraes e levando como passageiros os filhos deste, os menores Maximiano e Manoel, passava, na tarde de hontem, pela rua Senador Euzebio, o caminhão n. 415.

Quando o vehiculo cruzava com a rua Dr. Carmo Netto, um dos eixos partiu-se, tombando o caminhão. Na mesma occasião, um bonde da linha S. Luiz Durão, conduzido pelo motorneiro Antonio Amelio Duarte, esbarrou no caminhão, sendo atirados ao solo os dois menores, que receberam diversos ferimentos pelo corpo.

A policia do 14º districto fez medicar os feridos na Assistencia, abrindo inquerito a respeito do facto.

ESMAGOU A PERNA

Geraldo Angelo, carregador, residente á rua da Misericordia, 126, quando tentava pular de uma barca para o fluctuante, na Cantareira, caiu, tendo ficado com a perna esquerda esmagada.

Foi soccorrido pela Assistencia e internado na Santa Casa.

MAL IRREMEDIAVEL

CHOCARAM-SE DOIS AUTOS

Na praia da Saudade, quando por ali passavam em grande velocidade, chocaram-se, hontem, os autos de praça n. 4.286 e 5.649.

Com o choque, um dos vehiculos, o de n. 4.286, ficou bastante avariado, sendo o respectivo "chauffeur" Antonio Marques de Almeida, de 37 annos de edade, solteiro, brasileiro e morador á rua do Cattete n. 117, ficado bastante ferido pelo corpo.

O motorista do auto n. 5.649, augmentando ainda mais a velocidade desse vehiculo, se poz em fuga.

A policia do 7º districto abriu inquerito a respeito, fazendo medicar o motorista ferido na Assistencia.

UM OPERARIO, A VICTIMA

Quando procurava atravessar a praça Onze de Junho, foi colhido por um auto, que lhe produziu contusões generalizadas, o operario Antonio Jacyntho, de 48 annos de edade, solteiro, brasileiro e morador á avenida Suburbana n. 1.277.

A Assistencia prestou soccorros ao ferido e a policia levrou a occorrencia.

Passou pelo porto o "Deseado"

Procedente de Buenos Aires e escalas do costume, chegou, hontem, ao nosso porto o paquete inglez "Deseado", a cujo bordo viajavam 134 passageiros, dos quaes 7 eram destinados á esta capital.

Em virtude das bôas condições sanitarias em que foi encontrado o referido paquete pôde atracar no Caes do Porto, de onde saiu, á noite, com destino a Southampton, levando 81 passageiros mais, aqui embarcados.

TRANSMISSÃO DE IMMOVEIS

Adquiriram propriedades, hontem:

Augusto Moreira, pred., rua Visc. de Santa Isabel, 4, 40:500$000.

— Elias Alves de Almeida e Albuquerque, pred. r. S. Borja, 57, réis 20:000$000.

— Joaquim Pereira, pred. Penha, 4:000$000.

— Aristides Coelho da Silva, rua Miguel de Paiva, 600$000.

— D. Rosa Alves Serafina, pred., Olaria, 5:000$000.

— Joaquim Lopes, ter., Irajá, réis 1:700$000.

— Capitão Clarindo May, pred. rua Pontes Corrêa, 93, Eng. Velho, réis 40:000$000.

— João Lopes Jaraba, ter. r. Maria Amalia, 11:500$000.

— Guilherme Oscar Neumes, ter. e pred. r. Montenegro, 88, 35:600$000.

— Josephe do Amaral, ter. r. Zumby, 4:680$000.

— Joaquim Gonçalves da Silva, predios 642 e 644, Estrada da Penha, 15:000$000.

— David Rodrigues Carneiro, ter. r. dos Cardosos, 2:000$000.

— José Netto de Carvalho, ter., Irajá, 1:250$000.

— Dr. João Cruz, pred. r. das Acacias, 28, 34:000$000.

— D. Laura Machado de Queiroz, pred., rua Cosme Velho, 228, réis... 00:000$000.

— Manoel Ribeiro Alves, ter. rua Souza Lima, Lagôa, 42:000$000.

— Herdeiros da baroneza do Amparo, predio e chacara, r. Bambino, 115; idem, r. Alto Boa Vista, 58; predio e ter., r. Candelaria, 21, réis... 706:519$660.

— Domingos Ferreira da Silva, ter. Irajá, 500$000.

— Antonio Leite Gomes, casa em ruinas, r. Barão , 68, Jacarépaguá, 6:000$000.

— Domingos Ferreira, pred., praça Marechal Deodoro, 90, 10:000$000.

— Delmira Esmeralda de Oliveira, ter. Guaratiba, 500$000.

— Ernesto Isnard, pred., 13, travessa Guedes, 5:000$000.

— D. Maria da Costa Ferreira, Avenida Luzitana, Penha, 1:400$000.

— Germano Só, pred. r. Laranjeiras, 447, 50:000$000.

— Elysio Fererira, ter., Penha, 900$000.

EM S. PAULO

Importancia total das vendas de predios e terrenos, hontem, na capital de S. Paulo — 2.107:574$200.

O QUE A POLICIA IGNORA

UM HOMEM BALEADO

Na avenida do Mangue, recebeu um tiro de revólver no braço esquerdo o operario Manoel Ezequiel de Paula, brasileiro, de 42 annos de edade, solteiro e morador á rua do Conselheiro n. 77. A Assistencia prestou-lhe os necessarios soccorros, ignorando as autoridades do 14º districto a occorrencia.

FOGO !

FOI DESTRUIDA UMA FABRICA DE TINTAS E VERNIZ

Pela manhã de hontem, um violento incendio irrompeu na fabrica de tintas e verniz da firma C. Rocha & Comp., sita á rua General Bellegard n. 97, no Engenho Novo. Originou-se o fogo da explosão de uma caldeira de oleo, na qual trabalhavam os operarios Henrique dos Santos Coutinho e Alberto Cardoso. Comquanto não se demorassem, quando no local chegaram, quasi nada mais conseguiram fazer os bombeiros da estação do Meyer, por isso que as chammas, na sua furia, já haviam destruido o predio em que funccionava o estabelecimento.

Os prejuizos produzidos pelo fogo, segundo os proprietarios da fabrica, vão a mais de 60:000$, sendo a respeito aberto inquerito pela policia do 19º districto, que tomou conhecimento do facto.

Apresentou queixa contra o neto

O 3.º delegado auxiliar remetteu para o juiz competente os autos do inquerito instaurado por queixa da senhora Maria Eugenia de Moraes Reis, contra o seu neto Antonio dos Reis Keller, accusando-o de ter, por meio de uma procuração redigida em termos capciosos, vendido immoveis de propriedade da mesma, dando-lhe dest'arte, um prejuizo de 104:000$000.

INTERESSES DA CIDADE

IPANEMA SEM AGUA HA TRES DIAS — UM APPELLO A' SAUDE PUBLICA

Ha tres longos dias que o bairro de Ipanema está sem gotta d'agua. Os moradores especialmente das ruas Ruy Silva e Jangadeiro, cansados de appellar para a Repartição de Aguas, que, á todas as reclamações, faz ouvidos de mercador, resolveram recorrer aos jornaes, afim de que providencias urgentes sejam dadas.

Os mesmos moradores aproveitam a occasião para pedir á Saude Publica que faça exame nas aguas distribuidas á Copacabana, pois, actualmente, lavra, com caracter epidemico a dysenteria amebiana.

UMA ACCUSAÇÃO GRAVE

A policia do 20º districto abriu inquerito para apurar a accusação levantada contra uma mulher de nome Rachel, que residiu até ha pouco, na casa 24 da rua Tito de Mattos.

Segundo denuncia levada á policia pelo morador da casa n. 30 da mesma rua, Antonio Cincinato, Rachel, por que sua inquilina Severina Gomes de Oliveira se atrazasse nos alugueis do commodo que occupara na sua casa, para vingar-se da mesma atirou sobre a filha desta a menor Eurydice, uma grande quantidade de papeis em chammas.

Aos gritos da pobre criança acudiu sua mãe, que a arrancou do meio do fogo, ficando, no emtanto, Eurydice com varias queimaduras pelo corpo.

A victima já foi mandada a exame de corpo de delicto no Instituto Medico Legal.

PELOS CLUBS

MIMOZAS CAMPONEZAS — Mais uma festa está marcada para a noite do proximo sabbado no "Lyceu". Será realizada uma "soirée" das que fazem affluir á rua Bomfim, 185, o que de melhor possuimos no meio carnavalesco.

PRISÕES LEGAES

Em cumprimento ás ordens judiciaes, existentes na secção de capturas, da 4ª delegacia auxiliar, foram presos os seguintes indigitados criminosos: Nestor Francisco Cardoso, brasileiro, casado, de 32 annos de edade, conductor da Light, que está pronunciado pelo juiz da 5ª Vara Criminal, como incurso nos artigos 268, 272 e 273, do Codigo Penal; Pedro de Oliveira Santos, brasileiro, solteiro, de 22 annos de edade, motorista, que foi pronunciado pelo juiz da 4ª Vara Criminal como incurso no art. 267, do Codigo Penal; e Alfredo de Oliveira, brasileiro, solteiro, de 21 annos de edade, residente á rua Santa Luzia 24, que foi pronunciado pelo juiz da 4ª Vara Criminal, como incurso nos artigos 356 e 358, do Codigo Penal.

Essas prisões foram effectuadas pelos investigadores 363, 223 e 111, que fizeram sciente ao 4º delegado auxiliar, afim de que esta autoridade desse o conveniente destino aos presos citados.

COM A BOCA NA BOTIJA

Um investigador da 4ª delegacia auxiliar prendeu, hontem, em flagrante, quando, na avenida Rio Branco, tentavam passar um logro, no negociante allemão Johan Kersen, os conhecidos larapios Leonardo Rodrigues e Alberico José de Oliveira, que foram autuados no 1º districto.

A VIDA DOS CAMPOS

TOSSE DE UM CACHORRINHO

Zina S. de Oliveira — Mogy-Guassú' — Escreve-nos:

"Tenho um cachorrinho da raça Lulu', com doze annos de edade. Ha dias em que fica atacado de tosse, sendo que as vezes na occasião do tossir vomita uma espuma branca.

Ultimamente tem apparecido pelo seu corpo uns carocinhos (especie de cravo, mas em ponto maior)."

Resposta — Para a tosse dê-lhe o seguinte xarope:

Elixir de therpina — 30 grammas.
Xarope de codeina — 30 grammas.
Bromoformio — VI gottas.
Infusão de althéia quanto baste para 150 grammas.

Dê-lhe uma colher das de chá tres vezes ao dia.

Quanto aos "carocinhos" seria preciso vel-o. Não serão verrugas? Os animaes de certa edade não raro são atacados por verrugas, etc., sem prejudicar a saude.

E. S.

PNEUMO-ENTERITE DOS BEZERROS — USO DO CARRAPATICIDA SEM BANHEIRO.

Francisco Puccini — Orleans, Santa Catharina — Escreve-nos:

Crio para meu gasto algumas vaccas leiteiras, escolhendo entre as melhores existentes na zona. Acontece que embora toda a minha boa vontade não pude ainda criar uma novilha além da edade de 1 anno.

Até a edade acima o animal cresce bem e sempre gordo, dahi em deante principia a arrepiar o pello, olhos vermelhos, procurando sempre o sol, triste, falta de appetite e desintheria bastante fétida, acabando finalmente por morrer.

Aproveito a opportunidade tambem para pedir a vossa opinião sobre o melhor remedio para carrapatos sem o emprego de banheiros apropriados."

Resposta — Parece que os seus bezerros morrem de pneumo-enterite.

Deverá, portanto, recorrer ao serum contra a pneumo-enterite distribuido pelo Ministerio da Agricultura aos lavradores registrados.

Não sendo lavrador registrado poderá obtel-os por preço relativamente baixo nas casas que vendem productos veterinarios.

Independente disto deverá ter cuidados especiaes com os bezerros, merecendo particular attenção a desinfecção do umbigo após o nascimento e até fechar.

Esta desinfecção se faz diariamente, da seguinte forma: Passa-se um pouco de creolina pura em redor da base do umbigo sem tocar nelle, isto para espantar as moscas, especialmente a varejeira causadora das "bicheiras". Não havendo varejeira não precisa a creolina.

Para a desinfecção do umbigo basta usar uma pitada de acido borico, ou salol, que é ainda melhor embora mais caro.

Evitar, portanto, de toda a forma que pelo umbigo penetrem os germes pathogenicos, entre os quaes figura na primeira linha os causadores da diarrhéa dos bezerros que tamanho prejuizo causa aos nossos imprevidentes criadores.

Tomando estas precauções de hygiene e usando o serum contra á pneumo-enterite lograrà v. s. criar os seus bezerros sem contrariedades de maior vulto.

Para usar os carrapaticidas sem se utilizar dos banheiros, o melhor meio é empregar a bomba "Cooper", apropriada para este fim, a qual permitte expurgar perfeitamente o gado dos carrapatos.

Quanto ao carrapaticida indico-lhe o Cooper que está tendo uma acceitação universal.

Para adquirir a bomba e o carrapaticida pode-se dirigir aos srs. Hoppkins Causer & Hoppkins, rua Municipal n. 29, Rio.

E. S.

DIARRHEA DOS GATINHOS

A. B. M. — Minas — Escreve-nos

"Tenho 2 gatos que ha cerca de 3 mezes, appareceram com diarrhéa. Dava-lhes na comida, pitadas de bismutho, melhorando um pouco, mas continuaram doentes, ultimamente peoraram, continuei dando-lhes bismutho, mas não logrei vencer a diarrhéa. Os animaes são muito vivos e tem muita fome, tem 8 mezes de edade.

Desejaria que indicasse algum remedio para o mal."

Resposta — Dê-lhe o seguinte remedio:

Acido lactico — 4 grammas.
Sub-nitrato de bismutho — 4 grammas.
Xarope de marmello — 50 grammas.
Agua distillada — 150 grammas.
Uma colher das de chá 4 vezes ao dia.

E. S.

GADO NORMANDO

Juvenal Campos — Rio. — Escreve-nos:

"Como tantos outros que se tem valido dos grandes serviços prestados pela util secção que v. s. escreve no O JORNAL, desejo tambem saber sua opinião acerca do gado normando para producção industrial de leite, bem como onde poderei adquirir um lote de um touro de pura raça e dez vaccas de boa mestiçagem, bem como o preço que elles me poderão custar.

Resposta — O gado normando está classificado como de dupla aptidão: carne e leite.

Como leiteiro elle é excellente quer na producção quer na riqueza do leite.

Pode-se calcular 3.400 litros de leite como producção media de uma vacca normanda. A latação da normanda dura 10 mezes, sendo portanto de 13 litros diarios a sua producção lactea.

Com pastagens ricas e systema de alimentação muito cuidadoso é possivel levar a sua producção a mais de 20 litros diarios, em clima favoravel é preciso notar.

A riqueza do leite da vacca normanda oscilla de 3 °|° a 5 °|°.

Considerando a sua producção lactea e riqueza do leite vemos ser a normanda uma das melhores leiteiras mundiaes.

Hollandeza, 5.000 por anno, 3 °|° — 150 kilos de materia gorda.

Jersey, 2.500 por anno, 6 °|° — 150 kilos de materia gorda.

Normanda, 4.000 por anno, 5 °|° — 200 kilos de materia gorda.

Como animaes de corte o normando são excellentes, attingindo a 1.000 e 1.200 kilos, sendo o rendimento de carne de 56 a 60 °|°.

Posto que grande comedor o gado normando não é demais exigente na qualidade da forragem.

O dr. F. Ruffier criou gado normando em sua fazenda no Brasil, Rio Grande e obteve bons resultados, affirmando que os mestiços do normando com o crioulo são bons leiteiros, 8 litros diarios.

Para obter normandos dirija-se aos srs. O. C. Dickson Co. Buenos Aires, Republica Argentina, ou a estes mesmos srs. em Salto, Uruguay.

E. S.

DIRECTORES
PLINIO BARRETO
— E —
SABOYA DE MEDEIROS
SECRETARIO
OTTO GIL

O JORNAL

SUPPLEMENTO JURIDICO

ANNO VII — NUMERO 1.927 RIO DE JANEIRO — QUINTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1925

CHRONICA FORENSE

A LEI DE FALLENCIAS E A REFORMA DA JUSTIÇA LOCAL

As Camaras Reunidas em recente Accórdam decidiram ser perfeitamente constitucional o dispositivo do art. 191, n. 3, da nova Lei de Organização Judiciaria para o Districto Federal (Decreto 16.273, de 1923) que revogou o art. 185 § 1º da Lei de Fallencias, permittindo embargos outros que não os de simples declaração.

Ao ser julgado o processo levantou-se a preliminar de saber se a Lei de Organização da Justiça Local podia revogar dispositivos da Lei de Fallencias.

Decidiu o Tribunal que sim, pelos seguintes fundamentos:

a) que o Congresso Nacional não perde o seu caracter federal quando legisla para o Districto Federal;

b) para se admittir o contrario, seria preciso admittir o absurdo constitucional de um Congresso Estadual (o deste Districto, quando se legisla para elle) eleito por todos os Estados da União, e alguns com representação muito superior a do proprio pseudo Estado, do qual o Congresso, que a Constituição diz ser Nacional, passaria a ser, si et in quantum, o orgão legislativo;

c) que é aliás firmado neste seu caracter nacional que o Supremo Tribunal Federal tem qualificado de federaes as leis do processo do Districto, e da sua não applicação admittido o recurso extraordinario;

d) que é ao Congresso Nacional que a Constituição no art. 34, n. 23, attribue competencia privativa para legislar sobre direito processual da Justiça Federal;

e) que, se a disposição incriminada realmente revoga o art. 185, § 1º da Lei 2.024, de 1908, esta revogação emana do Poder competente para decretal-a, e á Justiça deste Districto nada mais cumpre que respeital-a.

Assim decidindo, reconheceram as Camaras Reunidas estar revogado, de pleno direito, o referido artigo da Lei de Fallencias.

A LEI DO INQUILINATO E OS CONTRATOS ESCRIPTOS

Em recente pleito travado na Justiça Local, discutiu-se a applicabilidade da Lei do Inquilinato aos contratos celebrados antes da sua execução. Tratava-se de uma locação cujo contrato, feito na vigencia do Codigo Civil, determinava expressamente a sua improrogabilidade, findo a locação. Ao terminar esta, o locador notificou o locatario para os fins e effeitos dos arts. 1.195 e 1.196 do Codigo Civil.

O locatario julgando-se com direito á reconducção tacita, visto a notificação ter sido feita de accordo com o Codigo Civil e não de accordo com a lei do inquilinato, recusou-se a entregar o predio, o que motivou a acção de despejo, afinal decretado pelo sr. juiz da 3ª Vara Civel, dr. Candido Lobo.

A sentença em que assim decidiu esse magistrado é uma peça das mais eruditas e convincentes que temos visto.

O illustre prolator julgou e julgou bem, que se o legislador patrio ao elaborar a Lei do Inquilinato teve o cuidado de exceptuar as locações feitas por contrato escripto (art. 1º, da Lei 4.403, de 1922), não havia como sujeitar um contrato escripto aos seus dispositivos.

Além do que, a reconducção tacita de que cogita a Lei do Inquilinato não podia produzir effeito sobre um contrato (acto juridico, perfeito e acabado ao tempo em que foi feito) no qual as partes estipularam como a condição — tempo — e a improrogabilidade, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extra-judicial.

O contrato faz lei entre as partes e, se no caso, se estipulou, como condição, que o contrato não seria prorogado, não ha como invocar a disposição de uma lei suppletiva para reger a hypothese expressamente prevista e accordada entre os contratantes.

Quando as relações entre duas partes contratantes são previstas e reguladas numa estipulação escripta, é esta que prevalece.

Com effeito, diz o dr. Ed. Espinola, "um dos principaes intuitos da lei do inquilinato foi pôr cobro á oppressão dos locatarios com os excessivos e repetidos augmentos de aluguéres.

Por isso, estabeleceu o artigo 10 que a elevação só produzira effeito depois de dois annos decorridos da notificação respectiva. Entretanto, a respeito da liberdade contratual, decidiu expressamente o § 1º que semelhante exigencia "não abrange os contratos escriptos", os quaes se regem pelas suas clausulas.

Ora, se em plena vigencia da Lei do Inquilinato o legislador admitte que, por contrato escripto, se estipule em contrario á disposição da lei, quanto ao augmento do aluguel, que foi a sua principal preoccupação ao votar essa lei, como negará valor á estipulação contratual concernente, não a augmento de aluguel, mas sim ao prazo de terminação do contrato firmado pelo locatario sponte sua, e pelo qual ficou desde então sciente da improrogabilidade da locação?

Não se póde dizer que elle seria colhido de sorpresa com a terminação do contrato, porque desde que o firmou, estava sciente da época certa de sua terminação.

Ainda, no caso concreto que se debateu, avultada uma circumstancia de maior importancia.

A necessidade social que levou o legislador a votar a Lei do Inquilinato, não dizia respeito senão a que decorria da falta de casas de residencia, a qual collocava a população em angustia e desespero.

Vêde bem: falta de casas de residencia foi o que motivou a lei.

Entretanto, não se sabe porque se tem estendido a protecção da Lei do Inquilinato ás casas commerciaes, quando é bem certo, e ninguem póde ignorar que ainda no anno passado a emenda do deputado Salles Filho estendendo a lei do inquilinato ás casas commerciaes, foi vehementemente combatida e recusada pela Commissão de Justiça da Camara dos Deputados "por se referir a um numero limitado de interessados, o que não dá com a classe de inquilinos de casas de residencia, a quem principalmente affectava a crise que a lei procurava attenuar."

Ora, se o proprio legislador é quem recusa o favor da lei ás casas commerciaes, como se comprehende que a applicação que se tem dado a essa lei, tem fóros de jurisprudencia?

Então, não se consulta mais o espirito da lei, a necessidade social que a ditou!

Voltaremos.

A REFORMA CONSTITUCIONAL

IV

Guimarães NATAL

(Ministro do Supremo Tribunal Federal)

Especial para **O JORNAL**

A eleição do presidente da Republica pelo Congresso Nacional, constituido por um eleitorado de censo alto, como o que propuzemos, além de offerecer maiores garantias de acerto na escolha, trará outras vantagens.

A primeira é a de facilitar, no caso de vaga antes de terminado o periodo presidencial, a substituição immediata do presidente da Republica, a que se poderá effectuar em trinta dias, praso mais que sufficiente para a convocação e reunião do Congresso.

Dessa facilidade recorrerá a inutilidade do cargo de vice-presidente da Republica, que poderá, sem o menor inconveniente, ser supprimido, pois para as providencias da convocação do Congresso e para as medidas administrativas, que não soffrerem demora, teremos successivamente o presidente do Senado, na sua falta, o da Camara dos Deputados, e, finalmente, o do Supremo Tribunal.

A segunda é reduzir no espaço e no tempo a agitação partidaria, que precede a eleição do presidente da Republica, e que tão profundamente perturba a alta administração publica desde o terceiro anno do periodo presidencial até a posse do novo presidente. Do momento em que se torna definitiva a candidatura deste, o presidente em exercicio passa para o segundo plano, e o futuro presidente é o que influe decisivamente sobre a solução de todos os importantes problemas nacionaes.

Assim o actual processo eleitoral, com exigir um longo periodo de preparo da successão, faz com que os presidentes da Republica só effectivamente governem nos dois primeiros annos e mais em parte do terceiro do seu mandato, o que é um grande mal, porque esse tempo é demasiado escasso para a realização do mais modesto dos programmas de governo. Quando a Constituição estabeleceu para o periodo presidencial o praso de quatro annos suppoz que a acção do presidente encheria todo elle, e isso, na realidade não se dá pelas razões expostas.

Mas, eleito o presidente da Republica pelo Congresso, é de necessidade subtrahil-o a judisdicção deste nos processos de responsabilidade, porque poderia acontecer que a minoria na eleição, por uma dessas eventualidades tão frequentes nas assembléas politicas, viesse a se tornar maioria e então muito arriscada ficaria a estabilidade do presidente, no cargo, porque qualquer pretexto poderia ser aproveitado para um processo, que delle o privasse.

Para obviar a taes difficuldades, para resguardar o presidente dessa dependencia que comprometteria o equilibrio da divisão dos poderes, porque o interesse e a paixão partidaria são capazes de todos os excessos, melhor será instituir-se, para julgal-o nos crimes de responsabilidade, um Tribunal especial, que offereça mais segurança de isenção e imparcialidade. Parece-nos que um Tribunal composto de ministros do Supremo Tribunal Federal e de Presidentes dos Superiores Tribunaes dos Estados, em egual numero, sorteados no penultimo anno do periodo presidencial para servirem no seguinte, estaria nas condições desejadas. Os presidentes dos Tribunaes dos Estados, que, depois de sorteados, não fossem reeleitos, seriam substituidos pelos membros mais antigos em exercicio, com assento no Tribunal do Estado.

Presidirá o Tribunal julgador dos crimes de responsabilidade do presidente da Republica o presidente do Supremo Tribunal Federal, servindo de procurador da Republica o advogado que este designar dentre tres de maior nota propostos pelo presidente do Instituto dos Advogados desta capital, logo após o sorteio. O seu mandato durará o mesmo tempo do mandato dos membros do Tribunal, isto é, todo o periodo presidencial seguinte ao em que tiverem estes sido sorteados.

O processo de responsabilidade do presidente da Republica será iniciado por denuncia de qualquer cidadão no goso dos seus direitos politicos, ou do procurador geral da Republica designado na forma acima dita.

Com esse Tribunal é de se esperar que nem seja privado o presidente da Republica de suas funcções por méro interesse partidario, nem que por esse mesmo interesse seja conservado em funcções quando houver incorrido em crimes definidos na Constituição e na lei complementar de responsabilidade do presidente da Republica.

E' preciso que o povo se convença de que o regimen republicano é um regimen em que a lei é que governa e não os homens, e de que perde toda a legitimidade e prestigio a autoridade que della se afasta, como toda a validade perde o acto praticado em contravenção a ella, e que por nenhum cidadão deverá ser obedecido e executado.

A ACÇÃO PARA INDEMNISAÇÃO DO SEGURO

Abilio de CARVALHO

Especial para **O JORNAL**

O Codigo Commercial, tratando do seguro maritimo, dispoz no art. 730:

"O Segurador é obrigado a pagar ao segurado as indemnisações a que tiver direito, dentro de 15 dias da apresentação da conta, instruida com os documentos respectivos; salvo se o praso do pagamento tiver sido estipulado na apolice."

O Reg. n. 737, da mesma data do Codigo, expedido para determinar a ordem do Juizo, no processo commercial e a execução das suas disposições, no art. 299, creou a **acção de seguros**, na qual é o réo citado para pagar a indemnização do sinistro em 15 dias, que lhe serão assignados em audiencia, ou allegar e provar os embargos que tiver (art. 301).

O art. 302 manda que a petição inicial seja instruida com a apolice de seguro, conta e documentos respectivos e prova do valor das fazendas seguradas.

A acção de seguro derivou, portanto, da lei substantiva. O sabio legislador de 1850, conhecia bem a natureza desse contrato e instituiu para elle uma acção especial, determinando que sem a apresentação daquelles documentos, a acção não devia ser admittida em juizo. Reg. cit. art. 720.

Não é debalde, nem por effeito de mero capricho do legislador, que ha multiplicidade de acções e variedade de juizo.

O processo tem suas leis que reflectem o caracter especifico do direito que elle procura reintegrar, quando violado.

O Cod. Com. e o seu regulamento, como todas as leis do Imperio são de extrema perfeição. E' de lamentar que a legislação republicana nem sempre tenha tido muito amor aos principios, á logica e ao direito.

A nossa lei commercial só trata do seguro maritimo. Do terrestre não; entretanto, devia fazel-o porque esse contrato é sempre commercial em relação ao segurador, se lle o faz pelas necessidades do seu commercio.

Apesar do silencio do Codigo, o seguro contra fogo desenvolveu-se no paiz, como uma affirmação victoriosa do instincto de previdencia.

O citado art. 730 do Cod., como já vimos, marcou o prazo de 15 dias para o segurador pagar a indemnização do seguro e para isto foi instituida a acção correspondente.

O mesmo art. permitte que a apolice estipule outro prazo, que não aquelle, para esse pagamento.

Se ella marcar o prazo de 30 dias ou de 6 mezes, não mais caberá a acção quindecendial e sim a ordinaria.

O decreto n. 763, de 19 de setembro de 1890, mandou applicar ás causas civeis, em geral, o Reg. n. 737, excepto as disposições do Tit. 1.º, no cap. 1.º do tit. 2.º, nos caps. 4.º e 5.º do tit. 4.º, nos caps. 2.º e 3.º e 4.º e secções 1.ª e 2.ª do cpa. 5.º do tit. 7.º e no tit. 8.º da 1.ª parte.

Estando a **acção de seguros**, no cap. 5.º do tit. 4.º, não é por conseguinte competente para se pedir a indemnização do seguro terrestre, que o Codigo Commercial não regulou.

Não obstante, ella tem sido muito usada. Raros são os juizes que a têm repellido.

O Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal, que vae entrar em vigor, na parte relativa ao **processo summario**, incluiu acções originarias de apolices de seguro terrestre.

A acção para o resarcimento do damno causado por incendio não poderá ter o curso summario. Para se ver a impossibilidade do uso desse processo basta ler as clausulas das apolices, **desses pequenos codigos commerciaes**, na phrase do professor Bataud.

Temos presente uma dellas.

O segurado é obrigado:

— A empregar todos os meios possiveis para atalhar ou reduzir os effeitos do incendio, acautelando os salvados existentes;

— A fornecer á Companhia um relatorio, justificando por todos os meios e documentos ao seu alcance a sua reclamação, declarando a época precisa do incendio, sua duração, suas causas conhecidas ou presumidas, os meios empregados para debellal-o e o valor dos damnos havidos, assim como o dos salvados;

— A provar a existencia das coisas seguras, no momento e no logar do sinistro e o seu valor exacto, por meio dos seus livros commerciaes;

— A provar, se fôr locatario, o caso fortuito, a força maior, o vicio de construcção que determinou o incendio ou a propagação do fogo originado em outro predio."

Exigindo as apolices que o contratante declare em que qualidade faz o seguro, se como proprietario, procurador, commissario ou credor hypothecario, no caso de acção elle deve provar a propriedade dos bens segurados. Se o seguro foi feito por conta de terceiro, esse terceiro deve ser nomeado para receber a indemnização.

Além dessas condições, que indicam uma porção de provas a cargo do segurado, os contratos estipulam mais:

— No caso da companhia não optar pela reconstrucção do predio incendiado ou não ser possivel fazel-a nas condições em que se achava anteriormente, devido a exigencias da autoridade publica, o segurado não terá direito senão á somma que podesse ser despendida com a reconstrucção.

— Se a importancia real da coisa — segura — fôr superior ao valor do seguro, o segurado é considerado segurador do excedente. Se o damno for parcial, concorrerão para a reparação o segurador e o segurado.

— O segurado que, por qualquer forma, exagerar a importancia do damno, subtrair objectos salvados, viciar a escripta, empregar como justificação meios fraudulentos, ou tiver causado o sinistro por dolo ou culpa sua ou de seu preposto, ficará inteiramente privado do direito á indemnização.

Todas essas questões pódem surgir na audiencia em que fôr proposta a acção summaria, sendo o autor surprehendido por ellas. "Incumbe ao autor vir preparado a juizo, não se lhe dando tempo algum para deliberar". Ord. Liv. 3, tit. 20, paragrapho 2.

Não poderá, tambem, na audiencia de uma acção summaria, a ré examinar os documentos do autor e arrumar sua defesa.

"A primeira de todas as regras judiciarias, diz Paula Baptista, é que ninguem deve ser condemnado sem ser ouvido e convencido; para isto a principal condição é que haja uma conveniente resposta ou contestação do réo á acção do autor: do contrario, o processo e o julgamento ficam radicalmente nullos."

Ambas as partes poderão assim ser prejudicadas com a acção summaria.

A este respeito nos escreveu de São Paulo, o conhecido advogado e publicista dr. Numa do Valle: "Acho um absurdo juridico a acção summaria para cobrança do seguro terrestre, porque, como disse no meu livro — Seguro Terrestre — o sinistro, por si só, não basta para determinar á seguradora o pagamento da quantia expressa na apolice.

O sinistro abre para o segurado o direito á indemnização, que bem poucas vezes attinge o valor dado no contrato ás coisas seguradas, mesmo que a perda tenha sido total, visto como, neste mesmo caso de perda total, resta ao segurado, provar que no momento tinha no local toda a somma segurada. Esta prova elle não poderá fazer em acção summaria. A questão mais se complica e se torna mais difficil quando a perda é parcial, porque, neste caso, sómente por exames minuciosos é que se poderá avaliar com precisão o prejuizo realmente soffrido pelo segurado. Por outro lado, não bastando que tenha havido o sinistro, mas se exigindo que tenha sido fortuito ou motivado por força maior e não por culpa do segurado ou de pessoas pelas quaes elle responda civilmente, a prova da casualidade não poderá ser feita com precisão, em uma acção summaria. Sempre entendi que a acção para o seguro terrestre deve ser ordinaria, não lhe convindo mesmo a acção de 15 dias, a menos que se façam preliminarmente as provas estatuidas no art. 302, do reg. 737. Os meus modestos argumentos expostos no "Seguro Terrestre", sobre a acção competente, continuam a ser, no meu conceito, verdadeiros.

Essa gente que escreve esses regulamentos anda ás cégas; não conhece a pratica do seguro e ignora que vivemos num paiz de incendiarios."

Eis ahi a opinião de uma das maiores competencias nesta materia.

Como já examinámos, a acção quindecendial, originou-se do disposto no art. 730, do Cod. Com. que admitte que os quinze dias para pagamento do seguro sejam alterados pela apolice. Se ella marcar maior praso, não mais será competente a acção especial de seguro, mas a ordinaria. Ora, muitas apolices declaram que o pagamento dos sinistros será feito dentro de trinta dias da data da apresentação dos documentos respectivos.

O Cod. Civ. não estipulou praso para o pagamento dos prejuizos cobertos pelo seguro, mas determinou no art. 1.435 que esse contrato fosse regulado pelas clausulas das apolices.

Se a apolice fixou o praso da indemnização, não póde a ré ser condemnada em acção summaria a fazel-o em tempo menor, o que seria contra o espirito do Codigo e o contrato, que faz lei entre as partes.

As apolices vedam, em geral, a execução provisoria do julgado, o que é outro argumento contra a acção summaria, que não terá absolutamente utilidade para o segurado.

Não será a marcha do processo ordinario, sendo o autor expedito, que o prejudicará. Sómente neste processo elle terá opportunidade de dar provas que contrariem as allegações e documentos da ré, o que será em seu beneficio.

O REGIMEN DA SEPARAÇÃO DE BENS E O ART. 259 DO CODIGO CIVIL

Saboia de MEDEIROS.

Especial para **O JORNAL**

Grande controversia se suscitou sob o imperio do direito anterior ao Codigo Civil respeito á interpretação dos contratos ante-nupciaes, quer de separação de bens, quer dotaes, quando as partes eram omissas em estipular expressamente sobre o regimen a que ficavam subordinados os bens adquiridos na constancia do matrimonio.

Adquiridos se reputam, diz Lafayette ("Direito de familia", § 82), todos os bens achados no casal, deduzidos o dóte, os incommunicaveis de cada conjuge e o montante das dividas, quer taes bens tenham sido adquiridos por herança, legado ou doação, quer por outro titulo, pelo que não se comprehendem nesta classe os bens cuja acquisição tem por titulo uma causa anterior ao casamento.

Fundado nas autoridades de Gama, decisão 314, n. 4, de Valasco: consulta 103, Borges Carneiro e Lobão, sustenta o grande civilista patrio que — no silencio do contrato — os bens assim definidos se communicam entre os esposos casados seja no regimen dotal seja no de simples separação de bens. "Tal é o principio dominante em nosso direito, adverte o mesmo; assim que se não ha "disposição especial" acerca dos adquiridos, elles cáem sob a regra geral".

A argumentação, que serve de apoio a esta conclusão, é que do casamento resulta a communhão de todos os bens, pertencentes aos conjuges, quer presentes, quer futuros, salvo convenção em contrario (Ord. L. 4, tit. 46 princ.). A communhão é, pois, a lei commum: qualquer alteração, ou modificação que tenha por fim revogal-a ou derogal-a, deve ser expressa. (IXª d as notas finaes).

Essa maneira de entender, dos reinicolas, impugnaram Pedro Barbosa, Pereira e Mello Freire, que, invocando a autoridade dos dois precedentes, salienta, a meu ver com muita procedencia, o sophisma do argumento de Gama e de Valasco. Não ha na sociedade conjugal nada que postule a communhão dos bens: "societas conjugalis secum necessario non trahit communionem bonorum, cum sobolis procreandae, non bonorum communicandorum gratia sit inita" (L. II, tit. VIII, § 1º, nota).

A communhão dos bens é mais consentanea com a indole da sociedade conjugal. Mas não resulta necessariamente de sua natureza, senão da disposição da lei que a faz prevalecer "quando entre as partes outra coisa não fôr accordada e contratada; porque então se guardará o que entre elles fôr contratado, diz a citada Ordenação.

Ora, quando os nubentes estipularam que o casamento, que iam contrair se regesse, não pelo costume do Imperio, como se dizia, ou pelo regimen commum, senão de accordo com estipulações pertinentes a um regimen exclusivo da communhão, como o da separação ou o de dóte, tem-se ahi uma manifestação explicita da intenção de excluir a communhão, salvo daquelles bens que se declararem communicaveis.

A esta opinião adheriram Teixeira de Freitas, (nota 16 ao art. 88 da sua "Consolidação", e Clovis Bevilacqua ("Direito da familia", § 49, pag. 321). A incommunicabilidade, diz este, foi deliberadamente querida, quando os promettidos esposos estipularam o regimen dotal. Não ha aqui invocar o "quod contra juris rationem receptum est non producentum ad consequentias", pois que o recebido contra o direito seria a communicação dos bens em um regimen de separação delles, segundo nol-o transmittiu o direito romano, legislação fundamental para o assumpto, na deficiencia das leis patrias.

No regimen do direito romano, tal como, depois das reformas justineaneas, serviu de substracto ás legislações particularistas da civilização occidental, o patrimonio da mulher não dado em dóte é livre patrimonio seu, ou patrimonio parapharnal (Windscheid, §§ 491 e 507; Dernburg, Pandette III, § 12; Serafini, Diritto romano, § 164; Cuq — Instit. Juridiques des Romains, cap. IV, pag. 175 e segs.)

Ora, era regra de direito que, na carencia de lei patria, haviam de prevalecer as regras e principios do direito romano no que não contrariassem a boa razão.

Ora, as legislações dos principaes povos cultos consideram o regimen dotal como um regimen de separação. A regra devia ser, portanto, em boa razão, a inversa da que formula Lafayette: num regimen por indole exclusivo da communhão, a communicação dos bens, quaesquer que sejam, não se presume; ha de resultar de estipulação expressa.

Mas, neste paiz, a superabundancia dos semi-letrados, diffundidos largamente na magistratura e na advocacia, deu ao augmento de autoridade uma preponderancia decisiva na solução das controversias. A critica de Bevilacqua não encontrou éco. Com raras excepções, a jurisprudencia se ateve por commodidade á doutrina de Gama e de Valasco, esposada pelo egregio Lafayette, arvorado em oraculo.

E acabou triumphando definitivamente no art. 259 do Codigo Civil, que preceitúa que, "embora o regimen não seja o da communhão de bens, prevalecerão, no silencio do contrato, os principios della, quanto á communicação dos adquiridos na constancia do casamento".

II

O dissidio não mais subsiste quanto aos novos contratos celebrados na vigencia do novo Codigo, restringindo-se aos casos já raros dos contratos anteriores, cujos effeitos se hajam protraido até ao presente. Mas renasce sob outro aspecto.

No art. 256, o Codigo Civil estabeleceu o principio geral da liberdade das convenções matrimoniaes. Traçou, entretanto, nos capitulos II, III, IV e V do titulo III, as regras fundamentaes dos regimens da communhão universal, da communhão parcial, da separação de bens e do regimen dotal, — umas imperativas e inderogaveis, outras meramente suppletivas da vontade dos contraentes.

Ora, se, em maxima, na ausencia de contrato ante-nupcial, vigora, quanto aos bens, entre os conjuges, o regimen da communhão universal (art. 258), casos ha, porém, em que, a lei impõe categoricamente como obrigatorio um regimen diverso: o da separação.

Isto se dá quando o casamento é celebrado com infracção do art. 183 n. XI a XVI (arts. 226 e 258 n. I). Nestes casos, dimana a separação não da convenção dos nubentes, que poderiam nella ajustar o que melhor entendessem, senão de preceito legal imperativo.

Neste caso, porém, como applicar o art. 259 do Codigo Civil no que respeita á communicação dos adquiridos? Esta communhão dos acquestos, diz o art. 259, decorrerá do "silencio do contrato". Mas se aqui a separação resulta não de contrato, mais da lei, como concluir neste caso pela communhão dos adquiridos? A separação declarada obrigatoria nos arts. 226 e 258 é o regimen regulado pelos dois unicos e laconicos preceitos do capitulo IV, os arts. 276 e 277.

Quando os nubentes convencionam que a este regimen se subordinem os seus bens no casamento, sem falar na sorte dos futuramente adquiridos, os acquestos se communicam, em virtude do art. 259. Mas quando o legislador, justamente como sancção á transgressão de preceitos legaes, torna obrigatorio, mão grado a vontade dos nubentes, o regimen da separação, tolhendo-lhes o direito de estipularem o que melhor lhes parecer, de regularem livremente o regimen de seus bens, como podemos em boa logica, em boa razão concluir pela communhão dos adquiridos na constancia do matrimonio?

Ao preceito legislativo de que, em determinados casos, é obrigatorio o regimen da separação, não nos é licito accrescentar a restricção: salvo os adquiridos na constancia do casamento. Este já não seria o regimen de separação absoluta de bens, sim um regimen de communhão parcial, nos termos dos arts. 269 a 275, o qual se caracteriza precisamente pela incommunicabilidade dos bens que cada conjuge possuir ao casar e communicação dos adquiridos.

Ora, não foi a este regimen especial que a lei sujeitou os casamentos celebrados a despeito de impedimentos não dirimentes, senão, sem outras palavras, ao regimen de separação. E quem diz separação exclue a communhão de todos os bens, mesmo os adquiridos na constancia do matrimonio.

O art. 259 é suppletivo da vontade das partes, "in verbis": "no silencio do contrato". Ora, não ha que supprir a declaração de vontade, quando o regimen que prevalece não dimana de uma declaração de vontade, mas exclusivamente do imperio da lei, que, em certos casos, tolhe ás partes a faculdade de livremente estipularem o que mais lhes convem.

Não vejo que argumento de peso e valia se possam contrapôr a esta argumentação. E não chego a perceber como um espirito tão culto e esclarecido cmoo o de Eduardo Espinola, em suas preciosas "Annotações ao Cod. Civil Brasileiro", vol. II pag. 476, n. 111, referindo-se aos casos de desobediencia dos impedimentos de casar, meramente prohibitivos, em que a lei impõe o regimen da separação de bens, diz elle:

"Quanto ao regimen da separação de bens, prescripto pela lei, limita-se aos bens com que entre cada qual para a sociedade conjugal; os adquiridos na constancia do casamento serão communs, conforme determina o art. 259 do Codigo Civil."

Mas o art. 259 não determina coisa alguma a este proposito. Refere-se a uma situação que, na hypothese figurada, se não verifica: a da existencia de um contrato antenupcial que cale sobre o regimen a que obedecerão os acquestos conjugues. Ora, no caso dos arts. 226 e 258 n. I, a separação decorre da lei e não do contrato. Ora, se a lei impõe o regimen da separação como pena civil, a unica consequencia legitima é que a separação ha de abranger tanto o que cada conjuge trouxe para a sociedade conjugal, como o que na constancia do casamento cada um delles veiu a adquirir seja a titulo gratuito, por doação, herança ou legado, seja a titulo oneroso.

E' a conclusão de Valverde y Valverde ("Tratado de derecho civil español", tomo IV, pag. 108) ao commentar o art. 50, que commina a mesma pena imposta nos arts. 226 e 258 n. I, do Codigo Civil Brasileiro.

NOTULAS A' MARGEM DO CODIGO DE PROCESSO PENAL

Evaristo de MORAES.

Especial para **O JORNAL**

O dr. Evaristo de Moraes, tribuno e causidico, escreveu especialmente para O JORNAL os commentarios cuja publicação hoje iniciamos, a proposito do recente Codigo de Processo Criminal elaborado para a nossa justiça local.

Não só pela sua reconhecida competencia em assumptos de sociologia criminal, como, tambem pelo modo imparcial e despretencioso com que analysa o novo Codigo, estamos certos de que prestará um relevante serviço aos advogados militantes e aos magistrados que, dentro em breve terão de iniciar a applicação dos preceitos da nova lei processual.

I

Aguardavamos com legitima curiosidade, a edição definitiva do Codigo do Processo Penal, para formar juizo acerca do seu valor e da efficiencia que porventura possa ter no nosso meio judiciario. Já agora, feita a sua publicação em folhetos, e, assim, afastada a possibilidade de nova edição com emendas no "Diario Official", acreditamos opportunas algumas humildes observações, visando a manifestação dos competentes, para proveito dos que labutam no fôro criminal. O que aqui iremos, de quando em vez, produzindo, não tem, nem poderia ter, pretenção de critica, nem de censura. Para tanto, como é notorio, nos falta a necessaria autoridade.

* * *

Entre os dispositivos que vão criar sérios embaraços aos applicadores da lei, um nos impressionou mais fortemente. Trata-se do em que o legislador nega o beneficio da fiança "aos que já houverem cumprido pena de prisão por effeito de sentença por crime ou contravenção" (art. 125, n. V). Pareceu-nos, desde logo, de duvidosa constitucionalidade tal dispositivo, porquanto forçará, na maioria dos casos, as autoridades policiaes e judiciarias a infrigirem a nossa Lei Magna. Se não, vejamos.

Desde o imperio, a fiança foi assegurada "constitucionalmente" aos accusados, para o effeito de, em dadas condições, não serem "conduzidos" á prisão. Era este o teor do n. IX do art. 179 da Constituição de 1824, na parte que nos interessa:

"Ainda com culpa formada, ninguem será conduzido á prisão, ou nella conservado estando já preso, se prestar fiança idonea, nos casos em que a lei a admitte."

Não menos explicita é, a esse respeito, a Constituição da Republica:

"Ninguem poderá ser conservado em prisão sem culpa formada, salvo as excepções especificadas em lei, nem levado á prisão, ou nella detido, se prestar fiança idonea, nos casos em que a lei a admitte."

Como se vê, a Constituição vigente (tal como fazia a monarchica), prohibe seja "conduzido" ou "levado" á prisão quem se promptificar a prestar fiança nos casos em que a lei a admitte. Figure-se, em face da categorica prohibição constitucional, a situação de um delegado de policia, ou de um juiz, a quem seja presente um individuo colhido em flagrante de crime affiançavel. O accusado quer prestar fiança, livrando-se immediatamente do vexame da prisão.

Como proceder a autoridade em obediencia á nova lei?

Como conciliar o preceito constitucional com o preceito da lei ordinaria? Em regra, é humanamente impossivel obter "no mesmo dia" a chamada "ficha" de qualquer individuo, por maneira a se poder averiguar se foi ou não anteriormente condemnado.

Deante dessa impossibilidade, ficará "preso" quem se promptificar a prestar fiança, e será sacrificado um direito individual que a Constituição assegura a todos os brasileiros e estrangeiros residentes.

* * *

Sob outro aspecto, é lamentavel o dispositivo que estamos perfuntoriamente commentando.

Exclue das vantagens da fiança, sujeitando aos prejuizos materiaes e moraes da prisão, pessoas que hajam sido condemnadas por contravenções insignificantes, não demonstrativas de indole perversa, nem do menor grão de temibilidade.

A LEI DO INQUILINATO NÃO SE APPLICA AOS CONTRACTOS CELEBRADOS NA VIGENCIA DO CODIGO CIVIL

Pareceres dos jurisconsultos:

Lacerda de ALMEIDA e J. X. Carvalho de MENDONÇA

Março de 1925

Em um contrato de arrendamento de predio urbano, celebrado por escriptura publica, em 3 de janeiro de 1920, figura a seguinte clausula:

"O prazo do arrendamento é de quatro annos contados desta data e a terminar em egual data de 1924, sem necessidade de aviso particular ou de interpellação judicial, prazo esse obrigatorio para as partes contratantes, seus herdeiros ou successores".

O decreto n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921, vigente cerca de dois annos depois de contratado esse arrendamento, estabeleceu no seu art. 4º, § 5º, que

"nas locações a prazo certo, se a locação findar sem que haja denuncia com seis mezes de antecedencia, nem por parte do senhorio, nem do inquilino, a prorogação opera-se por outro tanto tempo quanto o da primeira e nos mesmos termos, pagando a parte interessada os sellos no Thesouro Federal."

O mesmo decreto, no art. 1º dispõe que:

"não havendo estipulação escripta que regule as relações, direitos e obrigações dos locadores e locatarios de predios urbanos prevalecerão as disposições desta lei".

Segundo os preceitos do Codigo Civil pelo qual foram regulados os direitos e obrigações oriundos deste contrato de arrendamento:

"a locação por tempo determinado cessa de pleno direito, findo o prazo estipulado, independentemente de notificação ou aviso. (Art. 1.194)."

Entretanto,

"se findo o prazo, o locatario continuar na posse da coisa alugada, sem opposição do locador, presumir-se-á prorogada a locação pelo mesmo aluguer, mas sem prazo determinado. (Art. 1.195)."

O locatario foi notificado, nos termos e para os effeitos dos artigos 1.195 e 1.196 do Codigo Civil.

Tendo em vista o exposto, pergunta-se:

1º) — O contrato em questão, celebrado por escripto anteriormente á lei do inquilinato (decreto 4.403, cit.), está subordinado aos preceitos dessa lei, com referencia particularmente á sua prorogação tacita, nos termos do art. 4º, § 5º?

2º) — O art. 4º § 5º do decreto 4.403, estabelecendo, na ausencia de denuncia, a prorogação tacita por outro tanto tempo quanto o da primeira locação, criou apenas uma nova fórma de notificação ou alterou substancialmente uma das condições do contrato — o tempo — que, segundo o art. 1.195 do Codigo Civil, era indeterminado?

3º) — Assim estatuindo e criando a notificação com seis mezes de antecedencia, o decr. 4.404 não teria attingido direitos adquiridos decorrentes do contrato realizado na vigencia da lei anterior, que outra coisa determinava, não só quanto á fórma da notificação, como ás suas consequencias?

4º) — Attendendo-se a que os contratos anteriores ao decreto 4.403, cujo prazo se findou, vigente esse decreto, mas em data em que a notificação de seis mezes fosse ou deixasse de ser possivel, "por differença", digamos, "de um dia", passariam a ser regulados, quanto á sua prorogabilidade, pelas disposições do Codigo Civil, que só exige a notificação "findo o prazo" (art. 1.195) ou pela lei do inquilinato, que a reclama "seis mezes" antes, com effeitos diversos — attendendo-se a essa circumstancia — não será ella significativa, pelo absurdo que de outra fórma resultaria, de que a lei do inquilinato só póde ser applicada quanto a essa notificação aos contratos celebrados na sua vigencia?

5º) — A expressão "sem necessidade de aviso particular ou de interpellação judicial", seguida da declaração "prazo esse obrigatorio para as partes contratantes, seus herdeiros e successores" não teria accrescentado á clausula contratual uma energia maior no seu significado, para revelar o intuito da improrogabilidade da locação, uma vez findo o prazo?

(Continúa na 10ª pagina)

A LEI DO INQUILINATO NÃO SE APPLICA AOS CONTRACTOS CELEBRADOS NA VIGENCIA DO CODIGO CIVIL

RESPOSTA AO 1º QUESITO — Se o contrato celebrado por escripto anteriormente á lei do inquilinato está ou não subordinado aos preceitos dessa lei, com referencia, em particular, á sua prorogação (reconducção tacita), pergunta-se no primeiro quesito da consulta, e a resposta a este quesito que encerra em si a principal, para não dizer, a unica questão a resolver, porque abrange todas as outras, é um dos pontos mais controvertidos na doutrina, pois não é esta mais que a tão conhecida retroactividade das leis, sobre a qual armam-se e desarmam-se varias theorias.

Sem entrar em disputas academicas direi entretanto, que estou neste assumpto com as idéas de "J. Kohler", o civilista da actualidade na Allemanha. Effeito retroactivo no sentido que dão ao vocabulo PLANIOL e outros, figurando hypothese ingenua, ia dizer tola, de uma lei que fosse destruir e dar como não existentes factos consummados, coisa essa que o bom senso diz impossivel até á omnipotencia divina; retroactividade nesse sentido é coisa tão absurda em direito como é em logica.

Por tal motivo, de accordo com o famoso jurisconsulto allemão substituo ao termo "retroactividade" este outro: "exclusivismo" da lei nova ao tempo em que perduram os effeitos e acção da lei antiga. A lei não "retroage": incompativel com a norma anterior vigente, elimina-a, destroe-a.

Subsiste, todavia, e apesar disso, uma questão mais séria e é a de saber a que direitos se applica a lei nova. A todos sem distincção? — A alguns e quaes? — E' o antigo problema tão acertadamente resolvido por SAVIGNY e que LASSALLE com a especiosa theoria dos direitos adquiridos (Lehre der Erworbenen Rechte) seguida pelo nosso CODIGO CIVIL, não resolveu senão pondo-se, no essencial, de accordo com as doutrinas do velho mestre, o primeiro do seu seculo. A distincção entre a essencia do direito (DASEIN) e a sua acquisição (ERWERBE), entre direitos absolutos e direitos hypotheticos, que fórma a base da theoria savignyana resurge sob outro, aspecto em LASSALLE, apesar de sua doutrina cuja denominação e desenvolvimento assenta nos "direitos adquiridos".

Ora, para convencer de que é a theoria savignyana que ainda perdura, basta perguntar, em face de um "direito adquirido" no sentido por elle dado e pelo nosso "Codigo Civil" ao adjectivo "adquirido": adquirido como, porque modo? Se por acto do titular, não, a lei nova o não alcança, porque, diz "Lassalle" a lei respeita a liberdade humana. Se adquirido por facto independente da vontade ou do acto do adquirente, sim: a este direito applica-se completamente a lei nova.

Ora, os contratos pela relações juridicas que creiam para as partes contratantes estão visivelmente naquella primeira categoria: os direitos adquiridos por meio delles são resultado da liberdade dos contratantes, a lei os respeita, a lei nova os não póde alcançar. E eis a razão por que de modo tão expresso lê-se na Constituição Federal Norte Americana, art. 1. Secc. X:

"No estates shall... pan any "expost facto" law or law impairing the obligation of contracts."

O contrato faz lei entre as partes, e o antigo direito hespanhol mandava como attestam Joaquim Costa e outros, que o juiz attendesse primeiro ás estipulações das partes e suppletoriamente ás disposições das leis (debict judex(stare ar chartam): a lei não póde ter sobre elle effeito modificativo sequer.

E por estas razões que, julgando a irretroactividade das leis (non placet Janus in legibus) materia constitucional (Const. Pol. Fed. art. 11, n. 3) entendo que o contrato de que trata a consulta, não está subordinado aos preceitos do decr. n. 4.403, mas rege-se pelas disposições do Codigo Civil.

A despeito do caracter que lhe dão de "lei de emergencia", não póde a lei do inquilinato alcançar os contratos nas circumstancias deste, que faz objecto da presente consulta. E' um acto perfeito e acabado quanto á sua existencia e obrigações que crêa de parte a parte; o decr. 4.403, de 1921 e encontra em plena execução, como coisa irretratavel, inconcusa, não póde, portanto, destruir-lhe uma das clausulas essenciaes — a terminação improrogavel do prazo — independentemente de notificação judicial a que sujeita os outros contratos o art. 4º, paragrapho 5º de que falamos.

Applicar esta disposição ao contrato sujeito ao meu exame fôra violar a disposição constitucional que véda a irretroatividade nas leis. E' o que coherentemente com a boa doutrina foi reconhecido pela jurisprudencia da nossa Côrte de Appellação em dois julgados ambos das Camaras Reunidas de 4 de julho e de 4 de outubro de 1923.

A prorogação "tacita" imposta por lei a um contrato onde as partes estipularam improrogabilidade "expressa" é o mais desabusado dos despotismos commettidos sob a capa de funcção legislativa e um ataque manifesto a uma das melhores garantias constitucionaes.

RESPOSTA AO 2º QUESITO — E' patente a quem presta a mais ligeira attenção ao artigo 4º paragrapho 5º da Lei do Inquilinato que a disposição ahi contida não importa apenas em nova fórma de notificação caso em que, guardado "o modus faciendi", a notificação seria valida, mesmo com antecedencia menor que a ordenada, de seis mezes, adaptando-se assim a accommodando-se aos termos finaes dos arts. 1.194 e 1.196 do Codigo Civil.

Não, attento o seu espirito, o der. 4.403, não quer isso, não admitte prazo menor, ataca uma das condições do contrato, torce-a chega a destruil-o. Constitue direito "material" e não simplesmente "formal", ou, empregando a locução de Bentham, hoje na ordem do dia, é direito "substantivo" e não "adjectivo", não é fórma processual para o exercicio de um direito, mas direito não processual, direito material, "substantivo", innovador e incompativel com a fé dos contratos (Tränt und Glaube); e deste modo a lei do inquilinato não resiste neste particular "á prova de constitucionalidade".

RESPOSTA AO 3º QUESITO — Decorre do que fica dito que a notificação com seis mezes de antecedencia attingiu "direitos adquiridos" no verdadeiro sentido do art. 3º paragrapho 1º da "Introducção do Codigo Civil" e isto não só quanto á fórma de notificação, que o contrato dispensava, adoptando, como se vê da consulta, o "Dies interpellat — Pro homine", mas tambem quanto ao prazo que, declarado improrogavel pelas partes, torna-se prorogavel por tempo egual á duração convencional do contrato: é o caso de grave e palpavel "pejoração" das obrigações contratuaes.

"No state shall can any law impairing the obligation of contracts".

E o decreto n. 4.403, de 1921, é um attentado contra a santidade das estipulações.

RESPOSTA AO 4º QUESITO — Os contratos nas circumstancias figuradas seriam por impossibilidade decorrente da natureza das coisas regidas irremessivelmente pelo Codigo Civil e não pela lei do inquilinato.

RESPOSTA AO 5º QUESITO — Sem duvida as expressões "sem necessidade de aviso particular ou de interpellação judicial" exaradas no contrato e seguidas das outras palavras: "prazo este obrigatorio para os contratantes, seus herdeiros e successores" implicam intenção accentuada energica das partes contratantes de que o prazo do contrato é improrogavel.

"Cum in verbis nulla ambiguitas est, non debet admitti voluntatis quaestio".

E' este o meu parecer que sujeito á critica entendida.

Rio, 10 de março de 1925.

(ass.) Lacerda de AIMEIDA.

RESPOSTA

Ao 1º — A lei n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921, no art. 1º estabeleceu "normas especiaes" para prevalecerem

"não havendo estipulação escripta" que regule as relações, direitos e obrigações dos locadores e locatarios dos predios urbanos."

O predio a que se refere a consulta foi arrendado mediante "escriptura publica", celebrada aos 28 de outubro de 1919.

E' evidente, portanto, que as relações, os direitos e as obrigações do locador e do locatario não passaram a ser disciplinadas pela citada lei n. 4.403, chamada do "inquilinato": permaneceram sob o dominio das normas do Codigo Civil, lei vigente ao tempo em que se celebrou o contrato de locação.

Se a lei do inquilinato não houvesse respeitado, como expressamente fez o acto juridico perfeito, que produziu direitos adquiridos (Cod. Civil, Introd. art. 3º paragraphos 1º e 2º) seria abertamente inconstitucional (Const. Federal, art. 11, n. 3) e inapplicavel.

Tendo-se expirado o prazo de quatro annos fixado para o arrendamento, estipulado mediante aquella escriptura publica, não ha duvida:

a) — que a locação cessou de pleno direito (Cod. Civil art. 1.194) havendo, aliás, neste sentido disposto a clausula contratual que a terminação do arrendamento occorreria sem necessidade de aviso particular ou de interpellação judicial e que o prazo fixado para a duração da locação seria "obrigatorio" para os contratantes;

b) — que, notificado o locatario para restituir o predio alugado, ficou elle obrigado a pagar, emquanto o tiver em seu poder, o aluguel que o locador por ventura arbitrasse, respondendo tambem pelos riscos, ainda que provenientes do caso fortuito (Cod. Civil art. 1.196); e

c) — que o locador tem o direito de despejar o locatario, que se quer tornar dono do que lhe não pertence. (Cod. Civil art. 1.192 n. IV e 1.199).

A prorogação tacita da locação no caso da consulta, uma vez dada a extincção do prazo fixado no contracto escripto para a sua duração, sómente seria possivel se o locador não se opposesse, presumindo-se ser o mesmo aluguer e indeterminado o prazo da locação. (Cod. Civil art. 1.195).

Não temos absolutamente a menor hesitação em responder que o contrato constante da escriptura publica de 3 de janeiro de 1920, celebrado, aliás, anteriormente á chamada lei do inquilinato, não se acha subordinado em ponto algum aos preceitos desta lei, especialmente na parte em que se refere á prorogação tacita.

Neste sentido, e em caso analogo julgaram recentemente as Camaras Reunidas da Côrte de Appellação no accordam n. 5.570, de 3 de janeiro do anno p. findo.

Ao 2º — O quesito 2º está prejudicado pela resposta que demos ao 1º quesito.

A disposição do art. 4º, paragrapho 5º, da lei do inquilinato é meramente supplectiva das clausulas do contrato de locação.

Se esta lei tivesse efficacia relativamente ao contrato de locação, ao qual se refere a consulta, aquella disposição seria inapplicavel, visto como as partes estipularam não sómente o prazo certo da locação, como ainda manifestaram solemnemente a vontade de não ser esta locação prorogada. O prazo termina, diz a clausula contratual, em egual data de 1924, "sem necessidade de aviso particular ou de interpellação judicial", prazo este obrigatorio para as partes contratantes.

Que de mais positivo será possivel para demonstrar que os contratantes excluiram a reconducção tacita?

Eis como da propria lei do inquilinato se deduz o procedimento illegal do locatario, retendo o predio em seu poder.

Ao 3º — Sem duvida.

Ao 4º — Este quesito bem demonstra a impossibilidade de ser cumpridas as disposições da lei do inquilinato em muitos casos, especialmente naquelles em que para o vencimento do prazo de locação faltasse tempo inferior a seis mezes, contados da data da vigencia desta lei.

Isso vem ainda provar, se já não estivesse fóra de duvida, que a lei do inquilinato não se applica aos actos juridicos perfeitos no tempo da sua vigencia.

Ao 5º — Respondemos acima ao 2º quesito.

S. M. J.

Rio, 16 de março de 1925.

(a) J. X. Carvalho de MENDONÇA

O CODIGO E A VIDA

Plinio BARRETO.

Especial para O JORNAL

Ha poucos dias o Tribunal de São Paulo, pela maioria de uma das turmas julgadoras da Camara Civil, proferiu uma decisão interessante. Tratava-se de um processo de desquite litigioso. Os conjuges accusavam-se mutuamente de injurias gravissimas. As allegações escorreram rapidamente da penna dos advogados, mas, na occasião da prova, faltaram estes com difficuldades extraordinarias para lhes dar apoio. As provas, de um lado e de outro, falharam completamente. Verificou-se que cada um dos conjuges fazia do outro o peor juizo mas que dos actos reprovaveis que reciprocamente se attribuiam nenhuma testemunha existia. As injurias trocavam-se na intimidade. Deante desse facto, o Tribunal ficou indeciso. Que é que devia fazer? Devia julgar improcedente a acção? Um dos juizes opinou por esse alvitre. O desquite judicial, argumentou elle, só se pode fundar em algum dos seguintes motivos: adulterio, tentativa de morte, sevicia ou injuria grave e abandono voluntario do lar conjugal durante dois annos continuos. O pedido que se fez estribou-se na injuria grave. Não se tendo provado o fundamento invocado, a solução que se impunha só podia ser a improcedencia da acção.

Ah! isso não, acudiram os outros ministros. Na verdade, nenhum dos conjuges provou satisfatoriamente as accusações que fez ao outro, mas dos autos estava satisfatoriamente provado que se tornára insupportavel para ambos a vida em commum. O casal não podia permanecer unido e depois do que houve no processo de desquite a união, quando pudesse ser forçada, assumiria para os dois conjuges as proporções de um martyrio. Estava fóra de duvida que havia, de parte a parte, o desejo deliberado de dissolver a sociedade conjugal. Os dois conjuges deixaram bem manifesto o seu intento de desquitar. Ora, uma vez que os dois revelaram a vontade de dissolver a sociedade conjugal, essa vontade devia ser attendida, porquanto o Codigo Civil permitte o desquite por mutuo consentimento dos conjuges desde que o casamento date de mais de dois annos e desde que esse consentimento seja manifestado perante o juiz.

Este raciocinio prevaleceu e o Tribunal, contra o voto de um ministro, julgou procedente a acção para decretar o desquite por mutuo consentimento das partes interessadas.

Haverá, talvez, quem estranhe a decisão. De facto, o Codigo Civil estabelece categoricamente que a acção de desquite só se pode fundar em um dos quatro motivos que enumera. Mas, a redacção do artigo seguinte autoriza a hypothese de se addicionar um caso novo de desquite que é aquelle que se faz por mutuo consentimento. Parece, á primeira vista, que o mutuo consentimento só póde derivar de um accordo amigavel entre os conjuges. O litigio suppõe sempre desaccordo de vontades ou uma discordancia de opiniões.

Em regra geral, é assim, effectivamente. Pode-se, entretanto, justificar a decisão do Tribunal com a consideração de que o dispositivo do Codigo que autoriza o desquite por mutuo consentimento só impõe, para que o facto se verifique, duas condições: a de que os conjuges sejam casados por mais de dois annos e a de que manifestem perante o juiz o seu consentimento para o desquite. Ora, na hypothese que se debateu, consentimento para o desquite era patente. Os dois conjuges solicitaram expressamente a dissolução da sociedade conjugal. O consentimento para o desquite foi mutuo e manifestou-se perante o juiz. Por que o juiz não havia de homologal-o?

O que põe alguma hesitação nos espiritos para aceitar essa doutrina é uma associação de idéas. No espirito de toda gente a idéa de desquite amigavel anda sempre associada á idéa de accordo sobre os bens e sobre a prole. Em não havendo este accordo não parece possivel haver aquelle. Essa associação, fruto do que se observa na generalidade dos factos, não encontra, todavia, fundamento no Codigo Civil. Não ha, neste, uma só disposição que subordine o desquite por mutuo consentimento ao accordo sobre a guarda dos filhos. Existe um artigo em que se manda respeitar, no desquite amigavel, em relação aos filhos, o que fôr accordado entre os conjuges. Mas, existe tambem outro em que se dá ao juiz a faculdade de regular por maneira differente a situação dos filhos para com os paes [illegible] nisso, haja beneficio para aquelles.

O que restará contra a decisão do Tribunal Paulista será apenas a desconfiança que sempre provoca um acto que vem contrariar um habito inveterado. Essa desconfiança, porém, desapparecerá facilmente uma vez que se torne habito, por seu turno, a innovação que se esboça.

Examinada a questão fóra da letra da lei, mais á luz da sociologia do que do direito, a decisão do Tribunal de S. Paulo só merecerá applausos. Se a vida conjugal é um inferno para ambos os conjuges, se não ha mais possibilidade de se restabelecer entre elles a harmonia anterior, todas as razões aconselham a que se ponha um termo á existencia em commum. A sociedade só tem a lucrar com a separação de conjuges que se odeiam e só tem a perder com a união forçada desses desgraçados.

A decisão do Tribunal paulista vem, por fim, mostrar ainda, mais uma vez, a imperfeição dos codigos em face das exigencias da vida. Por mais adeantado que seja, o Codigo está sempre atrazado em relação ás necessidades da collectividade cujos interesses disciplina. A situação real, neste ponto, é a de um conflicto permanente entre a vida e o Codigo. Esse conflicto só pode ser attenuado, e só costuma sel-o, pela acção clarividente e cautelosa dos tribunaes. O legislador nunca legisla a hora certa. Vota sempre as leis, ou com excessiva antecedencia, ou com excessiva demora. Seria um perigo, nessas condições, que os juizes se deixassem, na applicação das leis, prender estreitamente ao texto votado. Para garantia de todos, deve, no trabalho de interpretação, examinar as condições especialissimas de cada caso concreto, afim de o ampliar ou restringir o preceito legal, quando fôr necessario e quando fôr possivel.

Rejubilo-me por ver o Tribunal de meu Estado compenetrar-se deste espirito liberal e de imprimir ao seu papel uma significação tão larga.

DA CONCORDATA PREVENTIVA DAS SOCIEDADES POR QUOTAS

(Do livro "Sociedades por quótas")

Waldemar Martins FERREIRA

A Lei de Fallencias, n. 2.024, de 7 de dezembro de 1908 privou do direito de propor concordata preventiva:

I — As sociedades anonymas;

II — Os corretores, agentes de leilões e empresarios de armazens geraes.

E, assim procedeu, observa J. X. Carvalho de Mendonça, quanto ás sociedades anonymas, porque, não havendo a garantia pessoal dos socios, poderiam os seus administradores desabusar do favor, convertendo-o em arma de fraude"; quanto aos empresarios de armazens geraes, "porque são depositarios"; e, quanto aos corretores e leiloeiros, "porque, fallidos, incorreriam nas penas da fallencia fraudulenta". (J. X. Carvalho de Mendonça, "Trat. de Dir. Comm. Brasileiro", vol. 8º, pagina 496, n. 1.271).

Não [illegible] tambem, nas sociedades por quotas, a garantia pessoal dos socios pelas obrigações por ella ou em nome della contrahidas, será que, á semelhança do que acontece com as sociedades anonymas, ellas não podem propor concordata preventiva?

Por essa razão, mas principalmente porque o art. 18 do decreto n. 3.708, estatue que serão observadas, quanto ás sociedades por quotas, de responsabilidade limitada, no que não for regulado no contrato social, e na parte applicavel, as disposições das leis sociedades anonymas — entendem muitos que ás sociedades por quotas, do mesmo modo que ás sociedades anonymas, não gosam das vantagens da concordata preventiva.

Ellas somente podem, no processo da fallencia, na primeira assembléa dos credores, depois da verificação dos creditos (art. 103) ou mesmo depois della (art. 119), propor concordata — a que os escriptores chamam "concordata suspensiva", mas que melhor se qualificaria com a expressão "concordata terminativa".

Realmente, se a concordata "preventiva" evita a fallencia, com a homologação da concordata "terminativa" se encerra, termina a fallencia.

Canon do nosso direito constitucional é o de que ninguem pode ser obrigado a fazer, ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei. Ora, afóra as sociedades anonymas, os corretores e leiloeiros e os empresarios de armazens geraes, expressamente excluidos por texto legal, todos os demais commerciantes, que reunirem os requisitos da lei constantes, podem propor concordata preventiva.

Negando tal direito ás sociedades anonymas, a lei n. 2.024 não disse a razão de ser do preceito. Não traçou uma regra geral, que pudesse, de futuro, ser applicada ás sociedades, que viessem a ser criadas, e cujos socios não respondessem, pessoalmente, pelas obrigações sociaes. Não estabeleceu um paradigma. Consignou uma regra especial, para um caso particular. Abriu uma excepção.

Em taes condições, essa excepção não pode ser alargada. Porque toda restricção de direitos precisa ser expressa. Não é de boa hermeneutica estender as regras especiaes, argumentando por analogia.

De feito, "pela interpretação analogica", tal o ensinamento de Paula Baptista, "applica-se a lei a casos novos, e não previstos por ella, mas que se dão os mesmos motivos fundamentaes e geraes, que no caso previsto. A extensão da lei neste caso funda-se, não tanto na vontade do legislador deduzidas de suas palavras ("mens legis"), como na harmonia organica do direito positivo com o scientifico: é de certos factos sujeitos ao dominio do direito em sua universalidade".

Regra de hermeneutica é essa que se acha expressa no art. 7º da Introducção do Codigo Civil", que manda applicar aos casos omissos as disposições concernentes aos casos analogos e, não as havendo, os principios geraes de direito.

Não existe, porém, no caso sujeito, omissão alguma.

Não se cogita da applicação de uma regra geral aos casos nella comprehendidos. Se, a lei de fallencias, em vez de, pura e simplesmente, negar ás sociedades anonymas o direito de propor concordata preventiva, tivesse articulado o principio de que todas as sociedades, cujos socios não respondessem pessoalmente pelas obrigações sociaes, ficariam impossibilitadas de propor concordata preventiva, poder-se-ia admittir que as sociedades por quotas ficassem subordinadas ao mesmo regimen. Applicar-se-lhe-iam as disposições concernentes aos casos analogo das sociedades anonymas...

Tal, porém, não estava na intenção da lei.

Porque existindo, entre, as sociedades em commandita, e, principalmente, nas por acções, sociedades biformes, sociedades em nome collectivo de um lado e de outro lado sociedades anonymas, ellas ficariam fóra do regimen de excepção impostos ás sociedades anonymas. E ninguem, até ao dia de hoje, se lembrou de, por analogia, submettel-as á excepção.

Ademais, as sociedades por quotas não se confundem com as sociedades anonymas. Sendo os accionistas responsaveis apenas pelo valor das acções por elles subscriptas, a mesmo coisa não acontece com os quotistas; estes respondem pelo valor das quotas, que subscreveram e, subsidiaria, mas solidariamente, pela totalidade do capital social.

Mais difficilmente que os administradores deshonestos das sociedades anonymas poderiam os das sociedades por quotas converter o favor do limite da sua responsabilidade em arma de fraude, vinculados como se acham, á obrigação de repor, em caso de fallencia, repôr os dividendos e valores recebidos, as quantias retiradas, a qualquer titulo, anda que autorizados pelo contrato, uma vez verificado que taes lucros, valores ou quantias foram distribuidos com prejuizo do capital realizado. Podem as sociedades por quotas, portanto, propor concordata preventiva.

Os motivos fundamentaes e geraes, pois, não são os mesmos. Bem maior que a dos accionistas é a responsabilidade dos quotistas. Aquelles, integralizadas as suas acções, estão quites com a sociedade e com os credores desta: estes nada mais, em caso algum, poderão exigir delles, nem mesmo o pagamento das demais acções não integralizadas. Os quotistas, não: respondem solidariamente, pela importancia total do capital social.

E' que as sociedades por quotas são sociedades solidarias de responsabilidade limitada...

Nem se invoque, para a sustentação da these, o art. 18, do decreto n. 3.708: elle não tem absolutamente, o sentido que muitos lhe tem dado, nem por objecto converter as sociedades por quotas, de responsabilidade limitada, nos casos de omissão do contrato social, em sociedades anonymas por quotas, alargada a responsabilidade dos quotistas á importancia total do capital social, mas constituidas sem as formalidades das sociedades anonymas por acções".

REFORMA DO PROCESSO

Entrega de autos — Processo oral e processo escripto, caracteristicos — Modificações aceitaveis — Legalidade da reforma — Custas processuaes — Uniformidade das leis de processo. (Transumpto das observações expendidas, na sessão do Instituto dos Advogados de 27 de Novembro de 1924).

Levi CARNEIRO.

(Especial para O JORNAL)

(Continuação)

De mim direi que não vejo em que o exceda, quer quanto á segurança, quer quanto á barateza, quer quanto á facilidade, o systema de duplicata.

No precioso Chiovenda encontro uma referencia aos "*fascicoli di cancellaria*" — que é, afinal, o nosso systema — e que elle prefere aos "*fascicoli di parti*" que me parecem corresponder no systema do processo chamado oral. Reconheço Chiovenda que naquelles se permitte ao Juiz seguir o processo. E o que entre nós se dá — é o que podem fazer todos os Juizes, e é o que fazem, a menos que o não queiram ou que o não possam por accumulo de trabalho. Mas o accumulo de trabalho não resulta do systema do processo, e sim da organização judiciaria.

Bem se vê, portanto, que não temos, em nenhum desses, os caracteristicos verdadeiros dos dois systemas de processo que se contrapõem.

E' por isso que me animo a suggerir que caracterizem um e outro, respectivamente — *pela regra dos procedimentos successivos*, e pela regra *dos procedimentos simultaneos*.

O chamado "procedimento oral" funda-se, afinal, em um artificio — pois se reduz o processo, separando delle as diligencias probatorias como outros tantos incidentes, e fazendo-se a apresentação de documentos em fasciculos preparados antecipadamente. Todos esses actos são actos processuaes, em verdade; e a preparação dos fasciculos, fazendo-se, em regra, de advogado a advogado, não se torna mais simples, porque os documentos têm de ser apresentados com copia, em duplicata, ou registados. A instancia só se instaura propriamente na audiencia para o debate oral.

Assim, ao passo que, em nosso systema processual vigente, os processos são iniciados e caminham, em regra, simultaneamente, *pari passu*, considerando-se todos ao mesmo tempo, muitas vezes até com antecipação das mais recentes, — no systema do chamado processo oral, cada caso é tratado seguidamente com preterição dos demais, cada feito passa, logo, ou deve passar, por todos os termos regulares, tomando-se um de cada vez, e seguidamente do principio ao fim, consagrando uma ou mais audiencias a cada processo até finalisal-o.

Tanto me parecem essas as caracteristicas — que dellas resulta, logo, a vantagem apparente, que tanto se recommenda no processo oral; — a celeridade, a continuidade do andamento de cada feito, em juizo.

Eu diria mesmo que esse seria o systema de processo ideal e equitativo, se todas as questões judiciaes tivessem egual complexidade, a mesma relevancia, envolvessem interesses egualmente attendiveis. Mas, assim não é; como todos sabeis, aquella vantagem é apenas apparente — a adopção do novo systema depende de condições talvez irrealizaveis entre nós, e não proporcionaria as vantagens miraculosas em que parece haver quem acredite.

Antes de tudo, é de notar que nesse systema se tem mais em vista a celeridade do julgamento, que o acerto, a juridicidade do julgamento, a boa instrucção do processo. Dir-se-á que essa é a tendencia inevitavel dos nossos tempos, em que, na phrase de Guilherme Ferrero, a *quantidade* sobrepujou a *qualidade*, nestes dias em que a civilisação *quantitativa* succedeu á civilização qualitativa. O tempo é *quantidade*, ao passo que a *qualidade* é menosprezada. Dir-se-á, como disse nesta sala, no Congresso Juridico, nosso brilhante collega, Dr. Julio Santos — que o interesse social está, antes na prompta decisão dos pleitos, que na sua decisão acertada. Eu diria que é pena que tenha de ser assim...

Isto posto — a vantagem obtida pelo nosso systema de processo póde ser, como ponderei, apenas apparente: pois se cada processo caminha rapidamente, atravessa, continuada, ininterrupta, celeremente, todos os seus termos de julgamento — longo tempo, incalculavelmente longo tempo, esperará que lhe chegue a vez! Nosso illustre collega, Sr. Dr. Richard Momsen, referiu que nos Estados Unidos ha casos em que se esperam dois annos. Todas as publicações americanas estão cheias de clamores contra a demora na justiça. E' certo que ha um meio de abreviar esse inconveniente, unico meio efficaz: — é multiplicar o numero de juizes, tanto quanto preciso, indefinidamente; augmentar o numero de juizes que julguem e dos que presidam ás diligencias probatorias...

Essa é a grande objecção, a objecção definitiva, que os oralistas não podem remover. Aqui mesmo, quando eu a renovei, em aparte a uma das brilhantissimas orações do meu querido Mestre e Amigo, Dr. Carvalho Mourão, todos os recursos da sua dialectica não lhe inspiraram senão esta réplica: — quando nós nos queremos elevar, V. Ex. arrasta-nos por terra...

Ah! realmente! o terra — a — terra das questões financeiras, da nossa situação financeira, do *deficit* orçamentario, dos mesquinhos recursos á disposição da Justiça... Mas será possivel legislar, neste, ou mesmo em qualquer outro paiz, abstrahindo-se dessas circumstancias? E' muito facil mostrar que se gasta menos com a Justiça que com as forças armadas; e que assim não devia ser; e que as despesas com a Justiça correspondem ao mais elementar dos deveres do Estado e se torna, afinal, reproductiva. Mas tudo isso constitue, afinal, puro verbalismo..: Todos sabemos que não podemos obter os recursos necessarios para a organização completa da magistratura, especialmente para augmentar o numero de juizes. Nesse, como em tantos outros pontos, a deficiencia de recursos orçamentarios tolhe a organização judiciaria. Porque não adoptariamos, como nos Estados Unidos, a stenographia para os depoimentos das testemunhas? Não perderei tempo em mostrar as vantagens e a excellencia dessa pratica — se é materialmente impossivel para nós adoptal-a.

De resto, a propria reforma processual que se planeja — submetteu-se a essas preoccupações. Houve uma inversão de ordem logica; fez-se primeiro a organização judiciaria e agora se vae cuidar do processo. Adstricto, assim, ao quadro da magistratura estabelecido pela recente Reforma Judiciaria, o novo Codigo de Processo abdica de pontos capitaes do systema que o eminente professor Carvalho Mourão defende, e, em summa, talvez introduza apenas um pouco mais de verbalismo.

Ainda uma vez se repetirá a triste experiencia de outros paizes. Tambem na Italia, depois de longos — e eruditos, como os nossos — debates sobre o processo oral, adoptou-se o Codigo de 1865, introduzindo no processo summario certa dóse de "oralidade". Isso se reduziu, porém, em substancia, segundo Chiovenda, "á leitura das conclusões, seguida algumas vezes de uma discussão, *mas esta perfeitamente infecunda*, porque afastada das provas periciaes, geralmente representada pelas verbaes, e, nas causas fundadas em documentos, considerada inutil pelo juiz deshabituado da "oralidade" (*La Riforma del procedimento civile*, pg. 13-4).

A discussão oral seria vantajosa para focalizar os pontos mais interessantes do caso — que os juizes iriam verificar nos autos, como se dá na Suprema Côrte, segundo referi. Actualmente, temos na segunda instancia, o debate oral facultativo, a que se segue immediatamente o julgamento, e que, por isso mesmo, resulta quasi sempre inutil e fastidioso. Um dos nossos mais provectos advogados contava-me que indagara de um juiz, já a esse tempo aposentado — se alguma vez acontecera mudar de voto deante das allegações oraes dos advogados. E o interpellado respondeu logo: — Ah! nunca! mesmo porque eu nunca prestei attenção aos discursos dos advogados...

Alguns dos nossos Estados introduziram a audiencia facultativa para debate oral, depois de conclusos os autos para o julgamento, assim como instituiram o processo puramente oral para as acções summarissimas. Assim, a Bahia (arts. 293-8), e Minas Geraes (arts. 371-5). Mas, seria curioso saber se a pratica tem consagrado aquella faculdade, e se o processo summarissimo não se tornou, verdadeiramente, "processo verbal por escripto", na expressão de nossos praxistas. Receio muito que a reforma nas bases annunciadas, não melhore a situação actual. Das modificações que se annunciaram, uma das que podem apresentar maior utilidade será — a determinação dos pontos de controversia. Eu ligaria, até, essa determinação á fundamentação das sentenças, já exigida na legislação actual — e que todos sabemos como se burla. No entretanto, em França, por exemplo, mesmo antes da lei, mesmo na jurisdicção administrativa, o Conselho de Estado exigia que as decisões dos Conselhos de Prefeitura fossem motivadas, respondendo a todos os "chefes de demande" apresentados pelas partes.

Ha, porém, duas outras questões que se ligam ás modificações suscitadas, e a que eu daria importancia. Uma, é o tempo concedido a cada advogado. Creio que se fala ou em meia hora — e póde ser pouco; já recordei que na Suprema Côrte se concede agora, uma hora, susceptivel da prorogação. Outra questão — é a réplica do advogado ao Juiz. Vae-se dar, creio, ao Juiz, o direito de interpellar o advogado — e eu considero muito boa a innovação. Porque não dar, entretanto, ao advogado o direito de formular uma ou outra ponderação succinta, depois que o Juiz pronuncie o seu voto? O Codigo da Commissão presidida pelo Dr. Esmeraldino Bandeira, permittia ao advogado fazer qualquer observação para esclarecer o julgamento, depois de finda a discussão entre os juizes (art. 957)). Todos sabemos que a falta dessa garantia tem dado logar a incidentes desagradaveis, direi mesmo a verdadeiras descortezias — de que, aliás, nem sempre têm de se arrepender os advogados, constrangidos a pratical-as para rectificar um equivoco ou erro.

Tanto mais necessario me parece regularizar o exercicio dessa faculdade — bastaria que ao presidente do Tribunal pedisse o advogado venia para a ponderação — quanto se estabelece a determinação dos pontos de controversia. Se o Juiz suscita uma questão que o advogado não aventára? Se o Juiz pronuncia a nullidade por exemplo, do titulo accionado, que a parte não arguira?

Se o Juiz considerar descabido o recurso, apesar de aceito pela outra parte? Não está ahi uma questão nova, um novo ponto de controversia — cuja apreciação não se deve furtar ao advogado da parte interessada? A menos que se não adopte a regra, que eu não recommendaria, e que ha quem considere caracteristica do processo oral — de "não poder o juiz estatuir senão sobre as conclusões e meios produzidos de viva voz em audiencia".

Chiovenda e os seus adeptes exaltam a influencia do processo oral, estimulando a attenção e reflexão do magistrado. No emtanto, Mortara não revela grande enthusiasmo pelos juizes austriacos, em pleno regimen de processo oral, em duas observações feitas com o intervallo de muitos annos. Parece-lhe até que o systema faz com que o juiz estude pouco, evite as questões de Direito.

Aqui não ha só que pensar em certas vantagens que o debate oral poderia trazer — são de temer os males decorrentes do nosso amor ao palavreado, da incapacidade da attenção continuada, do precoce ankylosamento das intelligencias, de tantas e tantas outras condições, ligadas á nossa raça, á nossa educação, aos nossos habitos inveterados, ás deficiencias da nossa cultura.

Eu receio, pois, a reforma, parcial e restricta, por isso mesmo que o é, ou apesar de o ser — tal se annuncia — e ao que tenho dito accrescento as seguintes considerações que me limito a indicar sem poder desenvolvel-as:

1º — Não sei que em qualquer paiz se applique o processo oral sómente na segunda instancia. Mesmo nos paizes em que vigora esse systema na segunda instancia, havendo-o tambem, na primeira, permitte-se, geralmente, que, na segunda instancia, sejam ouvidas, de novo, testemunhas, etc. Sem isso, o que se fará — será diminuir o exame dos documentos, augmentando apenas o verbalismo.

O eximio Montara accentua que "a maior maturidade de exame" é a unica razão de fé que se attribue á nova decisão judiciaria. O regimen da oralidade plena corresponde á livre convicção do magistrado — segundo o mesmo Mortara. Que diria elle da applicação desse regimen á revisão de sentenças proferidas sob o regimen diametralmente opposto? Que razão para attribuir maior fé á decisão da instancia superior? E ainda Mortara assignalava que "a oralidade, não absoluta e exclusiva, mas como caracter dominante" adapta-se melhor ao processo desenvolvido perante juiz singular.

2º — Tanto mais relevante é a consideração precedente, quanto uma razão de ordem geral difficulta a adopção do chamado processo oral — e é a natureza do nosso proprio Direito Substantivo, todo elle escripto, ao mesmo tempo que a prova é quasi sempre e exclusivamente documental.

3º — Ao processo oral, na propria Austria se attribue a diminuição do numero de sentenças de primeira instancia. E porque? Necessariamente porque o juiz de primeira instancia tem contacto directo com elementos que o juiz de recurso não conhece, ou mal conhece. Ora, nós não augmentaremos as garantias de acerto das decisões de primeira instancia — e, ao mesmo tempo, diminuiremos as possibilidades de reforma na segunda instancia.

4º — Não sei bem que falta nos poderão fazer certas garantias das partes, como a restituição *in integrum*, que a lei germanica e a austriaca proporcionam a quem ficou privado da defesa por motivo impreciso.

5º — As innovações projectadas não attingem os aggravos — e quanto a estes, pela natureza da materia que ordinariamente envolvem, seriam mais facilmente applicaveis. Por outro lado, é irrecusavel que, na Camara de Aggravos, uma e unica, a adopção desse systema acarretaria ainda maior demora dos julgamentos.

6º — Mesmo em França — e será o systema francez que iremos adoptar — lamenta-se que não haja "a concentração das actividades processuaes" em que os partidarios do systema oral vêm uma das maiores vantagens deste.

7º — No ponto de vista do advogado, diz-se que o processo oral valoriza os advogados, melhora-os... A belleza da eloquencia! as grandes lutas oratorias! fez-lhes aqui o elogio o egregio Professor Dr. Carvalho Mourão, em palavras cheias dessa mesma belleza... Realmente, creio que o systema é *bom* para os *bons advogados*... Parece-me no emtanto, que opéra uma verdadeira concentração — tambem das causas, em mãos de certo numero de advogados. Nos Estados Unidos, muitos e muitos advogados nunca funccionaram na Suprema Côrte. Na França, o costume de transmittir as duplicatas, enfiando-as no bolso da béca do advogado da parte contraria — como aqui referiu o Dr. Carvalho Mourão — parece-me denotar a restricção do numero de advogados militantes perante cada Tribunal. Na Austria, observa Mortara, que é pequeno o numero de advogados admittidos no exercicio da profissão e considera que na Italia ninguem poderia reduzil-os a tão reduzido numero. (*Per el nuovo Codice*, pgs. 19 e 20).

Essa concentração póde ter, em si mesma, alguns beneficios, mas eu lamentaria vêr fechada a advocacia, na instancia superior, a tantos jovens advogados que ali funccionam com o maior brilhantismo. Uma das bellezas do nosso fôro — uma de suas raras bellezas — está em que cada um de nós começa enfrentando os grandes advogados, e assumindo a responsabilidade de casos importantissimos. O novo systema fará procurados apenas os grandes oradores, os grandes advogados, os grandes medalhões — por uma ou por outra parte... Póde ser um bem; mas não se illudam os jovens advogados, enthusiasmados pela innovação! Nos Estados Unidos por exemplo, floresce, sob o systema do processo oral, a organização dos advogados em firmas quasi commerciaes — que nós não devemos invejar e que ali mesmo se tem apontado como contrario á feição mais nobre de nossa profissão e ao sentimento

(Continúa)

RELIGIÃO

CATHOLICISMO

LAUS PERENNNE

O Santissimo Sacramento do altar estará hoje, entregue á adoração dos fiéis, durante o dia começando ás 6 1|2 horas, na egreja de Bangu' e durante a noite, começando ás 18 horas, na egreja de N. Senhora do Parto, terminando em ambas com a benção e sendo a adoração nocturna feita por mebros da C. Catholica do Rio de Janeiro.

SANTISSIMO SACRAMENTO

Hoje, quinta-feira, dia consagrado á Jesus na Hostia Sacramentada, serão rezadas missas em seu louvor nas seguintes egrejas:

Matriz de Santa Rita — Missa, com canticos e harmonium, ás 8 horas.

Matriz de S. João Baptista da Lagôa — A's 7 horas, missa da Conferencia do Santissimo Sacramento, com communhão, canticos e benção.

A's 7 1|2 horas — No santuario do Meyer e na matriz de S. João Baptista da Lagôa, e na egreja de Nossa Senhora do Parto.

A's 8 horas — Nas matrizes da Saleté, de Santa Rita, de S. José e da Gloria, e na capella de Nossa Senhora Auxiliadora.

A's 8 1|2 horas — Na Cathedral Metropolitana.

SANTA EDWIGES

Hoje, quinta-feira dia consagrado á milagrosa Santa Edwiges protectora e advogada dos pobres e dos individados, será rezada ás 8 1|2 horas, em seu louvor na matriz de S. Christovão, á praia das Palmeiras, tendo a mesma acompanhamento de canticos e havendo communhão para os fiéis devidamente preparados.

"MENSAGEIRO DA S. THEREZINHA"

Recebemos mais um numero, correspondente ao mez corrente, do "Mensageiro da S. Therezinha do Menino Jesus", orgão official da ordem carmelitana descalça no Brasil.

Esse numero que é como os demais cuidadosamente confeccionado, traz dois "clichés" das obras do Santuario de Therezinha, em construcção na rua Mariz e Barros.

MATRIZ DE S. JOÃO BAPTISTA DA LAGOA

A Conferencia do Santissimo Sacramento, com séde na egreja-matriz de S. João Baptista da Lagôa, fará celebrar hoje, ás 8 horas, missa com canticos e benção em louvor do padroeiro.

Finda a missa o SS. Sacramento do Altar ficará entregue á adoração dos fiéis até ás 17 horas, quando se fará o encerramento com benção.

SENHOR BOM JESUS

Na egreja de N. Senhora da Lampadosa, á Av. Passos, será rezada hoje, ás 8 1|2 horas, missa com canticos e acompanhamento de harmonium em louvor do Senhor Bom Jesus.

REUNIÕES

Reunem-se, hoje, as conferencias vicentinas:

De Santa Thereza, no curato deste nome, ás 20 horas; de S. Vicente de Paulo, na matriz da Gloria, ás 10 horas; de S. Vicente de Paulo, ás 20 horas, na matriz de Sant'Anna.

ESPIRITISMO

CRUZADA ESPIRITUALISTA

Em sessão de amanhã, na Cruzada Espiritualista, á rua do Rosario 138, ás 20 horas, occupará a tribuna o prégador Gustavo Macedo, que dissertará sobre — O Diabo mundo — A sessão será presidida pelo dr. Florentino do Rego e a musica devocional será executada pelas senhoritas Jara aracho e Sylvia de Freitas, directora artistica.

GRUPO ESPIRITA SEBASTIÃO

Em sessão semanal que se realiza hoje ás 20 horas, na séde deste grupo, á travessa S. Vicente de Paulo n. 16, Haddock Lobo, será estudado em collaboração o ponto do capitulo XI do livro dos espiritos "A justiça e direitos naturaes". A entrada é franca.

VIAÇÃO TERRESTRE E MARITIMA

E. F. C. do Brasil

A estação Central forneceu, hontem, por conta dos diversos ministerios e outras repartições publicas, 119 passagens, na importancia total de 2:401$000.

— Por abandono de emprego foram dispensados do serviço da Central, os seguintes funccionarios: José Miranda Carvalho, feitor de 1ª classe; José dos Santos, aprendiz de 4ª classe; e Custodio Claudio, aprendiz de 3ª classe.

Foram eliminados dos seus respectivos quadros, por terem feito entrega dos seus logares, os empregados: Seraphim Sobrinho, ajudante do 12º deposito; e Manoel Seixas, official de 4ª classe, do 8º deposito.

— Foram designados: trabalhador de 3ª classe effectivo, o extranumerario Domenico Luiz dos Santos; e trabalhador extranumerario, José Braz da Silva.

— Despachos da directoria: Braz Baptista Martins, pedindo certidão — Certifique-se; S|A. "A Bella Pescadora", Souza Andrade & C. Ltd. Gonçalo & Irmão, Marques & C., Moysés José & Irmãos, Firmino Marques Martinho, Cappellifico Serricchio, Casa Lohner S. A., Oliveira Osorio & C., Pedro Celestino da Rocha, Pinto Moreno & C., Settimio Puccini & C., Annibal Mattos, Aziz Abras & C., Associação Beneficente e Cooperativa Rêde Sul Mineira, Bernardo de Mello, Arthur Cardoso, J. Siqueira & C., José Marques Sedêro, pedindo indemnização — Indeferido, de accôrdo com a letra d) do artigo 168 do regulamento de transportes; José Jordão Mercadante, Angelino & C., Alves, Cyrino Bartholo & C., Alfredo Neves, Barrozo, Maciel & C., Amin Murad, A. Lopes & C. Idem idem — Idem, de accôrdo com o art. 728 do Codigo Commercial; Amaro da Silveira & C. Ltd., pedindo restituição de documentos; Aluizio Moreira, Gregorio Alves do Carmo, pedindo pagamento; Manoel Domingos Martins, pedindo receber á Thesouraria a importancia de 899$750; The Royal Bank of Canadá, pedindo registro de inclusa procuração; Severino de Hollanda Cavalcanti, pedindo readmissão; The Dental Manufacturing Co (Brasil) Ltd, propondo fornecimento de material; Cia. Nacional de Electricidade, pedindo restituição de readmissão; Irmãos Fonseca Ltd., pedindo permissão para atravessar o leito da estrada com fios de energia electrica — Compareçam á secretaria. Compareçam á secretaria os srs. José Ferreira Mourão, Leoncio Pinto da Cunha e Francisco de Paula Barbosa; Baptista & Carvalho, José Vartuili, pedindo providencias sobre despacho de mercadorias — Sellem o presente; Pedro Odaglia e outro, pedindo restituição da importancia de 2$400 — Complete o sello; Antonio & Salvador Messina, pedindo 2ª via de despacho — Sellem o annexo; Conego Clemente Laurons, pedindo entrega de volume — Compareça á secretaria.

TODOS OS SPORTS

FOOTBALL

ABUSO PERNICIOSO DE ADJECTIVOS

Muito embora á primeira vista, não pareça, exerce uma influencia muito decisiva na educação sportiva da massa popular, e mesmo de um povo, a maneira pela qual são narrados certos factos, ou descriptas as pugnas sportivas.

A grande maioria que acompanha e se interessa pelo desenrolar dos campeonatos, não póde presenciar todos os encontros e naturalmente procura nos diarios a descripção dos matches e jogos dos seus sports predilectos.

Tudo isso é normal e natural, nem queremos nenhum premio pela grande descoberta...

A maneira, porém, de descrever os jogos e o movimento das peripecias emocionantes, que ás vezes empolgam tanto as multidões, é que não tem parallelo, entre a maneira pela qual é feita aqui e fóra daqui.

Na leitura que temos feito em jornaes estrangeiros jámais encontramos a abundancia de adjectivos que aqui se empregam para as descripções dos encontros, muitas vezes, sem interesse sportivo.

Naturalmente, isso adveiu em parte da facilidade com que alguns jornaes admittiam como reporters sportivos, rapazes pertencentes a clubs interessados, e que faziam das secções sportivas, nada mais do que um meio de propaganda dos seus clubs favoritos e seus jogadores amigos.

A responsabilidade era illimitada, e, como os adjectivos elogiosos não offendiam a ninguem, a liberdade de dizel-os, portanto, absoluta, resultou que a descripção de um match, mesmo entre clubs de 4ª categoria, que não fosse rendada, com uma completa collecção de adjectivos, não honrava o autor da chronica...

E dahi, passamos a ver constantemente os "admiraveis" centros do "afamado" extrema X, as "estupendas" tiradas do "inegualavel" back Y, as defesas "divinas" do "colossal" keeper Z, etc. etc.

Nem os clubs nem os campos, nem as associações escaparam a essa influencia classificadora e por isso temos: o "glorioso" Botafogo, o "majestoso" stadium, a "poderosa" A. M. E. A. e tantos outros predicados, que fazem já parte integrante das nossas coisas sportivas.

Quem não sabe que, em football, falando-se em "glorioso", significa o gremio da rua General Severiano?

Quem ignora que o stadium do Fluminense seja majestoso?

Quem duvida de que a AMEA seja poderosa?

Devido a esse ambiente de excesso de adjectivos, toda a gente fica crente que os nossos rapazes e as nossas coisas sportivas são realmente insuperaveis, e quando succede, como agora, sermos vencidos por qualquer circumstancia, fóra do nosso alcance, vemos a difficuldade em que encontram os chronistas para explicar o fracasso.

Dahi, apparecer a brutalidade do adversario, a parcialidade do juiz, a infelicidade na direcção dos shoots á goal, e a geral indisposição que acometteu todos os jogadores...

Já é tempo de irmos abandonando esse systema de classificar os nossos players, mesmo porque, se na descripção de qualquer match sem importancia gastamos toda a nossa terminologia descriptiva e engrossativa, quando tivermos matches realmente disputados e os jogadores se salientarem não teremos mais adjectivos para classifical-os.

Poupemos os adjectivos...

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS

Communicam-nos:

Tendo chegado ao conhecimento do presidente desta entidade, ora licenciado e veraneando em Poços de Caldas, uma informação prestada por orgão bi-semanal de nossa imprensa desportiva, a qual lhe foi attribuida, relativamente á resposta que seria dada ao Club Athletico Paulistano, na hypothese, julgada provavel, de um pedido da delegação desse club, ora na Europa, para representar o Brasil na disputa do Campeonato Latino de Football, de que se andou cogitando, pediu-nos o nosso presado companheiro desautorizassemos a procedencia da informação alludida. — A directoria.

OS PAULISTAS EM BORDEUS

BORDE'US, 1. (A.) — Os footballers brasileiros aqui chegados antehontem, acham-se muito bem dispostos e em bôa fórma.

Apezar da derrota soffrida pelo Paulistano no domingo ultimo, todos os componentes do quadro brasileiro mantêm excellente animo.

UMA RECEPÇÃO

BORDE'US, 1. (A.) — O consul do Brasil, nesta cidade, sr. Matheus de Albuquerque, offereceu hontem uma recepção aos jogadores do C. A. Paulistano.

A convite da Municipalidade, os rapazes brasileiros assistiram, á noite, a um espectaculo no Theatro da Opera.

O CAMPO

BORDE'US, 1. (A.) — O representante do Club Athletico Paulistano, em vista das más condições do campo pertencente ao Club Bastidienne, que amanhã vae enfrentar o team brasileiro, resolveu não aceitar o referido campo para a grande prova desportiva. Depois das necessarias negociações, foi aceito o Parc des Sports, que apresenta melhores condições technicas.

OS PARAGUAYOS

ASSUMPCION, 1. (Austral) — O jornal "O Liberal", disse que o Paraguay não deve mandar o seu team á Europa, porque não tem um conjunto capaz de actuar com exito completo, e além disso, já tem tres compromissos na America do Sul, inclusive o C. Sul Americano.

LIGA METROPOLITANA

Nota sobre a assembléa geral

A assembléa geral, em sua sessão de 30 de março ultimo, resolveu:

a) Approvar a acta da sessão anterior;

b) Eleger para a commissão technica de football os srs. Wilton Palma Soares e Frederico Mauro Moore; de Volleyball, o sr. Antonio Fausto Pereira; de Contas, o sr. José Gomes de Souza Junior; de Athletismo, o sr. Oscar Trindade; de Basketball, o sr. Djalma Nunes, e de Motocyclismo, o sr. Renato Guimarães;

c) Rejeitar as conclusões da directoria que, davam um prazo ao Andarahy A. Club para se quitar com a Liga;

d) Considerar prejudicada a proposta do S. C. Everest, que pedia perdão para os amadores da Liga Paulistana o anno passado;

e) Approvar a proposta do S. C. Everest, que dá poderes á directoria para manter a Liga em toda sua plenitude e estabilidade;

f) Considerar prejudicada a proposta do Fidalgo F. C., que mandava entrar em relações com as entidades do Prata;

g) Considerar prejudicada a proposta que mandava tornar sem effeito a pena imposta ao sr. Ramos de Freitas, tendo em vista a eliminação imposta pela directoria;

h) Encaminhar á directoria a proposta que mandava extinguir a commissão de motocyclismo;

i) Encaminhar a commissão de contas as propostas de compra de campo e de emprestimos.

O TORNEIO INITIUM DA LIGA BRASILEIRA SERA' REALIZADO DOMINGO

No campo do Municipal, á rua Jorge Rudge, realiza-se, domingo proximo o grande torneio initium da Liga Brasileira, sub-liga da AMEA, em que tomarão parte os dezeseis clubs da primeira divisão da florescente entidade da rua Buenos Aires.

Conhecida como é a fórma pela qual a directoria da Liga Brasileira trata das suas festas e iniciativas, não resta a menor duvida que teremos no proximo domingo uma bella festa de sports.

Para o torneio inscreveram-se os dezeseis clubs da primeira divisão da sub-liga, que apresentarão os seus quadros apurados com os quaes disputarão as provas do campeonato.

Os juizes serão tirados do quadro da Brasileira e o sorteio das diversas provas será publicado amanhã, para conhecimento dos interessados.

As provas terão inicio ás 12 horas e as entradas serão vendidas á razão de 1$500.

A commissão encarregada do torneio initium da Liga, pede aos clubs que compareçam ao local da festa devidamente uniformizados.

TURF

O PROGRAMMA DA CORRIDA INAUGURAL

Ficou, hontem, organizado, pela fórma seguinte, o programma para a corrida de domingo vindouro, no hippodromo de S. Francisco Xavier, com a qual será iniciada a estação turfista de 1925:

1º pareo — Premio "Canguleiro" — 1.300 metros — 3:000$ — Pancho 54 kilos, Penelope 52, Brio do Sul 54, Baroneza 52, Bolivia 52 e China 52.

2º pareo — Premio "Nemo" — 1.450 metros — 3:000$ — Revancha 53 kilos, Obelisco 54, Espirita 52, Parisina 50 e Mi Sustenido 53.

3º pareo — Premio "Mangerona" — 1.600 metros — 3:000$ — Tapajoz 53 kilos, Gigante 54, Shimmy 54, Stamboul 51 e Palmeila 54.

4º pareo — Premio "Lampeira" — 1.600 metros — 3:000$ — Danubio 51 kilos, Bisturi 53, Alberto 54, Granito 50 e Rigor 50.

5º pareo — Premio "Criterium" — 1.000 metros — 8:000$ — Boreas 53 kilos, Quitanda 51, Comico 53, Camamu' 51, Carioca 51, Queluz 53, Valete 53, Vencedora 51, Guaynca 51, Serio 53 Morgadinho 53 e Miki 51.

6º pareo — Premio "Ousada" — 2.000 metros — 4:000$ — Mostrador 51 kilos, Leblon 51, Cacique 53, Pardal 54, Rataplan 54, Pertinaz 51 e Mico 51.

7º pareo — Premio "Paraguaya" — 1.600 metros — 3:000$ — Tupy 53 kilos, Thebas 54, Cabaret 54, Bragança 50 e Confiance 47.

O MEETING DE DOMINGO, EM S. PAULO

O programma para a proxima reunião do Jockey Club Paulistano ficou, assim, organizado:

1º pareo — Premio classico "Doutor João Tobias" — 1.000 metros — 10:000$ e 2:000$ — Emboaba 53 kilos, Jundu' 54 e Sapoty 53.

2º pareo — Premio "Kita II" — 1.400 metros — 3:500$ e 700$ — Juréa 49 kilos, Az de Ouros 55, Kita II 53, Favella 52, Lyrio 53 e Burleta 45.

3º pareo — Premio "Amiga" — 1.000 metros — 4:500$ e 900$ — Estylo 53 kilos, Bataclan 53, Selecta 51, Jamanta 51 American II 51, Esmeralda V 51 e Beppina 51.

4º pareo — Premio "Batalha" — 1.609 metros — 4:000$ e 800$ — Florante 53 kilos, Dilecta 53, Ma Grosso 53, Dogma 53 e Ali Babá II 53.

5º pareo — Premio "Pichiman" — 1.650 metros — 3:500$ e 700$ — Paburgo 55 kilos, Pichiman II 55, Basing 54 La Pierrona 52, Galarin 53, Utamaro 55 e Colorado II 50.

6º pareo — Premio "Kaloolah" — 1.800 metros — 4:500$ e 900$ — La Fogata 56 kilos, Nejima 50, Kaloolah 57 e Piyuyo 51.

7º pareo — Grande Premio "Presidente do Estado" — 3.000 metros — 20:000$ e 4:000$ — Eden 58 kilos e Mehemet Ali 62.

8º pareo — Premio "Laurel" — 1.600 metros — 3:500$ e 700$ — Chaluna 55 kilos, D'Annunzio 50, Orixa 49, Curumalan 52, Bombarda 54, Bella Ragazza 55, Laurel 55 e Pirajá (ex-Bey) 55.

DIVERSAS NOTICIAS

A exposição-leilão deste anno, no Jockey Club, será realizada a 19 de setembro, encerrando-se as inscripções no dia 4 do mesmo mez.

— O jockey Claudio Ferreira tem contratadas, para domingo, as montarias de Pancho, Obelisco e Valete, este ultimo companheiro de boxe do nacional Coringa.

— Reunida a Commissão de Corridas do Jockey Club Paulistano, resolveu:

I) Chamar á Secretaria os jockeys e tratadores da egua Orixa e do cavallo Soberano V;

II) officiar á directoria solicitando a reconsideração das suas ultimas resoluções:

a) ao accrescimo feito ao artigo 80 do codigo de corridas, fixando o numero maximo de oito pareos, para os programmas;

b) ao consentimento dado aos proprietarios ou seus procuradores para assistirem á abertura das inscripções, contrario ás disposições do § 1º do artigo 41 do mesmo codigo.

— Estreará, domingo proximo, disputando o premio "Paraguaya", o cavallo de 4 annos, uruguayo, Cabaret, ex-Ueal, filho de Pillo e Uspallata, de propriedade do sr. Wanderley Gonçalves de Oliveira.

— G. Nanabio montará, domingo proximo, Boreas e Tupy, pensionistas do entraineur João Francisco de Azevedo.

NATAÇÃO

A COMPETIÇÃO ENTRE O FLUMINENSE AQUATICO E O TERRESTRE

Aquiescendo o Sport Club Fluminense ao convite do Fluminense Football Club para a disputa de uma competição amistosa aquatica, esta realizar-se-á domingo, ás 9 1|2 horas, na piscina do Fluminense.

O programma foi cuidadosamente confeccionado pelas duas sociedades, é o seguinte:

1.ª prova — 9 1|2 — 60 metros — Nado livre — Juvenis.

2.ª prova — 9,40 — 90 metros — Crawl — Qualquer classe.

3.ª prova — 9.50 — 90 metros — Turmas (30 ms. Crawl — 30 ms. livres e 30 ms. de costas) — Novissimos.

4.ª prova — 10,00 — 210 metros — A' la brasse — Qualquer classe.

5.ª prova — 10,20 — 90 metros — Crawl — Senhoritas.

6.ª prova — 10 1|2 — 240 metros — Turmas (60 ms. Crawl — 60 ms. Costas — 60 ms. Qualquer classe) Ovararm-side e 60 ms. A' la brasse.

7.ª prova — 10,45 — 90 metros — Nado livre — Estreantes.

8.ª prova — 10,55 — 90 metros — Nado livre — Seniors.

9.ª prova — 11,05 — 90 metros — Nado de costas — Qualquer classe.

10.ª prova — 11,15 — 120 metros — Nado livre — Senhoritas estreantes e seniors.

Observações — Os pontos serão contados: 5 para os primeiros logares, 3 para os segundos e 1 para os terceiros.

As provas individuaes poderão ser corridas por tres nadadores de cada club, sendo que no momento poderá ser substituido um, por motivo á juizo da direcção.

As provas collectivas serão corridas por duas turmas de cada club, no maximo.

Ao club vencedor, que será aquelle que tiver maior numero de pontos será offerecida uma artistica taça "Raul Wellisch".

SETENTA KILOMETROS A NADO

BUENOS AIRES, 1. (U. P.) — Informam de San Nicolas que, ás 14 horas, o nadador Julio Rios saiu da agua por seus proprios meios, sendo logo substituido por Romeo Maciel, de accordo com o estabelecido. Julio Rios nadou 14 horas e 45 minutos, numa distancia de setenta kilometros. Crê-se que se terminará com exito o raid Rosario-costa Uruguaya.

WATER-POLO

UM RECURSO APPROVADO

Na ultima reunião do Conselho da Federação Brasileira do Remo, foi approvado o seguinte recurso do sr. presidente da commissão de Water Polo:

"Com referencia ás resoluções da commissão de Water-Polo, constantes dos itens 9.10 e 1 do relatorio junto (de 9-3-925), sou impellido a recorrer ao conselho, não porque as penas impostas ao Flamengo, São Christovão e Natação e Regatas não tivessem sido as circumstancias que levaram os referidos clubs a darem entrada na secretaria, depois de decorrido o prazo regulamentar, aos officios em que fizeram a entrega de pontos.

Como sabeis, essas circumstancias emanaram do desconhecimento em que estavam os portadores desses officios da entrada de nossa séde, vedada pela tapagem dos andaimes das obras por que passa este edificio e deslocada pelo arrombamento soffrido pela antiga porta de entrada.

Um dos clubs chegou a enviar o seu officio ao Pavilhão Mourisco, ante a informação que deram a seu empregado relativamente ao local de nosso expediente: o outro telephonou dizendo não ter feito a entrega dos pontos a tempo, por não saber onde deixar o respectivo officio.

Por ahi se vê que os clubs punidos só incorreram na infracção do art. 206 do Cod. de Water-Polo involuntariamente, pelas circumstancias acima, a meu ver, relevaveis, motivo pelo qual me animo a desculpal-os, por equidade, perante o conselho.

Com os protestos de elevada estima e distincto apreço etc."

BOX

300 MIL DOLLARES

MICHIGAN, 31 (Austral) — Floyd Fitzimous offereceu a Kearn 300 mil dollares para um encontro em setembro, de Dempsey com Renault ou Firpo.

LUTA LIVRE

UMA LUTA EM CHICAGO

CHICAGO, 31 (Austral) — O campeão mundial de luta livre Munn derrotou hontem á noite o lutador Toots Mondt.

O Governo da Republica e o Governo da Cidade

No Ministerio da Fazenda

O ministro nomeou: o bacharel Luis Antonio de Souza Neves Filho, superintendente da Renda Externa do Sello do Districto Federal, Heitor Alves Oliveira, escrivão do Posto Fiscal, em São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, Emiliano Moreira da Silva, collector federal da 1ª Collectoria em Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, e promoveu, por antiguidade, a continuo da Recebedoria Federal, o servente da mesma repartição, Manoel Pedro Isaac.

O ministro, transmittindo ao seu collega da Justiça o processo relativo ao pagamento de 700$, de que é credor Jephta Maia, proveniente de vencimentos que deixou de receber no periodo de maio a junho de 1920, solicitou providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia constante do parecer da Despeza Publica, exarado no referido processo.

O director do Patrimonio Nacional designou o 2º escripturario do Thesouro, dr. Eugenio de Figueiredo Neiva, para servir como seu secretario.

No Ministerio da Marinha

Foi exonerado o capitão tenente medico dr. Rodrigo de Araujo Jorge Filho, de encarregado da enfermaria do Arsenal de Marinha de Matto Grosso.

— Foram nomeados: o primeiro tenente patrão-mór Alipio Cesilio Pereira, para servir na Capitania do Porto do Amazonas; e o segundo-tenente reformado, do Corpo de Marinheiros Nacionaes Mario Gonçalves da Silva, para servir na Directoria de Fazenda, como auxiliar.

— O capitão tenente Frederico Cavalcanti de Albuquerque obteve vinte e cinco mezes de licença para empregar-se na marinha mercante.

— O ministro resolveu só permittir a matricula, no corrente anno, de 6 capitães-tenentes nas Escolas Profissionaes, no curso de artilharia.

— O ministro pediu a dispensa dos trabalhos dos conselhos de justiça militar do capitão tenente Feliciano Lamenha do Rego Barros.

No Ministerio da Guerra

Serviço para hoje:

Official de dia á região, capitão Octavio Felix Ferreira e Silva; auxiliar, amanuense Barros Vasconcellos.

— A assignatura do presidente da Republica foram remettidas as cartas-patentes dos seguintes officiaes: infantaria — tenente-coronel Abel Gastão de Fontoura; cavallaria — capitão Philomeno Ortiz de Andrade; engenharia — coronel José de Azevedo da Silveira Sobrinho, tenente-coronel Tragano de Vilveiros Raposo, major Plinio Alves Monteiro Tourinho; corpo de saude — capitão medico dr. Antonio Braga de Araujo, tenente-coronel pharmaceutico Candido Eudoro Corrêa, major pharmaceutico Antonio Pereira, capitão pharmaceutico Romeu Moreira de Amorim, 1º tenente pharmaceutico Jupiter dos Santos Cruz, tenente-coronel veterinario Leopoldino Ouriques de Almeida; quadro de intendentes — tenente-coronel Aristides Dario da Rosa; quadro de contadores — capitão Abagaro H. da Silva, todos ultimamente graduados.

— O ministro autorizou a averbação nos assentamentos do capitão de artilharia Carlos Carvalho de Abreu do que a seu respeito consta nos papeis referentes ao dispositivo por elle imaginado e posto em pratica numa espoleta destinada ao arrebentamento de granadas, por percussão, lançadas do alto dos aviões.

— O ministro approvou o programma do curso especial de chimica, destinado aos pharmaceuticos militares, a ser leccionado por engenheiro da missão militar Franceza Pepin Lehalleur, devendo o director de saude da guerra providenciar relativamente ao local, numero de alumnos, material, etc., que se tornarem necessarios ao respectivo funccionamento.

— O ministro approvou as tabellas de distribuição de quantitativos, no corrente anno, ao Deposito Central da Directoria de Material Sanitario e Serviço de Intendencia da 2ª região militar e do Collegio Militar do Ceará.

— Foi nomeado o 1º tenente de cavallaria Coriolano Ribeiro Dutra, de secretario da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes e nomeado para substitui-lo o official de egual patente Mario Fernandes de Almeida.

— Foram excluidos das fileiras do Exercito por effeito de "habeas-corpus", os sorteados militares: Francisco Eduardo, Julio da Silva Fonseca, João Rolão, Octavio Gomes de Oliveira e Silva, José Pereira Bastos, da 1ª região militar e Manoel Avelino Ribeiro, Antonio Francisco Felix, Francisco Maria de Assis, José Theodoro Ferreira, Nazareth Caetano do Nascimento, Antonio Martins, Ramiro Patricio, Quirino Felisberto Pereira, da 4ª região militar.

— O ministro autorizou o conselho administrativo da 5ª circumscripção de recrutamento a adquirir pelos preços correntes da praça os artigos necessarios á 4ª circumscripção e juntas permanentes de alistamento militar.

— O director do Sanatorio Militar de Itatiaya tambem foi autorizado a adquirir por concorrencia administrativa os artigos de consumo ordinario necessarios ao mesmo Sanatorio, bem como o 5º grupo de artilharia de montanha, forragem e ferragem que o mesmo precisar.

No Ministerio da Justiça

Foram naturalizados brasileiros: Colombo Andréa, natural da Italia, residente no Estado de S. Paulo; José Maria Gonçalves Torres, natural de Portugal, Isaac Waintrand, natural de Bessarabia, residente no Estado do Rio de Janeiro; Francisco Rodrigues Couto Marinho, José do Couto Valle, naturaes de Portugal, Willi Walter George, Richard George, naturaes da Allemanha e residentes nesta capital; Manoel Ferreira Barbosa, natural de Portugal Raphael Moreno, natural da Hespanha e residentes no Estado do Pará; Felicio Ferreira Tripoli, natural da Syria, residente no Rio Grande do Sul; Bernardo Ribemboim e Samuel Schmucler, naturaes da Bessarabia, residentes no Estado de Pernambuco.

— Foram concedidos 6 mezes de licença, com todos os vencimentos, ao 2º tenente da Policia Militar, João da Cruz; 1 anno, ao archivista da Inspectoria de Saude dos portos do Estado de Pernambuco, Arlindo da Silva Telles.

POLICIA

Está de dia, hoje, á Central, o 3º delegado auxiliar.

— O marechal chefe de policia, por acto de hontem, transferiu do 5º para o 6º districto, o escrivão Adolpho Bergamini, e o escrevente Candido José Pinheiro, em seus respectivos substitutos Francisco Olive Mendes de Moura e Alberto Machado, interinos: o do 6º para o 5º, o escrivão Dilermando de Albuquerque e o escrevente Aristides Vieira de Rezende.

GUARDA CIVIL

Dia: fiscal Domingos e ajudante Sonsera; ronda: fiscaes Antonio Almeida Ovidio, Nominato Noronha Siqueira, Nominato e Rodolpho Oliveira Uniforme 3º.

— Foram transferidos os seguintes guardas: da 7 para a 30ª, o de reserva 1.146 e para a 14ª o de 3ª 851; do Central para a 7ª, os de reserva 1.149 e D.158; para a 10ª, o de egual classe, 1.149 e para a 12ª, o de 3ª 855; da 14ª para a Central, o de reserva 1.124.

— Entra em férias o fiscal Joaquim Moreira dos Santos, o guarda de 3ª 720 e o de 1ª 71.

— Tem 48 horas de prazo para fazer a guarda de rendição que se acha em seu poder, o de reserva 1.124.

— Perdem os vencimentos relativos ao dia 31 o de 3ª 648.

— Passam a servir: na Sub-Inspectoria, o de reserva 1.143; e no 23º districto, o de reserva 1.144.

— Tem 24 horas de prazo para se apresentar para o serviço, o de reserva 1.120.

— Apresentaram-se hontem promptos para o serviço: das férias, o fiscal Raul Auto de Souza e os de 1ª 190, 400, de 428, 437, 560 e de 3ª 870; da suspensão, o de reserva 1.106; da dispensa, os de art. 66, o de 2ª 841; infortunados, o de reserva 1.140, 1.143, 1.149 e 1.158, e finalmente, por terem terminado a licença, os de 2ª 598 e de 3ª 865.

— Foi considerado ausente o de 3ª 1.098.

— Compareçam hoje, ás 11 horas, na secretaria, afim de receberem officio para depor, os de ns. 432, 930, 1.169, 604, 1.020 e a presença do chefe do expediente, o dito n. 410.

— Foram dispensados do serviço, sem vencimentos, os de ns. 1.010, 989 1.146, 292 e 1.125.

— Foram concedidos seis mezes de licença os de 2ª 595, Brasiliano Questodos da Silva, com todos os vencimentos, para tratamento de saude.

— Foram promovidos: á 2ª classe, o de 3ª 719, Ascendino Freitas de Aguiar; á 3ª classe, o de reserva 1.100, Antonio Eduardo Carlos.

— Foram suspensos os seguintes: de 3ª n. 528, por quatro dias; por seis dias, o de 2ª 344 e o de 3ª 979; por quatro dias, o de reserva 1.067; por seis dias, o de 3ª 791.

POLICIA MILITAR

Uniforme 6º.

Superior de dia, capitão Amorim; official de dia ao quartel-general, 2º tenente Marcellino; medico de dia, 1º tenente Leite; medico de promptidão, 1º tenente Ubiratan; pharmaceutico de dia, 2º tenente Climaco; dentista de dia, 2º tenente Savão; interno de dia, academico Carneiro; ronda com o superior Fortes; guarda do Hospital, 1º tenente Telles; do quartel-general, 1º tenente Waldemar; da Moeda, 2º tenente Bueno; do Thesouro, 2º tenente Aureliano; promptidão: no quartel-general, capitão Domingos e 2º tenente Archanjo e aspirante Gonçalves; no auto blindado, aspirante Annibal; na companhia de metralhadoras, aspirante Dorna; auxiliar do official de dia ao quartel-general, sargento Alencastro; dia e promptidão nos corpos: 1º batalhão, capitão Adolpho e 2º tenente Sobrinho; 2º batalhão, capitão Limoeiro e 2º tenente Araujo; 3º batalhão, capitão M. Moraes e 2º tenente Telles; 4º batalhão, 1º tenente Coelho e 2º tenente Raymundo; 5º batalhão, capitão Cabral e aspirante Cruz; 6º batalhão, capitão Menezes e aspirante Camargo; regimento de cavallaria, capitão Saturnino e 2º tenente Sepulveda; serviços auxiliares, 2º tenente Paes; musica de promptidão, a banda do 3º batalhão; piquete ao quartel-general, dois corneteiros do 3º batalhão; ordens á assistencia do pessoal das praças da companhia de metralhadoras; motocyclista de ordens, soldado Waldemiro.

No Ministerio da Agricultura

O ministro designou o auxiliar agronomo do Patronato Agricola "Rio Branco", Antonio Inojosa Varejão, para, no territorio do Acre, levantar as plantas do antigo campo de Experiencias e do terreno destinado á Estação de Monta, procedendo a inventario de tudo quanto ali existe e abrindo inquerito, com o auxilio da policia local, para apurar responsabilidades dos depredadores desses estabelecimentos federaes.

— O sr. Miguel Calmon solicitou permissão á Sociedade Nacional de Agricultura para que o technico, contratado, do seu Ministerio, Arsene Puttemanne, realize no Horto da Penha os ensaios de genetica sobre plantas uteis, ensaios esses iniciados pelo mesmo profissional na Estação de Pomicultura de Deodoro.

— Por falta de verba no orçamento vigente, foram indeferidos pelo ministro os requerimentos em que varios criadores paulistas, por intermedio da Sociedade Rural Brasileira, solicitavam transporte gratuito para reproductores suinos por elles adquiridos, de Uruguayana, no Rio Grande do Sul, até S. Paulo.

No Ministerio da Viação

Tendo Arthur Yahrmann apresentado uma proposta de venda á União de terras e cachoeiras de sua propriedade, situadas no municipio de Ubatuba, para serem utilizadas na electrificação da Central do Brasil, o ministro Francisco Sá declarou não poder aceitar tal proposta, desde que desnecessaria a referida acquisição.

— Ao Tribunal de Contas, o ministro solicitou registro e pagamento á Companhia Nacional de Navegação Costeira, da quantia de 80:000$, pelas viagens contractuaes realizadas em novembro do anno passado.

— O sr. Francisco Sá ordenou ao inspector das Estradas a devolução, com a maxima urgencia, de uma representação que foi para alli enviada ha dias afim de ser informada, relativamente ás medidas necessarias ao desenvolvimento das minas de carvão do Estado de Santa Catharina.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, o ministro pediu a distribuição da quantia de quatorze mil contos á thesouraria da Central do Brasil, para attender ás despesas com acquisição de combustivel.

CORREIO

O director removeu, a pedido, o praticante da administração do Pará, Aguinaldo Evaristo da Cruz Gouvêa, para egual cargo na Directoria Geral e, deste para aquelle logar, Benedicto Pereira Nogueira, e nomeou Helmuth Hacklaender, para o cargo de thesoureiro da agencia de Blumenau.

Na Prefeitura

Na séde da Companhia de Loterias Nacionaes, continuou hontem, sob a presidencia do dr. Geremario Dantas, o sorteio para amortização de apolices da "Tabella Lyra" no valor de 500:000$000.

Hontem, foram sorteadas mais quinhentas apolices, no valor de 100:000$.

Hoje, amanhã e depois, continuará o sorteio na mesma fórma.

— O prefeito effectivou no cargo de sub-commissario de Assistencia, os seguintes medicos, que já o occupavam interinamente: drs. Affonso Pimentel de Ulhôa, Benjamin Vinella Baptista e Humberto Noronha Figueira.

TELEGRAMMAS E CARTAS DOS ESTADOS

De S. Paulo

O DELEGADO DE POLICIA EM SÃO CARLOS

S. PAULO, 1 (A.) — Foi nomeado delegado de policia em São Carlos, o sr. Manoel Nazareno Menezes.

A CRISE DA AGUA NA PAULICEA

S. PAULO, 1 (A.) — Hontem e hoje pela manhã realizaram-se as primeiras experiencias dos poços artesianos abertos em Jardim da Europa e no Bairro dos Pinheiros, destinados ao abastecimento de agua ás populações locaes. Essas experiencias deram optimos resultados, jorrando a agua com abundancia, em ambos os poços, dos quaes um tem a profundidade de 166 metros.

De Minas Geraes

O TELEGRAPHO EM PIRAPORA

PIRAPORA, 1 (A.) — Inaugurou-se hoje, nesta cidade, a estação do Telegrapho Nacional.

SOTERRADOS QUANDO TRABALHAVAM

S. JOÃO D'EL-REY, 1 (A.) — Quando alguns operarios trabalhavam, hontem, na construcção da linha do tiro "Marechal Hermes", caiu sobre elles parte do aterro, apanhando diversos, entre os quaes dois ficaram soterrados, fallecendo logo um e ficando agonisante o outro. O operario morto deixa viuva e onze filhos.

Cartas dos Estados

Recife (Pernambuco)

A ultima exposição geral realizada em Recife pelos municipios pernambucanos, foi uma bella demonstração da riqueza industrial e agricola desse prospero rincão do territorio brasileiro.

A industria pecuaria e a de tecidos, a par de tantas outras estiveram alli representadas brilhantemente. Magnificos os tecidos, soberbos os exemplares bovinos.

A ilha Fernando de Noronha, levou o seu contingente a esse certamen. A gravura que illustra esta correspondencia reproduz um grande suino creado nesse presidio, admiravel producto da raça Duroc-Jersey, animal que tão apreciado foi na exposição geral de Recife. Pouca gente sabe do que existe em Fernando de Noronha a fertil ilha pernambucana. Ella, mede dez kilometros de comprimento por quatro de largo.

As suas bellezas naturaes, os seus magnificos flagrantes, são decantados por todos os que tiveram ensejo de visital-a.

Ali não ha monotonia de panoramas. Elles se succedem cada qual mais sorprehendente.

O seu solo é fertilissimo. Produz: milho, arroz, algodão, favas; frutos diversos, como sejam: umbu', caju' (safra que perdura todo o anno), mangas, excellente mandioca, girimu', melancia, melão, amendoim, etc.

Dá em larga escala feijões, com excepção do "mulatinho".

O clima é ameno.

O vento predominante é S. E.

As chuvas caem, ordinariamente, no mez de Janeiro, prolongando-se até julho.

A sua população actual é de 774 habitantes, dos quaes 400 sentenciados, 131 correccionaes, 182 livres e 52 militares.

— Merecem divulgação as seguintes considerações sobre o besouro da canna:

"No ha agricultor familiarizado com a cultura da canna de assucar que não conheça ou não tenha experimentado os effeitos da praga do "besouro".

Não obstante o seu apparecimento, entre nós, como em outros meios agricolas, datar de muito longe, não se conhece ainda um meio efficaz de combate contra semelhante praga que é, sem duvida, das que infestam o cannavial, a de mais desastrosas consequencias. Atacando a semente apenas é deitada ao sólo, ou as plantas nas primeiras semanas de seu nascimento, o besouro leva adeante a devastação de um cannavial, em pouco tempo, nullificando o esforço do lavrador e causando-lhe serios prejuizos. Ha casos em que uma segunda e terceira replantas são devoradas, sem que seja possivel dominar a perigosa praga.

A situação, nessa hypothese, é irremediavel e, ou o lavrador abandona o campo de plantação, ou vae situal-a em outra parte da propriedade, para não perder de todo a colheita da nova safra.

A pratica tem indicado que o "besouro" ataca de preferencia as cannas plantadas em terrenos esgotados por successivas colheitas, onde se deixou pastar o gado. Nos terrenos novos em que se fez a derruba e a queima do matagal, não ha receio do seu apparecimento, ou, quando assim succeda, serão insignificantes os prejuizos occasionados.

Isto posto, devemos acreditar que os terrenos de pastagem, onde a vegetação é escassa são improprios para a cultura da canna. O habito de muitos agricultores destinarem temporariamente, os seus campos de plantação, após a colheita, no serviço de engorda do gado, tem concorrido, de certo, para alimentar a praga que maior prejuizo lhe causa na exploração de canna de assucar.

Cabe-nos aqui relatar os resultados das experiencias que estão sendo observadas numa fertil propriedade agricola que teve seus terrenos invadidos pelo "besouro".

Depois de successivas replantas sem resultado, deliberou o seu proprietario plantar, nos logares mais baixos, a canna, juntamente com o milho, afim de não perder todo seu esforço. E o resultado foi o seguinte: — nos logares onde havia milho e canna, esta poude nascer e desenvolver-se livremente, ao passo que onde faltou aquelle a devastação continuou.

De observação em observação, concluiu o nosso agricultor que era sempre possivel minorar os effeitos daquella praga, toda vez que o milho e a canna se encontravam juntos.

Os insectos, nesses casos, dão preferencia ao milho, deixando que os brotos da canna adquiram mais vigor e mais rapido desenvolvimento.

Esta communicação que não pode ainda ter valor definitivo por isso mesmo que constitue um caso isolado de observação, serve, entretanto, para determinar novas experiencias por parte dos interessados, que venham ou não confirmar o seu merito."

— As pequenas plantações de trigo feitas em Garanhuns, forneceram os grãos que moidos pelo Moinho Recife, deram a magnifica farinha com que se fabricaram pães de optima qualidade.

A experiencia deu bons resultados, justo é que se prosiga nessa cultura em larga escala, ao menos para o consumo da população pernambucana.

(Do correspondente).

Paraisopolis (Minas Geraes)

Partiu para Bello Horizonte o senador Bueno de Paiva, chefe politico deste municipio e que, na qualidade de presidente do Partido Republicano Mineiro, foi tomar parte na reunião da commissão executiva do mesmo para escolha de dois senadores estaduaes e dois deputados federaes.

— Em companhia do senador Bueno de Paiva tambem viajou para Bello Horizonte, o pharmaceutico Alvaro de Almeida, presidente da Camara Municipal, que ali foi levantar um emprestimo de 220 contos, contraido pela Municipalidade com o governo mineiro. Esse emprestimo é destinado á canalização de agua potavel nesta cidade e no districto de Ouros. O material necessario será adquirido no Rio de Janeiro.

— Continu'am em franco desenvolvimento, o Instituto de Sciencia e Letras e Escola Superior de Commercio, estabelecimentos que muito honram a nossa cidade, apresentando matricula de mais de cem alumnos. O seu corpo docente é composto dos professores drs. Henrique Bawden, Carmen Carbone, José Villela, João Miguel e senhorita Marocas Brandão.

— Estão sendo demolidos os restos do predio do grupo escolar, afim de, no mesmo local, ser edificado outro, cujo construcção, já foi contratada pelo governo de Minas, pela importancia de 170 contos.

— Está entre nós, tendo fixado aqui sua residencia, o literato e jornalista professor Raul Chaves Magalhães, da Associação Brasileira de Imprensa, inspector regional do Ensino.

— Em dias da semana passada, sob a presidencia do dr. Henrique Bawden, juiz de direito da comarca, realizou-se a primeira sessão do Jury deste anno, tendo sido julgados 4 processos.

A requerimento dos advogados srs. coronel Firmo da Motta Paes e José Villela, foi adiado para a proxima sessão, o julgamento do réo João Candido Ferreira de Carvalho.

(Do correspondente)

Cattas Altas de Noruega (Minas)

Esta terra, ha muito esquecida dos poderes publicos, hoje se ufana de ver, no "Diario Official", o contrato da via de transporte que de Queluz liga á florescente cidade de Ponte Nova, passando por Itaverava, Cattas Altas, Piranga, Porto Seguro, Calambau e Guaraciaba.

Ha uns tres annos, sentia-se, ao chegar á nossa comarca, pessima impressão. Tudo corria no mais completo abandono. Hoje, porém, graças aos esforços envidados pelo nosso chefe executivo, coronel José Corrêa de Figueiredo, Queluz progride diariamente.

— Seguiu daqui para a cidade de Marianna, um proprio, munido de um abaixo-assignado de pessoas gradas desta terra, com o fim de solicitar do revmo. sr. d. Helvecio Gomes de Oliveira, nosso digno arcebispo, a designação de um pastor para guiar as almas desta terra para o caminho do bem.

(Do correspondente)

Quatis (Estado do Rio)

Inaugurou-se, em 10 do andante, neste florescente districto a illuminação por energia electrica. Factor inquestionavel de progresso, esse melhoramento, vem assignalar a evolução natural de nosso encantador recanto fluminense, onde os veranistas habituaes, num repouso bemfasejo, buscam a robustez de sua saude, confiados na maravilha do nosso clima, que, sem nenhum favor, pode ser comparado aos melhores da nossa extremecida Patria.

Innegavelmente, tornou-se Quatis um recanto attrahente, com recursos que recommendam a sua procura por aquelles que desejam o reconforto physico, num meio menos aspero, e onde, ao par dos encantos naturaes, se depararão encantos que os homens intelligentes da localidade, sabem proporcionar aos seus hospedes gentis, dando do nosso logar, uma idéa real da sua civilização, e deixando na lembrança de cada um, a saudade dos dias aqui vividos.

O acto inaugural foi presidido pelo prefeito do municipio, dr. Wanderlino Teixeira Leite.

O povo quatiense, aproveitando a opportunidade da festa, offereceu ao sr. capitão Oscar Teixeira de Mendonça, emprehendedor do grande melhoramento, mimoso brinde, prova do reconhecimento dos sinceros filhos de Quatis, pelo esforço dedicado do irmão adoptivo.

Este cavalheiro, em retribuição, offereceu aos presentes uma lauta mesa de finos e delicados doces, a que se seguiu concorrido sarão dansante, organizado pelos srs. Francisco Pereira Guedes, José Babos Louzada, Victor Sampaio, Justiniano Cunha, Olavo Lobo e José Evaristo Chaves.

S. Vicente de Paulo (Est. do Rio)

Em 29 do corrente, realizou-se aqui, a procissão de Nosso Senhor dos Passos.

— Effectuou-se, em 14 do corrente, o enlace matrimonial do sr. Ponciano Moreira de Mendonça, com a senhorita Zilda dos Santos Ferreira, distincta professora, nesta localidade.

— Em 19 do corrente, realizou-se o casamento do joven João Valladares Guimarães, acreditado negociante em Iguaba Grande e filho do sr. João da Silva Guimarães, negociante nesta localidade, com a senhorita Palmyra Francisca Barbosa, filha do saudoso Nicolau Francisco Barbosa.

O acto civil teve logar na residencia da noiva, estando presentes as seguintes pessoas: Elysio Vieira, João Motta, Francisco Motta, João Guimarães, ... Motta, Felix Valladares e familia, L... ...arinho, Euzebio Braga e muitos outros.

(Do correspondente).

Uberaba (Minas Geraes)

Ha um vivo interesse em torno da iniciativa dos drs. Fidelis Reis e João Henrique de se fundar aqui um Lyceu de Artes e Officios, para diffusão do ensino profissional.

Os promotores do auspicioso emprehendimento contam com o apoio geral da população, que acolheu com grandes louvores a feliz idéa.

Já está organizada uma commissão de que fazem parte pessoas as mais representativas do nosso meio, para as providencias necessarias á execução do grande melhoramento de que tanto carece a nossa cidade.

Uberaba não podia de melhor fórma prestigiar a acção parlamentar do seu digno representante na Camara Federal, o deputado Fidelis Reis, autor do projecto que institue o ensino profissional no Brasil.

A imprensa local refere-se com os mais calorosos elogios a essa feliz e patriotica iniciativa.

(Do correspondente).

Turuassu' — (Minas)

A tradicional festa da Semana Santa, que será, pela primeira vez, levada a effeito em nosso arraial pelo digno vigario padre Job Tinffe, está sendo preparada com carinho e segundo os preceitos recommendados pela egreja.

O correspondente local, congratulou-se com o povo, na pessoa do seu respeitavel vigario, a quem apresenta sinceros parabens por registrar nestas columnas o mais sagrado acontecimento da sua terra.

(Do correspondente).

Zelinda — (Minas)

Em serviço do Ministerio da Agricultura, aqui se acham, ha dias, os engenheiros drs. Ernesto de Mello e Araquem Coutinho, que vieram fazer estudos e medições nas cachoeiras do Rio Preto, divisa deste Estado com o do Rio de Janeiro.

— Acha-se em estado clamoroso a estrada de rodagem que partindo de Livramento de Ayuruoca, vem ter ao Posto Fiscal de Passa Vinte, junto a esta estação.

Tratando-se de uma estrada feita, ha longos annos, pelo governo, e que se prolonga pelo visinho Estado do Rio, seria justissimo que o sr. presidente de Minas, volvesse as suas vistas para esse lado, pois que grande falta traz essa estrada aos commerciantes, principalmente de gado.

(Do correspondente)

Barra do Pirahy — (E. do Rio).

Realizou-se, ha dias, no jardim da praça Nilo Peçanha, uma festividade commemorativa da reabertura das aulas das escolas primarias.

A's 9 horas da manhã, o professor Maia Vinagre, applaudindo a idéa da Renascença Fluminense que pedira á directoria de Instrucção do Estado do Rio, que communicasse em todos os recantos do Estado a reabertura das aulas, dirigiu umas palavras ás pessoas presentes justificando a festa e dizendo que em nome do inspector da circumscripção dr. Mario Campos, havia convidado o dr. José Maria Coelho, para orador official, pelo que deu-lhe a palavra.

O orador agradeceu a lembrança de seu nome e antes de pronunciar o seu discurso pediu permissão para lembrar aos presentes, que o dia 10 de março era o maior dia do calendario barrense.

Relembrava a data em que o governador Francisco Portella, criara a cidade e o municipio de Barra, tendo palavras de saudade para os que patrocinam a idéa.

NOTAS MUNDANAS

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje:

O sr. João José de Sousa Mello, clinico no bairro de S. Christovão.

— A senhorita Gloria Francisca Martorelli, filha do commerciante nesta capital sr. Carlos Alberto Martorelli, a qual offerecerá ás pessoas de suas relações, uma festa dansante.

Fez annos hontem a senhora d. Catharina Ribeiro Dutra.

— A data de hontem marcou o anniversario natalicio do dr. Joaquim Eulalio, membro do nosso corpo consular e official de gabinete do ministro das Relações Exteriores.

— O sr. Arthur Lemos, representante do Estado do Pará, na Camara Federal, fez annos hontem.

— Faz annos hoje, a exma. sra. d. Emilia Tavares de Lima, esposa do sr. Carvalho Lima, funccionario da Central do Brasil.

BAILES

— Realisa-se, na noite de 11 do corrente, sabbado de Alleluia, o baile, que a gerencia do Copacabana Palace-Hotel, offerece á nossa sociedade. Durante a festa, serão distribuidas bellas prendas.

Reina grande enthusiasmo nas rodas do nosso alto mundo, para o baile, que o Copacabana Palace realiza ao proximo sabbado de Alleluia.

— O Fluminense F. Club reunirá a sociedade carioca, num baile, no proximo sabbado de Alleluia.

HOSPEDES E VIAJANTES

Acha-se nesta capital o dr. Joaquim Dutra, director da Assistencia de Alienados, do Estado de Minas Geraes.

— A bordo do "Lutetia" parte no proximo sabbado para a Europa, o barão de Saavedra, director da conhecida casa bancaria Bôa-Vista C. L. e director da companhia dos Hoteis Palace.

O illustre viajante, segue para o Velho Mundo, em companhia de sua exma. familia.

FALLECIMENTOS

— Telegramma recebido de São Paulo, communica que, victimada por uma hemorrhagia cerebral, falleceu, ali, repentinamente, d. Alice Alves Pereira, esposa do dr. Luiz T. A. Pereira, presidente de varias emprezas paulistas e actualmente em viagem para a Europa.

A extincta era filha do dr. Joaquim Moreira, senador federal pelo Estado do Rio de Janeiro.

MISSAS

Rezam-se as seguintes:

— Hoje:

Na matriz de N. Senhora da Candelaria, ás 9 1|2 horas, no altar de Nossa Senhora das Dores em suffragio da alma de Luiz Vidal;

Na matriz de Nossa Senhora da Gloria, ás 9 1|2 horas, em suffragio da alma de Hermenegilda de Castro Carvalho;

Na mesma matriz ás 9 1|2 horas, pelo repouso eterno da alma de Attilio Boselli, progenitor do nosso companheiro de redacção José Boselli;

Na matriz de S. José, ás 8 1|2 horas, em suffragio da alma de Adelino Costa;

Na matriz do Santissimo Sacramento, ás 9 horas, no altar-mór, em suffragio da alma do general dr. Ismael da Rocha;

Na matriz de Sant'Anna, ás 9 1|2 horas, em suffragio da alma de Giuseppe Iorio;

Na egreja de S. Francisco de Paula: ás 9 horas, pelo suffragio da alma de Celestino de Ferreira;

ás 10 horas, no altar-mór, em suffragio da alma de Altamiro Flavio de Mattos;

Na egreja de N. Senhora do Carmo; ás 9 1|2 horas, por alma de d. Isabel Rodrigues Silva;

Na mesma egreja ás mesmas horas, em suffragio da alma de João Manoel Arantes;

Na egreja de Nossa Senhora do Parto, ás 8 1|2 horas, por alma de Augusto de Almeida Amancio.

Hermenegilda de Castro Carvalho

Alvaro de Castro Carvalho, senhora e filhos, Claudio de Castro Carvalho, senhora e filho (ausentes), Luiza de Castro Monteiro de Barros, Antonio Luiz Pedro de Souza, senhora e filhos, Genaro de Castro e filhos e José Bonifacio de Souza Castro (ausente) agradecem, penhorados, as sensiveis provas de amizade e carinho de todos os parentes e amigos que os acompanharam no doloroso transe do passamento de sua muito querida mãe, irmã, sogra, avó e tia HERMENEGILDA DE CASTRO CARVALHO e convidam para a missa de 7º dia que será celebrada sexta-feira, 3 do corrente, ás 10 horas no altar-mór da egreja de S. Francisco de Paula, antecipando os seus agradecimentos.

José Novaes de Souza Carvalho

Julio Novaes, Hugo Novaes, José Novaes Netto e familias convidam aos seus amigos e parentes, para assistir á missa de 7º dia, de seu pae, avó e sogro JOSE' NOVAES DE SOUZA CARVALHO, que se celebrará na egreja de S. Francisco de Paula, ás 10 1|2 horas, hoje, 2 de abril, anniversario do querido morto. Agradecem, muito sensibilizados, as provas de amizade e respeito tributados por occasião de seus funeraes.

Adolpho Willemsens

Falleceu hontem o sr. Adolpho Willemsens, funccionario da Companhia de Loterias Nacionaes, saindo o enterro da rua Barbosa da Silva, 9, estação do Riachuelo, ás 11 horas, para o cemiterio do Caju'.

CABELLOS BRANCOS !?

UMA DESCOBERTA CUJO SEGREDO CUSTOU 200 CONTOS DE RE'IS

A Loção Brilhante faz voltar a côr primitiva em 8 dias. Não pinta porque não é tintura. Não queima porque não contem saes nocivos. E' uma formula scientifica do grande botanico dr. Ground, cujo segredo foi comprado por 200 contos de réis.

E' recommendada pelos principaes Institutos Sanitarios do estrangeiro e analysada o autorizada pelos Departamentos de Hygiene do Brasil.

Com o uso regular da Loção Brilhante:

1º — Desapparecem completamente ás caspas e affecções parasitarias.

2º — Cessa a quéda do cabello.

3º — Os cabellos brancos, descorados ou grisalhos, voltam á côr natural primitiva, sem ser tingidos ou queimados.

4º — Detem o nascimento de novos cabellos brancos.

5º — Nos casos de calvicie faz brotar novos cabellos.

6º — Os cabellos ganham vitalidade, tornam-se lindos e sédosos e a cabeça limpa e fresca.

A Loção Brilhante é usada pela alta sociedade de S. Paulo e Rio.

A' venda em todas as Drogarias, Perfumarias e Pharmacias de 1ª ordem.

REFORMANDO O ROSTO DE UMA MULHER

(Do "Household Friend")

Qualquer mulher que não esteja contente com a sua tez, póde reformal-a e ter uma nova.

O pequeno véo amortecido da epiderme velha é um estorvo e deve ser retirado para fazer apparecer a pelle vigorosa e nova que se esconde debaixo, deixando-a respirar.

Ha um remedio velho caseiro, muito suave que póde fazer esse trabalho. Compra-se "pure mercolized wax" numa pharmacia e applica-se ante de deitar-se, como se fôra "cold cream", e pela manhã lava-se o rosto.

A "pure mercolized wax" absorve toda a pelle morta, deixando a cutis saudavel e formosa e tão fresca como se fôra a cutis de uma menina.

Naturalmente, desapparecem todas as imperfeições da epiderme, taes como: sardas, manchas, pallidez, queimaduras do sol, etc. etc.

E' de uso muito agradavel, real e economico.

O rosto tratado por esse processo immediatamente parece muitos annos mais joven.

O conto d'O JORNAL

O FARDO...

Especial para O JORNAL

A' beira do tumulo de sua mulher, o engenheiro Paulo Crispiniano, que enviuvara muito cedo, olhava contemplativo, abstraido na doçura da tarde, ora a terra, onde desabrochavam rosas, ora o céo de um azul desbotado. Havia no ar um sabor de frutos amadurecidos e enxames de abelhas dansavam, zumbindo, uma tarantela.

— "Pobre Clara", disia mentalmente o viuvo sem affectação de desespero, recordando a vida de castidade de sua esposa. Ella parecia avisal-a na solidão de costura, só, resignada, entretida os dias inteiros nas suas leituras romanescas ou no manuseio de bordado inglez. Era como uma mulher madura, prematuramente envelhecida, fóra do mundo, consolando-se no seu isolamento com a pratica de acções pias.

Agora, de volta á casa, elle não a encontraria mais como dantes, estendendo-lhe as mãos de joven princeza para afagal-as, offerecendo-lhe a tez de rosa silvestre para o beijo enternecido e toda ella fremente e transbordante de um maravilhoso amor por elle. Aquella côr de laranja do crepusculo identificava-se com a languidez, a mornidão das fibras mais secretas do seu ser.

E o engenheiro, melancolicamente, quasi assoviando uma farandula, na sua maneira habitual de espairecer, retirou-se com o seu passo duro e soffreado que resoava no silencio das primeiras sombras. Nunca imaginara aquelle desfecho! E o que o impressionava de um modo singular era a lembrança do pedido que ella lhe fizera com os labios quasi cerrados:

— Na gaveta daquelle movel está guardado um maço de cartas. São as nossas cartas de noivado. Eu não quero que outra as leia comtigo... Queima-as!

— A nossa alma...

— São minhas. Antes que as destruas sem uma lagrima... antes que tu as esqueças... queima estas cartas!...

O engenheiro abriu lentamente a gaveta, que rescendia á malva, e retirou do seu interior o pacote de cartas que estava ligado por um laço de fita de seda. Approximou a primeira missiva da luz de uma vela.

Ao contacto azulado da chamma o papel contrahiu-se, como se tivesse filamentos nervosos e fosse um composto de moleculas vivas. A chamma embranquecendo-se, intensificando-se, envolveu todo o tecido da folha de linho, que se converteu numa escara negra, onde appareceram impressos os caracteres de uma divisa: "Rien ne m'en peut détacher".

Era a alma de Clara que lhe falava através daquellas cinzas. O engenheiro sentiu no seu pensamento, ligada como ao tronco de uma arvore, á espessura de um muro, as raizes de uma imagem que ia se apoderando de si. Quiz reagir, instinctivamente, esquivar-se, desprender-se della, cortar as hastes da hera, que lhe parecia ter a côr sombria, o ar de tristeza dos cyprestes... Mas, na sua imaginação inquieta, a visão de Clara, como dantes, estendendo-lhe as mãos de joven princeza para o afago e o rosto de rosa silvestre para o beijo enternecido, oppunha-lhe meigamente: "Porque te vaes? porque me abandonas?! — O engenheiro fustigou os passos, já então receioso daquella tendencia, em que se achavam os seus pensamentos, de o excitar, atormentando-lhe o espirito.

Ligação de palavras, de sons, de fórmas, uma simultaneidade de coisas que mortificavam a sua memoria... Parecia-lhe que a alma da morta tinha consciencia dos seus segredos e acompanhava com o seu olhar pesquizador os seus passos fustigados. — "Pobre Clara!" repetiu o engenheiro, convencendo-se, ao mesmo tempo, de que ella não seria capaz de uma vingança posthuma. E reflectia, asserenando-se: — os seus olhos fecharam-se, como os folliculos da sensitiva, ao contacto da morte. O seu coração deixou de pulsar. Do seu somno ninguem desperta. Ella está inerte, insensivel a tudo. — E, machinalmente, quasi assoviando uma farandula na sua maneira habitual de espairecer, rematou: — Que fazer? A morte é uma contingencia. Accendeu um cigarro e, vascolejando, com fervor, a sua philosophia, commum, accrescentou:

— Morreu, acabou-se...

Rio — 1925.

J. H. de SÁ LEITÃO.

AFINAL

VAE SER DADA BAIXA AOS SORTEADOS

Como já tivemos occasião de noticiar foi aberto o voluntariado para o preenchimento dos claros dos corpos desta região. Esses claros foram, de ser preenchidos, não só pela apresentação de um grande numero de voluntarios como pela chegada de varios contingentes de sorteados e voluntarios enviados dos Estados do Norte.

Em vista disso, o general Menna Barreto, commandante desta região, foi ver ao ministro da Guerra não haver mais conveniencia em reter nas fileiras os sorteados que já tinham concluido o seu tempo de serviço.

O ministro da Guerra concordou com o alvitre do commandante da região, autorizando a fazer o licenciamento das praças naquellas condições.

Já hontem, o commandante da região expediu ordens nesse sentido. O licenciamento das praças começará a 1º de maio proximo.

O PLANO DE LICENCIAMENTO

Esse licenciamento obedecerá ao seguinte plano:

1ª turma: a 1º de maio, praças em numero egual a 50 °|° dos voluntarios incorporados em janeiro, fevereiro e março do corrente anno;

2ª turma: a 1º de junho, praças em numero egual a 60 °|° dos voluntarios incorporados em abril do corrente anno;

3ª turma: 1º de julho, praças em numero egual a 60 °|° dos voluntarios incorporados em maio do corrente anno;

4ª turma: 1º de agosto, praças em numero egual a 60 °|° dos voluntarios incorporados em junho do corrente anno.

OUTRAS NOTAS

Será observada rigorosamente, no licenciamento, a ordem de precedencia da incorporação dos voluntarios e sorteados a licenciar.

Todas as praças mobilisaveis estão em condições de licenciamento.

Os engajados e reengajados têm seu licenciamento regulado pelo paragrapho 2º do art. 9º do R. S. M.

O inventor do "Latofonio" vae exhibir-se no Jardim Zoologico

Nilo Vaz, o caboclo musicista, o inventor do "Latofonio", vae exhibir-se domingo no Jardim Zoologico, para fazer conhecida do nosso publico a sua invenção, que consiste em tocar, com uma simples lata de kerozene vasia, canções, marchas, dobrados, fox-trots, valsas, etc., com imitação perfeita do piano, do violão, violoncello, flauta, etc., O trabalho do nosso patricio sertanejo não tem "truc", é de admiravel simplicidade, causando viva sensação a habilidosa invenção desse homem, que eleva bem alto a intelligencia do nosso matuto. Nilo Vaz realizando este festival, com 3 sessões, ás 14, ás 15 e ás 16 horas, nas quaes exhibirá o "Latofonio", planejou um programma de outras variedades, do gosto do publico, como corridas de moças, de crianças, etc., e importante match de football, ás 16 horas e meia para disputa da taça "Loção Elegante", offerecida pelo seu fabricante, sr. Antonio A. Gomes.

Não vigorarão os cartões de ingresso permanente.

PUBLICAÇÕES

RIO COSMOPOLITA — Recebemos o numero de 31 de março findo, dessa apreciada publicação litteraria, de noticias completas sobre o movimento de hospedes nos diversos hoteis e pensões desta cidade e de informações de utilidade.

REFORMADOR — Está publicado o numero de 16 de março dessa revista que é orgão official da Federação Espirita Brasileira.

DEFESA DO CAFE' — Recebemos um folheto contendo estudo feito pelo dr. Antonio Bayma, engenheiro fiscal dos armazens reguladores do transporte de café, em S. Paulo, sobre os serviços executados e em execução nos referidos armazens.

PROPHYLAXIA — Já foi posto á venda o segundo numero dessa revista medico-social, trazendo grande cópia de notas scientificas.

REVISTA PORTUGAL — Encontra-se em circulação o n. 40 dessa apreciada revista bem collaborada e illustrada com uma bella collecção de photographias cedidas pelo almirante Gago Coutinho, além de muitas gravuras de assumptos palpitantes.

TERRA GAU'CHA — Está publicado o numero correspondente ao mez de março findo dessa revista que é orgão official do Centro Sul Rio Grandense.

L'ITALIA — Entrou em circulação o numero do mez corrente dessa apreciada revista fascista illustrada que se publica nesta capital.

CHRONIQUETA PARISIENSE

Casacos

Os casacos ou casacas, como quizerem, continuam a gosar da grande predilecção da moda.

Vêm-se de todos os feitios e fazem-se de tudo, desde a leveza toda estival do crêpe da China até o peso de inverno do velludo ou do "fourreau". São, olhás, elegantissimos estes casacos, que se usa naturalmente sobre o estreito "fourreau" que lhes serve de saia, e que a ultima das modas quer absolutamente sem cinto.

Emprestam á silhueta uma linda linha de esbeltez e de flexibilidade, sendo ao mesmo tempo muito aproveitaveis para concertos ou transformações. Tanto podem ser de tecido liso sobre um fundo emmaranhado e de côres vivas como justamente o inverso, fundo liso sob fazenda estampada. Galões, bordados, fitas e até rendas prestam-se para enfeital-os, se não tiverem porém enfeite algum nem por isto deixarão de estar perfeitamente a gosto do momento.

E' nesta certeza que offerecemos hoje, em nossa gravura, quatro lindos modelos de casacos.

O primeiro, porém, não tem casaco: é um vestido liso e justo, de mangas compridas que tanto póde ser de crêpe da China, marrocain, voile, linho, tussor, drapella ou sarja. E' côr de banana, alargado na barra da saia por quatro grupos de plissés que um triangulo bordado a soutache havana parecem prender.

Estes triangulos se repetem de ponta para baixo na guarnição da saia, sendo na frente cortado o vestido de alto a baixo por um galão bordado desta mesma soutache.

O modelo 2 consta de um tres-peças de popeline cinzento, alargando-se a saia na altura do joelho com um babado de largos machos.

O casacão é vago, solto, de longas e amplas mangas tendo como enfeite uma trança azul-rey formando desenhos geometricos de gracioso effeito decorativo.

Uma echarpe, ou antes, a gola-echarpe ata-se na frente em volumosa gravata e é guarnecida exactamente como o casaco.

Sobre crêpe da China ou kasha beige, o modelo 3 cobre-se quasi inteiro com um casaco de crêpe marrocain estampado de "tête de nègre", recortado na frente, nas costas e dos lados e orlado de um grande viez de crêpe liso.

O modelo 4 é de crêpella azul-vivo, sendo guarnecido o casaco com bonitos galões vermelhos, amarellos e brancos, os bolsos lateraes são bordados de vermelho e um lacinho de fita de immensas pontas soltas ata-se na frente fechando a gola á guisa de gravata.

E' preciso, porém, prevenir ás interessadas que os modelos absolutamente sem cinto pouco assentam nas pessoas muito cheias de corpo. Um pequeno cinto sempre disfarça.

CHIFFON.

Mercado de Cambio e de Titulos

O MOVIMENTO DOS NEGOCIOS

Commercio, Estatistica, Todos os Mercados

RIO, 2 DE ABRIL DE 1925.

MERCADOS ESTRANGEIROS

Descontos, Cambios e Cotações

LONDRES, 1 de abril.

		Hontem	Anterior
Do Banco da Inglaterra		4 %	4 %
Do Banco da França		7 %	7 %
Do Banco da Italia		6 ½ %	5 ½ %
Do Banco de Hespanha		5 %	5 %
Do Banco da Allemanha (ouro)		9 %	9 %
Em Londres, 3 mezes		4 %	4 %
Em Nova York, 3 mezes		3 ½	3 ½
CAMBIO:			
Genova s/Londres, á vista, por £	L.	115.50	116.50
Madrid s/Londres, á vista, por £	P.	33.50	33.45
Lisboa s/Londres, á vista (t/compra) por £	Esc.	99 ½	99 ½
Lisboa s/Londres, á vista (t/venda) por £	Esc.	98 ½	98 ½
TITULOS BRASILEIROS:			
Federaes:			
Funding, 5 %		87 ¾	87 ¾
Novo Funding, 1914		73 ¾	73 ¾
Conversão, 1910, 4 %		41 ¾	41 ¾
De 1908, 5 %		67 ½	67 ½
Estaduaes:			
Districto Federal, 5 %		65	65
Bello Horizonte, 105, 6 %		68 ½	68 ½
Estado do Rio, bonus ouro, 5 %		73	73 ½
Estado da Bahia, emp. ouro, 1913, 5 %		38	37 ½
TITULOS DIVERSOS:			
Brazil Railway Common Stock		¼	¼
Brazilian T. Light & Power C. Ltd. Ord.		54	54 ½
S. Paulo Railway Comp. Ltd. Ord.		171	170 ½
Leopoldina Railway Comp. Ltd. Ord.		28	28 ½
Dumont Coffée Cº. Ltd. 7 ½ Com. Pref.		8 ½	8 ½
St. John d'El-Rey Mining Ord.		18.3	18
Rio Flour Mills & Granaries Ltd.		85	85
London & S. American Bank		9 ½	9 ¾
Mala Real Ingleza, Ord.		99 ½	99
Imp. Nacional de Estamparia S. A.		99 ½	99 ½
TITULOS BRASILEIROS:			
Emp. de Guerra Britannico, 5 %, 1927/47		101 ¾	101 ½
Consols, 2 ½ %		58 ¾	57
Rente Française, 4 %		47 45	47 40
Rente Française, 3 % (Bolsa de Paris)		48 55	48 55
Rente Française, 1913 (Integralisado)		48.65	48.65
Rente Française, 5 % (Bolsa de Paris)		56.95	56.70

LONDRES, 1 de abril.

Taxas cambiaes que vigoraram hoje, neste mercado, por occasião da abertura, e as correspondentes no dia anterior, sobre as seguintes praças:

	Hontem	Anterior
S/Berlim, á vista, por £ M.	20.07	20.05
S/Amsterdam, á vista, por £ F.	11.99	11.99
S/Genova, á vista, por £ L.	116.75	115.50
S/Madrid, á vista, por £ P.	33.48	33.50
S/Berna, á vista, por £ F.	24.77	24.77
S/Paris, á vista, por £ F.	91.35	89.70
S/Bruxellas, á vista, por £ F.	93.90	93.00
S/Lisboa, á vista, por £ d.	2 15/32	2 27/64
S/Nova York, á vista, por £ $	4.77.87	4.77.75

LONDRES, 1 de abril.

Taxas cambiaes que vigoraram neste mercado, por occasião do fechamento de hoje, e as correspondentes no dia anterior, sobre as seguintes praças:

	Hoje	Hontem
S/Berlim, á vista, por £ M.	20.07	20.07
S/Amsterdam, á vista, por £ F.	11.99	11.99
S/Genova, á vista, por £ L.	115.75	115.62
S/Madrid, á vista, por £ P.	33.49	33.50
S/Berna, á vista, por £ F.	24.78	24.78
S/Paris, á vista, por £ F.	91.15	89.40
S/Bruxellas, á vista, por £ F.	93.80	92.80
S/Lisboa, á vista, por £ d.	2 13/32	2 27/64
S/Nova York, á vista, por £ $	4.77.75	4.77.62

NOVA YORK, 1 de abril.

Taxas com que abriu, hoje, o mercado de cambio:

	Hoje	Anterior
N. York s/Londres, tel., por £ $	4.78.00	4.77.75
N. York s/Paris, tel., por F. c.	5.23.25	5.35.00
N. York s/Genova, tel., por L. c.	4.13.50	4.15.00
N. York s/Madrid, tel. por P. c.	14.27.00	14.27.00
N. York s/Amsterdam, tel. por Fl. c.	39.82.00	39.80.00
N. York s/Berna, tel. por F. c.	19.29.00	19.29.00
N. York s/Bruxellas, tel. por F.	5.09.00	5.15.00
N. York s/Berlim, tel. por M. c.	23.82	23.82

NOVA YORK, 1 de abril.

Taxas com que fechou, hontem, o mercado de cambio:

	Hoje	Anterior
N. York s/Londres, tel., por £ $	4.77.75	4.77.87
N. York s/Paris, tel., por F. c.	5.26.00	5.36.75
N. York s/Genova, tel., por L. c.	4.12.00	4.13.00
N. York s/Madrid, tel. por P. c.	14.27.00	14.28.00
N. York s/Amsterdam, tel. por Fl. c.	39.80.00	39.80.00
N. York s/Berna, tel. por F. c.	19.29.00	19.29.00
N. York s/Bruxellas, tel. por F.	5.11.00	5.17.00
N. York s/Berlim, tel. por M. c.	23.82	23.82

PARIS, 1 de abril.

O mercado de cambio fechou, hoje, com as seguintes taxas:

	Hoje	Hontem
Paris s/Londres, a/v. por £ F.	90.85	90.45
Paris s/Italia a/v. por 100 Lr. F.	77.75	77.75
Paris s/Hespanha, a/v. por 100 Pesetas	267.50	270.50
Paris s/Berna, a/v. por £	360.50	364.50
Paris s/Nova York	18.92	18.94

BUENOS AIRES, 1 de abril.

	Hoje	Hontem
Buenos Aires s/		
Londres, taxa telegraphica, por $ ouro, t/venda, d.	43 7/8	43 7/8
Londres, taxa telegraphica, por $ ouro, t/comp. d.	44	43 15/16
Montevidéo s/.		
Londres, taxa telegraphica, por $ ouro, t/venda, d.	47 3/8	47 3/8
Londres, taxa telegraphica, por $ ouro, t/comp. d.	47 7/16	47 7/16

Mercados dos principaes productos

CAFE'

NOVA YORK, 1 de abril.

O mercado de café a termo, nesta praça, hoje, fechou firme, com alta de 8 a 18 pontos, cotando-se em cents. por libra:

	Hoje	Ant.
Para maio	18.40	18.28
Para julho	17.40	17.27
Para setembro	16.58	16.49
Para dezembro	16.03	15.95
Vendas		*Saccas*
No dia de hoje		80:000
No dia anterior		125.000

NOVA YORK, 1 de abril.

O mercado de café a termo, nesta praça, na abertura, ás 10 horas e 30 minutos, manifestava-se apenas accessivel, com baixa de 8 a 13 pontos, cotando-se em cents. por libra:

	Hoje	Ant.
Para maio	18.20	18.28
Para julho	17.15	17.27
Para setembro	16.38	16.49
Para dezembro	15.92	15.95

NOVA YORK, 1 de abril.

O mercado de café a termo, nesta praça ás 13 horas e 30 minutos, manifestava-se estavel com baixa de 1 a 3 e alta parcial de 2 pontos, cotando-se em cents. por libra:

	Hoje	Ant.
Para maio	18.25	18.28
Para julho	17.26	17.27
Para setembro	16.48	16.49
Para dezembro	15.97	15.95

NOVA YORK, 1 de abril.

O mercado de café disponivel, nesta praça, fechou, hoje, com baixa de ½ para o café de Santos e baixa de ¼ para o do Rio, vigorando, por parte dos compradores, as cotações seguintes:

	Hoje	Ant.
Do Rio:		
N. 6	20 ½	20 ¾
N. 7	20	20 ¼
De Santos:		
N. 4	25	25 ½
N. 7	23 ¼	23 ¾

HAVRE, 1 de abril.

O mercado de café a termo abriu, hoje, apenas estavel, com baixa de frs. 3,00 a 3 ½, cotando-se em francos, por 50 kilos:

	Hoje	Ant.
Para maio	432	435
Para julho	418	421
Para setembro	404 ½	407 ¾
Para dezembro	417 ¾	391

Vendas	*Saccas*
No dia de hoje	5.640
No dia anterior	13.000

HAVRE, 1 de abril.

O mercado de café a termo, fechou, hontem apenas estavel, com baixa de frs. 10 ½ a 12 ¼, cotando-se em francos, por 50 kilos:

	Hoje	Ant.
Para maio	435	446 ¾
Para julho	421	433 ¼
Para setembro	407 ¾	419
Para dezembro	391	401 ¼
Vendas		*Saccas*
No dia de hontem		18.000
No dia anterior		2.000

LONDRES, 1 de abril.

O mercado de café a termo, nesta praça, hoje, ás 11 horas e 30 minutos, manifestava-se calmo, com baixa parcial de 3 a 6 d., cotando-se por 112 libras:

	Hoje	Ant.
Para maio	115.6	116.0
Para julho	114.9	115.0
Para setembro	n|cot.	n|cot
Para dezembro	n|cot.	n|cot

SANTOS, 1 de abril.

O mercado de café disponivel, hoje, manifestava-se nominal, vigorando as seguintes cotações por 10 kilos:

	Hoje	Ant.	A. pas.
Typo 4	n|cot.	n|cot	28$000
Typo 7	n|cot.	n|cot.	26$000

Entradas até ás 14 horas:

	Saccas
No dia de hoje	26.430
No dia anterior	28.9[illegible]
Em egual data de 1924	35.208
Existencia:	
No dia de hoje	1.986.423
No dia anterior	2.013.105
Em egual data de 1924	781.245
Embarques:	
Para os Estados Unidos	38.341
Para a Europa	11.250
Por cabotagem	3.527
Total	53.118

SANTOS, 1 de abril.

O mercado de café a termo, fechou, hoje, nesta praça, estavel, cotando-se por parte dos compradores:

	Hoje	Ant.
Para abril	40$450	40$425
Para maio	40$600	40$200
Para junho	40$850	40$500
Vendas		*Saccas*
No dia de hoje		34.000
No dia anterior		60.000

SANTOS, 1 de abril.

O mercado de café a termo, para nova base, nesta praça, hoje, manifestava-se firme, cotando-se o typo 4, por parte dos compradores:

	Hoje	Ant.
Para abril	40$425	40$425
Para maio	40$450	40$200
Para junho	40$900	40$050
Vendas		*Saccas*
No dia de hoje		20.000
No dia anterior		60,000

S. PAULO, 1 de abril.

Entraram, hoje, nesta capital e em Jundiahy, 29.000 saccas de café, contra 31.000 no dia anterior e 35.000 no mesmo dia do anno passado.

Em Jundiahy:

	Hoje	Ant.	A. pas.
Pela E. Paulista	23.000	23.000	21.000
Em S. Paulo:			
Pela Sorocabana, etc.	7.000	8.000	14.000

JUNDIAHY, 1 de abril.

As entradas, hoje, de café, com destino a São Paulo e Santos, foram de .... saccas, contra ..... no dia anterior e nada no mesmo dia do anno passado.

	Hoje	Ant.	A. pas
S. Paulo	—	—	—
Santos	30.000	22.000	12.000

ALGODÃO

LIVERPOOL, 1 de abril.

O mercado de algodão disponivel e do termo, ás 12 horas e 20 minutos, apresentava-se estavel, com alta de 8 a 33 pontos, assim discriminada:

No disponivel brasileiro, alta de 8 pontos.

No disponivel americano, alta de 33 pontos.

No americano a termo, alta de 9 a 11 pontos.

Cotações:

Pence por libra:

	Hoje	Ant.
Pernambuco "Fair"	14.66	14.47
Maceió "Fair"	14.55	14.47
American "Fully" Middling	13.65	13.32
Opções:		
Para maio	13.38	13.29
Para julho	13.42	13.32
Para outubro	13.14	13.03
Para janeiro	12.98	12.87

LIVERPOOL, 1 de abril.

O mercado de algodão afrouxou depois da abertura. Vendem pela operação Straddle. Houve pedidos dos commerciantes. Alta de 3 a 7 pontos para o "American Futures", que era cotado em pence por libra:

	Hoje	Ant.
Para maio	13.32	13.29
Para julho	13.37	13.32
Para outubro	13.09	13.03
Para janeiro	12.94	12.87

NOVA YORK, 1 de abril.

O mercado de algodão melhorou depois da abertura. Reportagem do mercado de panno. Compram pela operação Straddle. Alta de 1 a 7 pontos para o "American Futures", que era cotado em cents. por libra:

	Hoje	Ant.
Para maio	24.61	24.54
Para julho	24.88	24.84
Para outubro	24.24	24.22
Para janeiro	24.07	24.06

NOVA YORK, 1 de abril.

O mercado de algodão afrouxou depois da abertura, mas recuperou novamente. Os baixistas compram. Alta de 11 a 18 pontos para o "American Futures", que era cotado em cents. por libra:

	Hoje	Ant
American Middling Uplands	24.80	24.60
Para maio	24.54	24.37
Para julho	24.84	24.6[illegible]
Para outubro	24.22	24.11
Para janeiro	24.06	23.92

PERNAMBUCO, 1 de abril.

O mercado de algodão, hoje, ás 12 horas, manifestava-se frouxo.

Entradas	*Fardos*
No dia de hoje	800
No dia anterior	800
Desde 1º de setembro p. p.:	
No dia de hoje	90.500
No dia anterior	89.700
Existencia:	
No dia de hoje	2.800
No dia anterior	7.000

Primeiras sortes:

Preços por 15 kilos:

	Hoje	Ant.
Vendedores	retrah.	retrah.
Compradores	72$000	72$000

Embarques: Não houve.

ASSUCAR

PERNAMBUCO, 1 de abril.

O mercado de assucar, hoje, ao meio dia, manifestava-se calmo.

Entradas	*Saccos*
No dia de hoje	18.100
No dia anterior	18.308
Desde 1º de setembro p. p.:	
No dia de hoje	3.142.000
No dia anterior	3.129.000
Existencia:	
No dia de hoje	347.200
No dia anterior	344.100

Embarques: Não houve.

COTAÇÕES

Usina superior e 1	15 kilos	
Hoje	n|cot.	n|cot
Dia anterior	n|cot.	n|cot.
Segunda:		
Hoje	n|cot.	n|cot
Dia anterior	n|cot.	n|cot
Crystaes:		
Hoje	13$500 a	13$000
Dia anterior	n|cot.	n|cot
Demeraras:		
Hoje	n|cot.	n|co
Dia anterior	n|cot.	n|co
Terceira sorte:		
Hoje	13$000 a	13$000
Dia anterior	n|cot.	n|cot.
Somenos:		
Hoje	11$900 a	12$000
Dia anterior	n|cot.	n|cot
Brutos seccos:		
Hoje	10$200 a	11$000
Dia anterior	n|cot.	n|cot

TRIGO

BUENOS AIRES, 1 de abril.

O mercado de trigo a termo, nesta praça, fechou, hontem, accessivel, com baixa de 10 centavos, cotando-se por 100 kilos, postos nas docas, em pesos papel:

	Hoje	Ant.
Para maio	14.85	14.95
Para julho	14.95	15.05

PRAÇA DO RIO

NOTAS COMMERCIAES

CAMBIO

Continuava o mercado de cambio, ainda hontem, em condições tensas, com os bancos operando em declinio mais ou menos sensivel.

Sem novos supprimentos de letras particulares e com tomadores de bancario de maiores quantias, difficil era aos bancos offerecer resistencia ao surto da baixa das taxas.

O Banco do Brasil, declarou ainda a taxa de 5 23/32 d. para o mercado e a de 5 11/32 d. ordem e valor.

Os outros bancos iniciaram os saques a 5 11/32 e 5 3/8 d., decendo em seguida a 5 11/32 e 5 5/16 d., com dinheiro a 5 5/8 d.

Depois, o mercado revelou-se calmo e passou a predominar para o bancario a taxa de 5 11/32 d. e para o particular regulavam as de 5 25/64 e 5 13/32 d.

Na reabertura do Banco do Brasil, este declarou a taxa de 5 23/64 d. ordem e valor, com todos os outros a 5 11/32 d., contra o particular a.... 5 13/32 d.

Durante o dia, porém, firmando-se o mercado todos os bancos passaram a sacar a 5 3/8 d., com dinheiro a..... 5 27/64 d. e assim tendo fechado bem inspirado.

Os soberanos regularam a 51$000 e a libra-papel a 46$000.

O dollar cotou-se: á vista, de 9$450 a 9$560, e a prazo a 9$480.

Regularam officialmente as seguintes taxas extremas:

TABELLA DE BANCOS

Praças	A 90 dias	
Londres	5 5/16 a	5 23/32
Paris	$494 a	$497
Nova York	—	9$460
Praças	*A' vista*	
Londres	5 15/64 a	5 19/32
Paris	$498 a	$502
Italia	$393 a	$396
Portugal	$460 a	$475
Nova York	9$450 a	9$560
Canadá	—	9$560
Hespanha	1$350 a	1$370
Suissa	1$825 a	1$860
B. Aires (papel)	3$630 a	3$720
B. Aires (ouro)	8$320 a	8$373
Montevidéo	8$980 a	8$995
Japão	—	—
Suecia	—	2$590
Noruega	—	—
Dinamarca	—	1$740
Hollanda	3$790 a	3$830
Syria	—	$438
Belgica	$483 a	$489
S'ovaquia	$284 a	$290
Chile (ouro)	—	1$130
Rumania	$053 a	$064
Allemanha (marco da renda)	2$260 a	2$280
Austria (por schilling)	1$390 a	1$400
Sobre-taxa:		
Café, por franco	$499 a	$503

OS VALES-OURO

O Banco do Brasil cotou o dollar: a prazo, a 9$480, e á vista, a 9$510, e forneceu os vales-ouro para a Alfandega á razão de 5$194 papel por 1$000 ouro.

Bolsa de Titulos

Funccionou o mercado de titulos, hontem, com um movimento regular de negocios realizados sobre um numero bem envolvido de papeis.

Estiveram fracas as apolices geraes uniformizadas e as diversas emissões, com as municipaes, porém, melhor inspiradas.

Os demais papeis em evidencia regularam sem interesse e em condições estaveis, com tendencias melhores, tudo como se vê adeante.

Vendas fechadas hontem.

APOLICES

Federaes:	
Uniform. de 500$	2 a 700$000
Uniform. de 1:000$	22 a 780$000
Diversas Emissões:	
De 1:000$, nom.	25 a 777$000
De 1:000$, nom.	65 a 778$000
De 1:000$, port.	175 a 641$000
De 1:000$, port.	70 a 642$000
De 1:000$, caut.	150 a 641$000
Obrig. do Thesouro	20 a 893$000
Municipaes:	
Emp. 1906, port. c/j.	50 a 155$000
Emp. 1917, port. c/j.	30 a 152$500
Emp. 1920, port. c/j.	4 a 143$000
Dec. 1.535, port. 7 %	138 a 160$000
Dec. 1.933, port. 8 %	93 a 173$000
Dec. 1.999, port. 7 %	50 a 161$000

ACÇÕES

Bancos:	
Funccionarios	200 a 47$000
Commercial	67 a 200$000
Brasil	7 a 355$000
Brasil	40 a 356$000
Companhias:	
D. de Bahia, c/ 50 %	300 a 29$000
D. da Bahia, c/ 50 %	190 a 30$000

DEBENTURES

Santa Helena	400 a 185$000

ALVARA'

Ap. diversas emissões, nom.	200 a 776$000
Obrig. do Thesouro	25 a 893$000
Banco do Commercio	312 a 170$000
Banco Commercial	150 a 199$500
Tec. Alliança	250 a 190$500
Tec. Tijuca	200 a 202$000
Tec. Confiança	586 a 214$000
Seg. A. Fluminense	25 a 1:725$

ULTIMAS OFFERTAS

APOLICES:

Federaes	Vend.	Comp.
Uniformizadas, 5 %	781$000	77?$000
Div. Emissões, 5 %	778$000	775$000
Ap. ao portador:		
Emp. 1903, 5 %	700$000	680$000
Div. Emissões, caut.	641$000	639$000
Div. Emissões, 5 %	641$000	640$000
Obrig. do Thesouro	895$000	890$000
Estaduaes:		
E. do Rio 100$, 4 %	99$000	97$500
E. do Rio 500$, nom.	390$000	—
E. do Rio 500$, port.	450$000	400$000
E. da Parahyba, pop.	—	88$000
E. Minas, 1:000$, 5 %	750$000	747$000
E. Espirito Santo	—	700$000
E. Pernambuco, 7 %	925$000	900$000
E. R. G. do Sul, port.	—	800$000
E. Rio Grande do sul, nom. 7 %	800$000	—
E. do Rio Grande do Sul (Liberdade)	—	800$000
Municipaes:		
Emp. 1904, 5 %	—	500$000
Idem, nom.	—	385$000
Emp. 1906, 6 %	158$000	156$000
Idem nom.	—	—
Emp. 1914, port.	—	146$000
Emp. 1917, port.	—	150$000
Emp. 1920, port.	—	143$500
Dec. 1.535, 7 %	160$000	159$500
Dec. 1.945, 7 %	—	154$000
Dec. 1.999, 7 %	151$000	150$500
Dec. 1.627, 7 %	—	150$000
Dec. 1.933, 8 %	174$500	173$500
Nictheroy, 1ª série	—	69$000
Nictheroy, 2ª série	—	—
Serrana	—	—
Campos, de 200$	—	170$000
Campos	850$000	—
Rio Grande, nom.	—	700$000
Petropolis	175$000	—
Valença	70$000	50$000
Bello Horizonte	150$000	145$000

ACÇÕES:

Bancos:		
Brasil	355$000	354$000
Commercial	—	199$000
Commercio	—	170$000
Lavoura	50$000	36$000
Nacional	—	230$000
Funccionarios	47$500	47$000
Mercantil	410$000	390$000
Portugues, port.	190$000	187$000
Portuguez, nom.	189$000	—
Companhias de Tecidos:		
Bom Pastor	210$000	—
Confiança	—	220$000
Brasil Industrial	—	480$000
Petropolitana	440$000	420$000
America Fabril	305$000	300$000
Alliança	—	180$000
Corcovado	175$000	—
Esperança	—	300$000
Prog. Industrial	460$000	—
Tijuca	320$000	—
Taubaté	—	500$000
S. Pedro	500$000	—
Industrial Mineira	500$000	400$000
Manufactora	—	280$000
Companhias de Seguros:		
Sagres	—	200$000
Previdente	1:800$	1:700$
Garantia	186$000	—
C. de E. de Ferro e Carris:		
Victoria a Minas	78$000	32$000
M. S. Jeronymo	90$000	—
J. Botanico, integ.	—	—
Companhias diversas:		
Artefactos de Ferro	210$000	—
Docas da Bahia	29$000	28$000
D. de Santos, port.	500$000	—
D. de Santos, nom.	—	502$000
C. "A Noite"	200$000	—
Diamantifera	—	38$500
Manuf. de Roupas	250$000	—
Ulha Branca	202$000	199$000
Terras	—	58$000
Loterias Nacionaes	90$000	—
Pred. Saneamento	101$000	99$000
DEBENTURES:		
America Fabril	—	183$000
Tec. Corcovado	180$000	175$000
Docas da Bahia	125$000	121$000
Docas de Santos	188$000	—
Esperança	204$000	—
Manufactora	—	187$000
Bom Pastor	200$000	170$000
Ind. Campista	200$000	—
Cervej. Brahma	—	1:035$
Fluminense F. Club	7??$000	—
Alliança	195$000	180$000
Confiança	—	190$000
Explor. de Portos	180$000	170$000
Mercado Municipal	193$000	190$000
Magéense	185$000	—
Tec. Santa Helena	190$000	—
F. B. e A. de Metal	—	200$000
Prog. Industrial	193$000	—
Ind. Santa Fé	202$000	—
Mestre & Blatgé	215$000	—
Palace Hotel	197$000	190$000
Luz Stearica	203$000	201$000

ALFANDEGA

Ao director da Receita foi encaminhada a petição em que H Hamers recorre para o ministro da Fazenda do acto da Inspectoria que sujeitou ao pagamento de direitos como productos chimicos não classificados, mercadorias pelo mesmo despachadas em as notas ns. 98.447 e 98.448 do anno findo.

— O inspector da Alfandega baixou hontem, a portaria seguinte:

"Declaro aos srs. empregados, que no calculo dos despachos "ad-valorem" processados no corrente mez, devem ser observadas, na fórma do disposto no art. 26 da lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919, as seguintes médias da taxa cambial de março findo, registradas pela Camara Syndical dos Corretores:

Austria	$000,13 ½
Belgica	$462
B. Aires (peso ouro)	8$227
B. Aires (peso papel)	3$616
Canadá	9$100
Dinamarca	1$659
Hamburgo (Rent-mark)	2$170
Hespanha	1$298
Hollanda	3$634
Italia	$372
Japão	3$761
Londres (£ 43$025,210)	5 37/64
Montevidéo	8$496
Noruega	1$400
Nova York	9$099
Palestina e Syria	$472
Portugal — Continente	$442
Paris	$475
Rumania	$052
Suecia	2$455
Suissa	1$756
Tcheco-Slovaquia	$275."

Manifestos distribuidos — N. 459, vapor francez "Amiral Jaureguiberry", de Antuerpia, ao escripturario Stenio; numero 460, vapor americano "Southern Cross", de Buenos Aires, ao escripturario Meira; n. 461, vapor grego "Erissos", de Rosario de Santa Fé, ao escripturario Stenio; n. 462, vapor belga "Algerier", de Buenos Aires, ao escripturario Stenio.

RENDAS FISCAES

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda arrecadada hontem, 1:

Em ouro	129:707$8??
Em papel	144:411$38?
Total	274:118$??

DELEGACIA DO THESOURO DO ESTADO DE MINAS GERAES NO DISTRICTO FEDERAL

Arrecadação do dia 1	36:319$???
Idem no anno passado	31:405$760
Differença para menos em 1925	14:868$400

Generos de consumo

CAFE'

O mercado de café funccionou, hontem, sem firmeza, mas regularmente calmo, tendo continuado sensivelmente escassa a procura para novos negocios sobre o disponivel.

Os possuidores, porém, estiveram sustentados e deram o preço anterior de 53$700 por arroba do typo 7.

Os negocios realizados foram pequenos e constaram de 1.119 saccas na abertura.

Durante o dia venderam-se mais 942 saccas, no total de 2.067 ditas.

O mercado fechou mal collocado e fraco, sendo muito pouco favoraveis as suas tendencias.

Movimento estatistico

NO DIA 31

Entradas	*Saccas*
Pela Leopoldina	899
Pela Central	251
Por cabotagem	—
Total	1.150
Desde o dia 1º	109.091
Média	3.519
Desde 1º de julho	2.791.827
Média	10.226
Embarques:	
Para a Europa	5.080
Para os Estados Unidos	400
Para o Pacifico	—
Para o Cabo	—
Para o Rio da Prata	1.746
Por cabotagem	2.565
Total	9.791
Desde o dia 1º	145.384
Desde 1º de julho	2.727.920
Em egual data de 1924	3.560.946
Existencia:	
No mercado	164.067
Em egual data de 1924	153.772

COTAÇÕES

Typos	*Arroba*
Typo 3	55$700
Typo 4	55$200
Typo 5	54$700
Typo 6	54$200
Typo 7	53$700
Typo 8	53$200

Vendas (saccas)	4.793
Mercado calmo.	
Pauta	3$770

NO DIA 1

Vendas	*Saccas*
Pela manhã	1.119
A' tarde	948

Preços pela arroba:

Typo 7	53$700
Typo 7 em 1924	38$200

Mercado calmo.

MERCADO A TERMO

Regularam, hontem, no mercado de café, as opções seguintes:

Na 1ª Bolsa:	Vend.	Comp.
Abril	54$000	53$700
Maio	54$050	54$000
Junho	53$550	53$100
Julho	53$000	52$600
Agosto	52$150	52$100
Setembro	52$000	51$500
Mercado estavel.		
Na 2ª Bolsa:		
Abril	53$600	53$400
Maio	53$900	53$600
Junho	53$400	53$000
Julho	52$500	52$150
Agosto	51$880	51$400
Setembro	51$500	51$000
Mercado frouxo.		
Vendas		*Saccas*
Na 1ª Bolsa		23.000
Na 2ª Bolsa		10.000
Total		34.000

EMBARQUES NO DIA 1

	Saccas
Para Rotterdam:	
Castro Silva & C.	500
Para o Havre:	
Theodor Wille & C.	750
Para Portos do Norte:	
Sequeira & C.	35
Para Portos do Sul:	
Sequeira & C.	25
Total	1.335

ALGODÃO

O mercado de algodão funccionou, hontem, sem maior movimento de entradas. Estas tendo sido nullas, houve desenvolvidas entregas, de sorte que as cotações se mantiveram regularmente estaveis e inalteradas.

O curso dos preços demonstrava tendencias para a alta, tanto mais quanto a situação do mercado de algodão era muito promettedora.

COTAÇÕES DE HONTEM

Preços dor 10 kilos:

Sertões	66$000 a 68$000
Primeiras sortes	60$000 a 62$000
Medianos	58$000 a 60$000
Paulista	Nominal

Mercado estavel.

MOVIMENTO DO DIA 1

Entradas	*Fardos*
No dia 31	—
Saidas	1.756
Existencia	30.387

ASSUCAR

Regulou o mercado de assucar, hontem, sem maior movimento e frouxo, com os preços em declinio.

A procura continuava sensivelmente moderada, tendo sido assim pouco importantes os negocios realizados.

Foram pequenas as entradas e as saidas. O mercado fechou frouxo.

COTAÇÕES DE HONTEM

Preços por 60 kilos, cif.:

Branco crystal	66$000 a 68$000
Terceira sorte	— —
Segundo jacto	— —
Terceiro jacto	— —
Demeraras	58$000 a 60$000
Mascavinho	62$000 a 64$000
Mascavo	64$000 a 66$000

Mercado frouxo.

MOVIMENTO DO DIA 1

Entradas	*Saccos*
No dia 31	2.161
Saidas	2.785
Existencia	206.284

MERCADO A TERMO

Regularam, hontem, no mercado de assucar, as opções seguintes:

Abertura	Vend.	Compr.
Abril	63$200	63$200
Maio	63$400	63$200
Junho	62$700	61$700
Julho	61$600	60$000
Agosto	60$300	59$200
Setembro	59$300	57$400
Mercado estavel.		
Fechamento:		
Abril	65$000	64$100
Maio	63$900	63$500
Junho	63$700	63$500
Julho	62$000	61$500
Agosto	61$200	61$000
Setembro	59$500	57$500
Mercado paralysado.		
Vendas		*Saccos*
Na 1ª Bolsa		3.000
Na 2ª Bolsa		2.000
Total		5.000

CARNES VERDES

MOVIMENTO DE HONTEM

Foram rejeitadas: 2 rezes.

Foram vendidos para os suburbios: 58 1/2 rezes e 2 vitellos.

Foram abatidos hontem:

Rezes	966
Vitellos	57
Porcos	43
Carneiros	19

STOCK NOS CURRAES

Foram recolhidos hontem aos curraes de Santa Cruz, afim de serem abatidos hoje: 1:611 rezes, 61 vitellos, 50 porcos e 25 carneiros.

ENTREPOSTO

Foram vendidos no Entreposto de São Diogo: 578 rezes, 55 vitellos, 49 porcos e 19 carneiros, pelos seguintes preços:

		Kilo
Rez	—	1$300
Vitello	—	1$300
Porco	6$000 a	5$500
Carneiro	3$600 a	3$700

MERCADO ATACADISTA

Preços correntes

MANTEIGA

Por kilo:		
Fina de Minas	8$000 a	8$200
Superior	7$000 a	7$500

BANHA

Por kilo:		
De Porto Alegre:		
Lata de 1 kilo	6$900 a	6$800
Lata de 2 kilos	6$800 a	6$300
Lata de 20 kilos	6$900 a	6$300
De Laguna:		
Lata de 30 kilos	5$800 a	$6000
De Itajahy:		
Lata de 2 kilos	6$000 a	6$500
Lata de 10 kilos	6$000 a	6$500
Lata de 20 kilos	6$000 a	6$500
De Minas e S. Paulo:		
Lata de 20 kilos	5$100 a	5$700
Lata de 10 kilos	5$400 a	5$700

FARINHA DE TRIGO

Por sacco, no Moinho Inglez:		
Brasileira	51$000 a	51$200
Buda Nacional	54$000 a	54$200
Nacional	52$000 a	52$200

TOUCINHO

Por kilo:		
De fumeiro	6$500 a	6$200
Commum	5$000 a	5$400

MILHO

Por 60 kilos:		
Amarello	26$000 a	27$000
Misturado e regular	24$000 a	25$000

FARINHA DE MANDIOCA

Por 50 kilos:		
Para Antuerpia:		
Theodor Wille & C.		600
De 1ª qualidade	46$000 a	48$000
De 2ª qualidade	42$000 a	43$000
De 3ª qualidade	40$000 a	41$000
Grossa	37$000 a	33$000

ALCOOL

Por pipa de 480 litros:		
De 40 gráos	1:260$ a	1:300$
De 38 gráos	1:230$ a	1:250$
De 36 gráos	1:200$ a	1:220$

KEROZENE

A cotação desse artigo, na Texas Company, na Standard Oil e na Anglo Mexican, caixa com duas latas de 37.85 litros:

Por caixa	33$000

GAZOLINA

A cotação desse artigo, na Texas Company, na Standard Oil e na Anglo Mexican, caixa com duas latas de 37.85 litros:

Por caixa	37$000

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros:	
De Campos	640$000 a 650$000
De Angra dos Reis	660$000 a 670$000
De Paraty	680$000 a 690$000

XARQUE

Por kilo:	
Rio da Prata:	
Patos e mantas	Nominal
Puras mantas	Nominal
Fronteira:	
Patos e mantas	Nominal
Puras mantas	Nominal
Rio Grande:	
Patos e mantas	Nominal
Puras mantas	Nominal
Matto Grosso:	
Patos e mantas	Nominal
Puras mantas	Nominal
Minas Geraes:	
Puras mantas	Nominal

CAES DO PORTO

Embarcações atracadas ao Cáes do Porto, no trecho entregue á empresa arrendataria M. Buarque de Macedo, hontem, ás 10 horas:

Armazens:

Interno 1 — Chatas diversas — Com carga do "Siarus".

Interno 1 — Chatas diversas — Com carga do "Baependy".

Interno 2 (mixto B) — Vapor italiano "Assunzioni" — Descarga no armazem 1.

Interno 3 (mixto A) — Vapor nacional "Atalaya".

Interno 3 (mixto A) — Chatas diversas — Com carga do "Ipanema".

Interno 4 — Vapor nacional "Etha" — Cabotagem.

Interno 4 — Hiate nacional "Leão do Norte" — Cabotagem.

Interno 5 (mixto B) — Vapor inglez "Newton".

Interno 5 — Chatas diversas — Com carga do "Bayern" — Descarga no externo R. J.

Interno 6 (mixto A) — Vapor nacional "Santarém" — Descarga no armazem 1.

Interno 7 (mixto A-B) — Vapor allemão "Niederwald" — Descarga no armazem 1.

Interno 8 — Vapor nacional "Parnahyba" — Descarga no armazem 1.

Interno 9 (mixto B) — Chatas diversas — Com carga do "Talisman" — Descarga nos armazens 1 e externo Rio de Janeiro.

Interno 9 (mixto B) — Chatas diversas — Com carga do "Severn".

Interno 9 — Vapor inglez "Lowland".

Pateo 10 — Chatas diversas — Com carga do "Aracajú" — Descarga de tubos de ferro.

Interno 10 — Vapor inglez "Loch Trool" — Descarga de carvão.

Interno 10 — Hiate nacional "Perynas" — Cabotagem.

Pateo 11 — Vapor nacional "Icarahy" — Cabotagem.

Interno 16 (mixto C) — Chatas diversas — Com carga do "Monte Sarmiento".

Interno 17 — Vapor americano "Southern Cross".

Interno 17 (mixto B-C) — Chatas diversas — Com carga do "Vandyck".

Interno 18 (mixto C) — Vapor belga "Algerier" — Descarga de trigo.

Praça Mauá — Vaga.

Movimento do Porto

ENTRADAS NO DIA 1

De Concepcion e escalas, o vapor belga "Algerier".

De Buenos Aires e escalas, o paquete norte-americano "Southern Cross".

De Antuerpia e escalas, o paquete francez "Amiral Jaureguiberry".

De Bajadas Grandes, o vapor grego "Erissos".

De Buenos Aires e escalas, o paquete inglez "Deseado".

Do Pará e escalas, o vapor nacional "Aracaty".

De Santos, o paquete nacional "Ruy Barbosa".

SAIDAS NO DIA 1

Para S. Francisco do Sul, o vapor sueco "Gudmundra".

Para Nova York, o paquete norte-americano "Southern Cross".

Para Itabahy e escalas, o vapor nacional "Etha".

Para Caravellas e escalas, o vapor nacional "Icarahy".

Para Barra de Itabapoama, o vapor nacional "Carangola".

Para Buenos Aires e escalas, o paquete inglez "Sheridan".

Para Liverpool e escalas, o paquete inglez "Deseado".

Para o Pará e escalas, o paquete nacional "Baependy".

VAPORES ESPERADOS

Portos do Sul — "Cte. Alcidio"	2
Rio da Prata — "Groix"	2
Hamburgo — "General Belgrano"	3
Rio da Prata — "Holm"	3
Rio da Prata — "P. Christophersen"	4
Bremen e escs. — "Crefeld"	4
Rio da Prata — "Cesare Battisti"	4
Southampton — "Avon"	4
Laguna — "M. Lourenço"	4
Rio da Prata — "Lutetia"	4
Stockholmo — "Valparaiso"	4
Rio da Prata — "Meduana"	5
Portos do Sul — "Anna"	5
Nova York — "Vauban"	5
Rio da Prata — "Arlanza"	6
Bordéos — "Belle Isle"	6
Rio da Prata — "Sierra Ventana"	6
Rio da Prata — "Ré Vittorio"	6
Rio da Prata — "Cap Polonio"	6

VAPORES A SAIR

Havre e escs. — "Groix"	2
Portos do Sul — "Itatinga"	2
Amarração — "Cubatão"	3
Cabedello — "Campeiro"	3
Hamburgo — "Ruy Barbosa"	3
Recife — "Itajubá"	3
Cabedello — "Campinas"	3
Hamburgo — "Holm"	3
Rio da Prata — "G. Belgrano"	3
Rio da Prata — "Valparaiso"	4
Bordéos e escs. — "Lutetia"	4
Stockholmo — "P. Christophersen"	4
Rio da Prata — "Crefeld"	4
Rio da Prata — "Cesare Battisti"	4
Rio da Prata — "Avon"	4
Bahia — "Mantiqueira"	4
Bordéos — "Meduana"	5
Portos do Norte — "Affonso Penna"	5
Penedo — "Cte. Vasconcellos"	5
Rio da Prata — "Vauban"	5
Southampton — "Arlanza"	6
Laguna — "Cte. M. Lourenço"	6
Bremen e escs. — "S. Ventana"	6
Genova — "Ré Vittorio"	6

THEATRO, MUSICA E CINEMA

O THEATRO

"A MULHER DO COMMISSARIO"

A Companhia Iracema Alencar repete, hoje, um segunda récita a comedia "A mulher do commissario", que na primeira representação, hontem, tantos applausos despertou no publico do Palacio-Theatro.

"O MEU BEBE'"

Continua levando publico numeroso ao Trianon, a espirituosa comedia "O meu bebé".

Além desta peça, o espectaculo de hoje consta ainda de um acto variado.

Hoje, é a primeira vesperal da moda, com aquella comedia.

"A' MULATA"

Correspondendo á comparencia publica e applausos que tem tido a burleta "A Mulata", a Companhia Margarida Max mantém no cartaz essa peça. Não póde haver melhor prova de agrado por um trabalho theatral.

Hoje, repete-se ainda "A Mulata".

"VERDE E AMARELLO"

Promette demorar-se em scena a nova revista de Ary Pavão e Patrocinio Filho, "Verde e Amarello". Todas as noites, nas duas sessões, o S. José fica repleto, sendo applaudidas diversas passagens da peça, que está montada a capricho e tem numeros de musica agradaveis.

Hoje, o S. José repete a revista.

"A TAL DO TELEPHONE"

Em outro logar do O JORNAL nos occupamos desta nova peça de Gastão Tojeiro, musicada por Antonio Lago, e em que a sra. Alda Garrido tem um optimo e caracteristico trabalho.

Hoje, repete-se a mesma burleta, que promette demorar-se no cartaz.

LONDON COMEDY COMPANY

Estréa segunda-feira proxima, no theatro Lyrico, esta companhia ingleza de comedias, que em Lisboa, de onde vem, fez um optimo successo.

Até segunda-feira, pois, o Lyrico está fechado.

"A DAMA DAS CAMELIAS"

A Companhia Maria Castro-Antonio Ramos, representará, amanhã, no João Caetano, a conhecida mas sempre bem recebida peça de Dumas, "A dama das Camelias". Os dois principaes papeis estão a cargo daquelles dois artistas.

"A' LAGARTIXA"

E' com esta engraçada peça que a Companhia Maria Lino-Eduardo Pereira estréa, hoje, no Cine-Theatro Americano, de Copacabana.

"RATAPLAN"

Sabbado proximo estréa no Republica a nova companhia portugueza de revistas, com a revista "Rataplan", de Antonio Torres, que marcou nos thatros de Lisboa e Porto, um acontecimento.

A companhia dispõe de um bem regular elenco e de um repertorio variado.

"O MARTYR DO CALVARIO"

Como nos annos anteriores, todos os theatros da Empresa Paschoal Segreto funccionarão durante a Semana Santa, ostentando no cartaz, o drama sacro de Eduardo Garrido "O Martyr do Calvario".

No S. Pedro, o papel do Nazareno será encarnado pelo actor Alvaro Pires, e Maria Castro se apresentar no papel de Virgem Maria. Judas será interpretado por Eduardo Arouca.

No S. José, o filho de Maria estará a cargo de José Loureiro, o de Poncio Pilatos a Cargo de Martins Veiga e os demais papeis segundo a distribuição dos outros annos.

Na Companhia Garrido, que occupa o Carlos Gomes, "O Martyr do Calvario", tem uma representação excepcional. Assim, além da montagem, que é de luxo, Jesus de Nazareth será interpretado pelo galã Jorge Diniz; Poncio Pilatos estará a cargo do actor Teixeira Bastos. Judas será feito pelo sr. Eduardo Pereira. O papel de Virgem Maria será desempenhado pela sra. Maria Lina e o de Samaritana, pela sra. Alda Garrido.

CINEMATOGRAPHIA

O "homem balão" é um excellente film que está sendo repetido no Electro-Ball-Cinema, e no qual apparece Walter Hiers.

OS OPPRIMIDOS

E' uma optima producção da Paramount, que continua no cartaz do Copacabana Casino-Theatro, o que explica o successo do film.

UM HOMEM VENDIDO EM LEILAO!

Isso não se passou na Africa ou na Turquia, mas em plena America do Norte. E o mais interessante é que as licitantes foram apenas mulheres! Era todas a querer se apossar, querer para si aquelle homem, porque se tratava do "Ultimo varão sobre a terra". E' trabalho de enredo interessantissimo, contando-nos a historia de uma molestia que devastou o mundo masculino, exterminando-o, deixando apenas um unico "exemplar"...

E' este o film do Odeon, e que demorará no respectivo "ecran".

VALENTINO, CONQUISTADOR ELEGANTE

A sociedade de Nova York gasta no luxo e nos prazeres o dinheiro fabuloso que ganha no jogo da bolsa e no seu seio os conquistadores de mulheres e de dotes pululam, em busca de presas, mesmo difficeis.

N'esse meio, vemos Rodolpho Valentino desenvolver os seus planos de ataque, em torno das ricas herdeiras, com a fascinação irresistivel de sua pessôa.

E a sua historia no smart-set americano deu em resultado "O esplendido amante", a pellicula encantadora que o Parisiense está exhibindo.

No mesmo programma, Jack Dempsey, no segundo film das suas aventuras desportivas "Um knock-out social".

"A RAINHA DOS BOSQUES"

Um grande festival, em beneficio de conde Themistocles, realiza-se hoje no Brasil. No palco, haverá um programma collossal, com mais de dez artistas. Na téla, um bello drama "O fruto prohibido", com Matt Moring, mais dois episodios de "A rainha dos bosques", e ainda uma impagavel comedia.

"A VERDADE SOBRE AS MULHERES"

Quem, até hoje, teve a coragem de dizel-a. Sobre esse encanto da terra, que Deus fez á imagem dos anjos, quem teve a ousadia de dizer alguma coisa, mesmo a verdade, ou, por outra, a verdade?

Se a julgam bôa ou má, sincera ou falsa, leal ou traiçoeira, amavel ou impertinente, ninguem até hoje teve a coragem de affirmal-o francamente, sem rodeios, senão os americanos num maravilhoso film "A verdade sobre as mulheres" que o Parisiense annuncia para segunda-feira proxima, e na qual apparecem Hope Hampton, David Powell e outras estrellas.

"AS INCONSTANTES"

O Ideal caprichou sempre nos seus films. Ainda agora, o salão da rua da Carioca regorgita, dia e noite, de espectadores, deslumbrados com os dois films ali em exhibição: um, é "As Inconstantes", deliciosa producção da Paramount. Interpreta-o, a linda Betty Compson, ao lado de Elliott Dexter, Adolphe Menjou e outras celebridades do "screen"; o outro, não inferior, é "A' mingua de amor", da Universal, classe Jewel, tendo por figuras principaes a Pauline Frederick, Laura La Plante, Tully Marshall, Malcolm Mac Gregor e varios artistas mais de fama.

Na proxima semana, "A irmã branca", ou "A serva de Deus".

"A REGENERAÇÃO"

O Rialto exhibe amanhã um novo programma com dois grandes films: "Regeneração" e "A pequena implicante".

Hoje ainda "Abaixo o divorcio", que tanto publico têm attrahido ao bello cinema.

ESPECTACULOS PARA HOJE

LYRICO — Estréa da Companhia Ingleza de Comedias, segunda-feira.
TRIANON — "O meu bébé".
PALACIO — "A mulher do commissario.
S. JOSE' — "Verde e amarello".
RECREIO — "A mulata".
CARLOS GOMES — "E' a tal do telephone.
JOÃO CAETANO — "Dama das Camelias.
CINE-THEATRO — "A lagartixa".

CINEMAS

ODEON — "O ultimo varão na terra!".
IDEAL — "As inconstantes" e "A' mingua de amor".
PATHE' — "O enigma do Mont'Agel".
PARISIENSE — "O esplendido amante".
CINEMA BRASIL — "O fruto prohibido".
AVENIDA — "As inconstantes".
CENTRAL — "Vagabundo venturoso".
IRIS — "O arabe".
ELECTRO-BALL — "O homem balão".
RIALTO — "A regeneração.

O JORNAL

RIO DE JANEIRO — QUINTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1925

Casas e terrenos

ALUGA-SE optima residencia, á rua Marquez de Abrantes n. 25, muito proximo ao Flamengo e ao largo do Machado; trata-se na Avenida Rio Branco n. 117, 1º, sala 19. Chaves, por favor, no Armazem Colombo, praça José de Alencar.

ALUGA-SE o predio 159 da rua Barão do S. Francisco Filho, proprio para negocio. Trata-se á rua S. Pedro 132, sobrado.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, limpa e muito fresca; rua da Quitanda, 51, 2º andar.

TERRENOS — Vendem-se alguns lotes na rua Pontes Corrêa, Andarahy, promptos a edificar. Trata-se á rua São Pedro 132, sob. Phone n. 3259.

VENDE-SE uma avenida com tres casinhas á rua D. Silvana n. 58 (I, II e III), estação de Piedade, em leilão, pelo leiloeiro PALLADIO, sexta-feira, 3 de abril de 1925, ás 4 1|2 horas.

VENDEM-SE magnificos lotes, de 12 x 60 cada, situados em pittoresca collina, no mais lindo trecho da rua Visconde de Santa Isabel, sendo entrada pelo n. 244, onde se trata.

VENDE-SE por 80 contos, lindo "Bungalow" na Tijuca (sobrado), quatro quartos, duas salas, etc., grande quintal, jardim, entrada para automovel. E' pechincha. Tel. V 3381.

VENDEM-SE os predios ns. 106, 103, 107 e 109 da rua Bolivar em Copacabana, em leilão por JULIO, terça-feira, 7 de abril.

VENDEM-SE 2 predios novos, ainda não habitados, sitos á rua Barão de Vassouras, 51-55, esquina da rua Barão S. Francisco Filho 151, Andarahy. Trata-se a rua S. Pedro 132, sobrado.

VENDE-SE magnifico predio á ladeira do Senado, 34, em leilão, quinta-feira, 2 do corrente, ás 4 1|2 horas, em frente ao mesmo, pelo leiloeiro JULIO.

ALUGA-SE

Casa nova, com garage, cinco quartos e quatro salas, á rua Real Grandeza n. 181. Está aberta. Tratar á rua Sete de Setembro n. 75, 2 andar.

CASA

Traspassa-se o contrato de um sobrado com tres quartos, duas salas, cozinha, banheiro, etc.; a cinco minutos do centro; com ou sem moveis; cartas no escriptorio deste jornal, a J. A. J.

CASA

Aluga-se — 700$000 — 5 quartos e mais dependencias acabada de construir. Bello local; rua Dias Ferreira, 153, bonde á porta, Leblon. Tratar com Barros & Gurgel. Quitanda, 113, 2º andar.

CASA MOBILIADA

Aluga-se um lindo e confortavel Bungalow, centro jardim; rua Pedro Silva, 33, Ipanema.

CASA NA BOCA DO MATTO

Aluga-se a pittoresca vivenda da rua Heraclyto Graça, 67, (bondes Lins Vasconcellos), com 7 quartos, luz electrica, grande chacara e arvores frutiferas.
Trata-se á rua do Ouvidor, 79, sobrado, com o dr. Amaral, das 13 ás 14 horas.

CATTETE - ESPOLIO

Vende-se bom predio de tres pavimentos á rua Pedro Americo, 34, em leilão, terça-feira, 14 do corrente, ás 5 horas, em frente ao mesmo, pelo leiloeiro JULIO.

CONDE DE BOMFIM

Em rua transversal á Conde de Bomfim, vendem-se esplendidos lotes de terrenos. Preços de occasião. Com o proprietario, á rua do Ouvidor 11, 4º andar.

PREDIO NA AV. VIEIRA SOUTO

Aluga-se o excellente predio desta Avenida n. 384, com cinco dormitorios. Póde ser visto a qualquer hora.

TERRENOS E PREDIOS

Compram-se á vista, vendem-se á vista e a prazo e hypothecam-se. Soluções rapidas, M. Carvalho, Av. Rio Branco, 151 — 2º elevador.

FABRICA DE TECIDOS DE ARAME
A. SPOERRI & C.
CATTETE, 48 — Tel. B. M. 2767

BANCO DO BRASIL
CONCURSO

Preparam-se candidatos para o proximo concurso. Aulas praticas de todos os pontos do exame, sob a direcção de contador com longo tirocinio bancario. O curso mais antigo e que maior numero de approvados tem dado, conseguindo no ultimo concurso 26 approvações, conforme relação á disposição dos interessados; esses alumnos já foram nomeados. Aulas diurnas e nocturnas para ambos os sexos, e de repetição para os que se matricularem em atraso. Avenida Rio Branco 131, 2º das 9 ás 11 e das 16 ás 20 horas.

CLUB DOS DIARIOS

Vende-se um titulo de socio fundador.
Trata-se á rua do General Camara 39, 1º andar.
Escriptorio do corretor Gustavo de Carvalho.

VIGAS T

VENDEM-SE 8 novas. Comp. 12 m. Larg. 1 pé. Alt. 1 pé 4 1|2 pol. Heitor Mariz. Ouvidor 55-1º. Sala 7.

A ASSISTENCIA PHARMACEUTICA DA CASA DE DETENÇÃO

A pharmacia da Casa de Detenção, dirigida pelo 1º tenente pharmaceutico Oscar Costa que tem como auxiliar o sr. Paulo Pereira de Carvalho, aviou no decorrer do mez terminado hontem, 2.120 prescripções medicas.
Esse funccionario é encarregado do serviço de quatro medicos e um cirurgião-dentista.

VANTAJOSO NEGOCIO

Um pharmaceutico, com cinco preparados já com uma venda regular, vende alguns delles, pois deseja ampliar o seu negocio. Cartas á O. Costa. Drogaria Werneck, rua dos Ourives n. 13, por especial obsequio do sr. Simas.

GRATUITAMENTE !

A todos que soffrem de molestias da bexiga, rins, blenorrhagia, leucorrhéa (flores brancas), corrimentos, etc., ensina-se de graça um remedio que os curará em pouco tempo. Escrevam ao O. Costa. Caixa 2748. — Rio. Não é preciso sello.

Não é possivel!

Que haja casa no Rio, que venda tão barato, quanto "A Nobreza".

95 - URUGUAYANA - 95

Morim Nobreza, reclame, peça .	17$900
Morim Carmen, reclame, peça .	18$900
Morim Petit, reclame, peça . .	27$500
Morim Devoção, reclame, peça .	30$500
Morim Gloria da Nobreza, peça .	38$900
Morim Clementina, peça . . .	38$500
Morim Amor, peça	49$500
Morim União 110, inglez legitimo, o melhor que ha, peça .	75$900

Tricoline da moda

Tricoline listrada, franceza, metro	5$600
Tricoline listrada, fundo beje, metro	6$500
Tricoline de seda ingleza, 0,m95 de largura, metro	6$900
Tricoline de seda, linda padronagem para vestidos ou camisas, metro	7$800

Miudezas de occasião

Elastico para ligas, metro . .	$500
Plissé da moda, metro	1$000
Sapatinhos de lã francezes par .	$900
Bordado largo, Suisso, metro .	1$500
Lindas carteiras e bolsas francezas, em saldo, a	8$500

Camisaria

Camisas americanas, listadas, com um collarinho, a	8$700
Cuecas, grande lote, desde . . .	3$900
Camisetas para homens, a . .	2$900
Ceroulas de cretone forte,a .	4$900
Collarinhos de linho, saldo, a .	$500
Passadores para collarinhos, a .	$300
Gravatas, grande novidade, a .	1$500

SIQUEIRA CAVALCANTI & C.

CASA BANCARIA SOB A FISCALIZAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL
DESCONTOS E REDESCONTOS
Aceitam-se depositos a prazo fixo com juros vantajosos
Rua do Carmo, 71, sob.
TEL. N. 786

DR. JULIO VIEIRA

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA
Assembléa 41 — Central 4803 — 3 ás 6
Praia do Botafogo, 462 — Sul 790

PIANOS USADOS

COMPRAM-SE paga-se o dobro
CONCERTAM-SE a qualquer preço.
VENDEM-SE, desde 500$000 até 3:500$000
E TUDO REFERENTE
VISCONDE DE ITAUNA, 75
TELEPHONE 4953 NORTE

Dr. Paulo Cezar de Andrade

Cirurg. Vias Urinarias — Assembléa 41

SABÃO LIQUIDO "EDEN"

O melhor e o mais perfumado
J. BRANDÃO DE OLIVEIRA
RUA DOS OURIVES n. 124
TELEPHONE NORTE 5647
RIO DE JANEIRO

V. ex. tem alguma bolsa, pasta, para ser concertada? Procure a firma A. Berenger & C., rua Buenos Aires n. 258, 1º andar.

ERYSIPELATINA

(NOME REGISTRADO)
— Preservativo da erysipela —
Formula do Professor Dr. Carlos de Freitas — Pharmacia e Drogaria MOURA BRASIL — 87-Uruguayana-87
Rio de Janeiro

A "Liquidação de saldos de verão"

que "A CAPITAL", iniciou, hontem, com successo, nas suas duas casas da Avenida, é uma occasião que raramente se offerece para fazer bons compras, adquirindo bons artigos por preços reduzidos. DURARA' APENAS DUAS SEMANAS.

NÃO TEME RIVAES O "RADIOL"

NA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS METAES
Peçam amostra e preço a M. V. de Sá
177 — AVENIDA RIO BRANCO — 177

POÇOS DE CALDAS

DR. ALVIM REZENDE
Tratamento da syphilis e mol. da pelle. Cura radical da gonorrhéa e suas complicações. Applicações de raio X e ultra violeta.
Consult.: Av. Franc. Salles, 50.

ULTIMAS NOTICIAS

A REORGANIZAÇÃO DO EXERCITO ITALIANO

O GENERAL DI GIORGIO DEFENDE O SEU PROJECTO

ROMA, 1. (U. P.) — O ministro da Guerra, general Di Giorgio, falando sobre o seu projecto de reorganização do exercito, ora em discussão no Senado, disse que abandonará o governo, se as camaras recusarem o seu trabalho. Lamentou que o projecto estivesse sendo debatido mais do ponto de vista politico do que technico. O seu objectivo fôra preservar a organização fundamental do exercito das fluctuações orçamentarias condicionadas á situação do thesouro e das vicissitudes politicas. Acha que o actual systema attenta contra a vida do exercito, pondo em perigo a sua integridade e efficiencia.

Para campainhas, sumbidores e radio a COLUMBIA No. 6. Para ignição de motores de gazolina use a COLUMBIA "Hot Shot". A venda em toda a parte por preço modico; mais energia; serviço mais prolongado.
Insista-se sempre em adquirir baterias COLUMBIA

National Carbon Co., Inc.
30 East 42nd Street
New York, N.Y.
U.S.A. 35

Para Paschoa?
Loteria da Victoria
100:000$000

Por 50$000 — Fracções 2$500
Só jogam 8 milhares
Extracção em 8 do corrente
A' venda em toda parte
HABILITEM-SE

DR. FELIX GUIMARAES

Consultorio Av. Rio Branco, 175. Telephone: C. 21. Nas segundas, quartas e sextas. Res.: praça Serzedello Corrêa, 8, Copacabana.

OLHOS

Exame da vista, gratis, por medico oculista. Casa Madureira, rua 7 de Setembro, 95.

LIMEIRA, MUNICIPIO DE MURIAHÉ, MINAS GERAES

Vende-se nesta localidade a unica pharmacia existente, fazendo muito negocio, com muito grande e bom sortimento, bôa casa com armação apropriada e nova, pasto bom e bem cercado, tem communicação telephonica propria com diversas fazendas, numa extensão de nove kilometros, negocio de occasião, para quem quizer trabalhar para fazer completa independencia em pouco tempo. O motivo da venda é que seu proprietario precisa se retirar para attender outros negocios. Para mais informações com o seu proprietario, Francisco Luciano.

BORDADOS - PLISSÉ - A JOUR

Rua dos Ourives, 47, 1º andar

Aos industriaes de cimento armado

Offerece-se um especialista em trabalhos de cimento armado, principalmente Tanks de 20 metros cubicos ou mais, silos para cereaes, fundamentos para machinaria, fachadas, etc.
Tanto irá para o Rio como para o interior do Brasil.
Resposta á Caixa Postal N. 6—Petropolis, a Carlos Wiedlin.

FORTALECENDO

Restabelece todas as funcções
Vinho Tonico Phosphatado das Tres Raças
111 — RUA URUGUAYANA — 111

OS RADIO-PROGRAMMAS

IRRADIAÇÕES DA RADIO SOCIEDADE DO RIO DE JANEIRO.

Hoje será irradiado o seguinte programma:
A's 17 horas — Musica leve pela orchestra da Radio Sociedade. "Quarto de Hora Infantil", pelo "Vôvô" (professor João Kopke). Noticias; ás 20 horas e 30 minutos — Licção de inglez, pelo professor Luiz Eugenio de Moraes Costa. Pratica de telegraphia. Noticias. Catullo Cearense. Orchestra do Hotel Gloria; ás 23 horas e 15 minutos — Transmissão radio-telegraphica das letras "R" e "S" repetidas vezes em onda de 50 metros. Antes da transmissão daquellas letras são transmittidos os signaes de "attenção" e de "chamada geral", e o comprimento da onda em algarismos. Esta irradiação é destinada aos amadores que se estão dedicando ao estudo das ondas curtas.

INFORMAÇÕES UTEIS

O TEMPO

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: bom com augmento de nebulosidade sujeito a passageira perturbação. Temperatura: noite ainda fresca, estavel de dia com maxima em tre 29 e 31 gráos. Ventos: normaes com predominancia da componente sul.

PAGAMENTOS

Thesouro Nacional — Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, as seguintes folhas: Illuminação Publica — Estatistica Commercial — Secretaria da Agricultura — Secretaria da Viação — Inspectoria de Seguros e Navegação e L. N. de Analyses — Secretaria da Justiça e Consultor Geral da Republica — Assistencia a Alienados e Colonias — Fiscaes de Bancos e Loterias e Avulsa da Viação — Secretaria do Exterior — Aposentados da Fazenda — Jardim Botanico — Horto Florestal e Observatorio Astronomico.
Prefeitura — Pagam-se hoje, as seguintes folhas: Estações da Limpeza Publica em Copacabana, Rio Comprido e Meyer e funccionarios e titulados, que tenham seus titulos apostillados. Fevereiro: Prefeito, intendentes e gabinete do prefeito.
"Rapidos" — Jubilados D. a J.

Vendem-se as seguintes machinas e materiaes

a) **Duas bombas centrifugas "Sulzer"**, suissa, de alta pressão para 80 metros de altura, 12 litros por segundo, de 30 HP. Uma conjugada com **um motor Oerlikon**, de 30 HP., 220 volts, 50 cyclos, 2.900 rotações por minuto completos.
b) **Duas bombas centrifugas "Sulzer**, suissa, de baixa pressão para 9,6 metros de altura e 12 litros por segundo, de 5 HP., conjugadas com **motores Oerlikon**, de 5 HP., 220 volts, 50 cyclos, 1.440 rotações por minuto, com chaves, completos.
Altura de sucção para cada bomba, 6 metros.
c) Material avulso como sejam: 5 comportas de ferro fundido, armação e chapa de 200 mm., por 200 mm. com hastes de 3,15 e 3,05 e 2,95 metros e supportes e volante a mão.
8 registros de ferro fundido, 5" de diametro, 4 tubos de sucção de ferro fundido de 2 e 3 metros de comprimento, 8 reducções, 4 ralos com valvulas de retenção, 16 curvas de 45º e 90º, duas derivantes.
Chaves tripolares, rheostatos, quadros de distribuição, etc.
Um medidor triphasico 70 ampéres para phases equilibradas, 220 volts e 30 cyclos.
Os materiaes, acima mencionados, estão em perfeito estado de conservação, para preços e mais informações, dirigir-se á Camara Municipal de Itajubá.

LOUÇAS E PORCELLANAS

CRYSTAES, METAES, CHRISTOFLE E OBJECTOS DE FANTASIA
A PREÇOS BARATISSIMOS
CASA AMARAL
RUA SETE DE SETEMBRO, 51
Esquina da rua da Quitanda
Telephone Norte 7140
RIO DE JANEIRO

Clinica de doenças dos intestinos, rectum e anus

Cura radical das
Hemorrhoidas
por processo especial sem operação e sem dôr
DR. RAUL PITANGA SANTOS
(Da Faculdade de Medicina)
Passeio, 56, sob., de 1 ás 5

BANCO SUL-AMERICANO

Descontos e redescontos de letras, emprestimos populares, administração de bens de raiz, etc.
Contas correntes limitadas, de movimento e de aviso aos melhores juros.

Dr. Arnaldo Cavalcanti

Operações de hernias, appendicite e tumores do ventre. Molestias de senhoras, partos e vias urinarias. Consultas: diariamente de 8 1|2 ás 10, e ás terças, quintas e sabbados, de 4 em deante. Carioca, 51 — Telephone C. 2089.

ESTOMAGO e INTESTINOS

DR. LUIZ SODRÉ — Assist. da clinica medica da Faculdade do Rio — Ex-assist. do Hospital St. Antoine de Paris. Consultas diarias de 2 ás 6 — Rua do Rosario, 140.

BLENORRHAGIA

Tratamento radical e rapido com injecções intramusculares, indolores dos corrimentos e das complicações blenorrhagicas.
Dr. Jorge A. Franco — Assistente do I. Oswaldo Cruz — Largo da Carioca 15, do 1 ás 5.

A delegação do Paulistano em Bordeaux

LOCAL CONTESTADA PELO SR. PRADO UMA VERSÃO FALSA DA IMPRENSA

BORDEAUX, 1 (Austral) — Varios jornaes affirmaram que o "Paulistano" jamais havia vencido a equipe uruguaya. O sr. Prado, porém, dirigiu-se á imprensa que um "combinado" composto de jogadores do Universal, Nacional e outros clubs de Montevidéo, foi batido em S. Paulo por 4 x 2.
Affirmou, ainda, não ter havido nenhum ensejo para que o "Paulistano" pudesse medir-se com o "Nacional" de Montevidéo. Accrescenta que o seu club sentir-se-á satisfeito encontrando com o "Nacional" num campo de football europeu.

A RECEPÇÃO OFFERECIDA AOS "FOOTBALLERS" BRASILEIROS

BORDEAUX, 1 (Austral) — Realizou-se na Universidade de Bordeaux, a recepção dos footballers brasileiros. Compareceram, além de grande numero de estudantes, jornalistas, medicos e advogados. O "Paulistano" foi saudado pelo sr. Hervé Bondey, respondendo á saudação o presidente do "Paulistano". A festa teve o maior realce.

A EQUIPE DO PAULISTANO QUE JOGARA' AMANHÃ

BORDEAUX, 1 (Austral) — A equipe do "Paulistano" que jogará amanhã, será composta dos seguintes membros: Nestor — Bartho e Clodoaldo — Sergio, Nondas e Abate — Filó, Mario, Friedenreich, Araken e Netto.

GRANDE BONIFICAÇÃO

De costumes de casemira o que ha de fino, a escolher a 99$700. Sob medida 119$700. Pedimos aos interessados que venham examinar o artigo, dá-se amostras. Córtes dos mesmos para terno a 63$700. Capas e sobretudo a 80$, 100$ e 150$. Durante todo este mez na
ALFAIATARIA
Santos Dumont
192
Rua 7 Setembro
192

Clinica de Senhoras

Tratamento indolor da falta de regras, hemorrhagias, atrazos menstruaes, corrimentos; tratamento rapido da suspensão sem prejudicar a saude e sem operação. Dr. Cesar Esteves, rua 7 de Setembro, 219, de 9 ás 11 e do 1 ás 4.

DR. ESTEVAM REZENDE

GARGANTA NARIZ E OUVIDOS
Ex-adjunto dos profs. Weingaertner, Grossmann, Passow, em Berlim e Neumann, em Vienna
TRACHEO-BRONCHO-ESOPHAGOSCOPIA
Tratamento cirurgico da ozena (technica do prof. Seiffert) e das dacryocystites (operação de West.)
Consultorio: Rua do Carmo 5, esq. São José, de 2 ás 5. Tel. C. 2652. Residencia: Rogina Hotel, Ferreira Vianna 29. Tel. B. M. 3752.

MOVEIS DE LUXO

Sala de visitas: embuia laqueada estylo Luiz XVI. Sala de jantar: embuia estylo inglez.
Rua General Severiano n. 66 A. De 1 ás 5 horas da tarde.

Molestias

dos apparelhos genital e urinario, cirurgia geral. Tratamento seguro das hernias, estreitamento da urethra, hydrocelle, corrimentos e das operações da Fac. de Med., cirurgião effectivo do Hosp. da Misericordia. Rua Uruguayana, 21. Das 4 ás 5 horas.
Dr. Domingos Góes Filho, com 18 annos de pratica, prof. livre

GRATIS

Prospectos de magicas, "trucs", livros curiosos. Sello para resposta. Novidades. Livros para amadores. Pedidos á O. J. R. Omnia, Caixa postal, 336 — S. Paulo.

Leiam a 1 e 15 de cada mez a
Revista Musical
UNICA PUBLICAÇÃO NO GENERO
ULTIMAS NOVIDADES DANSANTES E DE SALÃO
A' venda nos jornaleiros e Redacção: R. DA CARIOCA, 69, sob. Avulso: Capital, 1$500 — Estados, 2$000.

PEQUENOS ANNUNCIOS

ADVOGADOS — A. CRUZ SANTOS, TARGINO RIBEIRO, OSCAR MAIA DE AZEVEDO. Rua do Rosario n. 109. Telephones: Norte 199 e Norte 3469.

ADVOGADO — JULIO DE OLIVEIRA SOBRINHO — Rosario n. 58, sob. Tel. N. 1597.

ADVOGADO Dr. João Rodrigues. Rua da Misericordia, 6 — 1º andar (canto Assembléa).

ADVOGADOS — Drs. J. Gobat e Octavio Barretto, rua do Rosario, 115, sob. sala 4 — Phone n. 5605.

ADVOGADOS — Drs. Celso de Castro e Moacyr Velloso; Ouvidor, 45, sala 2 — Phone n. 555 — Adeantam custas.

ANTIGUIDADES—Brilhantes, joias e prata. Compram-se pelos melhores preços. A "Mina de Ouro". Avenida Rio Branco, 137.

ANTIGUIDADES — Compramos, pagando maximos preços, moveis de jacarandá, prataria e quadros. Galeria Esslinger, Avenida Almirante Barroso, 22. Tel. C. 4243.

ALUGA-SE quarto. Inform Sul 2066.

BLENORRHAGIA Cura rapida. Das 8 ás 11 e 2 ás 6 — Uruguayana, 134 — sob. — Dr. Rupert Pereira.

CONCERTAM-SE joias e relogios n'A Pendula Americana; á rua dos Invalidos, 10.

Dr. A. FERREIRA DA ROSA - Ass. da Fac. de Medicina — Molestias da Pelle, Cabello e Syphilis. R. Chile, 9, 1º — 3as, 5as e sabbados, ás 4 1|2.

DR. HYGINO FILHO, med. operador, syphilis, appendicites, hernias S. José 69 (1 ás 5). T. C. 515
Dr Hygino — Cir. geral. Mol Sras.

DR. FLAVIO PESSOA — Pratica dos hospitaes da Europa, Necker e Broca de Paris. Vias urinarias. Rins. Doenças das senhoras, cura radical da blenorrhagia aguda e chronica e suas complicações. Tratamento sem dôr, do estreitamento da urethra pela electrolyse; consultorio rua Sachet, 21, das 13 ás 16 horas. As segundas, quartas e sextas-feiras, das 16 ás 18, as terças, quintas e sabbados. Tel. n. 7.217. Residencia, rua General Canabarro, 476, tel. Villa 6.168.

DR. M. Esberard Leite — Clinica medica. Molestias das crianças; 106, rua Arnaldo Quintela. Tel. 223 Sul.

FRANCEZ — Professora diplom. Domingos Ferreira, 276. Phone, Ip. 353.

GONORRHÉA CURA radical e rapida por processo moderno: preços modicos. Dr A. Albuquerque. RODRIGO SILVA, 26, nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 16 ás 18 horas.

HOROSCOPOS — Verdadeiro estudo scientifico — Mande o dia e o mez do seu nascimento para conhecer o seu futuro. Enveloppe prompto para a resposta. J. Tort, caixa postal 2.417. Rio.

IMPOTENCIA — Seu tratamento, doutor A. Albuquerque — Rodrigo Silva, 26, das 16 ás 18 horas. Segundas, quartas e sextas.

IMPOTENCIA E GONORRHÉA — Tratamento moderno. Dr. Victor Limoeiro. Assembléa, 56 — Das 2 ás 4 — Tel. C. 3232. Resid. S. Luiz Gonzaga, 447. Tel. V. 3641.

MADAME Furtado, diplomada pela Academia de Belleza de Paris applica massagens medicinaes vibratorias e manuaes, faz sombrancelhas e trabalha com pericia em extracções de callos e unhas encravadas; attende em consultorio chic e reservado — Rua Gonçalves Dias, 56, 3º andar, sala 11 — vae a domicilio, phone 2371 C.

MANOEL Carlos Teixeira — Enfermeiro, diplomado pelo Hospital Nacional (E. Official) — Attende a doentes concernente a sua profissão; rua Argentina, 59, S. Christovão.

Perderam-se 8 apolices da Divida Publica, sendo: 7 de 1:000$000 cada uma de ns. 206.158, 206.159 e 173.112 a 173.116 e 1 dita de 500$ n. 1.124, todas uniformizadas e de juros de 5 % a o anno, pertencentes em commum a Marcilio Alvares de Magalhães, solteiro, Lerydа de Magalhães, Siqueira, viuva e Sebastião Ferraz de Magalhães, casado.
Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 1925 — P. p. Souza Filho & C.

MME. Guiu, prof. parteira de Barcelona e Rio. Partos e outros trabalhos. Cons. S. José, 27. Tel. Central 1.127. Aceita parturientes, á rua Buarque de Macedo, 73. Av. Beira Mar, 104.

M. MUSET — Cartomante, com longa pratica, attende senhora; rua Visconde de Itauna, 525, terreo.

OURO: desde 1 gramma, até 1 kilo Compra-se — Antiguidades, Joias quebradas, platina, brilhantes, diamantes, dentes e dentaduras postiças. Verifiquem o criterio da rua da Carioca, 28, sobrado — Phone 1.175 C.

PROFESSOR A DOMICILIO offerece-se, com perfeita pratica pedagogica leccionando INGLEZ, francez piano violino; cartas á rua Santo Amaro 102 (Cattete) Mr. E. Bright.

PROFESSORA de bandolim, lecciona pelo methodo Christofaro. T. C. 4037.

QUANDO quizer negociar em joias com seriedade, procure a "Joalheria Valentim"; rua Gonçalves Dias, 17, phone 994 C.

AGENTES

Precisam-se no interior, de qualquer sexo, para vendas de artigos de uso domestico. Profissão rendosa e progressiva. Cartas com sello para resposta á Caixa Postal 1667 — Rio.

ADVOGADOS EM SÃO PAULO

Dr. E. Bandeira de Mello e Dr. Eduardo Teixeira Junior — Rua da Quitanda, 2 A, 4º andar — Sala 7. — S. Paulo.

Dr. João Coimbra

Cirurgia geral — Vias urinarias — Cura rapida das blenorrhagias. São José, 33. ás 3 horas.

HENRIQUE U. J. DELFORGE

DENTISTA — R. Assembléa, 61. T. C. 5064.

MOÇAS

Precisam-se de bôa apparencia, para angariar assignaturas para publicação mensal. Pequeno ordenado e commissão. Falar com Mme. Bastos. Assembléa 107 — Casa Moraes.

Moedas e Medalhas

COLLECÇÕES E AVULSAS COMPRAMOS
A MINA DE OURO
137 - AVENIDA RIO BRANCO - 137

PARTEIRA

Mme. Bellieni, dipl. pela Fac. de Med. do Rio, prof. Dr. Bartoli, rua S. José, 27. Aceita pensionistas; Av. 28 de Setembro, 303, 1º.

TUBERCULOSE

DR. ARAUJO SANTOS — Trata da tuberculose pulmonar pelo pneumo-thorax. Raios X e ultra-violeta. Rua da Carioca n. 48, 4 horas.

CLINICA DE SENHORAS — Modernos tratamentos em operações de senhoras, corrimentos, atrazos, faltas e irregularidades menstruaes, venereas, tratamento abortivo. Dr. Bartoli, rua S. José, 27, de 13 ás 18. Tel. Central 1127.

VESTIDOS
ROUPAS BRANCAS
SEDAS
CHAPÉOS
TECIDOS MODERNOS
Qualidade maxima
Preço minimo
Notre Dame de Paris
182 Ouvidor
Ao 1º Barateiro
Av. Rio Branco 100
A' BRASILEIRA
Largo S. Francisco 38|42
AMANHÃ:
Saldos e Retalhos em todas as secções

Para blenorrhagia, corrimentos?
MATIGON
Distribuidores: — F. Lins & Rosman
Rua de São Pedro, 89

Dr. ED. MAGALHÃES

Tratamento especial da Tuberculose, Asthma e bronchites chronicas; das doenças do estomago e nervosas.
Cura pelo 914 e "Radium" da syphilis e doenças rebeldes da pelle; dos tumores, ulceras cancerosas, arthritismo e morphéa.
RUA SETE DE SETEMBRO, 36
(Consultas ás 3 horas)
Morada - Praia do Flamengo, 202
(Telep. 2085 B. M.)

DR. GUSTAVO ARMBRUST

Doenças nervosas, estomago, intestinos e da nutrição (arthritismo, diabetes, obesidade, rheumatismo). Methodos especiaes de electricidade e physiotherapia (duchas, banho de luz e de sol, luz ultra violeta, etc.) Tratamento especial de erisypela.
Consultas das 3 ás 5, Largo da Carioca, 3.

DR. CARLOS OSBORNE

Do Instituto de Radiodiagnostico e Radiotherapia do Dr. Manoel de Abreu. Rua Evaristo da Veiga, 20; proximo ao Theatro Municipal. Telephone C. 448.

DR. CIVIS GALVÃO

Doenças do estomago, rins, coração, pulmões, systema nervoso e syphilis. Avenida Gomes Freire, 63, sobrado, de 3 ás 6 horas. Tel. Cent. 3111.